



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 124 - SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)¹
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

| | | |
|---|--|--|
| <p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p>Líder Humberto Costa - PT</p> <p>Líder do PT - 13 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann ⁽¹¹⁾ Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque</p> <p>Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata</p> <p>Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella</p> | <p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 28</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>Líder do PMDB - 20 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges ⁽¹⁰⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim</p> <p>Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim</p> | <p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Mário Couto - PSDB ⁽⁸⁾ Vice-Líderes Jayme Campos ⁽⁵⁾ Ataídes Oliveira Maria do Carmo Alves Cyro Miranda</p> <p>Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁹⁾ Paulo Bauer ⁽⁷⁾ Flexa Ribeiro ⁽⁶⁾</p> <p>Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres ^(3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽⁵⁾</p> |
| <p>PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL</p> | <p>Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo</p> | <p>PR - 6 Líder Magno Malta - PR ⁽¹²⁾ Vice-Líder Clésio Andrade</p> |

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- Senadora Gleisi Hoffmann comunicou, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

EXPEDIENTE

| | |
|--|---|
| <p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p> | <p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p> |
|--|---|

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 127ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE AGOSTO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Destinação do tempo aos oradores do Período do Expediente da presente sessão para comemorar os cinco anos da sanção da Lei nº 11.340, de 2006, “Lei Maria da Penha”, nos termos do Requerimento nº 119, de 2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outros Senadores. 31328

1.2.2 – Fala da Presidência (Senadora Marta Suplicy)

1.2.3 – Oradores

| | |
|---|-------|
| Senadora Ana Amélia | 31330 |
| Senador Sérgio Souza..... | 31332 |
| Senadora Vanessa Grazziotin..... | 31334 |
| Senadora Ana Rita..... | 31337 |
| Senadora Lídice da Mata..... | 31338 |
| Senadora Angela Portela..... | 31341 |
| Senador Geovani Borges..... | 31343 |
| Senadora Marinor Brito..... | 31344 |
| Senador Eduardo Suplicy | 31365 |
| Senadora Lúcia Vânia | 31366 |
| Senador Cristovam Buarque..... | 31367 |
| Senador Wilson Santiago..... | 31368 |
| Senador Antonio Carlos Valadares..... | 31369 |
| Senador Magno Malta..... | 31371 |
| Senador Flexa Ribeiro | 31373 |
| Senador Walter Pinheiro | 31373 |
| Senador Sérgio Petecão | 31375 |
| Senador Valdir Raupp (art. 203, do Regimento Interno) | 31375 |
| Senadora Maria do Carmo Alves (art. 203, do Regimento Interno)..... | 31376 |
| Senador Cyro Miranda (art. 203, do Regimento Interno) | 31377 |

1.2.4 – Suspensão da sessão às 17 horas e 34 minutos e reabertura às 17 horas e 37 minutos

1.2.5 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 687, de 2011, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 370, de 2011..... 31378

Nº 478, de 2011, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em resposta ao Requerimento nº 397, de 2011..... 31378

Nº 78, de 2011, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 498, de 2011..... 31378

1.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores, solicitando a apresentação de moção de solidariedade ao Ex^{mo} Sr. General Enzo Martins Peri..... 31378

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR GEOVANI BORGES – Registro das ações pró-ativas do Ministério da Saúde em favor das mães que amamentam. 31380

SENADOR WALTER PINHEIRO – Encaminhamento de pronunciamento sobre decisão da ANEEL de reduzir a meta de produção de energia renovável no País. 31381

SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA, como Líder – Explicações com relação à assinatura de S.Ex^a para criação da CPI dos Transportes..... 31382

SENADOR EDUARDO BRAGA – Satisfação com o lançamento do Programa Brasil Maior pelo governo federal..... 31383

SENADOR JAYME CAMPOS, como Líder – Considerações acerca da manipulação da opinião pública através da mídia, destacando a importância do marco regulatório da comunicação no Brasil.... 31385

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Registro da viagem de S. Ex^a à China, a convite do Partido Comunista daquele país..... 31386

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2011, que altera os arts. 21 e 24 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social, para estabelecer alíquota diferenciada de contribuição para o microempreendedor individual e do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda; altera os arts. 16, 29, 72 e 77 da Lei nº 8.213, de

- 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, para incluir o filho ou irmão que tenha deficiência intelectual ou mental como dependente, modificar a regra de cálculo do auxílio-doença e determinar o pagamento do salário maternidade devido à empregada do microempreendedor individual diretamente pela Previdência Social; altera o art. 20 e acrescenta o art. 21-A à Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, para alterar regras do benefício de prestação continuada da pessoa com deficiência; e acrescenta os §§4º e 5º ao art. 968, da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, para estabelecer tramite especial e simplificado para o processo de abertura, registro, alteração e baixa do microempreendedor individual. (proveniente da Medida Provisória nº 529, de 2011). **Apreciação adiada** por falta de acordo de lideranças..... 31388
- 1.3.2 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.**
- 1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**
- 1.4.1 – Discursos**
- SENADOR FLEXA RIBEIRO – Defesa dos interesses do Estado do Pará diante a implantação da Usina de Belo Monte; e outro assunto..... 31393
- 1.4.2 – Apreciação de matéria**
- Nº 931, de 2011, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg e outros Senadores. **Aprovado.** 31396
- 1.4.3 – Discursos (continuação)**
- SENADOR ANIBAL DINIZ – Alegria pela inauguração da ponte que completa a rodovia que liga o Acre ao Oceano Pacífico; e outros assuntos..... 31396
- 1.4.4 – Ofício do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**
- Nº 36, de 2011-CN (nº 623/2011, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2011. *Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria*..... 31399
- 1.4.5 – Ofício da Prefeitura Municipal de Caucaia**
- Nº S/48, de 2011 (s/nº/2011, na origem), encaminhando informações relativas ao cumprimento, pelo respectivo ente, dos limites e parâmetros estabelecidos, referentes à contratação de Parceria Pública-Privada..... 31466
- 1.4.6 – Comunicações da Presidência**
- Publicação, no **Diário do Senado Federal** do dia 2 do corrente, do Parecer nº 31, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pelo arquivamento do Aviso nº 37, de 1999-SF..... 31466
- Término do prazo, ontem, com apresentação da Emenda nº 2-PLN, ao Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011. 31466
- Adoção, pela Senhora Presidente da República, em 2 de agosto de 2011 e publicação em 3 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 540, de 2011, que institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA; dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI à indústria automotiva; altera a incidência das Contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona, e dá outras providências. *Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria*..... 31467
- Adoção, pela Senhora Presidente da República, em 2 de agosto de 2011 e publicação em 3 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 541, de 2011, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação, altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências. *Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria*..... 31468
- 1.4.7 – Leitura de projetos**
- Projeto de Lei do Senado nº 446, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda e da Senadora Vanessa Grazziotin, que *insere o art. 47-A na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para prorrogar o prazo de permissão do computador, pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), das matrículas de pré-escola em instituições conveniadas*..... 31469
- Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2011, de autoria do Senador Sérgio Souza, que *acrescenta os §§ 7º e 8º ao art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências”, e altera o § 2º do art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a responsabilização solitária da Administração Pública e da pessoa jurídica tomadora de serviços, com o respectivo prestador, pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, e, em caso de dolo ou culpa, pelos encargos trabalhistas*..... 31470
- Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2011, de autoria do Senador Wellington Dias, que *dispõe sobre royalties e participação especial devidos em função da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental, e sobre royalties devidos sob o regime de partilha de produção, instituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010*..... 31472
- Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2011, de autoria do Senador Wilson Santiago, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estabe-*

lecer redução do imposto de renda da pessoa física incidente sobre ganho de capital na alienação de imóveis que sejam dotados de equipamentos e sistemas de aproveitamento de energia solar ou eólica..... 31480

Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2011, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”, para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e fiscalização através da internet. 31481

Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2011, de autoria da Senadora Angela Portela, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a adoção, pelo Sistema Único de Saúde, de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças. 31485

Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2011, de autoria da Senadora Angela Portela, que altera o código de Defesa do Consumidor para coibir a exposição de produtos com validade vencida. 31486

Projeto de Lei do Senado nº 453, de 2011, de autoria do Senador Wilson Santiago, que altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre as características do capacete de uso obrigatório por motociclista e seus passageiros..... 31487

Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2011, de autoria do Senador Wilson Santiago, que altera o artigo 65 do Código Penal Brasileiro, para acrescentar parágrafo único ao Inciso I, excluindo das circunstâncias atenuantes, as infrações constantes na Lei nº 9.503, de 1997, que cria o Código de Trânsito Brasileiro. 31488

1.4.8 – Leitura de requerimentos

Nº 933, de 2011, de autoria do Senador Cris-tovam Buarque e outros Srs. Senadores, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 3 de outubro próximo seja destinado a comemorar o Dia da Criança e o Dia Nacional da Leitura..... 31489

Nº 934, de 2011, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia..... 31489

Nº 935, de 2011, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. 31490

Nº 936, de 2011, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia..... 31490

Nº 937, de 2011, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional..... 31491

Nº 938, de 2011, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. ... 31491

Nº 939, de 2011, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando informações ao Secretário de Portos da Presidência da República..... 31491

Nº 940, de 2011, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando informações ao Secretário de Aviação Civil da Presidência da República..... 31492

Nº 941, de 2011, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando informações ao Ministro de Estado das Cidades..... 31492

Nº 942, de 2011, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. 31492

Nº 943, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando inserção em ata de voto de congratulações e aplausos ao médico João Bosco Botelho..... 31494

Nº 944, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações à Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República..... 31494

Nº 945, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações à Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República. 31495

Nº 946, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando inserção em ata de voto de congratulações e aplausos ao Colégio Salesiano Dom Bosco, que completou 90 anos em Manaus. ... 31495

Nº 947, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando inserção em ata de voto de congratulações e aplausos aos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz, Nelson Mandela..... 31496

Nº 948, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando inserção em ata de voto de congratulações e aplausos aos 80 anos de arte do ilustre artista e escritor Moacir Andrade.... 31496

Nº 949, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando inserção em ata de voto de congratulações e aplausos pelos 42 anos de fundação do Comando Militar da Amazônia..... 31497

Nº 950, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando inserção em ata de voto de congratulações e aplausos pela Comemoração dos cinco anos de sanção da Lei “Maria da Penha”. 31497

Nº 951, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando inserção em ata de voto de congratulações e aplausos ao Município de Coari pelos seus 79 anos. 31498

Nº 952, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando inserção em ata de voto de congratulações e aplausos pelos 129 anos do Município de São Paulo de Olivença/AM. 31498

1.4.9 – Comunicação

Da Liderança do Governo no Congresso Nacional, de indicação do Senador José Pimentel, para

a função de Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional. (Ofício nº 65/2011, de 3 do corrente).. 31499

1.4.10 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *RENAN CALHEIROS* – Considerações sobre o lançamento do Plano Brasil Maior, do governo federal. 31499

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – Despachos do Presidente do Conselho de Ética

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 4.8.2011

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS

SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 127ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 4 de agosto de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência das Sr^{as}. Marta Suplicy, Marinor Brito, Angela Portela,
do Sr. Anibal Diniz e da Sr^a Ana Amélia*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 10 minutos e encerra-se às 19 horas e 12 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

127ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 4/8/2011 07:33:25 até 4/8/2011 20:31:34

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto | Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|----------|----|--------------------------|------|------|---------|----|--------------------|------|------|
| PDT | RO | ACIR GURGACZ | X | | PCdoB | AM | VANESSA GRAZZIOTIN | X | |
| PSDB | MG | AÉCIO NEVES | X | | PMDB | MS | WALDEMIR MOKA | X | |
| Bloco-PR | AM | ALFREDO NASCIMENTO | X | | PT | BA | WALTER PINHEIRO | X | |
| PSDB | SP | ALOYSIO NUNES FERREIRA | X | | PT | PI | WELLINGTON DIAS | X | |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | X | | PMDB | PB | WILSON SANTIAGO | X | |
| PP | RS | ANA AMÉLIA | X | | PDT | MG | ZEZÉ FERRELLA | X | |
| PT | ES | ANA RITA | X | | | | | | |
| PT | RR | ÂNGELA PORTELA | X | | | | | | |
| PT | AC | ANIBAL DINIZ | X | | | | | | |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | | | | |
| PR | MS | ANTÔNIO RUSSO NETTO | X | | | | | | |
| PTB | PE | ARMANDO MONTEIRO | X | | | | | | |
| PSDB | TO | ATAÍDES OLIVEIRA | X | | | | | | |
| PP | AL | BENEDITO DE LIRA | X | | | | | | |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | X | | | | | | |
| PR | MG | CLESIO ANDRADE | X | | | | | | |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | X | | | | | | |
| PSDB | GO | CYRO MIRANDA | X | | | | | | |
| DEM | GO | DEMÓSTENES TORRES | X | | | | | | |
| PMDB | AM | EDUARDO BRAGA | X | | | | | | |
| PT | SP | EDUARDO SUPLICY | X | | | | | | |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | X | | | | | | |
| PMDB | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA | X | | | | | | |
| PTB | AL | FERNANDO COLLOR | X | | | | | | |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | X | | | | | | |
| PMDB | AP | GEOVANI BORGES | X | | | | | | |
| PTB | DF | GIM ARGELLO | X | | | | | | |
| PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | X | | | | | | |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | X | | | | | | |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | X | | | | | | |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | X | | | | | | |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | X | | | | | | |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | X | | | | | | |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIFINO | X | | | | | | |
| PT | CE | JOSÉ PIMENTEL | X | | | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | X | | | | | | |
| DEM | TO | KÁTIA ABREU | X | | | | | | |
| PSB | BA | LÍDICE DA MATA | X | | | | | | |
| PT | RJ | LINDBERGH FARIAS | X | | | | | | |
| PMDB | MA | LOBÃO FILHO | X | | | | | | |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | X | | | | | | |
| PR | ES | MAGNO MALTA | X | | | | | | |
| PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA | X | | | | | | |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | X | | | | | | |
| P-SOL | PA | MARINOR BRITO | X | | | | | | |
| PSDB | PA | MÁRIO COUTO | X | | | | | | |
| PT | SP | MARTA SUPLICY | X | | | | | | |
| PSDB | SC | PAULO BAUER | X | | | | | | |
| PV | RN | PAULO DAVIM | X | | | | | | |
| PT | RS | PAULO PAIM | X | | | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | X | | | | | | |
| PDT | MT | PEDRO TAQUES | X | | | | | | |
| P-SOL | AP | RANDOLFE RODRIGUES | X | | | | | | |
| PP | RO | REDITÁRIO CASSOL | X | | | | | | |
| PMDB | ES | RICARDO FERRAÇO | X | | | | | | |
| PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | X | | | | | | |
| PSB | DF | RODRIGO ROLLEMBERG | X | | | | | | |
| PMDB | RR | ROMERO JUCA | X | | | | | | |
| PMN | AC | SÉRGIO PETECAO | X | | | | | | |
| PMDB | PR | SÉRGIO SOUZA | X | | | | | | |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | X | | | | | | |

Compareceram: 67 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP.) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP.) – O tempo dos oradores do Período do Expediente da presente sessão será destinado a comemorar os cinco anos da sanção da Lei 11.340, de 2006, a Lei Maria da Penha.

A sessão foi aprovada nos termos do **Requerimento nº 119, de 2011**, da então Senadora – que é Senadora, mas está exercendo o cargo de Chefe da Casa Civil –, nossa ex-colega e colega Gleisi Hoffmann e de outros Senadores, que assinaram esse requerimento com ela.

Quero cumprimentar as autoridades presentes, que nos prestigiam nesta sessão de homenagem à Lei Maria da Penha: o Conselheiro Político da Embaixada da Bélgica, Sr. Kris Lapiერი; a Coordenadora do Movimento das Mulheres Camponesas, Sr^a Rosângela Piovizane; a Gerente de Responsabilidade Social dos Correios, Sr^a Maria de Fátima Gomes; a Gerente Corporativa do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas dos Correios, Sr^a Miriam Cristina Carravetta; senhores e senhoras aqui presentes, a Mesa está composta, neste momento, pelo Senador Sérgio Souza; pela Senadora Ana Rita; pela Senadora Ana Amélia e pela Senadora Vanessa Grazzioton e, à medida em que outras Senadoras forem chegando ao plenário, vamos intercalar as presenças aqui na Mesa.

Temos uma grande lista de oradores inscritos, mas, vou abri-la com algumas palavras sobre a importância da Lei Maria da Penha e da comemoração que precisamos fazer.

Demorou muito tempo para que este País tivesse uma lei que realmente coibisse a violência contra a mulher brasileira. A gente sabe que uma lei é educativa, é pedagógica, é um processo, mas a Lei Maria da Penha começa, realmente, a ter efeito.

Há uma pesquisa feita pelo Senado, já já vou mostrá-la, mas lembro-me de que há 30 anos, quando *TV Mulher* existia, víamos muitas cartas de mulheres, mas uma me chocou muito. Dizia a carta: “Meu marido decepcionou a minha orelha”. Ela me perguntava: “O que eu faço?” E eu dizia: “Vá à delegacia”. E a mulher respondeu-me: “Eu não posso ir à delegacia dar queixa porque ele me corta a outra orelha”. Isto não é inédito no nosso País, ainda existe, e muito, infelizmente. Ontem, um advogado, no Rio de Janeiro, que ia matar a mulher, acabou matando o companheiro da mulher. Temos isso todos os dias! Por exemplo, o caso de Eliza Samudio e outros tantos que nos entristecem muito...

A lei veio para ficar. Foi ratificada pelo Supremo Tribunal Federal há poucos meses, quando alguns juízes, ainda machistas, diziam que a lei não precisava ser cumprida integralmente, porque, para um tapinha, algumas cestas básicas resolveriam, Senador Sérgio. Um bofetão, Senadoras Vanessa e Ana Amélia, não é nada afinal de contas em uma relação, e que uma cesta básica estava de bom tamanho. Não está de bom tamanho. Então, o Supremo Tribunal colocou a Lei Maria da Penha em seu exercício pleno: bateu em mulher, vai para a cadeia. E a gente está muito feliz por isso finalmente ter chegado ao nosso País, e que a mulher também não pode mais retirar a queixa – essa foi até uma emenda minha agora. Por quê? Porque a mulher, ameaçada em casa, agora pode dizer: “Não, eu, em um momento de desespero, fui lá e fiz a queixa, mas agora eu não posso tirar.” Porque até isso tem que usar para poder sobreviver e não precisa tirar a queixa, porque a queixa acaba protegendo. Só que a gente quer que a queixa acabe protegendo cada vez mais, e a gente percebe que muitas mulheres são assassinadas apesar de terem feito a queixa.

Agora, aqui, vamos prestigiar o nosso Senado, que faz um trabalho muito importante. Mas, desse trabalho, poucas pessoas se deram conta, porque não foi publicizado como – eu acho – poderia ter sido pela imprensa fora do Senado. Entre os poucos trabalhos que temos nesse sentido, aliás, não conheço nenhum outro – não sei se V. Ex^a, Senadora Ana Rita, ouviu falar de algum outro trabalho que tenha acompanhado a Lei Maria da Penha e a sua execução –. Mas esta Casa fez uma pesquisa de como era a Lei Maria da Penha e, agora, depois da Lei Maria da Penha, como é.

Desde que a lei foi aprovada, o DataSenado tem realizado uma série de pesquisas sobre violência doméstica e familiar contra a mulher. E os resultados consolidados dessas pesquisas agora formam um panorama das agressões sofridas pelas mulheres nos lares brasileiros nos últimos anos.

A população que a pesquisa entrevistou são as próprias mulheres – é a mulher falando – maiores de 16 anos e com acesso ao telefone fixo.

Nas pesquisas de 2007 e 2009 foram entrevistadas as habitantes das capitais brasileiras. Agora, em 2011, já foram realizadas pesquisas em 119 Municípios – quer dizer, foi bem ampliada –, incluindo aí também as capitais.

As últimas rodadas da pesquisa constataram o aumento do número de mulheres que admitem já terem sofrido violência doméstica.

Enquanto 15% das entrevistadas em 2007 afirmaram já terem sido elas próprias vítimas de violência

em seus lares, esse número subiu para 19% em 2009, e se manteve em 2011.

Eu não acho que está aumentando, eu acho que está se falando. E como percebo que há muito tempo a violência existe, mas não era falada, um pouco porque a mulher também ficava quieta quando ela era humilhada, ela ficava quieta quando ela era destrutada, ficava quieta quando ela apanhava. Depois a mulher começou a reagir: falou grosso, ela responde grosso. Aí ela apanha. Então, essa questão do aumento, não é que foi ruim; aumentou porque começou a falar que não pode. E agora, com a lei, é que estamos pondo um contraponto, e ajudando essa mulher a se firmar, ajudando essa mulher a dizer não, ajudando essa mulher a se impor, ajudando essa mulher a dizer que não quer ser humilhada, não pode ser, não merece ser e não vai ser. Isso foi uma grande conquista que a lei nos deu. Ela permite isso, porque temos agora instrumento contra essa pessoa que bate.

Em todas essas rodadas da pesquisa, desde 2007, o marido ou companheiro é sempre indicado como principal agressor. Isso, mais ou menos, as pessoas já sabiam – os vizinhos, certamente; as famílias, certamente. Quem bate em mulher não é o vizinho, o dono do supermercado ou alguém de longe. Quem bate em mulher é o companheiro da mulher, infelizmente. É o marido, é o companheiro, é o amante, é o noivo, é quem está ali junto. E quem mata também.

E os principais motivos são – o que também não é nenhuma surpresa, mas a pesquisa reitera – o álcool e o ciúme. Ciúme muito vindo da posse: “Se eu te namoro, compartilho minha vida com você, você é minha propriedade – bem-vinda, Senadora Angela Portela, que agora está aqui na nossa mesa, junto conosco –, você é minha. Você não pode pensar diferente de mim. Você não pode ter postura diferente da minha. Você não pode querer outro homem que não seja eu, porque, se você me abandonar, eu te mato”. Você é como um carro, uma propriedade. Isso nós não aceitamos mais, graças a Deus está mudando. Mas paga-se um preço quando se põe a cabeça de fora; paga-se um preço quando se diz “não aceito”.

Na pesquisa de 2011, o cônjuge aparece como agressor em 66% dos casos, e as principais causas citadas foram bebida e ciúme.

Entre as mulheres que, em 2011, afirmaram ter sido vítimas de violência, 23% não fizeram nada em relação à última agressão sofrida. Não denunciaram, não procuraram a ajuda de amigos, nem de instituições. Essa é uma questão em que o próprio Ministério da Mulher teria de se aprofundar. O que ocorre que essa mulher não vai atrás? Aliás, o Ministério já está se aprofundando, já há pesquisas que estamos rece-

bendo nessa direção e outras encaminhadas. Não tem condição... A pesquisa diz que 31% não fizeram nada pela preocupação com os filhos, criação dos filhos; são mulheres sem condição, sem autonomia financeira. Daí a importância dos programas que hoje temos no Governo Dilma – já havia vários, também, no Governo Lula – para dar instrumentos para a mulher se tornar independente, para a mulher, pelo menos, de dar instrumentos para a mulher se independentizar, para a mulher poder, pelo menos, saber sustentar-se e poder tomar essa atitude – se ela tem um agressor dentro de casa, corre esse risco –, de ela poder ter como sustentar a si própria e aos filhos e não ter mais que permanecer nessa situação de risco. E 20% disseram que têm medo de vingança por parte do agressor.

Isso é muito sério, Senadora Ângela e Senadora Ana Amélia, porque essa vingança – como a mulher que disse que ia perder a outra orelha, pois ele tinha decepado uma, mas ia decepar a outra – muitas vezes se cumpre. Se não temos a proteção a essa vítima, como podemos exigir que ela denuncie? Se não temos casa-abrigo suficiente; se não temos leis que possam ser reforçadas, de que ele não pode se aproximar daquela mulher? A lei existe, aliás, mas muitas vezes é de difícil implementação em certas regiões do País. Se você tem uma lei dessas no Rio de Janeiro, como vimos funcionando, com algumas pessoas ela funciona bem, mas como vai fazer isso no “interiorzão”? Como vai fazer isso num grande Estado, numa cidade que não tenha essa condição? Ou pior: tem gente machista, que acha que não precisa, que não vai acontecer nada. “Fica quieta”, como fizeram com a tal da Eliza Samudio, que foi lá, prestou queixa, disse que tentaram que ela abortasse. Não, o homem é poderoso.

Então, todas essas situações são importantes, mas uma coisa boa da pesquisa – é boa e é ruim, pois é ruim constatar – é que, de 2007 a 2011, caiu de 49% para 41% a percepção entre as entrevistadas de que a mulher não é respeitada no Brasil. É ruim a gente ter ainda 41%, Senadora Vanessa, de mulheres que acham que não são respeitadas.

Agora, isso deve ter caído oito pontos – é altíssima uma queda dessas numa pesquisa desse porte – por causa da eleição da Dilma. A mulher se viu na Presidência; se viu forte. Então, acredito que esse foi o impacto, mas 41% ainda é muito ruim! São as mulheres que não se acham respeitadas neste País. Isso mostra que elas estão sendo desrespeitadas. Cada uma dessas que respondeu isso está sendo desrespeitada em casa, está sendo desrespeitada no trabalho, está sendo desrespeitada no ônibus. Ela está sendo desrespeitada.

Então, esse é um dado muito preocupante em relação à condição da mulher também.

Em paralelo, cresceu também em 15% o número de mulheres que já ouviram falar da Lei Maria da Penha. De 83%, em 2009, passou para 98%, Senador Sérgio, de mulheres hoje que conhecem a Lei Maria da Penha. Chega quase a 100%. Isso é fantástico. Por isso, temos de parabenizar a ex-Ministra Nilcéa Freire, a Ministra Iriny, o Presidente Lula, por ter sancionado essa lei, e pela comunicação do País, pela mídia deste País, que realmente fez a Lei Maria da Penha pegar. A mídia deste País não se apequenou, ela se juntou a essas milhares de mulheres espancadas e deu força para que a lei realmente pegasse, vigorasse e tivesse todo o apoio de rádios, televisões e de locutores e locutoras.

A pesquisa realizada em 2011 demonstrou que, para 60% das entrevistadas, a proteção da mulher no Brasil melhorou muito depois da Lei Maria da Penha. E, embora 66% tenham manifestado a impressão de que a violência aumentou nos últimos anos – acredito que é por causa disso que a mulher não está mais ficando quieta –, a percepção de uma maior proteção trazida pela Lei Maria da Penha reflete a existência de um amparo legal para combater a impunidade dos agressores.

Eu quero parabenizar o Mesquita, que é o responsável pela nossa comunicação no Senado, pela condução dessa pesquisa. Ela é extremamente importante. Que tenha continuidade a implementação da Lei Maria da Penha.

Quero dizer também da minha alegria de estar aqui hoje no Senado, como Vice-Presidente e primeira mulher a exercer esse cargo aqui.

Quero passar a palavra agora à minha colega, Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidenta Marta Suplicy, que comanda esta sessão especial comemorativa dos cinco anos da entrada em vigor da Lei Maria da Penha, proposta com senso de oportunidade pela Senadora Gleisi Hoffmann, nossa colega do PT do Paraná que atualmente ocupa a Casa Civil da Presidência da República; Sr^{as} Senadoras que integram a Mesa; Senador Sérgio; demais Senadores e Senadoras; convidados para esta sessão especial, sempre que o assunto é a violência contra a mulher, todas nós, mulheres, nos sentimos fragilizadas, porque, invariavelmente, nos colocamos no papel da vítima.

Poucas de nós nunca ouviram falar de uma amiga, de uma parenta ou uma vizinha que não tenham sido vítimas de violência. Como jornalista, durante muitos

anos, ouvi vários relatos de mulheres agredidas por seus companheiros.

São relatos de agressões que não são somente físicas, mas também psicológicas e morais. Às vezes, Senadora Marta Suplicy, são tão ou mais violentas que a própria violência física.

Mulheres que são humilhadas pelos companheiros diante de outras pessoas, que são impedidas de ver seus parentes e amigos, impedidas de ver os filhos, de trabalhar, de manifestar suas opiniões, também estão em situação de aguda violência. Mas o que mais choca a sociedade é mesmo a violência física sofrida por milhares de mulheres brasileiras.

Infelizmente, não são raros os casos de crimes passionais, como o de Sandra Gomide, jornalista de São Paulo, que foi brutalmente assassinada há 11 anos pelo ex-namorado, também jornalista, Pimenta Neves, crime este que chocou a opinião pública nacional pela forma como foi praticado e pela impunidade.

Nesta semana, a menina Flávia Lima, de apenas 16 anos, namorada do atacante da Portuguesa de Desportos, Rafael Silva, morreu ao se jogar do 15º andar de um apartamento onde o casal vivia na zona leste de São Paulo.

Infelizmente, ainda há muitas mulheres que relutam em delatar o companheiro que a agrediu, que a violentou, que a estu..., que a estuprou. A palavra é tão feia que é até difícil de ser pronunciada. É realmente isso que representa o ato de violência: o estupro.

Em muitos casos, ainda, Presidenta Marta Suplicy, as mulheres em situação de violência doméstica não denunciam o agressor por amor ao companheiro, o amor bandido. Às vezes até por dependerem, financeira e economicamente, desse companheiro violento.

Porém, na maioria das vezes em que as mulheres evitam a denúncia, fazem-no levadas pela desigualdade social existente entre os gêneros. Muitas dessas mulheres não têm condições financeiras de prover o próprio sustento e de seus filhos e, como se isso não fosse suficiente, ainda sofrem pressão da família e da sociedade para não desfazer a relação, vivendo em uma situação de plena sujeição e subordinação.

Muitas outras vivem uma situação ainda mais grave que é o medo de denunciar o agressor. Com a certeza da impunidade, temem pagar com a própria vida pela denúncia. O caso Maria da Penha é exemplar nesse episódio. Ela continua andando de cadeira de rodas, como um sinal da violência da qual foi vítima.

Mas a situação já foi muito pior, Presidenta Marta Suplicy. Até a edição da Lei Maria da Penha, poucas eram as mulheres que sequer ousavam contar que haviam sido vítimas de uma agressão doméstica; registrar

uma queixa-crime, então, era algo impensável para a grande maioria das mulheres brasileiras.

Não resta a menor dúvida de que essa lei representa um divisor de águas em matéria de proteção aos direitos da mulher em nosso País, encorajando a denúncia e oferecendo proteção legal às vítimas.

Ela nasceu a partir de um amplo e democrático debate com a sociedade civil e representa o reconhecimento de que as mulheres são, quase sempre, a parte mais vulnerável numa sociedade que incorpora valores machistas.

Ela parte da premissa básica de que as mulheres devem ser protegidas com uma lei específica que combata as agressões e ameaças sofridas em âmbito doméstico e familiar.

De fato, Senhoras e Senhores, o problema da violência doméstica alcança dimensões assustadoras em nosso País, não apenas pelo alto número de mulheres atingidas, mas também pelas nefastas consequências psíquicas, sociais e econômicas que apresenta.

A partir da edição da Lei Maria da Penha, passamos a contar com um diploma legal que tipifica as espécies de violência praticadas contra a mulher; proíbe a aplicação de penas pecuniárias aos agressores e determina o encaminhamento das mulheres vítimas de violência, e seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência social.

Talvez, por isso, no ano passado, ela tenha sido eleita, pela Organização das Nações Unidas, uma das leis mais avançadas contra crimes de violência doméstica, entre os 90 países que têm legislação sobre essa matéria.

Por esse motivo, Sr^a Presidente, gostaria de cumprimentar neste momento a Senadora Gleisi Hoffman, Ministra-Chefe da Casa Civil, pela oportuna e feliz autoria do requerimento para que o Senado Federal realizasse esta sessão solene em homenagem aos cinco anos de vigência da Lei nº 11.340, mais conhecida, com justiça, como Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006.

É bem verdade que nossa sociedade está cada vez mais violenta. É verdade também que a violência contra a mulher é, talvez, a pior forma de violência, porque agride a família.

Como poderemos ter um país pacífico se, dentro dos nossos lares, não há paz, não há amor, não há concórdia, não há harmonia!

Por essa razão, precisamos todos nos unir numa verdadeira cruzada contra a violência, fortalecendo a Lei Maria da Penha que, nestes cinco anos, já mostrou resultados expressivos.

De acordo com dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça, a Lei Maria da Penha já produziu

mais de 330 mil processos nas varas e juizados especializados da Justiça brasileira, desde sua entrada em vigor, em 2006, até julho do ano passado.

Desse total de ações, 111 mil sentenças foram proferidas e mais de 70 mil medidas de proteção à mulher foram tomadas pela Justiça brasileira.

Contudo, esses dados não correspondem à realidade da violência contra a mulher brasileira como um todo. Alguns Estados ainda não apresentam uma estrutura específica de juizados e varas especiais para aplicação da Lei Maria da Penha. E aí cito os casos dessa exceção, como é o caso de Sergipe, Rondônia e Paraíba. Eu gostaria, então, de contar com os Senadores desses três Estados e de apelar a S. Ex^{as} para que se envolvam e se integrem em uma luta para que nesses Estados também essas varas especiais sejam implantadas.

Além disso, dos mais de 300 mil processos, envolvendo violência contra a mulher, que tramitaram ou que ainda estão em tramitação, quase um terço – mais de 93 mil deles – está na Justiça do Rio de Janeiro. Como não há sinal de que efetivamente o Estado do Rio de Janeiro seja um polo concentrador dessa forma de violência, Sr^a Presidenta, creio que esteja havendo uma assimetria que ainda aponta para a necessidade de maior divulgação dessa norma pelos diferentes Estados da Federação, com uma estatística bastante confiável a respeito dessa violência.

Dados do Instituto DataSenado – alguns referidos por V. Ex^a agora há pouco –, que tem realizado uma série de pesquisas sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, desde que a Lei Maria da Penha foi aprovada, mostram que 19% das mulheres brasileiras afirmaram já terem sido elas próprias vítimas de violência cometida em seus lares, em 2011. Número superior aos 15%, em 2007, indicando crescimento da violência em nosso País. Em 54% dos casos, a violência é motivada por álcool e ciúme dos companheiros; e 23% afirmaram que nada fizeram em relação à agressão sofrida por preocupação com a criação dos filhos e com medo da vingança do agressor. Isso mostra o quanto ainda temos que caminhar!

Uma das principais questões a serem resolvidas é a da lentidão do Judiciário, à qual se soma a necessidade de implantação de varas especializadas para o tratamento da questão, que possui complexidade intrínseca ao tratamento do problema da violência de gênero, Sr^a Marta Suplicy.

Outro problema é quanto à constitucionalidade da Lei. Apesar de enfrentar resistências no âmbito jurídico, felizmente a Lei Maria da Penha tem alcançado algumas vitórias. No último dia 24 de março, por exemplo, o Supremo Tribunal Federal – estávamos lá,

acompanhando essa decisão – julgou constitucional o art. 41. Com isso, afasta-se aplicação do art. 89 da Lei nº 9.099, de 1995, a crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, tornando impossível a aplicação dos institutos despenalizadores nela previstos, como a suspensão condicional do processo.

Foi uma grande vitória, mas a luta ainda não acabou – e lá estava uma mulher para nos ajudar também nesse processo.

Resta que o Supremo Tribunal Federal julgue a ação declaratória de constitucionalidade ajuizada pelo Presidente Lula em 2007, ainda no exercício do mandato, com o fim de derrubar decisões judiciais de primeira e segunda instâncias contra a Lei. Somente quando essa ação for definitivamente julgada, poderemos respirar, nós mulheres, mais aliviadas.

Por esse motivo, faço aqui um veemente apelo aos eminentes Ministros de nossa Suprema Corte para que analisem essa matéria o quanto antes. Só assim as mulheres brasileiras terão a tranquilidade que tanto merecem e que esperam, certas de poderem contar com a Justiça brasileira se forem vítimas de violência doméstica.

Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, demais autoridades e convidados aqui presentes, como representante do Rio Grande do Sul nesta Casa, resta ainda dizer algumas palavras a respeito da Lei Maria da Penha no meu Estado.

Primeiramente, quero dizer que apenas no início de maio deste ano o Governo do Rio Grande do Sul aderiu ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Lamentavelmente, nosso Estado foi o último a aderir ao programa, lançado em 2007 pelo Governo Federal.

Apesar disso, destaco que, em 2009, 105 das 496 Prefeituras do meu Estado assinaram o documento com o Governo Federal.

Esse é um grande passo que damos para que a questão da violência contra a mulher seja enfrentada mais fortemente no meu Estado e para que desapareçam das tristes estatísticas das cidades bonitas como Palmeira das Missões, no norte do Estado, que registra altos índices de violência contra as mulheres.

Já finalizando, Sr^a Presidente, gostaria de saudar a própria Maria da Penha por sua luta, por seu exemplo de coragem, de destemor, que possibilitou a milhões de mulheres brasileiras terem acesso a um instrumento legal tão importante como é a Lei nº 11.340, de 2006.

Queria parabenizar também a produtora Naura Schneider, gaúcha, do meu Estado, e sua equipe pelo documentário “O Silêncio das Inocentes”, que mostra como se processa a Lei Maria da Penha através de casos reais em que a própria Maria da Penha foi a

principal vítima. Algumas imagens do documentário estão sendo projetadas agora nesta sessão, inclusive o momento em que ela recebe o Prêmio Bertha Lutz nesta Casa. Aliás, aparece também uma grande mulher, Dona Zilda Arns, que faleceu no terremoto do Haiti, quando estava lá em missão humanitária de paz.

Atualmente, Naura Schneider, essa cineasta gaúcha de tanto valor, segue com o projeto, produzindo, agora, um filme que vai retratar a vida da própria Maria da Penha.

Saúdo também a Ministra Iriny Lopes, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, pelo importante trabalho que vem realizando à frente desta Pasta, em defesa dos direitos das mulheres.

Gostaria também de cumprimentá-la pelo Ato Show que será realizado amanhã, no Rio de Janeiro, para comemorar os cinco anos da Lei Maria da Penha e que contará com a presença da Presidente Dilma Rousseff.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Lei Maria da Penha é uma grande vitória para o Brasil, um País tradicionalmente machista, onde, até bem pouco tempo, era comum ouvir que “lugar de mulher é na cozinha”.

Embora as mulheres brasileiras tenham conquistado importantes avanços no âmbito profissional, ainda há muito a conquistar.

Em que pese as mulheres sejam maioria entre a população e representem 41% da força de trabalho brasileira, ocupam apenas 24% dos cargos de gerência.

No âmbito político, as mulheres permanecem sub-representadas. Aqui no Senado somos apenas 14%, 12 Senadoras eleitas; na Câmara, pouco mais de 8% dos 513 parlamentares são do sexo feminino.

Isso demonstra que há muitas barreiras a vencer para que possamos continuar avançando, sem relutância, na defesa dos direitos das mulheres em nosso País.

E o caminho da política, para as jovens que estão aqui presentes, vindas de tantos lugares desse nosso imenso País, é muito bom para nós mulheres conseguirmos as vitórias de que precisamos nos avanços de um respeito cada vez maior para essa que é não só da dona do lar, a mulher que deve ficar na cozinha, mas a mulher que está tomando decisões no País, como a Presidente mulher que temos hoje com grande coragem.

Muito obrigada a todos. (*Palmas*).

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza, que é do Paraná como a requerente desta sessão, Senadora Gleisi Hoffmann, atualmente como Chefe da Casa Civil.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidente, eu queria inicialmente

dizer que esta não é uma lei, Senadora Ana Amélia, somente de proteção da mulher, eu acho que é uma lei também da conscientização do homem. Eu acho que é um passo que foi dado na evolução do Legislativo, na evolução de que o nosso País está onde não se permitem mais atitudes grosseiras como estas citadas pela senhora aqui desta tribuna.

O Brasil vive um momento de evolução em todos os sentidos, em especial da conscientização da família e da valorização da mulher ao nível em que ela merece.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu quero fazer um cumprimento especial a todos vocês que comparecem a esta sessão hoje para ouvir e comemorar um momento tão especial dos cinco anos da Lei Maria da Penha.

Preliminarmente, eu gostaria de cumprimentar a Ministra Gleisi Hoffmann pela feliz iniciativa de, ainda na condição de Senadora pelo Estado do Paraná, ter apresentado o requerimento para que o tempo dos oradores no período do Expediente desta sessão fosse dedicado a comemorar os cinco anos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha.

Ao propor essa comemoração, Sr^a Presidente, a Senadora Gleisi apenas confirmou, mais uma vez, sua condição de defensora entusiasta e permanente das causas da mulher, uma condição, cumpre lembrar, que se expressa não somente em discursos e home-nagens, mas em ações concretas.

Aqui mesmo, nesta Casa, em pouco mais de quatro meses – e paralelamente a uma brilhante atuação de tribuna – a Senadora Gleisi conseguiu imprimir sua marca de Parlamentar sempre atenta às questões de gênero.

Apresentou, por exemplo, o Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2011, proposição que logo se mostraria essencial na luta empreendida pela sociedade brasileira para eliminar a violência contra a mulher.

Aprovado em caráter terminativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e já encaminhado à Câmara dos Deputados, o PLS nº 49 altera o art.88 e o art.89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 – a Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais –, para vedar a suspensão condicional do processo e a ação penal condicionada à representação nos crimes cometidos com violência doméstica ou familiar contra a mulher.

Hoje, para aqueles que têm a sua primeira incursão no processo criminal, a legislação permite que seja substituída a pena; que o cidadão opte por se ver processado em uma pena alternativa, que seria uma pena restritiva de direitos. Então, a proposta aqui colocada pela então Senadora Gleisi para que

não se possibilite isso é um avanço na proteção dos direitos da mulher.

O PLS nº 49, no texto final aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, também altera o art. 16 da Lei Maria da Penha, determinando que, até que sejam criados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as ações penais tenham prioridade sobre todas as demais que estejam sendo processadas no mesmo juízo.

Quero ressaltar também que poderíamos citar nesse mesmo sentido muitas outras iniciativas aqui feitas pela então Senadora Gleisi, a exemplo do Projeto de Lei Complementar nº 295, de 2011, que altera a Lei Complementar nº 78 de 30 de dezembro de 1993, para estabelecer percentual de vagas destinadas ao preenchimento por mulheres nas eleições proporcionais.

Poderíamos lembrar também a emenda de sua autoria incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 19, originado da Medida Provisória nº 529/2011, e já aprovado na Câmara dos Deputados no último dia 6 de julho. Hoje a matéria encontra-se na Ordem do Dia desta Casa para deliberação.

Essa emenda, conforme já tive oportunidade de destacar aqui desta tribuna, possibilita que o mesmo tratamento diferenciado no recolhimento previdenciário dado aos microempreendedores individuais seja também estendido às donas de casa de baixa renda. Tenho certeza de que o Senado Federal também aprovará essa medida tão positiva para inúmeras famílias brasileiras.

Enfim, Sr^{as} e Srs. Senadores, se aqui estamos para comemorar, com justificado orgulho, os cinco anos de sanção da Lei Maria da Penha, penso ser muito significativo o fato de a proposta de comemoração ter sido apresentada por uma pessoa tão identificada com as causas da mulher como a Senadora Gleisi Hoffmann, hoje Ministra Chefe da Casa Civil.

Temos fortes razões, Sr^a Presidente, para acreditar que, ao longo desses cinco anos, os avanços obtidos por nossa sociedade no que diz respeito à luta pela dignidade e pela integridade física da mulher foram consideráveis.

Somente nos quatro primeiros anos, ou seja, entre agosto de 2006 e julho de 2010, como disse a Senadora Ana Amélia, esta Lei produziu cerca de 330 mil processos contra os agressores, nas varas e juizados especiais. Mais de 110 mil sentenças foram proferidas e 70 mil medidas de proteção foram adotadas pela Justiça. No mesmo período, foram realizadas quase 10 mil prisões em flagrante – prisões em flagrante, aquela que acontece imediatamente ao

ato cometido – e decretadas mais de 1,5 mil prisões preventivas de agressores.

Uma **performance**, Sr^a Presidente, que já tem reconhecimento internacional. A versão 2011/2012 do relatório Progresso das Mulheres no Mundo, divulgada agora no mês de julho pela UN Women – entidade da Organização das Nações Unidas que atua em favor da igualdade de gêneros e do fortalecimento das mulheres –, cita a Lei Maria da Penha como um marco da legislação em defesa dos direitos da mulher, em todo o mundo.

De modo, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não podem mais restar dúvidas sobre o que vem representando de bom, para a mulher brasileira, a Lei nº 11.340, de 2006. Até mesmo a pesquisa citada pela Senadora Marta Suplicy, a nossa Presidente, a DataSenado, feita anualmente, é importantíssima para mostrarmos a evolução desta Lei, que está surtindo efeitos e pode evitar ou diminuir muito a violência de gênero.

É claro, senhoras e senhores, que ainda temos um longo caminho a percorrer até que essa verdadeira chaga seja extirpada de nossa sociedade.

Pesquisa realizada em meados do ano passado pela Fundação Perseu Abramo, em parceria com o Sesc, dá conta de que, a cada dois minutos – vejam bem: a cada dois minutos –, cinco mulheres são violentamente agredidas em nosso País. Em relação a 2001, quando pesquisa de igual teor tinha sido realizada, até que houve uma melhoria. Naquele ano, eram oito as mulheres agredidas a cada dois minutos.

De qualquer maneira, porém, não há como evitar o choque e a vergonha com os números atuais, ainda que eles se mostrem um pouco menos cruéis que aqueles de dez anos atrás.

Outra pesquisa recente, esta do Instituto Avon e do grupo Ipsos, mostrou que 47% das mulheres entrevistadas por meio de questionário sigiloso, em 70 municípios de todas as regiões de nosso País, admitiram já ter sido agredidas fisicamente dentro da própria casa.

Resta-nos, pois, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que louvamos as ótimas intenções e os bons resultados alcançados até agora pela Lei Maria da Penha, verificar de que maneira podemos atuar, não apenas os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, mas a sociedade brasileira como um todo, no sentido de aprofundar a aplicação da Lei e, conseqüentemente, reduzir ainda mais a violência contra a mulher.

Há que se aproveitar, afinal, este momento histórico vivido por nosso País. Pela primeira vez na História do Brasil, uma mulher exerce a Presidência da República. Postos de grande destaque, tanto na

administração pública como na iniciativa privada, são ocupados por mulheres.

Em termos quantitativos, a participação das mulheres no mercado de trabalho aumenta ano a ano. Se em 2003 elas representavam 43% da população ocupada, em 2009 já representavam 45%, e o Observatório Brasil da Igualdade de Gênero prevê que, em menos de dez anos, haverá provavelmente mais mulheres do que homens em nosso mercado de trabalho, Senadora Ângela.

Aproveitemos, então, esse bem-vindo processo de afirmação da mulher brasileira não apenas para consolidar sua presença em cargos cada vez mais numerosos e cada vez mais importantes, mas também para evitar que sobre ela continue a pairar a covarde ameaça da violência física e mental.

Para encerrar, gostaria de parabenizar vocês mulheres de todo este nosso Brasil pelo espaço que têm ocupado no meio público e no meio privado. Aqui eu gostaria de destacar a nossa Presidente Dilma, a nossa Ministra Gleisi Hoffmann e a nossa Presidente Marta Suplicy e de dizer que vocês mulheres têm ocupado um espaço importantíssimo, e hoje no Senado vocês ocupam doze cadeiras. Ainda acho pouco. Acho que poderíamos ter isso numa condição de melhor igualdade. Mas parabéns. É um avanço importante que vocês vêm ocupando no espaço público e privado.

No mais, era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente. Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – RS) – Muito obrigada, Senador Sérgio Souza. É com muita alegria que acolhemos V. Ex^a aqui, principalmente depois de palavras que nos deixam todas nós mulheres nos sentindo tão bem, tão honradas e sabendo que podemos contar agora com a colaboração de um Senador.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr^a Presidenta Senadora Marta Suplicy, Senadoras Ana Rita, Ana Amélia, Lídice da Mata, Senadora Angela.

Quero, antes de tudo, cumprimentar nossa querida companheira Senadora, no momento, Ministra da Casa Civil, que teve, juntamente com a Senadora Ana Amélia, a iniciativa de propor a realização desta sessão solene, extremamente significativa para as mulheres brasileiras e para as mulheres do mundo inteiro.

Cinco anos de uma lei que foi muito debatida, que levou muito tempo para ser aprovada porque não foi fácil convencer os legisladores brasileiros da necessidade de se tirar a violência doméstica da lista,

da enorme lista da violência que era prevista nas leis brasileiras. Foram muitos os debates para mostrar que a violência doméstica é uma violência singular, uma violência gravíssima e que teria de ter um tratamento diferenciado, um tratamento especial.

Então, cumprimento a Senadora Ana Amélia. E aqui não estando a Senadora Gleisi, cumprimento o Senador Sérgio Souza, que certamente fez um pronunciamento que seria aplaudido pela Senadora Gleisi, caso aqui estivesse.

Mas estamos, enfim, comemorando esses cinco anos de promulgação da Lei nº 11.340, diploma mais conhecido pela imprensa e pelo grande público sob a designação de Lei Maria da Penha. É uma lei em que o nome pegou. Ninguém sabe o número da Lei Maria da Penha, mas todos sabem, mulheres e homens, principalmente, do Brasil inteiro, que hoje existe uma lei que pune de forma vigorosa os crimes cometidos no âmbito doméstico contra a mulher.

Em que pese o pouco tempo decorrido de sua vigência, é justo que o Plenário tome um pouco do tempo dedicado à discussão das matérias legislativas para permitir que se faça um balanço, ainda que incompleto e sucinto, desta extraordinária peça legislativa.

Entre as formas de violência que envenenam o convívio humano, poucas haverá mais covardes e insidiosas que aquela praticada no recesso do lar contra a mulher pelo seu próprio marido ou companheiro. Covarde em função da imensa assimetria de força e de poder existente entre o homem e a mulher na relação doméstica. Insidiosa porque enganadora, porque capaz de se fazer mais silenciosa e mais invisível quanto mais profundamente violenta a dignidade feminina, a isonomia que legalmente preside o relacionamento entre os membros do casal e o voto de confiança e de entrega mútua em que se deve fundamentar sempre e sempre a vida a dois.

Mas não existe entre nós, contudo, procedimentos capazes de promover efetiva mudança do quadro de violência, preponderando uma virtual garantia de impunidade ao agressor, que raramente era julgado e conservava intactas suas históricas prerrogativas de sujeição absoluta de todos os participantes do círculo doméstico.

Foi precisamente para mudar esse vergonhoso panorama que veio à luz a Lei Maria da Penha. Embora passível de ser aperfeiçoada – e aqui tramitam várias propostas para aperfeiçoar, para dar mais clareza em alguns aspectos à Lei Maria da Penha, de tal forma que possa ser aplicada na sua integridade e que seja cada vez mais avançada e protetora das mulheres vítimas de violência doméstica –, são fortes os sinais de

que ela vem cumprindo, apesar disso, seus objetivos nesses cinco anos de vigência.

Segundo levantamento recentemente concluído pelo Conselho Nacional de Justiça – e aqui o Senador Sérgio já fez a exposição de alguns números que não considero demais repetir porque são extremamente importantes indicativos –, hoje, com a vigência da Lei Maria da Penha, mais de 70 mil mulheres conseguiram na Justiça medidas de proteção que lhes permitissem escapar das situações claras de risco.

Nós não tínhamos isso antes da Lei Maria da Penha. Pelo contrário, Senadora Marta, que, ao abrir esta sessão, deu exemplos tão vivos da sociedade, exemplos que permanecem na memória de cada uma de nós, da grande maioria do povo brasileiro. Antes da Lei Maria da Penha, quando a mulher sofria agressão dentro das quatro paredes do seu lar, no lugar que deveria protegê-la, no lugar que é o seu porto seguro, e, depois de inúmeras agressões, ela criava coragem e ia até a delegacia para fazer a denúncia - e antes, muito antes da Constituição de 1988, não existiam delegacias especializadas –, então, a mulher que era agredida dentro de casa chegava à delegacia e sofria uma segunda agressão: “O que você fez para o seu marido para merecer essa agressão?” Ela sofria uma segunda agressão. Com a criação das delegacias das mulheres – esse foi um passo importante, que precisa avançar ainda mais no Brasil – e ainda sem a existência da Lei Maria da Penha, o problema passou a ser outro. A mulher ia à delegacia da mulher dar a queixa do seu companheiro, do seu marido e o delegado ou a pessoa responsável pela delegacia entregava a intimação na mão da mulher e dizia o seguinte: “Chegue à sua casa e entregue essa intimação ao agressor, ao homem que a agrediu”. Vejam as senhoras e os senhores se era possível esse tipo de procedimento? A mulher havia sido agredida. Como ela própria ia entregar ao seu agressor a intimação expedida pela autoridade policial? Mas era assim que acontecia no Brasil inteiro. A Lei Maria da Penha veio para modificar essas situações. É uma lei de extrema importância para o Brasil inteiro.

Foram contabilizadas nesse período também, como aqui já foi dito, quase 77 mil sentenças definitivas em processos por agressão contra as mulheres, a maioria delas pela condenação do agressor, que não pode mais pagar com penas alternativas. E, como não foi possível coletar informações completas em todos Estados, esses números que aqui foram citados certamente são números bem maiores.

Eu falo rapidamente o exemplo do meu querido Estado do Amazonas. Os dados da Secretaria de Segurança apontam um crescimento de 127% no número

de ocorrência dos casos nos últimos quatro anos. Tenho certeza de que não é o aumento da ocorrência, mas o aumento das denúncias, a visibilidade maior que se dá a esse tipo de crime. Em 2010, foram registrados 4.879 casos de agressão contra 2.146 registrados no ano de 2007. Lamentavelmente, no período de 2007 a 2010, morreram em decorrência dessa violência 297 mulheres, sendo 232 na capital do Estado do Amazonas e 65 no interior.

É bom destacar que, depois do advento da lei, como eu aqui acabei de dizer, as mulheres passaram a denunciar mais. Os números têm que ser trabalhados e estudados, porque não apontam o crescimento da violência, mas, de cara, sabemos que eles apontam o crescimento do encorajamento das mulheres para denunciar o crime. Como aqui foi dito - e eu achei muito interessante, Senador Sérgio -, a Lei Maria da Penha não é a lei da mulher, é a lei para levar a consciência à sociedade toda e aos homens também. Ela não é uma lei punitiva somente - eu vou falar disso logo aqui mais adiante -, mas é uma lei que trabalha todos os aspectos da violência que envolve o lar, o leito de uma família.

Por isso, entendo ser de fundamental importância a ampliação das delegacias de mulheres, das varas especializadas, das casas de abrigos, dos conselhos de mulheres no âmbito dos Estados e Municípios.

Também é de fundamental importância que a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres promova campanhas nacionais para divulgar a importância da Lei Maria da Penha.

Senadora Ana Amélia, se V. Ex^a me permite aqui, nós temos uma edição publicada pelo seu gabinete. Desde que a Lei Maria da Penha foi aprovada, sancionada e publicada em **Diário Oficial** em 7 de agosto de 2006, tenho certeza absoluta de que todas nós, parlamentares brasileiras, Deputadas e Senadoras, temos feito isto: temos publicado e temos distribuído. Os pedidos são muitos, porque é uma lei conhecida, mas lei conhecida em relação ao seu nome. Sabe-se que existe a Lei Maria da Penha, mas as mulheres e os homens brasileiros têm de conhecer o conteúdo da Lei Maria da Penha.

É uma lei fenomenal, inovadora não apenas para as mulheres, mas inovadora dentro do próprio arcabouço legal brasileiro, porque, repito, ela não trata só da punição de uma violência cometida; ela trata de todos os aspectos, como recuperar e prevenir, prevenir que a violência ocorra, recuperar o agressor que agride, porque tem razões, razões que não são e jamais serão explicadas, mas razões que precisam ser tratadas devidamente. São razões que precisam ser tratadas: ou a falta do emprego ou o vício em drogas, uma série

de razões que levam um homem a agredir a mulher. E a lei prevê o tratamento e o acompanhamento psicológico da mulher que sofreu agressão e do homem que foi efetivamente o agressor.

Quero fazer um reparo aqui, Sr^a Presidente, porque é por todos sabido que, a partir da bem-sucedida experiência brasileira com as delegacias da mulher - hoje, são 450 em todo o território nacional -, a especialização do atendimento é uma das chaves para o bom desempenho da estrutura pública de proteção contra a violência doméstica, uma vez que permite interferir diretamente nos fatores culturais que a acobertam e perpetuam. Portanto, além das delegacias, precisamos de um bom e especializado atendimento no que diz respeito ao combate à violência contra a mulher.

Também vem crescendo a consciência da necessidade de uma ação cada vez mais integrada por parte de todos os setores sociais envolvidos nesse triste cenário, que é complexo e de difícil superação, dado que suas fronteiras ultrapassam as da agressão propriamente dita. A recorrência dos episódios agressivos, a dependência afetiva e material da mulher e a força dos vínculos familiares são uma realidade palpável e recomendam que a matéria passe a ser tratada não somente pelo mecanismo tradicional da sentença, como eu acabei de dizer, mas também em concurso com diversas ferramentas psicológicas e assistenciais no âmbito da rede que atua em prol da mulher vítima de agressão. Embora lentamente, estamos aprendendo!

Por isso, Sr^a Presidenta, temos, de fato, o que comemorar no quinquênio da promulgação da Lei Maria da Penha. Ela demonstrou, no decurso desse período, constituir passo decisivo no aperfeiçoamento da proteção à mulher no ambiente doméstico. Não foi por outro motivo que a própria Organização das Nações Unidas vem considerando - isto foi dito, mas é muito bom ouvirmos muito isto - o Brasil como uma das nações líderes na luta mundial contra a violência doméstica.

E eu finalizo, Senadora Ana Rita, este meu pronunciamento lembrando, contudo, que comemorar cinco anos é muito importante, mas que precisamos comemorar os dez anos, daqui a cinco anos, com avanços ainda mais profundos. Sei que falta muito ainda para que tenhamos extirpado do seio da sociedade brasileira todos esses estigmas de agressão e de indignidade.

Como declarou a própria Diretora-Executiva da Organização das Nações Unidas para a Mulher, a ex-Presidente do Chile, Michelle Bachelet, "milhões de mulheres ainda vivem uma realidade de distância em

relação à Justiça, apesar das garantias de igualdade atualmente disseminadas pelo mundo”.

Rogo, assim, que façamos desta ocasião festiva uma renovada oportunidade de debater, de avaliar e de acordar os novos aperfeiçoamentos que trarão à mulher brasileira uma situação de maior bem-estar no ambiente doméstico e uma condição mais plena de vida cidadã no íntimo de seu próprio lar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidenta.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin.

Passo a palavra à Senadora Ana Rita.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Cumprimento a Sr^a Presidenta, nossa amiga, companheira, Senadora Marta Suplicy. Quero também saudar todas as nossas demais colegas Senadoras, a Senadora Vanessa Grazziotin, que acabou de se pronunciar aqui da tribuna; a Senadora Lídice da Mata, a Senadora Ana Amélia, a Senadora Angela Portela e a Senadora Marinor. Quero também saudar o nosso Senador Sérgio Souza e, em seu nome, saudar todos os demais Senadores aqui presentes.

Quero dizer-lhe, Senador Sérgio Souza, que foi muito bom ter ouvido V. Ex^a nesta tarde de hoje. Felizmente, existem homens em nosso País que também lutam pelo fim da violência contra a mulher. Hoje, nós temos um movimento, que está crescendo em várias cidades brasileiras, de homens que lutam pelo fim da violência contra a mulher. Esses mesmos homens têm realizado, por ocasião do 8 de março, também a Campanha do Laço Branco, que simboliza também a luta dos homens pelo fim da violência contra a mulher. Isso é bastante importante e necessário.

Também quero aqui saudar todos os presentes, as autoridades, o público que está na tribuna de honra e todos os que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado e iniciar dizendo que no próximo domingo, dia 07 de agosto, completa-se, como já foi dito aqui, cinco anos da sanção da Lei Maria da Penha, pelo ex-Presidente Lula.

A Lei nº 11.340, de 2006, que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, é uma das mais importantes conquistas da nossa sociedade e das mulheres brasileiras, fruto, com certeza, das pressões do movimento feminista, dos movimentos de direitos humanos e de milhares de mulheres e de homens que lutaram e lutam para que a chaga da violência contra a mulher seja seriamente tratada.

Vale lembrar que a denominação da lei por Maria da Penha aconteceu porque a mesma protagoni-

zou um trágico caso de violência doméstica e familiar contra a mulher, quando, em 1983, seu marido tentou assassiná-la por duas vezes. Maria da Penha transformou dor em luta, tragédia em solidariedade.

Como instrumento legal, a Lei Maria da Penha faz cumprir a Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a Mulher, da Organização dos Estados Americanos, que é a Convenção de Belém do Pará, bem como a Convenção para Eliminar todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, da ONU.

Sem sombra de dúvida que a criação da legislação foi uma importante conquista, mas vou-me ater, neste pronunciamento, à aplicabilidade da lei, por considerar que este aspecto ainda é um grande desafio em nosso País.

Não pode existir lei que pega e lei que não pega. Este lema não deve existir. Lei é lei e precisa ser cumprida. Para isso, é preciso superar obstáculos que impedem, após cinco anos da sanção da legislação, a sua total aplicabilidade.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE, revelam que dos 5.565 Municípios brasileiros, apenas 397 têm delegacias especializadas em violência contra as mulheres. Número estarrecedor que nos revela o quanto a lei, embora criada, não foi assumida ainda como política pública por grande parte das prefeituras e Estados do nosso País.

Embora a lei esteja em vigor há cinco anos, também não foram implantados, na quantidade necessária, juizados, núcleos da Defensoria Pública e promotorias especializadas em violência contra as mulheres. É fato também que precisamos ampliar a quantidade de equipamentos públicos de atendimento às mulheres vítimas da violência e o quadro de profissionais que atendem a essa área. É necessário, ainda, capacitar e sensibilizar melhor os profissionais que atuam junto a essa problemática.

Tudo isso só será possível com uma parceria entre os governos federal, estaduais e municipais, Ministério Público e Poder Judiciário.

Lembro que a violência contra as mulheres é um problema de saúde pública, pois um dos grandes empecilhos para formulação e execução de programas e políticas que enfrentam a violência contra as mulheres é justamente a crença arraigada de que a violência, no âmbito doméstico, contra mulheres ou meninas é um problema da ordem do privado e familiar.

No Brasil, uma em cada cinco mulheres (ou seja, 20%) já sofreu algum tipo de violência física, sexual ou outro abuso praticado por um homem. Sem que a lei seja tomada como uma política de Estado, continuaremos a ter problemas.

Segundo Mapa da Violência no Brasil, um estudo patrocinado pelo Instituto Zangari, com base em informações fornecidas pelo banco de dados do Sistema Único de Saúde (Datasus), no Brasil, apenas em 2010 – vejam só que número alarmante! –, dez mulheres foram assassinadas por dia. Foram 41.532 vítimas de homicídio, de 1997 a 2007. Num prazo de dez anos, foram assassinadas mais de 41 mil mulheres. Imaginem o que significa isso!

O Espírito Santo, Estado no qual moro e que represento nesta Casa, ocupa o primeiro lugar no **ranking** dos estudos brasileiros com maior número de assassinatos contra a mulher.

E o Estado do Espírito Santo, um Estado razoavelmente pequeno, é o primeiro lugar em homicídio contra as mulheres.

Já a pesquisa Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado, realizada pelo Sesc e pela Fundação Perseu Abramo, projeta que, a cada dois minutos, cinco mulheres são agredidas violentamente no Brasil. Ou seja, durante este período em que estamos realizando esta sessão, imagine quantas mulheres estão sendo agredidas num período curto de tempo!

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores e todos que estão aqui presentes, esses são dados alarmantes que só iremos superá-los se efetivamente a legislação for assumida por todas e todos. Se não criamos mecanismos eficientes para colocá-la em prática, a legislação se torna inócua e nós, mulheres, continuamos vulneráveis.

Aproveito a ocasião para elogiar as ações e os investimentos que vêm sendo feitos pelo Governo da Presidenta Dilma neste sentido.

Quero também aproveitar a oportunidade para elogiar, também, as ações da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a SPM, e parabenizar também a nossa Ministra Iriny Lopes e as demais Ministras, que, juntas nesta luta, estão enfrentando a violência contra a mulher.

Quero aqui destacar que, nesta semana, a Ministra das Mulheres e o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, discutem, no Rio de Janeiro, pontos a serem aperfeiçoados na aplicação da lei para efetivar a proteção às vítimas e a punição ao agressor. Também devem participar deste debate, destes eventos representantes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, além de representações, com certeza, desta Casa e da Câmara dos Deputados.

Quero aqui também destacar, ainda, a importância da efetivação da lei como um dos instrumentos para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, para a implementação do Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência

contra as Mulheres e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Por fim, um dos instrumentos para aprofundarmos a aplicabilidade da Lei Maria da Penha é a realização da III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a realizar-se dia 12 a 14 de dezembro deste ano, coordenada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que, além da análise da realidade e desafios para a construção da igualdade de gênero, tratará da avaliação e aprimoramento das ações e políticas que integram o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e definição de prioridades, em que um dos eixos será o enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.

E os Estados estão se mobilizando para as Conferências Municipais e Estaduais. Aproveito então esta oportunidade para fazer um pedido, uma solicitação e, ao mesmo tempo, uma convocação: que todas as mulheres se mobilizem e participem das conferências, tanto estaduais quanto municipais, nos seus respectivos Estados e Municípios, que cobrem dos nossos gestores estaduais e municipais para que realizem essas conferências, porque são espaços privilegiados de debates das políticas públicas e, neste caso, de modo particular, de políticas voltadas para o enfrentamento da violência contra as mulheres.

Quero finalizar dizendo que uma vida sem violência é um direito humano das mulheres.

Era isso que eu gostaria de dizer neste momento.

Muito obrigada, Sr^a Presidenta. Muito obrigada a todos e a todas que nos ouviram e nos acompanham neste momento.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Rita.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, queridas companheiras Senadoras, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores amigos e companheiros que vêm assistindo e participando desta sessão, nós estamos aqui hoje para reverenciar, para comemorar a Lei Maria da Penha.

Eu falei, na sessão de ontem, cara companheira Senadora Angela Portela, juntamente com a Senadora Marta Suplicy, sobre esse tema na sessão normal do Senado porque queria, faço questão disso, que a nossa luta não ficasse restrita aos guetos femininos, aos momentos em que nos reunimos, nós, as mulheres, para marcar e rememorar as nossas datas históricas.

Queria poder fazer esse registro da comemoração dos cinco anos da Lei Maria da Penha justamente numa

sessão normal do Senado Federal, com a participação dos homens, dos Senadores, maioria nesta Casa.

Eu creio que fizemos bem quando conseguimos fazer esse registro, Senadora Marinor, porque, de alguma forma, nós vamos impondo à Casa a nossa presença, a nossa agenda e a discussão dos nossos problemas, considerados e ditos problemas da mulher, mas que nada mais são que os problemas da sociedade brasileira, aos Srs. Senadores, homens que conduzem o poder ou que conduziram, historicamente, o poder na sociedade brasileira e na sociedade em geral.

Eu falei, ontem, por essa razão e vejo, com alegria, que hoje temos, aqui, um número razoável de Senadores, homens, para saudar as Senadoras, mulheres, e saudar, mais que as Senadoras, mulheres, à sociedade brasileira, pela conquista da Lei Maria da Penha.

Eu falo hoje, nesta sessão de comemoração, definida por nós com esse teor, justamente porque considero indispensável a realização desta mesma sessão, que marca, na minha opinião, a mais importante lei conquistada pela mulher brasileira após a Constituição de 88 – a Constituição de 88, que foi um marco, sem dúvida alguma, da nossa conquista de cidadania igualitária; a Constituição de 88, que definiu que nós, mulheres, somos cidadãos com direitos iguais aos cidadãos homens e que devemos ter esses direitos respeitados pela lei de forma igual.

No entanto, exatamente porque somos fruto de uma sociedade que nos trata e nos discrimina de maneira diferente, precisamos de leis que nos tratem de maneira desigual, para que possamos assegurar as condições de igualdade necessárias para que sejamos incluídas no contexto de cidadania igualitária.

São indispensáveis, nesta discussão, e eu queria destacar isso, os dois aspectos dessa lei. Primeiro, o conteúdo da lei em si, que muitas companheiras e companheiros já destacaram, ou essa conquista de um direito moderno, que transforma aquilo que antes era considerado um espaço onde ninguém podia se meter, muito menos o Estado. A gente dizia sempre, todas nós já ouvimos as nossas mães e os nossos pais dizerem, quando havia uma briga na vizinhança, que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. E a Lei Maria da Penha diz que se mete mais que a colher, mete-se o Estado brasileiro, quando a vítima dessa violência doméstica é uma mulher. Então, o conteúdo da lei, em si, tem o seu mérito, indispensável de ser registrado, comemorado e homenageado pelo Senado brasileiro.

Outro aspecto que considero digno dessa comemoração, minhas companheiras, é o fato de essa lei resultar da luta das mulheres, da conquista das mu-

lheres Parlamentares. Essa lei foi feita pelas mulheres, pensada e elaborada pelo conjunto do movimento de mulheres no Brasil, e transformada em lei pelas mulheres Parlamentares, que usaram o método de discuti-la no País inteiro.

Eu, pessoalmente, pude participar de algumas audiências públicas, quando a Câmara dos Deputados foi até os nossos Estados, com a relatoria da Deputada Jandira Feghali, ouvindo das mulheres brasileiras, na base, o que pensavam da Lei Maria da Penha. Milhares de mulheres, no Brasil, participaram desse processo de elaboração, finalmente fazendo uma lei para servir à proteção da mulher.

Então, essa metodologia de construção de uma lei, buscando que ela surja da participação popular das mulheres, traduzindo o desejo, o sentimento da mulher brasileira para dentro do Parlamento, numa legislação, é uma forma de consagrar uma maneira especial de a mulher fazer política e participar da política.

É para isso que queremos eleger mais mulheres para o Parlamento brasileiro, para que essa representação parlamentar possa expressar, cada vez mais, a dor, o sofrimento e as necessidades dessa maioria da população brasileira, que é do sexo feminino, que precisa ver a sua dor, ou a sua necessidade, traduzida no Parlamento brasileiro, sem que ela seja considerada uma coisa para ser tratada pelas mulheres, mas, sim, considerada uma coisa para ser tratada pelos homens e pelas mulheres com a mesma importância com que discutimos um plano econômico, com a mesma importância com que discutimos o plano da reforma agrária, ou com a mesma importância com que discutimos uma medida provisória que trate de qualquer outra questão.

A violência contra a mulher, no Brasil e no mundo, é resultado da discriminação secular de gênero, resultante de um modelo de sociedade patriarcal e machista que a nossa civilização ocidental nos deu como herança.

Esse modelo de sociedade se baseia num princípio essencial, que é a ausência do pertencimento da mulher a si mesma. Nós não nos pertencemos; não temos direito a determinar o destino do nosso próprio corpo ou o nosso próprio destino.

Essa ideia, transmitida de geração a geração, de que a mulher não se pertence, faz com que, pertencendo a alguém, esse alguém tenha direito de dispor dela, de sua vida, do seu corpo, da forma que melhor lhe conviver. Esse princípio torna a violência doméstica uma decorrência desse raciocínio.

Por isso é que a Lei Maria da Penha se reveste de tantos significados. Ela introduz, de forma clara e objetiva, uma contraposição a esse princípio de que

a mulher não se pertence, não tem o direito de decidir sobre si mesma e sobre seu corpo, e, por isso, pode ser violada, pode ser violentada, pode ser agredida. Ela coloca o Estado numa posição de defesa desse direito individual e coletivo da mulher; ela coloca o Estado para definir, para defender e para se colocar diante de um novo raciocínio, de uma nova filosofia e de um novo conceito.

O desrespeito à mulher existe, bem como a violência, a violência psicológica, a violência verbal.

Em diversos momentos, inclusive, Presidenta Marta Suplicy – V. Ex^a, que já foi prefeita, sabe a que me refiro –, como é violenta a política quando se trata de enfrentar as mulheres no poder; quanto nós, mulheres políticas, no dia-a-dia, no desenvolvimento dos nossos mandatos, principalmente quando estamos no Executivo, somos destratadas e desqualificadas no exercício dos nossos mandatos!

Mas é justamente, como as companheiras falam, no espaço doméstico que a violência física contra a mulher acontece e se apresenta da forma mais cruel, porque ela não é praticada por um eleitor adversário, não o é pela discriminação de um conceito, simplesmente. Quem pratica a violência é aquele por quem a mulher tem afeto, com quem tem cuidado, por quem tem amor, aquele que ela respeita, cuida e em quem tem, em tese, confiança. Portanto, ela agride todos os aspectos da vida da mulher.

Todas já citamos, mas é fundamental e importante ressaltar, para que fique cravado na história do Parlamento brasileiro, o resultado dessa importante pesquisa da Fundação Perseu Abramo. Ela aponta para o fato de que 43% das mulheres já foram vítimas de alguma forma de violência doméstica. Um terço afirma, ainda, já ter sofrido algum tipo de violência física, seja ameaça com armas de fogo, agressões ou estupro conjugal.

Outras pesquisas indicam, também, a maior vulnerabilidade de mulheres e meninas ao tráfico e à exploração sexual, Senadora Marinor, que vem conduzindo a CPI do Tráfico de Pessoas neste Parlamento. Segundo a Unesco, uma em cada três ou quatro meninas é abusada sexualmente antes de completar 18 anos.

Por sua vez, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 registrou, de janeiro a junho de 2010, mais de 300 mil atendimentos, o que representa um aumento de 85% em relação ao mesmo período de 2009.

Concordo com as afirmações da Senadora Marta Suplicy de que esses registros que temos trazido nos nossos discursos, sobre o aumento da denúncia da violência contra a mulher, são fruto justamente do conhecimento que a mulher passa a ter, da coragem

que ela passa a ter de denunciar e dos mecanismos que, hoje, a lei garante para que ela possa combater a impunidade.

Portanto, falar dessa violência contra a mulher no dia de hoje é uma necessidade nossa, para registrar a necessidade que também temos de fazê-la superada.

A Lei Maria da Penha, desde sua entrada em vigor há cinco anos, tem combatido a violência doméstica, evitado agressões e ajudado a punir os autores desses crimes. Nesse período, sua aplicação produziu mais de 330 mil processos nas varas e juizados especializados da Justiça brasileira. Desse total de ações, 111 mil sentenças foram proferidas e mais de 70 mil medidas de proteção à mulher foram tomadas pela Justiça.

Esses registros demonstram avanços extremamente importantes que a Lei Maria da Penha pode trazer, significando esse verdadeiro divisor de águas em matéria de direito da mulher no nosso País.

Cada detalhe da lei foi pensado para que as brasileiras tivessem seus direitos garantidos: a violência é considerada em suas dimensões diversas; foram introduzidas na lei medidas protetivas, até então inéditas no direito brasileiro; eliminou-se a possibilidade de as vítimas “retirarem a queixa” para que as mulheres deixassem de ser chantageadas e punidas pelos agressores; a violência contra as mulheres deixou de ser considerada crime de menor potencial ofensivo e passou a ser uma infração aos direitos humanos; foram previstos os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e serviços e políticas públicas para dar efetividade à lei; e, pela primeira vez, o Direito brasileiro reconheceu a união afetiva entre pessoas do mesmo sexo.

Aguarda ser julgada, no Supremo Tribunal Federal, a Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 19, para dar uma resposta definitiva às discussões da constitucionalidade da Lei Maria da Penha. No entanto, em março, o Supremo Tribunal Federal já reconheceu, por unanimidade, a constitucionalidade da Lei Maria da Penha ao negar um **habeas corpus** em favor de um réu acusado de agressão.

A Lei Maria da Penha não pretende que a punição seja o grande valor dessa legislação. A prisão do agressor é pensada como um recurso último para a proteção das vítimas, para que estas tenham tempo de reestruturar suas vidas, de exercitarem seu direito de ir e vir e de viverem livres de ameaças.

Vejo, portanto, com muita alegria, que a Senadora e Ministra da Casa Civil Gleisi Hoffmann, autora deste requerimento, tenha nos possibilitado esse momento de refletirmos conjuntamente no Senado Federal, nós, mulheres, Senadoras, que temos a responsabilidade,

cada vez maior, de garantir à mulher brasileira justamente legislação em políticas públicas de proteção à sua cidadania.

Para que possamos aqui assumir, mais uma vez, essa nossa responsabilidade, num momento extremamente singular da história política do nosso País, onde, pela primeira vez, uma mulher assume a Presidência da República. Mais do que nunca é preciso fazer com que a Lei Maria da Penha saia do papel, seja reconhecida pelo Supremo Tribunal, seja colocada como uma realidade para as mulheres do nosso País e passe a ser um direito real das mulheres da nossa sociedade brasileira, e que nós, Deputadas Federais, Senadoras deste Parlamento, juntamente com o Governo da Presidente Dilma, a primeira mulher a presidir este País, possamos fazer a diferença nesses nossos mandatos, nessa nossa legislatura, e possamos, ao cabo deste mandato, ter assegurado direitos essenciais à mulher de nosso País e, dentre eles, o direito de ter a Lei Maria da Penha consagrada como direito da mulher brasileira, e efetivada realmente em cada um de nossos Estados.

Viva, portanto, a Lei Maria da Penha.

Viva a luta das mulheres brasileiras.

Viva a luta das mulheres Parlamentares brasileiras, que conseguiram fazer com que a lei chegasse até aqui, cinco anos de comemoração, ainda num período de infância de sua educação, mas com o nosso compromisso de que ela em breve será uma realidade para acabar de vez com a violência contra mulher em nosso País.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Isso mesmo, Senadora.

Com a palavra a Senadora Angela Portela. Antes, porém, quero justificar a ausência da Ministra Iriny Lopes. Ela está fora de Brasília numa atividade. Toda a sua equipe está organizando eventos como este de hoje em outros Estados.

Passo a Presidência à Senadora Marinor Brito.

Por favor, com a palavra, a Senadora Angela Portela.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Vice-Presidente deste Senado Federal, Sr^s e Srs. Senadores, convidados e convidadas, estamos aqui, nesta tarde, nesta sessão, comemorando os cinco anos da Lei Maria da Penha.

Estou aqui não apenas como Presidente da Subcomissão Permanente em Defesa da Mulher –

Subcomissão que tem realizado um trabalho intenso, inclusive discutido em audiências públicas a Lei Maria da Penha, com a participação da sociedade civil organizada, do Poder Executivo, do Poder Judiciário, com a participação intensa das Senadoras e Deputadas Federais deste Parlamento, com a participação dos nossos Senadores – eu não estou aqui apenas como Presidente dessa Subcomissão, estou também como mulher brasileira, como trabalhadora, como cidadã que fica indignada com esses altos índices de violência, agressão, assassinato, contra a mulher brasileira e de ver também a dificuldade que o Poder Público tem de inibir essas ações, que são uma vergonha para o nosso País, para os Estados e Municípios brasileiros.

Infelizmente, Sr^a Presidenta Marinor, apesar de todos os avanços nos campos institucional e normativo, apesar da notável contribuição da Lei Maria da Penha, quando se trata de violência doméstica e familiar contra a mulher, a impunidade ainda é a regra, evidenciada por inúmeras pesquisas de opinião pública realizadas por vários institutos de pesquisa em todo o Brasil, e aqui mesmo no Senado Federal, que realizou uma pesquisa importante, esclarecedora, sobre a violência doméstica e familiar.

Muito se fala nessa violência, naquela violência exercida no âmbito privado, difícil de identificar, de denunciar e de punir. Mas existe outra forma de violência extremamente prejudicial à qualidade de vida, à saúde, à dignidade, à realização pessoal das mulheres. Às vezes sutil, às vezes silenciosa, mas na maioria das vezes a discriminação, o preconceito, o assédio moral, o assédio sexual no ambiente de trabalho e em outros setores da sociedade são tão ou mais prejudiciais do que a violência física, uma vez que contribuem, Senadora Marinor, de forma determinante, para manter as mulheres subjugadas, em posições de meras coadjuvantes de uma sociedade em que elas são maioria, em que nós somos a maioria.

Não custa lembrar o Censo de 2010, do IBGE, que apontou a existência, no Brasil, de 97.342.62 milhões de mulheres, o que representa mais de 51% da população brasileira. No eleitorado, somos 52% e, ainda assim, a representação política das mulheres nas duas Casas do Parlamento nacional é um retrato fiel do papel que nos cabe no processo de decisões e nos postos de comando.

É uma tendência que se repete em praticamente todos os setores da sociedade brasileira.

Representamos quase metade da força de trabalho do País. E perto de 35% dos lares são mantidos

por nós, mulheres. Mas estamos longe de ocupar o mesmo espaço reservado aos homens no mercado de trabalho e no acesso à renda. A elas, a nós, mulheres, sobram o emprego informal, o subemprego, o trabalho doméstico, a produção para o próprio consumo e o trabalho não remunerado.

A renda das mulheres brancas equivale a 62% da renda dos homens brancos. A situação ainda é mais dramática para as mulheres negras, cuja renda representa 34% do que ganha, na média, um homem branco, segundo essa pesquisa realizada em 2007 pelo IBGE.

Não há como negar que se trata também de uma forma de violência. Isso também é violência contra a mulher. A pobreza, o subemprego, a falta de renda capaz de prover o próprio sustento estão na raiz, na origem, de outras formas de violência mais contundentes, como as agressões, que deixam sequelas permanentes, e os assassinatos que ocorrem aos milhares por todo canto do nosso País.

Todas as pesquisas sobre a violência doméstica e familiar e sobre a Lei Maria da Penha confirmam esse entendimento. Todas. A maioria das mulheres deixa de denunciar seus agressores, porque não têm como se sustentarem caso sejam presos ou obrigados a sair de casa, como preconiza a Lei Maria da Penha. E esta recusa em denunciar, em registrar a ocorrência contra os agressores acaba levando à reincidência. Uma parcela expressiva das vítimas de violência doméstica e familiar é agredida repetidamente, algumas vezes, todos os dias, em alguns casos. Quando chega a uma situação extrema, e as mulheres são mortas, invariavelmente estes casos apresentam um histórico de anos de agressões físicas e verbais diárias, ocasionalmente.

Dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde mostram que, entre 2003 e 2007, foram registrados 19.440 mil assassinatos de mulheres no País. O que corresponde a uma média de quatro mil mulheres mortas de forma violenta todos os anos. É aterrador.

Em algumas regiões, e não apenas nas regiões mais pobres do país, a violência contra mulheres é ainda mais assustadora. No meu Estado de Roraima, por exemplo, a taxa de homicídio é a segunda maior do Brasil, a primeira é a do Estado do Espírito Santo, como falou aqui a Senadora Ana Rita. A segunda é a de Roraima. Nós não temos nem 500 mil habitantes em nosso Estado, mas somos o segundo em homicídios contra as nossas mulheres. São 9,6 homicídios a cada 100 mil mulheres; portanto, quase três vezes a média nacional que é de 3,9 homicídios por 100 mil

mulheres. Então, Roraima tem três vezes a mais, o dobro, o triplo da média nacional em violência contra as mulheres.

Não se podem negar os vínculos entre pobreza, baixos níveis de escolaridade e violência. Mas essa não é a única explicação. A violência contra mulheres também está presente em lares e em regiões de alta renda, como revelam os dados do Ministério da Saúde relativos ao Distrito Federal e ao Rio de Janeiro, onde a taxa é superior a cinco homicídios para cada grupo de 100 mil mulheres.

Sancionada, em agosto de 2006, a Lei Maria da Penha entrou em vigor em 22 de setembro daquele ano, trazendo uma enorme contribuição para o combate à violência contra as mulheres e a punição dos agressores, como muito bem colocou aqui a Senadora Lídice da Mata que, por sinal, é Vice-Presidente da Comissão Permanente de Defesa da Mulher, que tem uma vasta experiência como Prefeita de Salvador, que vivenciou em sua capital (uma grande metrópole brasileira) e soube trabalhar, com eficiência e eficácia, no sentido de diminuir essa violência extrema na sua capital.

Temos uma lei moderna. A Lei Maria da Penha é uma lei moderna e abrangente, que caracteriza a violência doméstica e familiar como violação dos direitos humanos das mulheres e prevê proteção e procedimentos policiais e judiciais humanizados para as vítimas.

Após duas conferências nacionais que mobilizaram milhares de mulheres, em 2007, foi lançado o Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher. No ano seguinte foi publicado o Segundo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres que, entre outras coisas, prioriza o enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, inclusive destacando a necessidade de implementação do Pacto Nacional.

Três anos depois, Sr^a Presidenta, Senadora Marinor, ainda existem Estados brasileiros que se recusam a assinar o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, instrumento que permite aos Entes Federados conveniar com o Governo Federal a implantação de toda uma infraestrutura de apoio e assistência às mulheres vitimizadas.

Apenas nove Estados brasileiros já aprovaram ou estão em processo de elaboração de políticas locais para enfrentar a violência contra a mulher e, somando todos os 5.565 Municípios, existem apenas 475 delegacias especializadas no atendimento de casos de violência contra as nossas mulheres. Em todo o Brasil, registram-se apenas 68 casas-abrigo para o acolhimento de mulheres em situação de risco; 146 centros

de referência; 147 juizados especializados ou varas adaptadas para julgar casos de violência doméstica e familiar contra a mulher; 56 núcleos de atendimento nas defensorias públicas e 19 núcleos nos ministérios públicos estaduais.

É muito pouco ainda.

É uma realidade perversa que não pode perpetuar-se. Precisamos ampliar, e muito, o orçamento da Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres. Nesse sentido, quero destacar aqui o trabalho das Senadoras e Deputadas que estão sempre atentas a esta necessidade, apresentando emendas ao Orçamento da União e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, assegurando recursos para fortalecer a rede de atendimento especializada, como os centros de referência, as casas-abrigo, as delegacias, os juizados.

É preciso, sem dúvida, nossa Presidenta Marinor, reconhecer também que, apesar das dificuldades orçamentárias, a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres tem feito muito, tanto para a divulgação da Lei Maria da Penha quanto para sua efetiva aplicação. Nesta sexta-feira, por exemplo, a nossa Ministra Iriny Lopes assina acordo de cooperação técnica com o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores para que a Central de Atendimento – 180 – tenha alcance internacional. É o 180 Internacional, que será lançado no Rio de Janeiro amanhã.

Então, fortalecer a atuação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres é uma das razões por que defendemos tanto uma maior participação da mulher na política, uma maior representação feminina nos parlamentos. Só assim conseguiremos priorizar, na discussão do Orçamento, na formulação das políticas públicas, as demandas femininas mais urgentes.

Para finalizar, Senadora Marinor, quero ressaltar aqui que o melhor caminho para enfrentar a violência doméstica e familiar é investir na educação de nossas crianças e adolescentes, é investir na formação de cidadãos que respeitem as diferenças e que sejam capazes de redefinir os papéis de gênero na sociedade, valorizando uma cultura de paz e de não-violência.

Era isso o que eu tinha a dizer. Muito obrigada.
(Palmas)

Durante o discurso da Sra. Angela Portela, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marinor Brito.

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Obrigada, Senadora Angela Portela.

Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia. (Pausa)

Como S. Exª fez uma permuta, ouviremos agora o Senador Geovani Borges.

Queria fazer um rearranjo para possibilitar que possam falar os, felizmente, muitos inscritos. Começaremos agora a fazer um controle do nosso tempo. Pode ser, Senador? V. Exª não se importa não, não é?

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Fora do microfone.) – Será mais uma homenagem às mulheres.

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Está certo. Então, vamos trabalhar com um tempo entre cinco e dez minutos para evitar o prolongamento das nossas falas.

Fique à vontade, Senador.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Srª Presidenta, Senadora Marinor, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes e telespectadores da Rádio e da TV Senado. Em primeiro lugar, quero cumprimentar a iniciativa da Senadora Gleisi Hoffmann, hoje na Casa Civil da Presidência da República, e da nossa querida Senadora Ana Amélia, do nosso querido Estado do Rio Grande do Sul, autoras do requerimento que nos está proporcionando este momento aqui no Senado.

Pelo menos uma em cada três mulheres no mundo é ou já foi espancada ou abusada sexualmente. A estatística é da Organização das Nações Unidas. E vai além!

Não são apenas as mulheres de baixa renda – financeiramente dependentes do marido ou do companheiro – que sofrem violência doméstica. Na raiz do problema, encontramos o ranço patriarcal, o desrespeito e a prepotência.

No Brasil, comemora-se hoje cinco anos de vigência da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 2006), que pune com rigor a violência contra a mulher.

Foram muitos os avanços legais trazidos pela Lei Maria da Penha, desde a definição do que é violência doméstica, incluindo não apenas as agressões físicas e sexuais, como também as psicológicas, morais e patrimoniais até a instituição de pena de até três anos de prisão, que pode ser aumentada em 1/3, se a violência for cometida contra mulheres com deficiência.

Ainda assim, recente pesquisa feita pela Fundação Perseu Abramo, em parceria com o SESC, projeta uma estatística estarrecedora: a cada dois minutos cinco mulheres são agredidas no Brasil.

É óbvio que a violência contra a mulher, além de ser uma questão política, cultural, policial e jurídica é também, e principalmente, um caso de saúde públi-

ca. Muitas mulheres adoecem a partir de situações de violência em casa.

Aliás, a violência do homem contra a mulher é um fenômeno medieval, que persiste em pleno século XXI, e é considerado o crime encoberto mais praticado no mundo.

Durante todo o século XX, convivemos com o Código Civil elaborado por Dom Pedro II e pelo jurista Augusto Teixeira Freitas, ainda no século XIX, e que entrou em vigor em 1917. Entre outras coisas, o documento considerava o homem como o chefe de família e os escravos como bens móveis; o adultério feminino era entendido como crime e as filhas poderiam ser deserdadas se fizessem sexo antes do casamento.

Apenas em 2002 esse Código Civil foi revogado e substituído por outro, em conformidade com a Constituição do País de 1988 – e tive a honra de ser um de seus signatários –, que, em seu art. 226, § 8º, prima pela não violência familiar, sem fazer distinção entre direitos de homens, Senadora Marinor, minha Presidente, e mulheres.

Ontem, na abertura do seminário Lei Maria da Penha, Cinco Anos, promovido pelo Ministério da Justiça, a Corregedora Nacional de Justiça, Ministra Eliana Calmon, referiu-se ao questionamento de dispositivos da Lei Maria da Penha que violariam o princípio da isonomia entre os sexos, que serão objeto de decisão do Supremo Tribunal Federal quando for julgada, proximamente, ação declaratória de constitucionalidade (ADC nº 19) proposta pelo próprio Presidente da República.

Para a Ministra Eliana Calmon, o que a Lei Maria da Penha faz é tratar de forma desigual aqueles que estão em situações desiguais, já que a mulher, ao sofrer violência doméstica, está em situação vulnerável perante o homem, tendo em vista a supremacia da força física do homem em relação à mulher.

Definitivamente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar de ainda faltarem centros de reabilitação de agressores, ampliação da sede de atendimento às vítimas e a criação de novas varas especializadas, ninguém desconhece os avanços promovidos pela Lei Maria da Penha no sentido de enquadrar, coibir e penalizar a violência contra a mulher.

Afinal, que futuro teria uma sociedade que não pune e repreende aquele que violenta, agride, maltrata e ameaça a mulher, que é a viga mestra da família?

Nunca é demais ressaltar que uma sociedade mais justa se faz com oportunidades, direitos e deveres iguais para todos.

Sr^a Presidente, já que concordei com as regras estabelecidas por V. Ex^a, vou concluir registrando as presenças da minha sobrinha Giovana, filha do Sena-

dor Gilvam, da sua amiga Gabriela Moreira e da minha querida Secretária Municipal da capital do meu Estado, Ester de Paula, que está aqui nos brindando com a sua presença. Registro também a presença da Filomena Barros, do Conselho Federal de Odontologia.

Eu gostaria que a Ester ficasse de pé só para registrar este momento histórico nesta Casa.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço a generosidade e a compreensão de V. Ex^a de ter cedido alguns segundos a mais.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Eu que agradeço, Senador, por ajudar no bom andamento dos trabalhos.

Vamos ouvir agora o Senador Eduardo Suplicy. *(Pausa.)*

O Senador Paulo Davim também não se encontra. Senador Cyro Miranda. *(Pausa.)*

Eu queria aproveitar e convidar a Deputada Janete Pietá para compor a Mesa. É uma honra recebê-la aqui. S. Ex^a é coordenadora da Bancada Feminina na Câmara dos Deputados.

Passo a coordenação dos trabalhos à Senadora Angela Portela, enquanto vou fazer uso da palavra.

A Sra. Marinor Brito deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Angela Portela.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde, Sr^a Senadora Presidenta Angela Portela, Deputada, Senadores, Senadoras, convidados e convidadas que nos honram nesta especialíssima sessão em homenagem aos cinco anos da Lei Maria da Penha. Telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, é com alegria que cumprimento as mulheres aqui presentes e faço a extensão desse cumprimento a todas as lutadoras do nosso País, onde quer que atuem, por uma conquista tão importante que é digna, sem dúvida alguma, neste dia de comemoração: os cinco anos da Lei Maria da Penha.

Vale sempre lembrar que a Lei Maria da Penha é resultado de uma década de luta, principalmente de mulheres brasileiras que, com todas as dificuldades, com todas as contradições do cotidiano da vida, conseguiram se contrapor aos ditames da sociedade machista e encontraram caminhos organizativos para fazer com que seus pleitos chegassem ao Parlamento brasileiro.

Várias pesquisas apontam que, com a vigência desta lei, existe, neste momento, não menos violência, mas menos silêncio, existe um pouco mais de cora-

gem e disposição das mulheres brasileiras de fazerem a denúncia contra a violência.

Dados da DataSenado de 2011 nos dizem que, para 60% das mulheres entrevistadas, ouvimos os resultados, depois da Lei Maria da Penha, a coragem aumentou. As mulheres foram estimuladas, tiveram mais segurança de se mobilizar no sentido de fazer a denúncia.

Queremos aqui ressaltar e resguardar que, a despeito dessas conquistas e mesmo das tentativas de alterações que essa lei sofreu nesse último período, tem sido firme o propósito dos movimentos nacionais, dos movimentos feministas, das lutadoras sociais, de alguns partidos políticos no sentido de fortalecer esse campo, inclusive no Judiciário brasileiro, para que nenhum detalhe dessa conquista seja reduzido.

Eu queria aqui aproveitar para fazer o registro, Senadora Angela Portela, de que conquistas como essas precisam ser ampliadas pelo Brasil numa perspectiva de respeito integral dos direitos das mulheres.

Nós acabamos de realizar por algumas cidades brasileiras, a partir de uma decisão política das mulheres do Senado Federal, de 12% das Senadoras que representam as mulheres brasileiras, audiências públicas para debater o papel da mulher brasileira na reforma política.

Estou apresentando aqui neste momento, em primeira mão, a síntese de uma das audiências, para que fique claro para a Nação brasileira, para o povo brasileiro que a luta das mulheres não vai se restringir, em hipótese alguma, a criar mecanismos de punição, mas a criar mecanismos para impedir qualquer forma de violência contra as mulheres. Seja a violência do cotidiano pela falta de políticas públicas, para que ela tenha direito à escola, para que ela tenha acesso a uma vida digna, ao lazer, a criar a sua família, a ter emprego e renda, para ter acesso à escolaridade, à escolha, ao seu processo de transformação a partir do seu interesse, das suas possibilidades intelectuais.

Não é possível pensar avanços e consolidação de qualquer lei brasileira sem que as mulheres, que são a maioria neste País, sem que as mulheres, que são a maioria do eleitorado neste País, que são 40% do mercado de trabalho, tenham seus direitos elementares, a sua cidadania respeitada. Os partidos políticos deste País, numa reforma que o Congresso debate, não podem se eximir de refletir sobre o papel importantíssimo que deve ter a mulher brasileira na ocupação desses espaços, seja no Legislativo, seja em outros espaços da vida pública.

Então está aqui para nós um desafio, Senadoras, Deputadas, Senadores. O nosso desafio é mais do que assegurar e prolongar a Lei Maria da Penha,

mas é assegurar conquistas no cotidiano da vida das mulheres, para que essa condição de submissão, para que essa condição de subserviência, da falta de expectativa, que tem deixado milhares de mulheres, inclusive meninas, neste País, submetidas à violação de direitos sexuais, submetidas às mazelas do tráfico humano, submetidas às mais horrorosas alternativas, porque tem acontecido com as mulheres brasileiras a venda de crianças para trocar por um prato de comida. Essa é a realidade das mulheres do Marajó, no meu Estado do Pará.

Nós não podemos pensar em alterar a legislação à luz desses valores culturais, mas os valores culturais é que precisam ser alterados. E a escola pública brasileira, o Plano Nacional de Educação e outras discussões que estamos fazendo no Congresso Nacional, inclusive e principalmente a reforma política, vão ter que refletir este novo momento na história política do País.

A mulher não viverá mais submetida a esse massacre, inclusive midiático, de que a nós cabe apenas a subserviência, o dizer: "Sim, senhor". Nenhuma mulher neste País deverá ser submetida à violência. E o Estado brasileiro precisa assegurar as políticas de promoção da mulher.

Estive, agora, Senadora Ângela, representando o Brasil no Encontro de Parlamentares do Cone Sul. E eu queria dizer que um debate precisa ser feito nesta Casa, relativo aos direitos reprodutivos das mulheres. Precisamos enfrentar isso de cabeça erguida. Precisamos enfrentar a questão do direito ao aborto. Precisamos enfrentar aqui o direito e o respeito às mulheres homossexuais inclusive.

São muitos os temas que fazem interface com esse núcleo amplo de violências que sofrem as mulheres. E nós, do Partido Socialismo e Liberdade, PSOL, queremos e iremos, à medida das nossas possibilidades e forças políticas, construir o avanço da consciência de classes na sociedade, porque, neste sistema capitalista, com este tipo de política pública que tem sido dirigida para o povo brasileiro e para as mulheres, não vamos sair desta condição de opressão.

Um grande abraço. Muito obrigada pela presença de todas as mulheres e de todos os cidadãos e Senadores que se fazem presentes neste momento em nossa sessão comemorativa dos cinco anos da Lei Maria da Penha.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA MARINOR BRITO EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

Relatório da Audiência Pública do Senado Federal

Tema:

“O Papel da Mulher Brasileira na Reforma Política: Desafios e Perspectivas”.

Audiência Pública
SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

O papel da mulher brasileira na reforma política

Desafios e perspectivas

Marinor Brito
SENADORA DO POVO DO PARÁ

Dia 20 de junho de 2011
Início: 15 horas - Local: Sede da OAB
Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina/Belém-PA

Local: Sede da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará.

Endereço: Praça Barão do Rio Branco, 93 – Bairro da Campina, Belém – Pará.

Realização: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Organização: Assessoria Parlamentar da Senadora Marinor Brito / PSOL-PA.

Data: 20/06/2011 / **Início:** 15h00 - **Término:** 19h00.

I - Composição da Mesa da Audiência Pública:

Senadora Marinor Brito – PSOL/PA - Presidente membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal;

Dra. Kelly Jansen Amorim - Representante da OAB-Pará e Nacional;

Sra. Nilde Sousa - Representante da AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras;

Professora Dra. Luzia Miranda Álvares - Pesquisadora do GEPEM/UFPA – Grupo de Estudos e Pesquisas Eneida de Moraes;

II - Homenagem:

“(...) além da conversa das mulheres.

*são os sonhos que seguram
o mundo na sua órbita (...)”.*

José Saramago

Momento muito especial da audiência pública foi quando a antropóloga e pastora da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), Ma. Rosa Marga Rothe, entrou no auditório da OAB e foi homenageada pela senadora Marinor Brito.

A senadora do PSOL falou: “Marga Rothe muito nos honra a sua presença aqui e esta audiência do Senado Federal será dedicada a você, pelo brilhantismo e pela forma aguerrida pela qual você tem pautado a sua vida na luta incansável à causa dos Direitos Humanos na Amazônia e no Pará, inclusive, como fundadora da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos”, disse, emocionada, Marinor Brito.

III - Introdução:

A audiência pública sobre: “O Papel da Mulher Brasileira na Reforma Política: Desafios e Perspectivas”, realizada em Belém do Pará, no dia 20/06/2011, é parte de uma programação nacional organizada pela CCJ do Senado Federal que já ocorreu em Salvador, São Paulo, Paraná e no Rio Grande do Sul.

O evento se reveste de relevância ao discutir com o público paraense, em especial o feminino, propostas das lideranças feministas do Pará para a reforma política que já está em discussão no Congresso Nacional.

IV - Apresentação:

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ do Senado Federal realizou em 20/06/2011, audiência pública sobre o "Papel da Mulher Brasileira na Reforma Política".

O Evento foi realizado no auditório da OAB/PA, centro de Belém e contou com a participação de mais de 40 entidades da sociedade civil organizada, além de dirigentes partidários, autoridades de órgãos públicos do Estado do Pará, representantes de prefeituras, câmaras de vereadores e conselhos tutelares.

A senadora Marinor Brito, líder do PSOL no Senado Federal, presidiu a audiência e logo na abertura dos trabalhos, agradeceu a presença de todos e todas e falou da importância do evento, que pela primeira vez acontece em Belém.

A parlamentar do PSOL, ressaltou que como senadora do Pará, aceitou o desafio de organizar a audiência no Estado e convidar as ativistas e lideranças dos vários movimentos sociais e sindicais que têm como protagonistas as mulheres, para debaterem o tema que é de suma importância para a vida política nacional, principalmente no momento em que a Reforma Política se encontra em discussão no Congresso Nacional.

Ressaltou que a participação da mulher na política ainda está muito aquém do que deveria ser. A despeito de serem maioria na sociedade as mulheres, na política, assim como no mercado de trabalho e em diversas esferas da vida pública, ainda são discriminadas e vistas com enorme preconceito. Apesar disso a força da luta feminista impõem avanços e conquistas palpáveis. "A mulher brasileira, cada vez mais, assume a condição de chefe de família. O nível de escolaridade aumentou sensivelmente, bem como a exigência por uma sociedade menos machista e menos preconceituosa", disse a senadora.

Entretanto, não há que se dar por satisfeita com o que foi conquistado até agora. Ainda há muito a se fazer, afinal são séculos de opressão e machismo. Mais que mudanças pontuais o que o movimento precisa é impor, através de ações concretas, uma mudança de comportamento na sociedade. O respeito à mulher só virá com a ruptura total do padrão atual. E a realização desta audiência é um momento importante e que vai se somar a outros nessa luta.

V - Mesa de abertura:**VI - Exposição Completa e Resumo das Falas****Senadora Marinor Brito – PSOL/PA**

Integrante da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

→ Saudou e agradeceu a presença de todos e todas, falou das dificuldades em realizar a audiência pública, mobilizada a partir da iniciativa de um grupo de senadoras. “Nós conseguimos aprovar, com a assinatura de todas as senadoras, a realização de audiências públicas em vários lugares do Brasil, sobretudo nas capitais, visando ampliar e qualificar esse debate”. Disse que se sentia honrada em presidir a audiência pública no seu estado, o Pará, e disse também que este evento vai servir de subsídio para a discussão em outros estados.

Disse também que o desafio, enquanto senadora é muito grande, uma vez que a representação feminina só atinge 15% das cadeiras do Senado, mas que mesmo assim, essa representação estará em todo o território nacional para ouvir, coletar propostas e fazer o debate acerca do tema: “O Papel da Mulher Brasileira na Reforma Política: Desafios e Perspectivas”.

Lamentou a forma como as bancadas majoritárias do Senado Federal vêm conduzindo o debate, não permitindo que o povo brasileiro seja protagonista na discussão e sem nenhum interesse em criar mecanismos efetivos de participação do povo nas decisões políticas da vida pública no Brasil. Uma prova disso é que os partidos com menor representação, principalmente os de esquerda, tem sido alijados dessa discussão, até mesmo no parlamento, local privilegiado para o livre debate de ideias e que deveria primar pelo respeito às minorias. Continua a prevalecer a ocupação dos espaços pelas elites que estão representadas no Congresso Nacional, pelos partidos tradicionais, pelas bancadas tradicionais de ex-presidentes, ex-governadores que estão na verdade tentando fazer um arremedo de Reforma Política. A Reforma que queremos vai na perspectiva de alterar a correlação de forças e possibilitar a real participação dos movimentos sociais na ocupação dos espaços políticos, sobretudo, a participação das “ditas” minorias. “As mulheres não são minoria. Hoje nós somos mais de 50% da população brasileira e estamos “forçando a barra”, digamos assim, para realizar momentos como esse para que tenhamos elementos e registros que subsidiem e qualifiquem nosso trabalho. Por isso, estamos aqui com uma equipe da comunicação

social do senado para documentar este evento e assim ajudar na preservação dessa memória para que, a partir do próximo semestre, tenhamos elementos coletados junto ao povo brasileiro, principalmente das mulheres brasileiras, que nos permitam ter uma amostra fidedigna do que pensa e quer o povo brasileiro da Reforma Política. Mais do que um debate parcial sobre a Reforma, exigimos mudanças estruturais nos mecanismos de representação política existentes, para que as mulheres saiam desse patamar de subserviência, de condições indignas de vida, de condições precárias de trabalho e de violação de seus direitos mais elementares”, finalizou a Senadora.

a) Exposição da Senadora Marinor Brito – PSOL/PA

→**Objetivo da Audiência:** Ampliar a participação, a fiscalização e o controle popular sobre o processo político e a representação parlamentar no Brasil.

→**Processos:**

- 15/02/2011: reunião que aprovou a criação de uma frente mista sobre a reforma política com ampla participação popular;
- Participaram os senadores Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), José Pimentel (PT-CE); as senadoras Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Lidice da Mata (PSB-BA) e Marinor Brito (PSOL-PA); o deputado Chico Alencar (PSOL-RJ) e a deputada Luiza Erundina (PSB-SP);
- Sociedade civil: INESC (Instituto de Estudos Socioeconômicos), Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Conselho de Justiça e Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Central Única dos Trabalhadores (CUT), e Departamento Intersindical de Atividade Parlamentar (DIAP).

→**Contexto:**

No atual sistema quem é ampla maioria social, não conseguirá nunca ter equivalente maioria política, exemplos;

- Os ruralistas que são em torno de 40 mil brasileiros, elegeram, segundo o DIAP, mais de 100 representantes no Congresso;
- Os índios que estão em torno de 400 mil não conseguiram eleger um representante sequer;

→ **Conjuntura Política dos Últimos dois anos:**

- Sucessivos escândalos de corrupção arrolando senadores, deputados, governadores, prefeitos e vereadores;
- Caixa 2, mensalão, propinas, desvio de fundos públicos para bolsos de particulares;
- Compra de votos, nepotismo, cargos fantasmas;
- Aumento do descrédito dos políticos perante a população.

→ **Contexto: Proposta de Reforma do Governo Dilma e partidos da base de apoio:**

- Tem como principal objetivo ampliar o controle sobre o sistema político e marginalizar a oposição de esquerda;
- Foi constituída no Senado uma Comissão de Reforma Política que já apresentou seu relatório, da qual o PSOL foi excluído.

→ **Mudanças constitucionais importantes:**

| | |
|---|--|
| 1993 Princípio da anterioridade | Emenda à Constituição 4 modificou o artigo 16 da Constituição para determinar que a lei que alterar o processo eleitoral só vigora no pleito seguinte se for aprovada e sancionada pelo menos um ano antes da eleição. |
| 1994 Lei de inelegibilidades (LC 81) | Ampliou de três para oito anos a punição por perda de mandato, seja por improbidade, quebra de decoro ou por decisão judicial com outras motivações. |
| 1995 Lei dos partidos políticos (Lei 9.096) | Autonomia aos partidos, instituiu o fundo partidário e criou a figura do funcionamento parlamentar (que exigia votação de 5% do eleitorado nacional, e, no mínimo, 2% dos votos válidos num terço dos Estados), que foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal onze anos depois, exatamente no ano em que entraria em vigor. |
| 1997 Lei geral das eleições (Lei 9.054) | Instituiu regras permanentes para as eleições e consolidou o sistema eletrônico de votação. |
| 1999 Lei de compra de voto ou captação de sufrágio (Lei 9.840 - de iniciativa popular) | Transformou em fraude o que antes era definido como crime, acelerando a punição aos que descumprirem a lei. |
| 2006 Mini-reforma eleitoral (Lei 11.300) | Reduziu gastos de campanha, eliminando brindes, showmícios e outdoor, entre outros. |
| 2007 Fidelidade partidária | Decisão do STF sobre fidelidade partidária. O mandato eletivo passou a pertencer ao partido ou coligação, não ao candidato eleito. |
| 2009 Mini-reforma (Lei 12.039) | Autoriza a punição por evidência do dolo e amplia prazo para representar contra condutas vedadas a partir da eleição de 2010. |

| | |
|------------------------------|--|
| 2010 Ficha Limpa (LC 135) | Incluiu novas hipóteses de inelegibilidade, inclusive a condenação em segunda instância, passando a considerar a vida pregressa do candidato para efeito de elegibilidade. |
|------------------------------|--|

Fonte: DIAP

→O debate sobre a questão da mulher:

- As regras atuais impedem a representação dos setores populares. Sem mudança, as trabalhadoras e os trabalhadores, as mulheres, os negros, os jovens e a esquerda, estarão sempre sub-representados;
- As mulheres totalizam mais de 51% da população e têm participação de menos de 10% da Câmara dos Deputados (46 deputadas) e 15% no Senado (12 senadoras);
- Segundo dados da União Interparlamentar, o Brasil até 2010, entre 187 países pesquisados sobre a participação da mulher na política, ocupava o centésimo segundo lugar no ranking, atrás de vários países sul-americanos;
- A Argentina apresenta avanços significativos em relação ao Brasil. Desde a década de 90 com a aprovação da Lei de Cotas, que obriga os partidos políticos (sob pena de severas punições) a ordenarem a lista com mulheres, a proporção de mulheres na Câmara de Deputados evoluiu de 7% para 21% na primeira eleição, e hoje a presença da mulher no parlamento é superior 40%.
- A experiência latino-americana evidencia que a utilização do dispositivo da sanção aos partidos que não cumprem as cotas, produziu avanços significativos;
- No Brasil, a questão das cotas nas reformas anteriores, teve enorme resistência dos partidos políticos em geral e persiste a prática de “arregimentar” mulheres para cumprir a regra das cotas, incluindo-as burocraticamente no processo eleitoral.

→Propostas para ampliar o controle democrático pelo povo:

- Instituição da revogabilidade de mandatos por parte dos eleitores;
- Votação em lista partidária pré-ordenada, flexível e alternada;
- Limitação de três mandatos parlamentares iguais consecutivos;
- Alternância de nomes entre homens e mulheres e renovação nas nominatas;
- Fim das coligações para eleições proporcionais;
- Proibição de veiculação de pesquisas eleitorais por todos os meios de comunicação;
- Fim da cláusula de barreira;
- Referendo e plebiscito como forma de participação e controle dos eleitores sobre o processo político;

- Proibição dos cabos eleitorais pagos;
- Facilitação para apresentação de leis de iniciativa popular.

→ **Desafios:**

- Mobilizar a sociedade com informação e debates, para assegurar a aprovação de medidas que ampliem a democracia e confirmem protagonismo ao povo no processo político brasileiro;
- Provocar mudanças no funcionamento dos partidos na perspectiva da democracia interna;
- Por fim à sub-representação de segmentos da sociedade como mulheres, negros e índios, entre outros.

b) Dra. Kelly Jansen Amorim / Representante da OAB-Pará e Nacional

→ Saudou a mesa e agradeceu o convite;

→ Relatou que o Direito e a Advocacia são categorias profissionais eminentemente masculinas, embora haja muitas mulheres advogadas; Disse também que o conselho dirigente da OAB é majoritariamente composto por homens. Dos 34 integrantes apenas 4 são mulheres;

→ Relatou que por experiência própria nunca se comportou como minoria pelo fato de ser mulher, embora tenha reconhecido que há, por parte das mulheres, dificuldade em ocupar espaços. Apresentou como uma das justificativas a questão cultural, pois segundo ela, a mulher só começou a fazer parte da vida política em 1934, com a conquista do direito ao voto.

→ O STF (Superior Tribunal Federal) começou a ter presença feminina a pouco tempo. Há uns sete anos com a chegada da ministra Ellen Gracie. São onze ministros, entre esses, apenas duas mulheres.

→ Disse que no Congresso Nacional pôde acompanhar a trajetória de algumas mulheres. Citou Rita Camata que foi taxada de "Barbie" e a ex-senadora do PSOL, Heloísa Helena, que até pela simplicidade em se vestir, sofreu críticas.

→ Disse também que as mulheres sofrem dois tipos de preconceitos. Por serem muito bonitas ou por serem pouco bonitas. O que leva [as mulheres] a terem que estar constantemente provando sua competência técnica, o que não acontece com os homens;

→ Afirmou que a mulher ainda não se habituou à função de delegar, o que acaba, de certa forma, estressando as próprias mulheres;

→ Disse também que esses temas tem que ser tratados na Reforma Política;

→ Se posicionou favorável ao financiamento público da campanha eleitoral, pois só assim será possível combater o abuso do poder econômico e permitir maior igualdade de oportunidades aos candidatos;

c) Sra. Nilde Sousa - Representante da AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras.

→Disse que o tema da Reforma Política é prioritário na agenda política da AMB e deixou claro que a temática feminista é de muita importância para a entidade, por sua natureza, princípios e bases de atuação junto às mulheres brasileiras e fez referência a uma Agenda feminista para a democratização do poder na reforma política e a uma proposta de iniciativa popular para a reforma política, que disponível em: <http://www.reformapolitica.org.br/noticias/da-plataforma/50-proposta-de-iniciativa-popular-para-reforma-politica.html>

→Disse que desde 2005 a AMB integra a plataforma dos movimentos sociais que lutam pela reforma política no Brasil, onde várias entidades se uniram para acumular forças juntos aos movimentos sociais com objetivo de disseminar essa discussão junto à sociedade;

→A AMB, na legislatura passada, integrou a frente parlamentar mista da reforma do sistema político com participação popular, coordenada pela deputada Luíza Erundina (PSB-SP). Este foi um espaço importante no congresso nacional que funcionou como ponte entre parlamentares e os movimentos sociais, possibilitando uma série de debates e proposições sobre esse tema;

→A reforma política deve corrigir as distorções da democracia representativa e ampliar a democracia participativa;

→O financiamento público de campanha exclusivo é a alternativa para coibir a influência do poder econômico sobre os resultados eleitorais, acabar com os altos custos dos processos eleitorais;

→O financiamento público exclusivo também deve ser garantido para referendos e plebiscitos;

→Para fortalecer os partidos é preciso instituir a fidelidade partidária programática;

→Igualmente é preciso que um novo sistema de votação seja instituído.

→Defendemos a votação em lista fechada e com alternância de sexo, construídas de forma participativa pelos partidos;

→Para promover ampla participação das mulheres é preciso ainda aprimorar os mecanismos da democracia direta: simplificando o processo de Iniciativa popular e permitindo que referendos e plebiscitos possam ser convocados por iniciativa popular;

→Consolidação legal dos conselhos e conferências de políticas públicas criando um sistema integrado de participação ao processo de planejamento governamental;

→Contra a cláusula de barreira na legislação e repúdio ao voto distrital.

d) Professora Dra. Luzia Álvares Miranda – Pesquisadora do GEPEM/UFPA

→Debateu a maior participação da mulher no âmbito da Reforma Política, tendo em vista que as mulheres, apesar de serem maioria da população e protagonizarem a vida cotidiana de todas as formas, ainda encontram obstáculos para ascender, como por exemplo, quando sofrem a recusa de seus nomes pelos partidos para a ocupação de postos tanto para cargos de direção como para concorrer aos pleitos eleitorais, fazendo com que o Brasil ocupe uma das últimas posições no ranking mundial da representação feminina na política com aproximadamente 10% de mulheres na Câmara dos Deputados (513 cadeiras, apenas 45 Deputadas) e Senado Federal (81 cadeiras, apenas 12 Senadoras) e entre 11% e 12% nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais. Um quadro que se deve principalmente a ideia preconceituosa, ainda propagada, de que às mulheres cabem os espaços domésticos ou privados e não nos da política, historicamente ocupados por homens.

Tópicos para a Exposição: A reforma política, ao longo do tempo, na vida das mulheres¹.

→ Desde as evidências da construção da política nós, mulheres, fomos as primeiras a lutar por uma reforma política com a “cara das mulheres”. A saber:

A) Historicamente:

-Antiguidade Clássica -

-Medieval -

-Estado Moderno – cidadania

→ Estado Contemporâneo – início –Revolução Francesa – direito a voz e a voto nas assembleias; Cidadania; voto – inclusão no processo de cidadania – corrente liberal = democracia eleitoral= voto inclui na cidadania que está sendo discutida; corrente socialista = reforma nas relações de trabalho levam às mudanças políticas (estruturais) / mas quem resolvia a questão era a cidadania política.

→1ª. Onda feminista = sufrágio – processo de inclusão pela igualdade de direitos políticos; sociais; São os movimentos do século XIX e início do XX preocupados principalmente com o direito da mulher ao voto.

→2ª. Onda feminista = temos inteligência, não somos só sexo = autonomias/emancipação do papel biológico que determinava o comportamento e a moralidade feminina pela condição do sexo; pílula anticoncepcional = a emancipadora do papel de submissão à construção do arquétipo feminino e o resultante das rupturas às normas sociais = discriminação/preconceito; começa no início da década de 1960 e dura até o fim da década de 1980. É visto como continuação da fase anterior do feminismo, que envolveu as suffragettes do Reino Unido e Estados Unidos.

➤ A 2ª onda feminista continuou coexistiu com o que é chamado de terceira onda; Estelle Freedman = agrupa a primeira e a segunda onda do feminismo, considerando que a primeira focava em direitos como o sufrágio, e a segunda tendia a preocupar-se com outras teses como a da igualdade e o fim da discriminação.

¹ Expositora: Maria Luzia Miranda Álvares – Doutora em Ciência Política (IUPERJ). Professora Associada 3/Faculdade de Ciências Sociais/IFCH/UFPB. Coordenadora do GEPEM/UFPB.

- ✓ - slogan: "O pessoal é político", -= sinônimo desta segunda onda.
- ✓ - As feministas de segunda onda = as desigualdades culturais e políticas das mulheres estão fortemente ligadas. Elas incitam as mulheres à compreensão de sua situação e condição de vida como cidadãs politizadas, com reflexo das estruturas de hierarquia de poder sexistas.

→3ª. Onda feminista = originou-se no meio da década de 1980 e na década de 1990, avaliou a recomposição de supostas falhas da segunda onda, e também retaliação a iniciativas e movimentos criados pela segunda onda.

-Diversas feministas negras interpuseram propostas para incluir-se num espaço no interior da esfera feminista considerando as subjetividades que se relacionavam à raça;

-O feminismo da terceira onda procura desafiar as definições essencialistas do "ser feminino" orientadas pela segunda onda, expondo, por excelência, as experiências das mulheres brancas de classe média alta.

- ✓ - apresenta debates internos = o feminismo da diferença,
- ✓ = a psicóloga Carol Gillian, defende = há importantes diferenças entre os sexos; outras vertentes creem não haver diferenças inerentes entre homens e mulheres defendendo que os papéis atribuídos a cada gênero seriam socialmente condicionados.

→→**Cria-se a teoria de gênero = as relações de gênero são relações sociais culturalmente criadas havendo o predomínio das hierarquias de poder:**

"Gênero deve ser visto como elemento constitutivo das relações sociais, baseadas em diferenças percebidas entre os sexos, e como sendo um modo básico de significar relações de poder" (Scott, 1990).

B) REFORMA POLÍTICA E AS MULHERES BRASILEIRAS

- **1º Código Eleitoral** - Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, adotou o voto direto, obrigatório, secreto e o sufrágio universal, em oposição ao sufrágio restrito, = ou seja, o direito do voto foi estendido a uma parte dos indivíduos adultos, de nível intelectual maduro. Até os meados século XIX, por "sufrágio universal" compreendia-se apenas o voto de homens adultos. Entretanto, desde o final desse século início do século XX, o movimento sufragista revolucionou as regras e o direito ao voto foi estendido às mulheres, principalmente na maioria dos países democráticos.
- **2º Código Eleitoral** - Lei nº 48, de 4 de maio de 1935. O alistamento e o voto feminino eram obrigatórios para as mulheres que exercessem atividade remunerada.

- **3º Código Eleitoral** - Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945, antecedeu a Constituição de 1946. Recriou a Justiça Eleitoral, no Brasil, regulando em todo o país o alistamento eleitoral e as eleições. O Tribunal Superior Eleitoral introduz, na legislação eleitoral brasileira, a exigência do registro de partidos políticos organizados em bases nacionais. Ficou conhecido pelo nome do seu elaborador e então ministro da Justiça, Agamenon Magalhães.
- **4º Código Eleitoral** - Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950. Editado já sob vigor da Constituição de 1946;
 - Inovação - capítulo sobre a propaganda partidária, garantindo seu livre exercício.
- **5º Código Eleitoral** - Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. Concebido durante o regime militar, o quinto Código Eleitoral brasileiro ainda vigora em alguns de seus institutos. Foi, talvez, a nossa melhor lei eleitoral, do ponto de vista técnico-legislativo. Sofreu, todavia, várias modificações e, hoje, difere bastante de sua forma inicial.

C) REFORMA POLÍTICA ATUAL

- **4ª onda feminista** – Proposta da Profa. Marlise Matos (2009) – “para os movimentos e estudos feministas no Brasil (e América Latina que levem a sério a existência radical de circuitos de difusão feminista operados a partir das mais distintas correntes horizontais de feminismos (acadêmico, negro, lésbico, masculino etc.) ou de um fluxo horizontal do feminismo” - o *‘feminist sidestreaming’* ou de um fluxo horizontal do feminismo”.
- **4ª onda feminista** – proposta Luzia Álvares (UFPA) – além das temáticas propostas por Marlise Matos inclui os processos de reforma política – no Brasil em duas perspectivas de reforma:
 - a reforma institucional – proposta de reforma política para mudanças no sistema eleitoral com a “cara das mulheres”= as cotas partidárias preenchimento das listas eleitorais e não mais a reserva de vagas para as mulheres;

- **Mini-reforma eleitoral: Texto aprovado na Câmara e remetido ao Senado**
- Lei 9.504/1997 (Lei Eleitoral)
- Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.
- § 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.
- Troca das palavras deverá reservar por preencherá
 - Pontos focais da questão discutidos e aprovados pela Lei 12.034/2009, incluídos artigos beneficiários para a inclusão das mulheres na política como:
 - Alteração do artigo que regulamente as cotas, com a obrigatoriedade do preenchimento das vagas, e não mais apenas uma reserva;
 - A obrigatoriedade de utilização de no mínimo 5% dos recursos do Fundo Partidário para a promoção da participação política das mulheres;
 - Reserva de pelo menos 10% da propaganda partidária gratuita para as mulheres dos partidos políticos (idem, p. 3).

→**Lista Fechada** - A lista partidária elaborada pelos partidos políticos contendo os nomes dos filiados/as que entrariam na competição seria fechada e não mais aberta (os partidos que relacionam e o eleitor/a vota em qualquer um). A lista fechada - seria apresentada com os nomes alternados de candidatas e candidatos.

→**Recursos do Fundo Partidário** para criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres; e altera o inciso IV assegurando para o mesmo fim 5% dos 20% do repassados do Fundo Partidário às Fundações e Institutos.

Financiamento de Campanha

- Aprovação do financiamento exclusivamente público das campanhas para todos os cargos do Executivo e Legislativo.
- Atual sistema é misto: as campanhas são financiadas com recursos privados e os partidos ganham dinheiro público por meio do fundo partidário.
- Foi proposto ainda um limite de gastos para as campanhas eleitorais. Os senadores, no entanto, não fixaram o valor desse limite.

Lei 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos)

- ✓ Exposição no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral
- ✓ Art. 45. A propaganda partidária gratuita, gravada ou ao vivo, efetuada mediante transmissão por rádio e televisão será realizada entre as dezenove horas e trinta minutos e as vinte e duas hora para, com exclusividade:
- ✓ IV – promover e difundir a participação política feminina, dedicando às mulheres o tempo que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 10% (dez por cento).

→ Reforma Informal (de competência dos partidos):

- Reforma diferenciada da que poderá ser aprovada com algumas características que presentemente foram detectadas em uma pesquisa sobre o empoderamento das associadas dos movimentos de mulheres & discussão sobre os espaços de decisão política:
- Estímulo aos partidos para a valorização dos 30 % de preenchimento (ou dos 50% caso seja aprovada a nova proposta de reforma política) e não mais da reserva das vagas relativas às cotas ;
- Contato e formação política aos/dos movimentos de mulheres e suas associadas (e não usá-las apenas para o serviço partidário);
- Capacitação /formação para as parlamentares e prefeitas.

Essa base informal foi extraída do relatório final do Projeto - CNPq n.º 402969/2008-1

– GEPEM/UFPA:

Título do Projeto: “Os movimentos de mulheres e feministas e sua atuação no avanço das carreiras femininas nos espaços de poder político”.

Formulação do Problema:

- ✓ Os movimentos de mulheres têm tido presença significativa nas demandas e no controle das políticas públicas conquistadas, com ênfase em agendas que estimulam o empoderamento feminino. Considerando que essas políticas têm incentivado a formação de lideranças, para as eleições municipais paraenses de 2008, pergunta-se:
- ✓ Que ações têm sido desenvolvidas por esses movimentos procurando estimular as associadas para o acesso aos cargos formais de representação parlamentar e/ou majoritários conforme sugerido na Carta de Beijing e no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres- 2007?
- ✓ Essas ações têm influenciado/ estimulado diretamente (ou não) o acesso das associadas aos cargos formais? De que forma e em que proporção isso se dá?

Objetivo geral

- ✓ Investigar a atuação dos movimentos de mulheres e feministas paraenses pós-Beijing na cultura de empoderamento e formação de lideranças e identificar as associadas que se constituíram em aspirantes aos cargos de representação política, com ênfase nas eleições municipais de 2008, no Pará.
- ✓ Examinar em que medida essa atuação repercute na redução da sub-representação de mulheres nos cargos de tomada de decisão política;
- ✓ e revelar os fatores sociais que contribuem para tal resultado.

Hipótese

- ✓ A atuação dos movimentos de mulheres e feministas entre as suas associadas incentiva-as na formação de uma cultura de empoderamento estimulando candidatarem-se aos cargos parlamentares e/ou majoritários numa competição eleitoral.

- ❖ **A equipe desse projeto visitou 71 cidades das microrregiões paraenses e aplicou 204 questionários, extraíndo alguns resultados importantes:**

Na Conclusão do Relatório final deste projeto fez a seguinte síntese:

- ✓ As associadas dos movimentos de mulheres estão cumprindo as metas do milênio (ODM-ONU) ao criarem suas estratégias de empoderamento;
- ✓ Elas privilegiam as necessidades básicas de demandas de outras mulheres de sua comunidade e da própria comunidade;
- ✓ A política formal não está nos seus planos não só porque as evidências de situações hostis de enfrentamento como a pobreza e a violência doméstica se constituem numa linha de fogo para atingir a superação;
- ✓ Não são estimuladas à competição eleitoral, sentindo-se discriminadas pelas lideranças dos partidos, na escolha de filiados homens por essas organizações com mais prestígio;

→CONCLUSÃO

- O partido político não se importa com o déficit feminino em seus quadros visto não investir numa formação política para essas mulheres dos movimentos, demonstrando, segundo elas, estar muito mais interessado em fazer o “jogo” de articulação política com a “cara masculina”.

→Nossa proposta:

- ✓ a) revisão das formas de empoderamento com a inclusão de mais uma ênfase focada para as discussões sobre as temáticas específicas reveladas pelos questionários respondidos;
- ✓ b) sensibilização dos partidos políticos à presença das mulheres filiadas e criação de uma agenda de formação para as mulheres independente do tempo eleitoral;
- ✓ c) fortalecimento de candidaturas femininas sem que isso represente a obrigação das cotas ou serviço partidário para uma integração com as suas demandas nessa área, sem esquecer as básicas pelas quais elas tanto lutam.

- ✓ Criar mecanismos de responsabilização para avaliar a relação partido & mulheres & poder, hoje, e enfrentar os resultados sem medo de perdas eleitorais.
- ✓ Mulheres são a maioria do eleitorado no Brasil!

Conclui-se que, para uma reforma com a: **“CARA DAS MULHERES: A MUDANÇA DE REGRAS SERIA ALTERAR A CULTURA POLÍTICA, NÃO SÓ UMA REFORMA SIMPLIFICADORA DO “JOGO POLÍTICO””**.

VII - Debate / Propostas/Encaminhamentos

1. A maioria das falas, proposições e considerações dos participantes durante o debate elogiou a iniciativa da senadora Marinor Brito (PSOL-PA), que através da CCJ do Senado Federal, possibilitou a realização, em Belém, da audiência sobre “O Papel da Mulher Brasileira na Reforma Política: Desafios e Perspectivas”;
2. Durante o debate surgiu a proposição de realizar um Encontro Municipal de Mulheres de Belém para discutir temáticas relacionadas às necessidades das mulheres e também para debater a Reforma Política sob a ótica da Mulher;
3. Foi feita uma consideração sobre o caráter da reforma política em curso no Congresso Nacional que afirmou que a mesma “não é a reforma política que nós gostaríamos de ver acontecer no Brasil”, pois, não oferece a oportunidade a todos e todas de se manifestar, debater e sugerir propostas de forma igual, independente da situação econômica, cultural, de raça, cor, sexo e etc..
4. Todos foram unânimes na perspectiva de somar esforços para que a reforma política seja um avanço para a sociedade brasileira. Mas isso só será possível com o engajamento do povo brasileiro, através de muitas mobilizações, pressões e luta dos movimentos sociais, em especial dos movimentos de mulheres para que a reforma política contemple as propostas das brasileiras;
5. Caracterização do atual momento como de descenso da luta política no país, portanto, de uma conjuntura política adversa às mobilizações dos movimentos

- sociais e que por conta disso, as dificuldades de êxito na reforma política seriam menores;
6. As mulheres em especial devem se mobilizar para fazer valer suas propostas na Reforma Política em curso, embora não seja uma tarefa fácil. Houve conquistas, como a política de cotas para candidatas, mas falta assegurar a necessidade de eleição da representação feminina, por isso, é imprescindível um pesado investimento na formação política das mulheres brasileiras e assim fazer a diferenças em todas as esferas de poder;
 7. Foi feita uma referência à coordenadora geral do MMCC (Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade), Antônia Melo, que está ameaçada de morte por lutar contra a construção da Hidrelétrica de Belo Monte. O MMCC está completando 30 anos em 2011 e está organizado em 74 municípios do Pará;
 8. Em que pese a adversidade da composição ideológica partidária brasileira o desafio que está colocado é a garantia de direitos as humanas e humanos na reforma política brasileira;
 9. Foi proposto que o relatório da Audiência Pública fosse enviado ao MPE (Ministério Público Estadual do Pará) para que este possa divulgar entre seus membros que atuam nos processos eleitorais tudo que foi discutido no evento. Pois, segundo a proponente, o MPE atua como uma ponte entre o judiciário e a sociedade;
 10. Foi relatado que somente em Belém as 03 Varas que tratam da violência doméstica acumulam mais de 12 mil processos o que foi considerado um absurdo, com base nisso, foi questionado se há, no congresso nacional, a proposta de criação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para apurar responsabilidades pela aplicação ou não da Lei Maria da Penha;
 11. Uma das falas considerou que a violência dentro da casa é sim uma grande barreira para a participação da mulher na política, portanto, essa não participação passa pela discussão da violência contra a mulher no ambiente doméstico e familiar.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senadora Marinor Brito.

Eu queria registrar e agradecer a presença da Deputada Janete Pietá, coordenadora da Bancada Feminina na Câmara Federal.

Com a palavra agora o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Senadora Angela Portela, agradeço à Senadora Lúcia Vânia, porque, quando eu já estava pronto para ser o orador seguinte, a imprensa me chamou para refletir a respeito do Ministro Nelson Jobim e a Lei Maria da Penha, tendo em conta as declarações que ele formulou. O Senador Pedro Simon disse que está preocupado também com o Senador Presidente José Sarney.

Mas quero aqui dizer que neste período saudamos a então Senadora e hoje Ministra Gleisi Hoffmann pela iniciativa da apresentação do requerimento de comemoração especial dos cinco anos da sanção da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, mais conhecida por Lei Maria da Penha.

Há que se salientar que o nome dado à Lei é uma justa homenagem à Srª Maria da Penha Maia Fernandes, farmacêutica e bioquímica cearense, que sofreu diversas agressões de seu marido, as quais culminaram, em 1983, com um disparo de arma de fogo que a deixou paraplégica. Após aguardar por uma decisão judicial por mais de 15 anos, Maria da Penha ajuizou uma ação na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. Esse foi o primeiro relato sobre violência doméstica feito ao órgão na América Latina.

Quando instalou o seu governo na busca da justiça social, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no primeiro dia de seu mandato, o primeiro, criou, por meio de medida provisória, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com o objetivo de desenvolver ações conjuntas com todos os Ministérios e Secretarias Especiais, tendo como desafio a incorporação das especificidades das mulheres nas políticas públicas e o estabelecimento das condições necessárias para a sua plena cidadania.

Em dezembro de 2004, o Presidente Lula, atendendo exposição de motivos da Ministra Nilcéa Freire, apresentou ao Congresso Nacional o projeto de lei que deu origem à Lei que comemora o seu quinto aniversário.

Em sua tramitação na Câmara dos Deputados, que durou um ano e quatro meses, teve na então Deputada e hoje Ministra da Pasta Iriny Lopes, relatora da matéria na CCJ, uma defensora competente e perseverante. No Senado, a matéria foi aprovada em aproximadamente quatro meses, sob a relatoria muito

competente Senadora Lúcia Vânia, que inclusive fez um apelo a todos nós para que logo votássemos aquela matéria tão importante.

A Lei aprovada triplicou a pena para agressões domésticas contra a mulher, aumentou os mecanismos de proteção das vítimas e alterou o Código Penal, permitindo que agressores sejam presos em flagrante ou tenham a prisão preventiva decretada. O texto também acabou com as penas pecuniárias, nas quais o réu é condenado a pagar cestas básicas ou multas.

Entre as medidas para proteger a vítima – mulheres em situação de agressão ou que correm risco de vida – estão a saída do agressor de casa, a proteção dos filhos e o direito de a mulher reaver seus bens e cancelar procurações feitas em nome do agressor.

Pela nova lei, a violência psicológica também passou a ser considerada violência doméstica e a vítima pode ficar afastada do trabalho por seis meses sem perder o emprego, caso seja constatada a necessidade de manutenção de sua integridade física ou psicológica.

Antes da sanção, processos que envolviam violência doméstica eram considerados de menor potencial ofensivo e levados a juizados criminais, em meio a processos de briga entre vizinhos e de acidentes de trabalho. Com a legislação, foram criados juizados especiais específicos para cuidar do assunto. Atualmente, existem 52 unidades especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher nas unidades da Federação.

Em março de 2011, o Conselho Nacional de Justiça concluiu, com base em dados parciais das varas e juizados especializados, que a legislação que pune a violência doméstica contra a mulher é eficaz, tendo evitado agressões e ajudado a punir os autores desse tipo de crime.

O balanço mostrou que, de 2006 até julho de 2010, foram sentenciados 111 mil processos e distribuídos mais de 331 mil procedimentos sobre o assunto. Também foram feitas 9,7 mil prisões em flagrante e decretadas 1.577 prisões preventivas de agressores.

Após cinco anos, não tenho dúvidas em avaliar que a Lei Maria da Penha é um marco na história da luta contra a violência doméstica. A Presidenta Dilma Rousseff tem neste tema uma de suas maiores preocupações. Conforme disse no programa de rádio “Café com a Presidenta”, em 14 de março passado, “violência contra a mulher é inaceitável”, lembrando ainda que norma do Ministério da Saúde tornou obrigatória a notificação da agressão contra a mulher em toda a rede pública e privada. “Quem não notificar que recebeu uma mulher agredida ou machucada está sujeito à punição administrativa e corre o risco de ser punido por seu conselho profissional.”

Nessa linha de atuação, o Governo da Presidenta Dilma Rousseff tem estabelecido programas voltados à população feminina, como o “Rede Cegonha”, para o atendimento de saúde integral de crianças e mães desde a gravidez, a meta de construir seis mil creches e pré-escolas em todo o País até 2014 e de ações de prevenção e tratamento de câncer de mama e de colo de útero.

Finalizando, cumprimento todos os que contribuíram, seja como inspiradores, seja como participantes, da tramitação e agora da aplicação da Lei, pelo avanço social que ela tem proporcionado no pensamento e na mentalidade de nossa sociedade, mudança social reconhecida pela Organização das Nações Unidas, que tem nossa Lei Maria da Penha como modelo para o mundo, de enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres.

Quando a Presidenta Dilma Rousseff disse: “A violência contra a mulher é inaceitável”, notem que ela pode ter falado com um sentido amplo, maior. E às vezes, quando, por palavras, um homem, um ser humano, expressa sentimentos, até com sinceridade, pode machucar muito pessoas, inclusive pessoas de uma equipe. Não é à toa que hoje nós Senadores estejamos sendo perguntados pelos jornalistas que cobrem os trabalhos do Congresso Nacional a respeito das declarações do Ministro Nelson Jobim e do Presidente José Sarney a respeito daquelas mulheres que compõem o Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Considero que a sinceridade é uma das maiores qualidades do ser humano, mas também aprendi com meus pais que nem sempre convém dizer às pessoas tudo aquilo que possa ser uma avaliação do outro, sobretudo se isso puder magoar a pessoa.

Por outro lado, eu gostaria aqui também de afirmar que sinceramente tenho outra avaliação em relação às Ministras Gleisi Hoffmann e Ideli Salvatti em relação ao que foi pronunciado pelo Ministro Nelson Jobim, porque tenho a convicção de que ambas, desde que assumiram as pastas da Casa Civil e das Relações Institucionais, têm agido de uma forma considerada por todos nós, Senadores, de excepcional qualidade, contribuindo muito para o acerto das decisões e a forma de agir do Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Assim, tenho a certeza de que temos, hoje, na Presidenta Dilma Rousseff um exemplo formidável do que é a mulher brasileira, um exemplo para todas as brasileiras e todos os brasileiros e para todas as mulheres e todos os homens do mundo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT - RR) – Muito obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

Passo a palavra agora para a Senadora Lúcia Vânia e, em seguida, para o Senador Cristovam Buarque.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidenta Angela Portela, a quem cumprimento e agradeço a tolerância do horário, cumprimento a Deputada Janete Rocha Pietá, Coordenadora da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados, que nos honra com sua presença nesta sessão; e cumprimento a Ministra Gleisi Hoffmann e a Senadora Ana Amélia, que são autoras do requerimento para esta sessão solene.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste 7 de agosto, a Lei 11.340, de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, completa cinco anos de promulgação e vigência. Tive a honra de relatar aqui, no Senado, o projeto que lhe deu origem, constituindo um marco em minha trajetória política de luta pelos direitos sociais e pelos direitos da mulher.

A Lei Maria da Penha é considerada uma das mais importantes leis criadas no Brasil. Na verdade, ela tem sido considerada a mais importante lei sancionada pelo ex-Presidente da República em seus dois períodos de governo. Ela mudou o destino de milhões de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Brasil, ao criar mecanismos de severas punições ao agressor e estabelecer medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência. Com a sanção da lei, o País, enfim, viu nascer no ordenamento jurídico nacional a sua mais importante resposta à sociedade brasileira, à comunidade internacional e aos compromissos firmados por tratados e convenções, há mais de dez anos, para o combate à violência doméstica contra a mulher.

Até o advento da Lei Maria da Penha, a questão da violência doméstica recebia tratamento que podemos chamar de negligente, descompromissado e especialmente ineficiente por parte do Estado. Em consequência, os crimes de lesão corporal e ameaças, delitos mais comuns no âmbito da violência doméstica e familiar, eram conceituados como crimes de menor potencial ofensivo, resultando, quando muito, na ridícula pena de doação de cestas básicas ou prestação de serviços comunitários, conforme previsto na Lei 9.099, de 1995, Lei dos Juizados Especiais Criminais. Tal situação configurava um estímulo à impunidade e servia de incentivo ao agressor na sua atitude prepotente diante de sua companheira e perante a própria autoridade.

Até então, o espaço doméstico, considerado exclusivamente da mulher, numa visão culturalmente machista, era inatingível até mesmo para as autoridades públicas. Basta recordarmos aqui o dito popular de que “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”.

A autoridade do marido, nos moldes da família patriarcal, permitiu o direito de dispor do corpo, da saúde e até da vida de sua esposa. Essa autoridade homem/marido sempre foi respeitada, de forma que a Justiça parava na porta do lar e a polícia sequer podia prender o agressor em flagrante.

Mas, mesmo após meia década de sua aprovação, a Lei Maria da Penha ainda não foi suficientemente discutida e implementada, embora seja, pelas estatísticas, uma das leis mais conhecidas no País.

A biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que dá nome à lei, perguntada sobre os cinco anos de vigência da legislação, assim se expressou: "O que a gente percebe é que apenas nas grandes cidades a lei está implementada. Ainda falta muito. As cidades pequenas ainda não têm estrutura de atendimento". Maria da Penha tem razão. Embora tenhamos muito a comemorar nestes cinco anos, ainda há muito que ser mudado.

A contundência dos dados que nos chegam é tão expressiva que não se pode deixar de voltar ao assunto. As pesquisas indicam que metade das mulheres latino-americanas é vítima de algum tipo de violência, em algum momento de suas vidas. A Organização Mundial de Saúde informa que de 85 a 115 milhões de meninas e mulheres são submetidas a alguma forma de mutilação genital por ano, em várias partes do mundo. O Instituto do Terceiro Mundo informa que, há dez anos, pelo menos 50% das mulheres árabes casadas eram espancadas por seus maridos ao menos uma vez ao ano e 25%, a cada seis meses. E essa situação não mudou substancialmente na atualidade. Diagnóstico do Banco Mundial aponta que a prática de estupro e de violência doméstica são causas preponderantes da incapacitação e da morte de mulheres na idade produtiva, tanto nos países desenvolvidos quanto naqueles em desenvolvimento.

O que se pratica de violência nesses países também é visto no Brasil. Em nosso País especificamente, a cada quatro minutos, uma mulher é agredida dentro do seu próprio lar por pessoas com quem mantém relações afetivas.

O Banco Mundial estima que uma em cada cinco mulheres no mundo já foi atacada física ou sexualmente. Outro estudo do Banco Interamericano de Desenvolvimento estimou que o custo total da violência doméstica oscila entre 1,6% a 2% do PIB de um país, o que, no Brasil, significa algo em torno de R\$160 bilhões.

Aqui, ainda, 70% dos crimes contra a mulher são praticados dentro de casa e o agressor é o marido ou o companheiro.

A Fundação Perseu Abramo atesta que, em nosso País, uma mulher é agredida a cada 15 segundos,

ou seja, são mais de 2 milhões de mulheres agredidas por ano.

Ademais, muitos tipos de violência são sorrateiras e não deixam marcas. São ofensivas verbais e morais, capazes de causar dores que superam a dor física, levando a mulher a perder a sua própria referência de cidadania.

A realidade de apuração desses crimes é igualmente surpreendente: em recente relatório, o Conselho Nacional de Justiça informa a existência de 150.532 processos tramitando nas varas especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher; 1.801 casos de prisão, fora as outras punições; 19.400 medidas de proteção à segurança das vítimas; 41.957 processos de ações penais (agressões físicas) em andamento e 19.803 ações cíveis, que envolvem indenizações patrimoniais e morais; e, por fim, 11.175 prisões em flagrantes e 75.829 processos que receberam sentença.

Não tenho dúvida em afirmar, nesta data especial, no limiar da segunda década do século XXI, que precisamos de uma profunda conscientização da sociedade brasileira capaz de mudar as atitudes, as crenças sociais, enfim, a cultura da sociedade em relação à posição da mulher dentro da sociedade.

Quero, aqui, encerrando as minhas palavras, fazer os meus cumprimentos à ex-Ministra Nilcéa Freire e a toda a sua equipe pelo seu esforço em levar esse debate à sociedade brasileira e estender também os cumprimentos à atual Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, que tem dado continuidade a esses debates e aos questionamentos e procurado também a implementação das delegacias das mulheres em todo este País.

Então, encerro as minhas palavras cumprimentando, em nome de todas as mulheres do País, a nossa Presidente Angela e a Deputada Pietá, representando a Câmara dos Deputados.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra, agora, o Senador Cristovam Buarque - em seguida, o Senador Wilson Santiago.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos os presentes. Boa tarde, caras Senadora e Deputada.

Nenhum de nós deve ter o direito de não vir aqui fazer uma mensagem no dia em que estamos comemorando os cinco anos da Lei Maria da Penha. Devia ser quase uma obrigação para cada um de nós passar o sentimento que nós temos diante da conquista que foi essa Lei e da tristeza por ela ainda ser necessária.

Nós temos hoje uma Presidenta da República e a segunda pessoa da República, a Ministra ao lado dela, a Ministra da Casa Civil, também uma mulher. E ainda temos problema de violência doméstica e de violência contra as mulheres em nosso País. E isso não está diminuindo. É inacreditável que, em pleno século XXI, ainda aconteçam manifestações de violência contra as mulheres.

Eu faço questão de dizer aqui, Senadora, que, durante a minha campanha – e falei isso na Subcomissão que a senhora preside –, a minha primeira campanha aqui, Senador Pedro Taques, em 1994, nada foi tão revelador para mim do que descobrir a violência doméstica, quando eu ia batendo de casa em casa, buscando voto; em geral, à tarde, quando estava em casa com as mulheres, e, nas conversas com elas, eu ouvia dizer não apenas da violência em geral, mas da violência dos maridos, dos irmãos e até mesmo de filhos. Essa violência tem de parar.

A Lei Maria da Penha é um instrumento pelo lado da repressão que precisamos fazer contra os bandidos que cometem violência contra as mulheres. Mas não vai bastar apenas a repressão. O Senador Pedro Taques, inclusive hoje, na hora do almoço, conversávamos sobre uma ideia dele de que, mesmo para a corrupção, não basta reprimir os corruptos; é preciso educar as crianças para que, quando adultas, tenham a corrupção como algo tão nojento que não pratiquem. O mesmo no se que se refere à violência contra as mulheres. Não basta a conquista de uma lei que imprima respeito; é preciso uma lei que imprima valores, que leve a que esse fenômeno trágico não aconteça. E aí entra – e dizem que sempre falo disto, e é verdade – a necessidade de se investir na educação das nossas crianças, sobretudo dos meninos contra o machismo. Ou a gente faz isso, ou a é uma batalha perdida. Mas não só passar a ideia, para essas crianças, da violência que tem que ser evitada do ponto de vista físico, do ponto de vista da brutalidade de usar as mãos; é preciso lembrar também das outras violências que atacam as mulheres.

O desemprego de seus maridos leva um sofrimento grande, como violência, às mulheres. Uma criança doente em uma fila de hospital com a mãe é uma violência contra essa mãe. Ela sofre tanto quando ela está com seu filho que não é atendido quanto ela sofre quando a gente percebe essa maldade da violência física, que é mais visível. A maneira como a droga se espalha hoje para os jovens brasileiros é uma violência também contra as mulheres. A pedofilia – e está aqui um dos baluartes deste Senado na luta contra a pedofilia – é uma violência contra a criança que sofre, mas é uma violência contra a mãe também. As mulheres sofrem violências físicas, que a Lei Maria

da Penha tenta enfrentar, e sofrem todas essas outras violências sociais, mais do que as outras pessoas. Ela sofre na carne pelo seu filho que está preso, pelo seu filho que está na droga, pelo seu filho que está sem escola, pelo seu filho que está desempregado.

Temos que lutar contra essas outras violências também. Temos que lutar por um país onde a gente possa dizer que não é mais preciso nenhuma Lei Maria da Penha, nem contra a violência física que ela busca acabar pela repressão, mas também nenhuma lei na qual seja necessário dizer que a criança não pode ficar sem atendimento médico quando precisa e que o jovem não pode ficar sem escola em idade de formação. Vamos fazer com que a Lei Maria da Penha tenha nos despertado para essa coisa tão absurda, que é a violência física. Vamos aproveitar o momento para refletir sobre todas as outras formas de violência, muitas vezes invisíveis para quem não tem consciência, e lembrar que lugar de adquirir consciência é na escola, por meio da educação. Se a gente despertar para isso, a Lei Maria da Penha já prestou um grande serviço. Mas, enquanto a gente não despertar para isso, enquanto as nossas crianças não forem formadas para esse novo mundo, que, pelo menos, a Lei Maria da Penha consiga evitar aquela parte mais visível da tragédia, que é a violência física que ainda acontece em nosso País.

Era isso, Sr^a Senadora, que eu queria deixar aqui como minha mensagem para todas as mulheres no Brasil, mas também para todas as crianças deste País, para que despertem para o problema de todas as violências, e que a Lei Maria da Penha seja um marco muito maior até do que aquilo que ela objetiva.

Boa tarde.

Muito obrigado pelo tempo que V. Ex^a me concedeu, Sr^a Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Cristovam Buarque.

Passo a palavra agora ao Senador Wilson Santiago.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, profissionais da imprensa, senhoras e senhores representantes de entidades, e não só de entidades ligadas à defesa da mulher como também à defesa dos próprios direitos das pessoas. Não digo só direito da mulher, digo direito das pessoas. Infelizmente, criou-se essa discriminação, em decorrência da conhecida fragilidade por alguns de querer comprovar isso no dia a dia ou de transformar a mente das pessoas, deixando de reconhecer que as mentes são iguais. Aí asseguram e reafirmam posicionamentos desse porte.

Mas, Sr^a Presidenta, eu não poderia deixar de prestigiar esta sessão solene do Senado Federal, por solicitação da Senadora e atual Ministra Gleisi e também da Senadora Ana Amélia, para comemorar o quinto aniversário da Lei nº 11.340, de 2006, mais conhecida por todos nós como Lei Maria da Penha, em homenagem a essa notável nordestina que se transformou em uma das maiores lideranças femininas deste País.

Nós acompanhamos, Sr^a Presidenta e Senador Cristovam Buarque, que me antecedeu, as estatísticas alarmantes dos últimos tempos, em que se comprovou, com o próprio mapa da violência, que 42 mil mulheres foram assassinadas no Brasil, de 1998 até 2008. Em dez anos, 42 mil mulheres foram assassinadas no Brasil, o que significa dizer, Senador Cristovam, 11,5 mulheres por dia.

Então, nada mais significativo para o País do que uma lei desse porte, que não só possibilitou às autoridades punir, de fato, esses agressores, como também, culturalmente, possibilitou e está possibilitando – as estatísticas também comprovam, apesar de certa estabilidade – que, em determinados setores, em determinadas regiões, haja uma diminuição na agressão exatamente pela punição, porque, sem punição, não haveria estabilidade e, em algumas áreas, redução dessa quantidade violenta de crimes contra as mulheres deste País, Senador Magno Malta.

Na verdade, temos não só de parabenizar as autoras do requerimento desta sessão como também os autores da própria lei que tornou possível essa diminuição e também a punição daqueles que, frequentemente, agredem as mulheres – ainda hoje existem muitos, como citou o Senador Cristovam Buarque. Em muitas áreas deste País, em muitas cidades, em muitas regiões, os índices ainda continuam alarmantes, mas, hoje, temos meios para punir, o que garante à mulher, o que assegura à mulher agredida – ou a um vizinho, a qualquer pessoa –, denunciar, chamar a polícia, punir por um crime que, na verdade, dependendo do caso, será inafiançável.

Graças a esta lei, estamos caminhando rumo a tempos mais civilizados neste País. Imaginem o absurdo: a mulher precisa recorrer a uma lei ou se proteger, por meio de uma lei própria, Senador Magno Malta, para assegurar os seus direitos de permanecer sem agressão na sua própria casa em decorrência não só de violências que, de fato, merecem cadeias e punições como também outros atos além daqueles que, na verdade, sofrem as próprias mulheres agredidas neste País.

Sr^a Presidente, nós ouvimos todos os oradores e as oradoras que nos antecederam e não nos cabe comentar ou elastecer ainda mais o nosso posicionamento, Senador Cristovam Buarque, em relação a esse assunto, já que todos nós somos conscientes da importância não só da aplicação dessa lei como também da

própria implantação cultural, com a conscientização da população brasileira no que se refere ao respeito, no que se refere aos direitos, no que se refere, além de tudo, à manutenção de uma mãe de família, garantindo a sua paz, a sua harmonia familiar e o seu direito de cidadã de permanecer sem ser agredida e de usufruir aquilo que a própria Constituição assegura não só à mulher como também a qualquer cidadão deste País.

Com toda a importância dos números e das estatísticas que apontam para uma aplicação mais eficaz da justiça nos casos de violência doméstica nos últimos cinco anos, quero acreditar que o maior impacto da Lei Maria da Penha se verificará em nossas mentalidades, com certeza na mentalidade da população brasileira. Este será o verdadeiro legado dessa lei: a forma como ela será avaliada no futuro, sendo um dos principais marcos de uma efetiva transformação nas relações sociais no Brasil.

Então, agradeço, Sr^a Presidente, parabenizando, mais uma vez, as autoras da lei, as mulheres brasileiras que a cada dia se organizam através de suas entidades representativas para defender aquilo que já é um direito, mas, infelizmente, neste País, os direitos ainda precisam ser acompanhados, fiscalizados e, além de tudo, preservados para que não sejam violentados, como a violência à própria mulher.

Parabéns a todos que aqui estão. Tenho certeza de que, num futuro bem próximo, nós já teremos condições, pela cultura implantada e necessária em relação à aplicação da Lei Maria da Penha e os direitos das mulheres, nós teremos – repito – condições de dispor de índices mais satisfatórios para a população, com grandes reduções da criminalidade, da violência contra a mulher e de tantos outros atos que, além disso, são testemunhados e praticados por muitos violentos deste País.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Wilson Santiago.

Passo a palavra, agora, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^a Deputada Pietá, convidados e convidadas, Senadores e Senadoras, eu não poderia deixar de, em nome do meu Partido, o PSB, me manifestar nesta sessão, quando comemoramos cinco anos de existência da Lei Maria da Penha.

É inadmissível que, em pleno século XXI, ainda ocorram atos de violência contra a mulher. Aqui e em todos os lugares do mundo são praticados atos que podemos traduzir como bárbaros, cruéis, por pessoas que tentam intimidar, ameaçar, constringer, humilhar a mulher, por-

que simplesmente não têm uma atitude condizente com aquela do ser humano que respeita seu semelhante.

Não há lugar, como eu disse, no planeta Terra em que não se pratique violência contra a mulher. Nos Estados Unidos, país riquíssimo, país considerado a maior potência do mundo, a cada 18 minutos, uma mulher é agredida. Na Índia, cinco mulheres são incendiadas por dia.

Os números são impressionantes e denotam uma qualidade no ser humano que à primeira vista nós achávamos, ou nós achamos, que não deveria existir, a crueldade contra o semelhante, mas isso existe.

No Brasil a mulher tem adquirido, aos poucos, os seus direitos, tem conquistado com muito esforço, com muito denodo, com muita coragem, um lugar de destaque na nossa sociedade. Inicialmente à mulher não era permitida a votação, ou seja, a mulher não podia votar; mas mesmo depois que a mulher pôde votar era difícil ela atingir no legislativo ou no executivo um lugar de destaque porque havia uma discriminação, um preconceito inconcebível.

A Lei Maria da Penha teve a grande virtude de não só colocar ali os direitos da mulher face ao seu companheiro, face ao seu esposo, face a todas as pessoas como também serviu para alertar que nós todos somos iguais – os homens podem ser superiores em termos físicos em dados momentos, mas não podem ser superiores em relação aos direitos, que eles podem conquistar e elas podem conquistar também, isto é, estamos no mesmo pé de igualdade e, estando no mesmo pé de igualdade, nós temos certeza absoluta de que iremos mergulhar numa nova era, porque a participação da mulher seja no trabalho, seja na iniciativa privada, seja no setor público é de fundamental importância para o desenvolvimento de qualquer país. Triste do país que isola o sexo feminino e só se lembra da luta que deve ser empreendida pelo sexo masculino.

No Brasil nós estamos afastando esse preconceito, essa discriminação. Aí estão vários exemplos que pontificam que o Brasil é um país que está dando o exemplo.

No setor público, a Presidenta Dilma é a primeira mulher no Brasil a assumir a Presidência. Hoje, no Estado de Sergipe, a Presidenta da Assembléia Legislativa está assumindo o Governo no lugar do Governador Marcelo Deda, que pediu licença por 15 dias. Está lá a Deputada Angélica, assumindo o Governo. Essa é a terceira mulher no Estado de Sergipe que assume, embora de forma interina, temporária, as rédeas do Governo de Sergipe. No palácio do Governo, as mulheres estão praticamente dominando o cenário, – vejam a Senadora Ideli Salvatti e a Senadora Gleisi Hoffmann – todas elas dando um banho de competência.

As suas atribuições são feitas, executadas de forma zelosa, honesta e construtiva, em benefício do nosso País. Por isso, Sr^a Presidenta, as minhas homenagens a sua pessoa, Ângela Portela, essa grande Senadora, exemplo de dignidade, exemplo de que a mulher se liberta através da capacidade de aprendizagem no dia a dia, na luta em favor de um Brasil melhor, de uma sociedade melhor.

Meus parabéns às mulheres do Brasil! Meus parabéns às mulheres do meu Sergipe!

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Belo pronunciamento, Senador Antonio Carlos Valadares.

Tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidenta, eu gostaria que se fizesse o registro desse discurso escrito, que me chegou às mãos depois que eu terminei de falar.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUCIAMENTO DO SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Lei Maria da Penha, considerada uma das três melhores leis do mundo, completa cinco anos no próximo domingo. Apesar dos avanços, a violência contra a mulher continua a crescer no país. Para tentar reverter esse quadro, é preciso uma ampla mobilização do poder público e da sociedade para exigir o cumprimento integral da lei e mais rigor na aplicação da lei.

A Lei Maria da Penha, aprovada e sancionada no mês agosto de 2006, é reconhecida pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher como uma das três melhores leis do mundo. No Brasil, a lei é também muito popular. Em apenas dois anos de existência, pesquisa coletiva encomendada pelo Instituto Ibope/Themis, em 2008, provou que 68% dos brasileiros demonstraram conhecer a lei, mesmo tendo apenas um conhecimento superficial sobre seu conteúdo e impacto.

Mesmo diante de tamanha popularidade, pesquisas recentes, realizadas pela Fundação Perseu Abramo e Instituto Avon/Ipsos, em 2011, revelam indicadores espantosos e descortinam uma realidade espantosa. Os números são quase idênticos e confirmam: a violência contra as mulheres no Brasil continua aumentando. Quatro em cada dez mulheres brasileiras já foram agredidas por companheiros e cerca de 40% das mulheres admitem ter sofrido algum tipo de violência doméstica e familiar.

Outra pesquisa, realizada em 2009 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que faltam Centro de Referências para Mulheres no

País. Apenas 559 municípios possuem espaços destinados para as mulheres em situação de violência. Isso representa apenas 10% do total de cidades brasileiras, que oferecem assistência psicológica e atendimento jurídico para vítimas de violência doméstica.

Segundo a pesquisa, existem 388 delegacias especializadas no atendimento à mulher, 70 juizados de violência doméstica, 193 centros de referência de atendimento à mulher e 71 casas para abrigo temporário.

Nova pesquisa sobre violência doméstica, divulgada na terça-feira (2), pelo Instituto Avon e pela Ipsos, revela que 47% das mulheres confessaram que já foram agredidas fisicamente dentro de casa. O levantamento "Percepções sobre a Violência Doméstica contra a Mulher no Brasil" revelou ainda que, na região Centro-Oeste do país, o medo de ser morta é o principal motivo das mulheres agredidas não abandonarem os seus agressores. O motivo foi apontado por 21% das entrevistadas na região.

A pesquisa, que entrevistou 1.800 homens e mulheres com 16 anos ou mais em 70 municípios brasileiros, nas cinco regiões, entre 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2011, tem como objetivo aprofundar o conhecimento sobre o tema violência contra a mulher, buscando embasamento para combater esse tipo de ação mais efetivamente.

Nos estados do Sudeste, o medo de ser morta caso rompa a relação chega a 15%. No Sul, 16%. O Nordeste tem o menor índice: 13%. O estudo também mostrou que o alcoolismo e o ciúme são os principais motivos da agressão à mulher.

Entre as mulheres agredidas no país, 15% apontam que são forçadas a fazer sexo com o companheiro. Os homens também admitem que já agrediram fisicamente as mulheres.: 38%. Além de ciúmes e alcoolismo, eles confessam que já bateram nas companheiras sem motivo (12% das razões apontadas).

A falta de dinheiro para viver sem o companheiro também é um motivo apontado pelas mulheres que não largam os seus agressores (25%). O estudo mostrou também que a sociedade não confia na proteção jurídica e policial nos casos de violência doméstica. Essa é a percepção de 59% das mulheres e de 48% dos homens.

Esses dados são alarmantes, mas é preciso saber se houve apenas um incremento no número de denúncias e se isso reflete no aumento real das agressões. Os números, embora assustadores, também confirmam que as brasileiras têm tido mais coragem para denunciar e esse comportamento ajuda a elevar as estatísticas sobre a agressão.

É preciso intensificar a aplicação da lei para eliminar a resistência de alguns juizes brasileiros, que se manifestaram contrários à legitimidade da punição

aos agressores. Lei é lei. Da mesma forma que decisão judicial não se discute e se cumpre, essa lei é para que a gente levante um estandarte dizendo: cumpra-se!

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – V. Exª será atendido.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Srª Presidente Angela Portela, que neste momento preside esta sessão solene, nesse dia importante e significativo para a vida do País, que marca o aniversário da lei Maria da Penha. Minha querida Deputada Janete Pietá, meu abraço e meus respeitos, nesse momento de sessão solene absolutamente importante.

Sessão solene é uma coisa muito difícil. Sessão solene tem que ser muito rápida, porque senão a solemnidade acaba dando sonolência em quem foi homenageado, até porque, depois dessa história de Internet, de Google, o Dr. Google, os assessores entram no Google e fazem um discurso igual para todos, porque saiu do Google com as mesmas datas e as mesmas informações. Ele só não consegue avisar para o Senador ou para o Deputado dele que outro já falou a mesma coisa. Aí o outro chega atrasado, não ouviu o que o outro falou e repete tudo, como se tudo fosse novo.

Eu sou um homem semianalfabeto, Pietá. Eu prefiro falar sem o Dr. Google, até porque, como sou filho de uma faxineira do interior da Bahia, nada melhor do que evocar a memória da minha mãe e homenagear Ana e Viviane, que não são domésticas, mas as secretárias da minha casa. Minha mãe era faxineira, Senadora, de um prédio escolar, numa função muito digna, e era merendeira no interior da Bahia. Morreu aos 57 anos de idade, ganhando meio salário mínimo por mês e fazendo a merenda escolar das crianças. Eu quero homenagear as merendeiras, então, que, neste País, de forma cuidadosa, preparam o alimento das crianças Brasil afora, crianças que, muitas vezes, são matriculadas por seus pais nem tanto movidos pelo interesse do saber, mas pela comida. E essas mães, mesmo sem ter o interesse no saber, matriculam seus filhos, instinto materno de vê-los alimentados.

Infelizmente, num país como o nosso, que tem uma empresa chamada Vale do Rio Doce, que tira ouro do chão vinte e quatro horas por dia, um dos poucos países do mundo em que há peixe, em que há muita água, Senador Flexa, matas, riqueza, aqui chove, aqui nunca tem **tsunami**, tem muito granito, muito café, riqueza mineral, país de florestas e ainda temos tantos irmãos nossos abaixo da linha de pobreza, onde crianças são levadas para a escola tão somente por conta da merenda escolar.

Por isso, eu homenageio essas mulheres que, mesmo longe e sem serem movidas pelo interesse

do conhecimento, por seu instinto materno, levam os filhos para a escola para poderem ser alimentados. E as mãos que preparam a merenda escolar, aquelas que são secretárias domésticas, que limpam o chão, que passam roupa, que lavam, que tomam conta de criança, babás, cozinheiras, hoje especialistas em alimentos congelados, mulheres de toda ordem.

Nós somos muito tentados, quando chegamos a esta tribuna, a falar de mulher que chegou ao poder: – Presidenta, Senadora, Deputada, delegada –, e no fundo a gente acaba esquecendo quem é que move de fato este País: as domésticas, as faxineiras, as trocadoras de ônibus, aquelas anônimas que ajudam na construção de um País e que nem sempre têm reconhecimento.

Por isso, sendo filho de faxineira, com muito orgulho, de merendeira, com muito orgulho, em Itapetinga, interior da Bahia, no Conjunto Escolar Dr. José Vaz Sampaio Espinheira, onde minha mãe trabalhou fazendo merenda para as crianças e limpando o chão, Senador, todas as vezes que volto àquela cidade, onde fui criado, quatro ou cinco vezes por ano – na verdade, nasci em Macarani, uma cidade menor distante 45 quilômetros –, o primeiro lugar a que vou é o prédio escolar onde a minha mãe trabalhava. Entro lá, vou à cozinha onde minha mãe fazia merenda para as crianças – o fogão é o mesmo –, fico ali dentro uma hora olhando pela janela uma vista que dava para um grande rio – hoje não é mais um grande rio, –, fico ali por uma hora me alimentando, para eu não me esquecer de onde é que Deus me tirou.

Por isso, hoje reputo como um dia absolutamente significativo e que deve nos mover a melhorar a Lei Maria da Penha. A Lei Maria da Penha foi um avanço, mas ainda não é tudo de bom, porque, tão-somente, ela traz no seu bojo a punibilidade para aquele que se arvora a atacar uma mulher, bêbado e lúcido, ou lúcido, irresponsável, mau caráter, ou se sentindo um super home, ou qualquer desgraça que um peste deste sinta para poder espancar uma mulher, sentindo-se no direito de humilhá-la.

Quero parabenizar as promotorias, os Procuradores–Gerais dos Estados que tiveram a grandeza de criar as suas promotorias e poucos Tribunais de Justiça que já tiveram condição de criar uma vara tão somente específica para tratar desse tido de crime.

Senadora, melhorar a lei significa criar nela instrumentos preventivos. Preventivos! Veja bem: a lei dizia que a mulher estava livre. Depois de ser espancada e fazer um registro de ocorrência; ao chegar em casa e ver um pedidinho de perdão e arrependimento, depois de alguém amedrontá-la dizendo “como é que vai comer se esse homem sair de casa?”, “quem vai dar a comida desses meninos?”; ela voltar e retirar a queixa

e, na semana seguinte, morrer. O avanço, agora, de não tirar mais a queixa, já melhorou bem.

Mas há um projeto novo protocolado, Deputada Janete Pietá, que, lá na Câmara, na última semana da Deputada Lauriete, do meu Estado, há uma palavra no texto da Lei Maria da Penha que diz o seguinte: que o juiz poderá, a partir daquele momento, determinar que o cara assuma financeiramente a família até que se defina o inquérito. Nesse “poderá” – só essa palavra –, tem juiz que quer ser padre, que quer ser pastor, que quer ser conciliador: “Não, mas a senhora não quer tentar mais uma vezinha?” Nesse “poderá”, ela volta para a casa: “é, o senhor juiz pediu...” E toma outra porrada no olho. No outro dia, ela volta sem os dentes, porque aquele arrependido, quando bota uma cachaça na cabeça, arrepende-se de ter se arrependido e aí mata. Pois o texto dela, Senadora... Deputada Janete Pietá, você vai ser Senadora, porque, do jeito que eu a estou chamando de Senadora... Não é, Angela? E merece. Essa palavra “poderá”... Peço que você ajude a aprovar isso com velocidade lá, para vir para cá e a Angela relatar aqui. Mude essa palavra, Angela. O texto dela diz assim: “o juiz deverá”. Ele não tem que pensar, ele não tem que tentar fazer confessorário, ele tem que determinar que o sujeito assuma financeiramente a partir daquele momento, para que a mulher perca esse medo de quem vai sustentá-la. Se esse homem... O juiz não mais “poderá”, mas “deverá”.

Então, isso está na Câmara, Deputada Janete. Se vocês derem velocidade ainda, quem sabe no próximo ano já estaremos comemorando quase um ano de aprovação dessa lei, porque aí eu evoco a Presidente. Eu duvido que a Presidente Dilma, sendo uma mulher, vinda dos movimentos... Aliás, a despeito de tudo que está acontecendo, é uma mulher que me orgulha muito. Porque eu, filho de faxineira, Petecão, do interior da Bahia, imagine, se a ditadura ainda estivesse aqui, se eu poderia ser candidato! A nada! Nem a vendedor de picolé!

Mas Dilma, aos 17 anos, pegou em arma, com um sonho de liberdade, foi para cadeia, espancada, corajosa. Enquanto as dondocas estavam de saia plissada azul e meia branca até o meio da canela, nos anos dourados, arrumando namorado, ela estava brigando. Brigando para quê? Para que eu, filho de Dadá, uma faxineira, hoje, tivesse o direito de ser Senador da República. Eu duvido de que essa mulher não vá sancionar essa Lei com a velocidade que ela merece.

Por isso, Janete, ajude lá a Deputada Lauriete a aprovar com rapidez. “O juiz deverá”... Acabou a festa. E a Angela vai relatar aqui, não é, Angela? Já estou indicando você para relatora, viu, Angela?

Se eu saí de Itapetinga e virei Senador, virar Presidente do Senado vai ser um café pequeno para

mim. Se Deus fez Senador um filho de faxineira, eu não duvido nada do resto. Você pode até ser líder do meu governo se eu for Presidente.

Então, minha homenagem às anônimas, minha homenagem àquelas que não aparecem nos jornais, minha homenagem àquelas que tomam conta dos nossos filhos, que colocam a comida na nossa mesa, às agricultoras, muito obrigado àquelas de mãos caalejadas que, aos 30 anos, já enxergam muito mal por acordarem de madrugada e, com sol ou com chuva, plantarem e colherem para que nós tenhamos fartura nas nossas mesas.

Obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Magno Malta.

Passo a palavra agora ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidenta Senadora Angela, Deputada Janete Pietá, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, nossas convidadas, venho, como não poderia deixar de ser, usar a tribuna nesta sessão comemorativa dos cinco anos da sanção da Lei Maria da Penha. Lembro-me aqui dos debates travados aqui e na Câmara por ocasião da sua tramitação.

Tenho ainda a lembrança e a saudade da Senadora Patrícia Saboya, uma defensora das mais ativas para que nós aqui aprovássemos esta Lei, como também da hoje Ministra Maria do Rosário, Deputada, que também lutava, Senador Petecão, para que o Congresso brasileiro pudesse aprovar uma lei que desse uma proteção às mulheres brasileiras.

Lá em 2006, então, nós tivemos a Lei 11.340 aprovada. Levou esse nome de Maria da Penha em função de uma mulher que passou, lamentavelmente, por agressões ao longo de vários anos, vários anos e por tentativas de homicídio por parte do seu marido. Essa mulher lutou bravamente e teve o seu caso, inclusive, levado à OEA, que possibilitou a aprovação da Lei que deu proteção a todas as mulheres brasileiras.

Mas, Senadora Angela, ainda não é suficiente, e isso já foi dito aqui por vários oradores que me antecederam. A Lei precisa ser atualizada, melhorada.

Estou vendo o Senador Rollemberg ali numa cadeira. Espero que V. Ex^a se recupere rápido, possa estar novamente em atividade.

Mas, como eu dizia, essa Lei precisa estar sempre atualizada, revista, porque, nos crimes contra as mulheres, que originalmente vieram em função da violência física, elas têm a proteção.

Aqui foi dito, como referi há pouco, que não temos ainda delegacia de mulheres em todos os Municípios brasileiros. Menos de 10% dos Municípios brasileiros têm delegacia de mulheres.

No meu Estado, lamentavelmente, no governo de uma mulher, na gestão passada, quando era Governadora a Ana Júlia Carepa, estivemos aqui na tribuna lamentando a violência que foi praticada contra uma adolescente no Município de Abaetetuba.

Ela foi colocada numa cela com 20 criminosos e abusada sexualmente. Essa adolescente lá ficou por dias sem que fosse tomada uma ação por parte do governo à época, lamentavelmente, de uma mulher.

Então, é necessário, como eu disse, que todos nós estejamos atentos à necessidade. Nós temos a violência física, a que já me referi, mas temos a violência psicológica, que é talvez difícil de ser denunciada até e é tão grave quanto.

Eu queria, Senadora Angela, fazer aqui uma homenagem às mulheres do meu Estado, a todas as mulheres do Brasil, mas às mulheres do meu Estado, porque temos hoje uma mulher na Presidência da República, a Presidenta Dilma Rousseff.

O Senador Antonio Carlos Valadares, há pouco, aqui da tribuna, disse que, em Sergipe, havia três secretárias mulheres. Lamentavelmente, o Senador Antonio Carlos já se retirou, mas eu quero dizer que no meu Estado, o Pará, nós temos quatro. Nós temos a Secretária de Administração, Dr^a Alice Viana Monteiro; a Secretária de Meio Ambiente, Dr^a Tereza Cativo; a chefe da Casa Civil do Governo do Estado, Dr^a Sofia Feio, e a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social tem uma secretária, a Deputada Tetê Santos. Então, são quatro mulheres no secretariado do Governador Simão Jatene. E temos a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, a Desembargadora Raimunda Noronha.

Então, em nome das mulheres paraenses, quero homenagear as mulheres brasileiras e dizer que nós estamos aqui festejando os cinco anos de sanção da Lei Maria da Penha. Gostaríamos de não estar fazendo isso. Gostaríamos que não fosse necessária, Senador Pedro Taques, uma lei que desse proteção às mulheres, porque essa proteção não seria necessária se nós todos tivéssemos consciência de que nós todos viemos de uma mulher e temos que respeitar e ter nas mulheres mais do que uma companheira, uma parceira que deve ser respeitada e amada por toda a vida.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra, agora, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr^a Presidenta desta sessão, Senadora Angela Portela; minha cara, estimada e companheira de Câmara dos Deputados Deputada Janete. Durante muitos anos convivemos ali, naquela batalha, na Câmara dos Deputa-

dos. É uma das figuras, Senadora Angela, de importante papel deste debate que ora temos oportunidade de comemorar, ainda que registrando dados alarmantes.

Um deles é a quantidade. Se parássemos aqui, agora, em minuto de silêncio, como geralmente fazemos numa homenagem, ao encerrar o minuto de silêncio nós poderíamos contabilizar um dado estarrecedor sobre agressão as mulheres em nosso País.

Eu quero, nesta sessão, dizer da importância desta lei. Mais do que especificamente para comemoração do que representa essa lei para o combate à violência, é também um alerta para que nós tenhamos oportunidade de continuar nessa batida firme contra a intolerância, contra o preconceito, contra a homofobia e contra as práticas que, às vezes, do alto de cargos públicos, alguns vão assumindo para fazer críticas aqui, ali e acolá, atirando de forma violenta, tão violenta, Deputada Janete, quanto qualquer soco, quanto qualquer forma de violência física. As palavras, quando transformadas em verdadeiras setas de agressão, não ferem só a parte física. Elas conseguem, inclusive, atingir uma cicatriz ou formar uma cicatriz na alma. Portanto, é muito mais profundo. A cicatriz na pele, com o tempo, regenera-se, sara a ferida. Mas na alma é muito mais difícil.

Portanto, estou me referindo a isso até por conta da declaração do Ministro Jobim. Eu, Senadora Angela e Deputada Janete, sobre as declarações do Ministro, tenho me posicionado, Senadores Magno Malta e Clésio Andrade, e até fiz uma brincadeira, dizendo: eu até tenho a obrigação, como Senador, de fiscalizar os atos de defesa do Ministro Jobim; os atos de ataque não são da minha atribuição.

Mas quero colocar essa questão em separado, porque uma coisa é a gente fazer críticas. É normal. Por isso quero dizer: é normal que o Ministro critique a estrutura de que ele participa. Não vejo nenhum bicho de sete cabeças. Quem vai demiti-lo ou mantê-lo é quem o colocou lá. Não fui eu quem o colocou. Então, Petecão, não sou eu que vou pedir a demissão de ninguém. Então, é normal a crítica. Agora, a crítica não pode ser transformada num ataque pessoal. Chamar de incompetente, fraco ou coisa do gênero, atingindo uma pessoa, é extremamente danoso, porque essa não é uma crítica à estrutura, ao funcionamento. É uma prática de violência e um ataque, meu caro Rodrigo, ao ser humano desqualificar publicamente.

Nós somos pais. Eu tenho três filhos. Minha mulher até brinca comigo e diz, às vezes: “Você, antes de casar, dizia que é exemplar para os filhos”. Eu nunca bati num filho meu, nunca toquei a mão. Mas disciplinei. Agora, nunca fiz com um filho meu, publicamente, nenhum tipo de colocação que significasse agressão ao seu comportamento.

Tem gente que, às vezes, diz assim: “você é burro!” E dizem: “Ah, palavras vão com o vento”. Palavras são sementes. Palavras não vão com o vento.

Portanto, hoje, é importante a gente comemorar, sim, mas é importante trilhar outro caminho: o caminho da exigência do respeito ao ser humano, à mulher.

Eu vivi uma experiência, Senador Magno Malta, como vereador da cidade de Salvador. Foi o meu primeiro mandato na vida pública. Naquela época, a Câmara Municipal de Salvador só tinha uma mulher, a Vereadora Yolanda Pires. Batalhadora, lutadora pelos direitos humanos, uma mulher aguerrida, viveu anos e anos a fio de perseguição, ela e seu companheiro de jornada, Waldir Pires.

Yolanda nos deixou. Mas, naquele momento era necessário que assumíssemos a Comissão de Direitos Humanos na Câmara Municipal, e ninguém melhor que a Vereadora Yolanda Pires, que era a expressão da luta de direitos humanos neste País. Mas tínhamos outra Comissão, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, e terminei sendo chamado pelo movimento das mulheres para assumir essa tarefa. Foi a melhor ação do nosso mandato, Senadora Angela, a melhor ação do mandato de Vereador na capital Salvador, da Bahia.

Portanto, no dia de hoje, é com muita alegria que a gente comemora essa importante conquista. Mas quero chegar um dia aqui à tribuna, Senador Magno Malta, e dizer o seguinte: “Não há mais necessidade de pedir um minuto de silêncio”, porque a cada minuto estaremos vendo mulheres ocupando espaço, mulheres sendo respeitadas, mulheres em lugares de onde nunca deveriam ter saído, mulheres dirigindo, mulheres participando e, principalmente, a sociedade entendendo, de uma vez por todas, que essa prática da agressão física... Quem ama beija, abraça! Quem ama verdadeiramente não pratica a violência. Essa história de que foi por um momento ferido... E depois vem a história do perdão.

Tenho uma relação de 34 anos com a minha companheira e sempre digo a ela que não há perdão sem confissão. Não tem como! Para que um perdoe o outro, para que a relação seja mais proveitosa e para que esse amor continue reinando, às vezes é necessário você arrancar todas as raízes de amargura que tem dentro de si e permitir que esse espaço, ora ocupado por ira, raiva, ainda que momentânea, “ah, foi um lapso”... Arrancando as raízes de amargura, a gente preencha o nosso interior de uma doçura muito maior, da grande experiência do amor.

Lei Maria da Penha, conquista essencial! Que a gente possa comemorar, Angela, sempre, sempre, sempre, essa coisa boa que é a beleza da mulher.

Um abraço! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Walter Pinheiro. Passo a palavra agora ao Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta Angela Portela, que nesta sessão especial dirige aqui com tanta competência esta homenagem aos cinco anos da sanção da Lei Maria da Penha, quero cumprimentar aqui também a minha amiga de Câmara Federal, nossa querida Janete Pietá, que é uma guerreira também, defensora árdua das mulheres no seu Estado e no nosso País.

Ouvi atentamente o discurso do nosso querido Senador Magno Malta, que tem uma facilidade grande, tem o dom da palavra, eu poderia dizer assim, é uma pessoa que tem uma facilidade de se expressar, e tenho certeza de que ele tocou no coração de todas as mulheres do nosso País.

Ele falava da sua mãe. Eu sou filho da Dona Raimunda, lá de Seis de Agosto, e minha mãe também, por coincidência, foi – lá no Acre nós chamávamos de servente, eu não sei se na Bahia é servente – a pessoa que fazia a limpeza da escola. Minha mãe era da Escola Maria Angélica de Castro, é uma escola que tem lá em Rio Branco. E minha mãe tem uma história interessante. Naquela época – eu não sei se posso dizer na tribuna, mas eu vou dizer, porque já passou – ela trazia um pouquinho de leite que se distribuía na escola para nossa casa, e era com esse leite que dava uma ajuda grande. Eu perdi meu pai muito cedo, com 14 anos, e sou o mais velho de uma família de cinco irmãos. E eu queria dar o testemunho aqui de uma guerreira, de uma pessoa que batalhou muito, mas batalhou mesmo para que pudéssemos ali ter segurado a barra daquela família.

Mas quero aproveitar a oportunidade para também prestar a minha homenagem a todas as mulheres brasileiras e que sofreram – com certeza, algumas sofreram muito mais do que minha mãe –, em especial as mulheres do meu Estado, o Estado do Acre, algumas que sequer conhecem os seus direitos, sequer conhecem a existência da Lei Maria da Penha, aquelas que moram lá nos seringais; aquelas que moram às margens dos rios, que, às vezes, têm até medo de se dirigir a uma delegacia, a uma autoridade para requerer seus direitos.

É para essas mulheres que eu gostaria de prestar homenagem. E faço um apelo às autoridades brasileiras, às autoridades do meu Estado, o Estado do Acre, que apresenta dificuldades. Muitas injustiças ainda são cometidas contra as mulheres por conta dessas dificuldades de acesso, dessas dificuldades de informação, às vezes, por conta das distâncias que nós temos e das dificuldades que as pessoas têm de se locomover e procurar os seus direitos.

Lembro-me de uma colega, Deputada Estadual, a Deputada Analu Gouveia, que hoje é Conselheira do Tribunal de Contas do meu Estado, uma pessoa que não perdoava, não aceitava nenhum tipo de injustiça contra a mulher. E eu lembro muito que Analu, quantas vezes veio a Brasília, viajou por este País todo tentando lutar para que, hoje, as mulheres tivessem este instrumento que ajuda, e muito, e protege a mulher brasileira, que é a Lei Maria da Penha.

Então, Senadora Angela, que dirige esta sessão solene, eu queria parabenizar todas as mulheres brasileiras, mas principalmente as mulheres do meu Estado, as mulheres simples do Taquari, do Areal, do Belo Jardim, da Cidade Nova, do Juruá, de todos os bairros de Rio Branco, daqueles Municípios mais difíceis, Thaumaturgo, de todo o meu Estado. E, em especial, queria fazer uma saudação. Amanhã é 5 de agosto, depois de amanhã, 6 de agosto. Não vou poder estar lá no meu Estado. Seis de agosto é uma data especial para os acrianos, principalmente para os moradores do bairro Seis de Agosto, e eu queria fazer uma saudação a todas as mulheres lá do bairro Seis de Agosto. Nesse dia, o bairro completará mais um ano, e eu não poderia perder esta oportunidade de fazer uma saudação especial.

Então, ficam aqui os meus parabéns, mais uma vez, à nossa Deputada Federal Janete Pietá, que é uma guerreira – sou testemunha da sua luta na Câmara Federal –, e à nossa Senadora Angela Portela, que não tem medido esforços para melhorar. Temos que estar sempre pensando em melhorar a Lei Maria da Penha, porque essa é uma forma de darmos a nossa contribuição para as mulheres do Brasil.

Obrigado, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Sérgio Petecão.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – O Sr. Senador Valdir Raupp, a Senadora Maria do Carmos Alves e o Senador Cyro Miranda enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Brasil caminha para celebrar, neste mês de agosto, cinco anos vigência de uma lei que veio nos tomar uma sociedade menos intolerante e violenta, levando o País a se aproximar dos mais elevados padrões de cidadania e de civilidade. Reporto-me ao aniversário da Lei 11.340, de 2006, nacionalmente conhecida como “Lei Maria da Penha”. Como é do conhecimento geral, essa lei tipifica e pune atos de violência contra a mulher. A denominação pela qual ficou conhecida

remete a Maria da Penha Fernandes, uma brasileira que, ao não se conformar em ser alvo da agressividade do marido, teve a coragem suficiente para transformar sua dor – certamente a dor física moral que sentiriam milhares de outras mulheres, submetidas a semelhante infortúnio – em luta para mobilizar a Nação no enfrentamento dessa absurda situação.

Mal transcorridos cinco anos de sua sanção, a Lei Maria da Penha justifica-se plenamente. Os números disponíveis atestam sua eficácia. Mais de setenta mil mulheres obtiveram, na Justiça, medidas de proteção para sair da situação flagrante de risco em que se encontravam. Estudos demonstram que, na grande maioria das vezes, as sentenças proíbem ao agressor ter qualquer tipo de aproximação física com a vítima. Cerca de setenta e sete mil decisões judiciais transitadas em julgado foram prolatadas em processos por agressão a mulheres.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, a relação direta entre a existência de varas e juizados especializados e o número de denúncias relacionadas à violência doméstica. Em outras palavras: quanto maior a estrutura judiciária específica para atuar nessa área, mais as mulheres se encorajam para denunciar seus algozes. Justamente por isso, apelo às autoridades dos poucos Estados brasileiros nos quais esse tipo de atendimento não está à disposição da população para que revertam, com a rapidez desejável, essa situação.

Por fim, lembro que os números auspiciosos decorrentes da aplicação da Lei Maria da Penha não nos eximem de continuarmos em guarda para que não haja qualquer forma de retrocesso. Afinal, ainda há vozes, embora isoladas, que se recusam a aceitar os fatos, por mais evidentes que sejam. Vozes do atraso, diga-se, que merecem e precisam ser combatidas. Questionar essa lei é o mesmo que enaltecer a brutalidade e fazer vistas grossas à irracionalidade que se manifesta na violência contra as mulheres.

Esperamos que a Lei Maria da Penha tenha vida longa! Que seus efeitos se façam sentir, sem contemporização, por homens animalizados, coagidos a não mais praticar atos que maltratam, no corpo e na alma, mulheres que eles se ligaram por laços afetivos. Pelo fato de envolver múltiplos aspectos da vida humana, a exemplo da dependência afetiva e dos vínculos familiares, espero chegarmos ao ponto em que a violência cometida em casa, contra a mulher, possa ser tratada de modo mais abrangente. Ou seja, para além de sentença judicial, que também envolva psicólogos e assistentes técnicos, enfim, toda uma rede de proteção que atue em prol da mulher vítima da agressão doméstica.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco/DEM – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, estamos celebrando nesta sessão o quinto aniversário da Lei Maria da Penha, marco legal no Direito brasileiro da luta das mulheres contra a violência física, moral e psicológica a que estão culturalmente submetidas. A Lei Maria da Penha representa um grande avanço alcançado pela sociedade brasileira em favor da igualdade entre os sexos conclamada pela Constituição, e, apesar de experimentar resistência em interpretações isoladas dentro do Judiciário, tem servido de paradigma para vários países no combate à violência doméstica.

No início de julho, essa Lei brasileira mereceu menção no relatório “Progresso das Mulheres no Mundo”, elaborado pelas Nações Unidas, que teve como foco temático deste ano o acesso da mulher à Justiça. O relatório citou a Lei Maria da Penha como uma das legislações pioneiras na defesa dos direitos da mulher em todo o mundo.

Uma das principais determinações da Lei foi agravar os casos de violência praticados contra as mulheres, classificando-os como violação dos direitos humanos. Apesar de ser grande o número de mulheres mortas em decorrência de violência doméstica e familiar, a maioria dos crimes registrados é de ameaça, dano moral, lesão corporal leve, constrangimento ilegal e violação de domicílio, crimes que antes eram banalizados e considerados de baixo poder ofensivo pela legislação geral.

Além de citar a Lei Maria da Penha, o relatório da ONU diz ainda da liderança do Brasil e da América do Sul na criação de delegacias especializadas em violência contra a mulher. E o Brasil comemora hoje que praticamente todas as Unidades da Federação dispõem de delegacias especializadas. E já são 450 delas, segundo o balanço parcial do Conselho Nacional de Justiça, divulgado no primeiro semestre deste ano, como parte do acompanhamento que faz da aplicação da Lei Maria da Penha em território nacional.

Segundo o balanço do CNJ, apenas três Estados não possuem ainda a estrutura judicial que havia sido requerida para a aplicação da Lei: Paraíba, Rondônia e Sergipe. Paraíba e Rondônia, entretanto, possuem lei para criação de varas ou juizados em curto prazo. Já Sergipe, possui uma mecânica de atendimento a esses casos, em delegacias e varas não exclusivas, mas especializadas, que diminui a demanda e não justifica ainda a criação de uma estrutura gerencial própria.

Devo ressaltar, Sr^{as} e Srs., que o meu Estado tem tratado essa matéria com grande cuidado e o Tribunal de Justiça de Sergipe se vale de sua autonomia para adotar procedimentos diferenciados dos demais Estados, principalmente em adequação à demanda dos casos existentes, conforme constatou o próprio

Conselho Nacional de Justiça, no mês passado, na avaliação da aplicação da Lei naquele Estado. Esse modelo de aplicação em Sergipe, não impede, entretanto, que no futuro venha o Judiciário Sergipano criar vara exclusiva pra tratar de violência contra a Mulher.

Em 2010, 2.310 processos tramitaram na 11ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça de Sergipe, sendo 62% relacionados à violência contra a mulher. O número de processo é baixo porque é elevado o índice de desistências nos processos judiciais. Dos crimes registrados no Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (DAGV), delegacia especializada em violência contra a mulher em Sergipe, cerca de 70% das mulheres prefere não dar continuidade aos processos.

Mas também há nesses números gerais reflexos da política de gestão implantada pelo DAGV, que garante às vítimas de lesões não graves procedimentos de mediação e conciliação, antes de instaurado o inquérito policial. Essa medida reduziu em 40,80% o registro de ocorrências, com índice zero de reincidência, o que foi mais importante.

Em termos nacionais, o balanço parcial nacional, apresentado pelo CNJ com base nos primeiros quatro anos de aplicação da Lei, mostra que desde sua implantação, em setembro de 2006, até julho de 2010, 9.715 pessoas foram presas em flagrante e 1.577 prisões preventivas foram declaradas com base na Lei Maria da Penha. O balanço considera processos das varas e juizados especializados, aos quais foram distribuídos 330 mil processos e dos quais apenas um terço resultou em decisão.

Esses números são importantes para que possamos avaliar os benefícios que a Lei tem trazido para a sociedade brasileira, alterando culturas discriminatórias e que não encontram eco no Século XXI, de subjugação da mulher e de sua compreensão como propriedade masculina.

Só com força de lei, pensamentos tão arraigados podem dar espaço a novas formas de convivência mais pacíficas e igualitárias entre os sexos, proporcionando às mulheres o amparo e as condições necessárias para conter essas violências de que são vítimas.

Parte da solução que dispomos pra modificar essa cultura discriminatória é divulgar cada vez mais a Lei Maria da Penha entre a população, não só para encorajar e amparar as mulheres a denunciarem os maus tratos, mas pela possibilidade de atuar de forma preventiva, através de conceitos educativos.

É muito importante que a mulher sinta-se protegida e amparada pelo Estado nesse difícil passo. Estamos todos aprendendo juntos. O Estado brasileiro, que hoje recebe os louros por sua luta contra a violência doméstica e familiar, também se mostrou omissa a essas questões por muito tempo e foi de sua

omissão que surgiu a Lei Maria da Penha, atendendo à recomendação da OEA para prevenção, combate e enfretamento à violência doméstica e familiar e em cumprimento à Convenção para Prevenir, Punir, e Erradicar a Violência contra a Mulher, a Convenção de Belém do Pará, daquela Organização, e à Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw), da Organização das Nações Unidas (ONU), das quais o Brasil é signatário.

O processo contra o Estado brasileiro na OEA foi movido pela farmacêutica cearense Maria da Penha Fernandes, cujo nome batizou a Lei, e que, com sua história, conseguiu fazer justiça para si e para as demais mulheres brasileiras que atravessam os mesmos problemas e constrangimentos dentro de casa.

Maria da Penha tornou-se o ícone da resistência da mulher contra os maus tratos e contra a omissão do Estado e mostrou possível a intervenção popular na luta pelo direito de igualdade e justiça.

Maria da Penha sofreu violações de seu marido durante muitos anos, que culminaram em duas tentativas de homicídio, das quais uma deixou-a paraplégica. Durante muito tempo o processo que moveu contra seu marido arrastou-se na Justiça e estava para prescrever quando Maria da Penha denunciou o Brasil junto à OEA.

Saudamos Maria da Penha em nome de todas as Marias que se encontram sob violação em seus lares, sofrendo abusos e ameaças, mau tratos e coerções psicológicas, motivando-as que denunciem os abusos sofridos, porque a coragem de uma estimula a outra e a solução dada para uma, resultará em benefícios para as demais. Que denunciem, sabendo que o Estado facilitará o acesso à Justiça e que essas transformações serão a base de uma sociedade plena de igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Então, Sr^{as} e Srs., apesar das dificuldades que ainda se impõem no processo de aplicação da Lei Maria da Penha, só temos a comemorar esses primeiros cinco anos conquistados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigada.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez nenhuma outra estrutura social reflita mais a evolução dos costumes e valores de um povo que o ordenamento jurídico.

Isso porque, na aplicação da lei, os Tribunais precisam e devem buscar de forma permanente a sintonia com o momento histórico de nossa sociedade, que se projeta nas proposições aprovadas pelo Congresso Nacional.

Assim é que a Lei Maria da Penha, hoje já com cinco anos de existência, juntamente com outros mar-

cos jurídicos, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Seca e a Lei da Ficha Limpa, indica uma mudança significativa da sociedade brasileira.

Indica a sintonia do Brasil com a preservação dos direitos e garantias individuais, bem como com a boa condução da coisa pública.

Mas todos nós sabemos que o Direito Positivo, ao qual se filia o ordenamento jurídico brasileiro, não tem o condão por si só de mudar o comportamento de cada cidadão, mesmo quando aplicado nas diversas instâncias da Justiça.

A letra da Lei aponta o caminho certo, ético e moral, mas cada um de nós, enquanto cidadãos comuns e homens públicos, tem o dever de defender a própria lei, para consolidá-la no inconsciente coletivo e fazê-la ser aplicada incondicionalmente.

A Lei só pega se nós nos esforçarmos para fazê-la pegar, para fazê-la ser aplicada, cobrando um tratamento severo a quem a transgride.

Por isso, o desafio da sociedade brasileira hoje, em relação aos direitos e garantias da mulher, não é dispor de um instrumento legal para protegê-los, mas lutar para que não haja qualquer forma de tergiversá-los sob nenhum pretexto.

Trata-se de uma tarefa de extrema relevância para o amadurecimento de nossa sociedade e da qual não podemos nos arredar.

Ou decidimos pela consolidação dos novos instrumentos jurídicos oriundos da vida republicana e da democracia, que emergem da Constituição de 1988, ou estaremos atrelados ao passado, ao conservadorismo.

A lei Maria da Penha e o Estatuto da Criança e do Adolescente indicam caminhos para a proteção dos direitos e garantias individuais consagrados na Carta Constitucional.

Da mesma forma, a Lei da Ficha Limpa busca a reafirmação dos princípios de impessoalidade, responsabilidade e prevalência do interesse público como requisitos dos que pretendem se lançar à política.

Fortalecer a aplicação da Lei Maria da Penha é também homenagear a coragem de uma mulher em denunciar a violência doméstica, lamentavelmente ainda constante em diversos lares brasileiros.

Neste dia em que rendemos homenagem à Lei Maria da Penha, é relevante lembrar o relatório sobre a situação das mulheres no mundo, divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que cita esse instrumento como pioneiro na defesa dos direitos das mulheres.

A Lei Maria da Penha coloca a sociedade brasileira em sintonia com os anseios das mulheres de todo o mundo, que, assim como as nossas guerreiras, lutam para terem preservados os direitos e garantias individuais.

Esta Sessão deve repetir-se, portanto, a cada ano, como forma de reafirmarmos princípios que rompem com um pensamento retrógrado e reprimem atitudes machistas e conservadoras em relação às mulheres.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – A Presidência agradece a presença de todos que nos honraram nesta sessão destinada a comemorar os cinco anos da sanção da Lei Maria da Penha.

Suspendo a sessão por cinco minutos para a reabertura dos trabalhos.

(A sessão é suspensa às 17 horas e 34 minutos e é reaberta às 17 horas e 37 minutos, sob a presidência do Senador Anibal Diniz.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Está reaberta a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministros de Estado:

- **Nº 687, de 2 de agosto de 2011**, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 370, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
- **Nº 478, de 21 de junho de 2011**, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em resposta ao Requerimento nº 397, de 2011, de informações, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;
- **Nº 78, de 2 de agosto de 2011**, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 498, de 2011, de informações, do Senador Ciro Nogueira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011
(Requerimento nº 38, de 2011- CRE)

Requeremos, nos termos do art. 222 do RISF, seja apresentada Moção de Solidariedade ao Exmo. Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude da infamante matéria veiculada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, na edição do dia 31 de julho deste ano.

A reportagem em questão tratou de forma leviana, enganosa e parcial, suposta ocorrência de fraudes em licitações conduzidas pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) e o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), órgãos do Comando do Exército,

para executar obras a cargo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), do Ministério dos Transportes.

A malsinada reportagem, de página inteira e antecedida por escandalosa chamada de capa, afirma que o Comandante da Força Terrestre é investigado pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, por suposto envolvimento nas fraudes. Não bastasse, em **infolink** que a instrui, é insinuado que o general estaria no topo da criminoso organização que executou as pretensas condutas injustas.

Em Nota de Esclarecimento datada de 1º de agosto último, a Procuradoria-Geral da Justiça Militar negou

que o General Enzo seja alvo de qualquer investigação. Informou, ainda, que os investigados, seis militares e nove civis, foram denunciados pelo crime de peculato, como desdobramento de Inquérito Policial Militar – IPM, oportunamente instaurado pelo Comando do Exército.

A presente Moção é apresentada em solidariedade à pessoa do General Enzo, que teve sua honra assacada pelas falsas acusações contra ele dardejadas pelo citado periódico e, ainda, à Força que tem sob o seu comando, que bem soube, a tempo, forma e hora, responder aos malfeitos de integrantes de seus quadros, num exemplo a ser seguido. – Senador **Fernando Collor** – Senador **Marcelo Crivella**.

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 38, DE 2011.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/08/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

| PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR <i>Fernando Collor</i> | |
|---|--|
| TITULARES | SUPLENTE |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB) | |
| ANIBAL DINIZ (PT) <i>Anibal Diniz</i> | 1 - DELCÍDIO DO AMARAL (PT) |
| EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i> | 2 - JORGE VIANA (PT) |
| VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) <i>Vanessa Graziotin</i> | 3 - LINDBERGH FARIAS (PT) |
| VAGO | 4 - MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i> |
| BLAIRO MAGGI (PR) | 5 - CLÉSIO ANDRADE (PR) |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | 6 - ACIR GURGACZ (PDT) |
| ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i> | 7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) |
| BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| JARBAS VASCONCELOS (PMDB) <i>Jarbas Vasconcelos</i> | 1 - LOBÃO FILHO (PMDB) |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB) <i>Luiz Henrique</i> | 2 - ROMERO JUCÁ (PMDB) |
| VALDIR RAUPP (PMDB) <i>Valdir Raupp</i> | 3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i> |
| VITAL DO REGO (PMDB) <i>Vital do Rego</i> | 4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB) |
| PEDRO SIMON (PMDB) <i>Pedro Simon</i> | 5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB) |
| FRANCISCO DORNELLES (PP) | 6 - EDUARDO AMORIM (PSC) |
| BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM) | |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) | 1 - AÉCIO NEVES (PSDB) |
| PAULO BAUER (PSDB) | 2 - CYRO MIRANDA (PSDB) <i>Cyro Miranda</i> |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | 3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM) |
| PTB | |
| FERNANDO COLLOR | 1 - MOZARILDO CAVALCANTI |
| GIM ARGELLO | 2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) |
| PSOL | |
| RANDOLFE RODRIGUES | VAGO |

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 9 de agosto de 2011.

Como primeiro orador inscrito, chamamos à tribuna o Senador Sérgio Souza, por permuta com o Senador Geovani Borges. *(Pausa.)*

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Eu gostaria de consultar V. Ex^a quanto à possibilidade de colocar em votação o Requerimento nº 931, que destina período da sessão do dia 22 para homenagear a poetisa goiana Cora Coralina.

Este requerimento se encontra à mesa já com o número de assinaturas necessárias, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O requerimento se encontra sobre a mesa e será votado oportunamente, Senador.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Casa tem sido, graças a Deus, palco constante de debates e ações em favor do bem-estar, da saúde e da atenção a tudo que diz respeito às melhores condições de vida da mulher.

Sem receio, podemos afirmar que o advento da chegada de uma mulher ao cargo máximo do País, na pessoa de Dilma Rousseff, expressa uma transformação de pensamentos e atitudes que se tornam mais assertivas e determinadas.

Hoje mesmo tivemos nesta Casa sessão especial para celebrar os cinco anos de vigência da Lei Maria da Penha, que pune com mais rigor a violência contra as mulheres.

Pois muito bem, na esteira dessas ações pró-ativas, eu gostaria de fazer aqui breve e elogioso registro às ações do Ministério da Saúde, que, em meio à abertura da Semana Mundial da Amamentação, defendeu uma mobilização social em favor das mães que amamentam.

Na solenidade, no Rio de Janeiro, o Ministro Alexandre Padilha conclamou a todos os setores da sociedade a apoiar as mães para que tenham condições de amamentar seus filhos.

E a convocação foi geral ao afirmar que, de fato, todos os segmentos – governos, empresas, profissionais da saúde, familiares, lideranças religiosas e

comunitárias – precisam lutar para que esse direito seja respeitado.

Ninguém pode negar que o Governo brasileiro vem se empenhando para cumprir a determinação da Organização Mundial de Saúde, que recomenda que 80% das crianças menores de seis meses tenham no aleitamento materno um alimento exclusivo.

E quando se fala em engajamento social, quando se clama pela ajuda de todos, na verdade se espera uma mudança de postura uma vez que, infelizmente, ainda existem pessoas capazes de classificar a amamentação como uma coisa menor.

Então, desde o empresário que adere à licença-maternidade de seis meses até a própria família, que ajuda assumindo tarefas domésticas para que a mãe tenha mais tempo para alimentar seu filho, todos podem colaborar.

É de se elogiar também a expansão da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano. Com louvor destacamos, Sr. Presidente, que o Brasil possui, atualmente, a maior rede pública de banco de leite humano do mundo, alimentando algo em torno de 135 mil recém-nascidos, internados em UTIs brasileiras. Sr. Presidente, dessa mobilização provocada pelo Ministério da Saúde fazem parte ainda outras iniciativas, como a encampada pela Sociedade Brasileira de Pediatria, com o lançamento da campanha “Apoie a mulher que amamenta: seja um amigo do peito”.

Na ocasião, o Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, Dr. Eduardo da Silva Vaz, ressaltou que os benefícios da amamentação se estendem para toda a vida.

Foi lançado também o Guia dos Direitos da Gestante, uma espécie de instrumento para a capacitação de agentes multiplicadores, que terão como função transmitir informações às comunidades sobre os direitos das mães à amamentação.

Eu gostaria ainda de dirigir minhas saudações às equipes do Centro de Diagnóstico Saúde da Mulher em Santana, no meu querido Estado do Amapá, profundamente engajado na campanha, que inclusive lançou mão do slogan “Amamentar na primeira hora, proteção sem demora”.

Em média, nascem por mês cerca de 290 crianças no Município de Santana, e esse centro atende ainda um número sem fim de pacientes de comunidades ribeirinhas que encontram ali seu único apoio.

A Organização Mundial de Saúde recomenda que bebês se alimentem exclusivamente de leite materno até os seis meses de vida e também que o leite da mãe seja um complemento alimentar até os dois anos de idade.

É preciso massificar a informação de que o leite materno tem todos os nutrientes na dose adequada às necessidades do bebê, inclusive na proporção cálcio/fósforo, principalmente se comparado ao leite de vaca.

Quando a criança é amamentada, ela não está recebendo só alimento, mas também fazendo um exercício físico, pois o ato desenvolve e fortalece a musculatura da face, sem contar que, durante a amamentação, a criança aprende a respirar corretamente, evitando amigdalites, pneumonias, entre outras doenças. É, portanto, um ganho inquestionável.

Finalmente, quero ressaltar que tudo acontece de forma cumulativa. As crianças a quem é negado o direito à amamentação correta pelo tempo necessário são as mesmas que fatalmente irão mais à frente engrossar as filas de atendimento nos hospitais com uma série de carências, inclusive do ponto de vista emocional.

Fica aqui, portanto, registrada a nossa solidariedade às mulheres gestantes, àquelas que sofrem pressão negativa no ambiente de trabalho por conta da necessidade de amamentar o filho, àquelas que não recebem o carinho e o apoio de seus companheiros em casa, sem ter paz para cumprir seu dever sagrado de mãe.

E ao Ministério da Saúde e demais entidades integradas nesse movimento os nossos parabéns e a nossa palavra de reconhecimento.

Era essa a nossa manifestação de hoje, Sr. Presidente.

Concluo o meu pronunciamento dentro do tempo regimental, em respeito aos colegas que estão inscritos para falar em seguida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Geovani Borges, pela solidariedade com os demais companheiros.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Vamos conceder a palavra, pela liderança da minoria, ao Senador Ataídes Oliveira.

Enquanto isso, ouvimos, pela ordem, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para pedir a V. Ex^a que acate o registro do nosso pronunciamento na tarde de hoje e permita a publicação nos veículos de comunicação da nossa Casa do pronunciamento que faço manifestando a minha estranheza, caro Senador Jayme, em relação à decisão da Aneel de reduzir a meta de produção de energia renovável no País.

Quero dizer a V. Ex^a que estou aqui com as energias esgotadas, para não dizer perplexo, no momento inclusive em que estamos avançando em parques eólicos pelo País inteiro, o debate sobre a questão da utilização da energia solar, um importante investimento que, na prática, supre – eu diria – essa demanda por energia e, ao mesmo tempo, vai ao encontro do investimento limpo. Isso é mais importante até que manter programas nucleares.

Portanto, fica aqui o registro, nesta tarde de hoje, da minha estranheza quanto a essa política. Quero crer que deve ter acontecido algum curto-circuito ou alguma queda de energia momentânea por parte de alguns para uma medida como essa.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR WALTER PINHEIRO.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para manifestar nossa estranheza em relação a uma decisão da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), de reduzir a meta de produção de energia renovável do país. Não fosse a pronta intervenção do ministro das Minas e Energia, o nosso companheiro senador Edson Lobão, que levou a um recuo da Agência, a meta de geração de 4.300 megawatts de energia alternativa teria sido reduzida à metade.

Se mantida, a decisão da ANEEL poderia contribuir para a elevação dos preços da energia elétrica, pela simples redução na oferta da energia a ser gerada. Ela vai de encontro ao modelo energético implantado no país a partir de 2004, que prevê a compra de energia elétrica pelas distribuidoras mediante leilão pelo critério da menor tarifa para possibilitar uma energia mais barata para o consumidor final.

A agência ignorou a mais simples de todas as leis de mercado. Se a oferta é reduzida, o preço aumenta. E com ele, a inflação.

E isso ocorre exatamente no momento em que se festeja uma redução nos custos de energia elétrica em função da não utilização das usinas termoeletricas para o complemento das demandas energéticas do país.

É que a seca habitual de inverno este ano demorou mais a chegar às áreas onde estão localizados os principais reservatórios de usinas hidrelétricas do país. O resultado é que até o dia 31 de julho o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) não precisou acionar nenhuma usina termelétrica por razão de segurança energética, ou seja, para poupar água nos reservatórios das hidrelétricas.

O diretor-geral do Operador Nacional do Sistema (ONS), Hermes Chipp, falando a jornalistas na última

segunda-feira, admitiu a hipótese de não ser necessário gastar nenhum real com energia térmica este ano para poupar água, contra os R\$ 670,8 milhões gastos em 2010 e que foram embutidos na tarifa de consumo.

Dessa forma, este ano a energia está chegando a um custo menor ao consumidor. A decisão da ANEEL implicaria na redução da oferta de energia elétrica proveniente de fontes como a biomassa, eólica, solar e até mesmo de pequenos aproveitamentos hidrelétricos.

Seria um banho de água fria no aquecido mercado para a produção de energias alternativas no país, que tem possibilitado o acesso a novas tecnologias para esse fim como também ajudado ao desenvolvimento nacional pela atração de indústrias para a produção dos equipamentos que movem essas novas usinas.

O empresário Eike Batista inaugurou hoje em Tauá, na região conhecida como Sertão dos Inhamuns, no Ceará, a primeira usina de energia solar comercial do Brasil.

A usina, que já vem operando desde abril, funciona quase como um projeto piloto para vãos mais altos nesse segmento. Possui capacidade de gerar um megawatt (MW), o suficiente para abastecer 1,5 mil residências. No meu Estado, a Bahia, onde estão sendo instalados mais de trinta parques para geração de energia eólica, foi inaugurada, no mês passado, no centro industrial de Camaçari, uma fábrica para produção dos aerogeradores que vão equipar esses parques.

Até 2013, há previsão de investimentos da ordem de R\$ 6 bilhões de reais somente na Bahia para a geração de energia eólica. Proprietários de terras com elevada incidência de ventos poderão alugar suas propriedades para investidores implantarem as torres para geração de energia. Ou seja, a geração de energia revela-se uma nova fonte de renda par ao homem do campo.

Pela primeira vez na sua história, o Brasil alcançou, no mês de junho, a potência de 1 gigawatt (GW) de energia elétrica gerada a partir de fontes eólicas. Segundo a Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica), esse número é suficiente para abastecer uma cidade com população com 1,5 milhão de habitantes. A produção é proveniente do funcionamento de 51 parques eólicos, distribuídos por nove estados, localizados principalmente, nas regiões Nordeste e Sul do país.

A expectativa da ABEEólica é de que, até 2013, a matriz energética brasileira receba 5,3 GW gerados por turbinas movidas por ventos. Os investimentos devem ultrapassar os R\$ 25 bilhões e serão feitos pela iniciativa privada, através de incentivos dados pelo governo federal pelo Proinfa (Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica). Estão em

construção atualmente outras 36 usinas eólicas, com capacidade de gerar mais 1 GW, e que devem operar ainda este ano.

Muitos são também os investimentos em outras fontes alternativas de energia. Estamos falando de energia limpa, que é produzida em completa harmonia com o meio ambiente e que pode ser gerada em pequenas quantidades, com pequenos investimentos.

A energia elétrica proveniente dos ventos, da biomassa ou de coletores solares além de ambientalmente corretas têm seus custos por megawatt cada vez mais próximos da energia hidráulica, de grandes impactos ambientais.

Por tudo isso é que não entendemos a decisão da ANEEL, contrária a uma maior participação das energias alternativas na matriz energética brasileira. A agência deve explicar sua atitude à sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Com a palavra o Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para comunicar a este Parlamento, ao povo brasileiro e, em especial, ao povo do meu Estado do Tocantins que a minha consciência, caráter, princípios éticos e morais, e também em cumprimento às minhas atribuições como Senador da república, assinei e assinarei tantas quantas CPIs forem necessárias para esclarecer quaisquer dúvidas que vierem a acontecer quanto ao mau uso do dinheiro do povo, como é o caso da CPI dos Transportes.

Quero deixar isso, meu Presidente, muito claro a toda Nação brasileira, que eu jamais vou me abster de assinar uma CPI para esclarecer focos de corrupção, o que passou a ser rotineiro, hoje, em nosso País.

Presidente, a corrupção... Não há nada que mata e tira mais vida que a corrupção no Brasil. Não há guerra, não há tsunamis, não há terremotos, não têm terroristas que matam mais do que a nossa corrupção. Eu digo isso porque são bilhões e bilhões de reais extraviados para o bolso de poucos, em detrimento de toda nossa população. São milhões de crianças morrendo nas filas, são milhões de pessoas morrendo de fome, são milhões de pessoas morrendo por falta de segurança neste País, porque falta dinheiro. E que, na verdade, não falta dinheiro. Faltam gestores com responsabilidade, porque o dinheiro existe, mas ele é desviado.

Sr. Presidente, essa corrupção hoje no nosso País se tornou uma coisa corriqueira. Quando se fala de honestidade hoje no nosso País, lamentavelmente, percebemos que a regra hoje virou exceção. Lamenta-

velmente, em termos de honestidade no nosso País, Sr. Presidente, a regra virou exceção, e isso é lamentável inclusive para este Parlamento. Mas essa corrupção só existe porque há a impunidade. Se neste País tivesse punição, não haveria essa corrupção.

Interessante: um político no Japão, quando comete uma corrupção, vai à tribuna, pega uma arma e dá um tiro na cabeça; nos Estados Unidos, eles vão para a prisão e pagam pelo crime cometido; aqui, no Brasil, pede demissão, chama a família e vai fazer um *tour* pela Europa. Presidente, isso é uma vergonha para o nosso País. Isso é uma vergonha para o nosso País. Isso é uma vergonha para este Parlamento. E essa é a verdade que o povo brasileiro sabe; não são as minhas palavras aqui nesta tribuna.

Quero encerrar, Presidente, dizendo que estou aqui neste Parlamento não em busca de fama, como já disse, não em busca de dinheiro, não em busca do poder. Não vim aqui para andar em carro chapa branca, porque tudo isso Deus me concedeu. Tenho tudo isso. Vim aqui para ver se consigo fazer alguma coisa ao meu próximo. Essa é a razão maior da minha estada nesta Casa.

Muito obrigado, meu Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Ataídes.

Com a palavra o Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)

Não estando presente, concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga, digno representante do Amazonas.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente Anibal, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Consulto e indago V. Ex^a se, após as palavras sábias do ilustre Senador Eduardo Braga, será para liderança de partido, ou seja, um na ordem de inscrição, outro pela liderança de partido. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Exatamente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Logo após, uma liderança.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, volto à tribuna do Senado, após ter proferido, na última segunda-feira, um pronunciamento nesta Casa, não apenas falando da oportunidade dos debates que aconteciam naquele momento no Senado da Repú-

blica, com pronunciamentos do Senador Cristovam Buarque, com pronunciamentos da Senadora Ana Amélia, da Senadora Vanessa Grazziotin e do próprio Senador que fala neste momento a respeito de temas voltados para a indústria nacional, a preocupação com a desindustrialização, a preocupação com as desigualdades regionais, a preocupação com a desoneração que se faz necessária para manter a competitividade industrial brasileira *versus* o quadro cambial. E dizia isso às vésperas do lançamento do Programa Brasil Maior, do Programa de competitividade lançado pela Presidente Dilma.

E eu dizia da preocupação que tinha naquele momento e fazia um apelo, Sr. Presidente, da tribuna do Senado, para que o Governo não deixasse de escutar e de compreender certos anseios e certas dúvidas que pairavam naquele momento sobre a formulação do programa, do plano, bem como as questões inerentes ao Polo Industrial de Manaus *versus* a Lei de Informática, *versus* o programa de produção e de produtos de inclusão digital social, Senador Cristovam Buarque, bem como as questões referentes ao *tablet*.

Expressei a nossa preocupação e expressei a confiança que tinha em que a Presidente Dilma não permitiria que um tema de tamanha envergadura, de tamanha repercussão não ouvisse todos os segmentos do Brasil, da nossa sociedade produtiva, das nossas instituições e das nossas representações nas diversas regiões.

Venho, portanto, hoje a esta tribuna para dizer que estava certo em acreditar na Presidenta Dilma mais uma vez e na confiança que o povo do Estado do Amazonas depositava e deposita na sua mandatária maior, a nossa Presidente.

A Presidente Dilma determinou a inclusão na Medida Provisória 540 de medidas, artigos importantes para manter as vantagens comparativas do polo industrial de Manaus, para manter a perspectiva de novos investimentos privados, para manter a perspectiva de geração de emprego e renda, para os bens ditos bens de inclusão digital/social. Refiro-me a *notebook*, a *netbook*, a *desktop*, a *tablets*, a *modem*. É extremamente importante reconhecer e agradecer a decisão da Presidente Dilma por ter acatado as sugestões de diversos setores da nossa economia e de diversos polos deste País.

Quero vir, portanto, hoje a esta tribuna para render esse reconhecimento e essa homenagem ao Programa Brasil Maior e à condução que a Presidenta Dilma deu a este programa. E, mais do que isso, dizer que ontem, juntamente com o Governador do Estado do Amazonas, Omar Aziz, e a Senadora Vanessa Grazziotin, estive-
mos em audiência pública com a Senhora Presidente,

com o Ministro da Fazenda, com a Ministra Senadora Gleisi Hoffmann e demais secretários de demais áreas do Governo, como o Dr. Alessandro Teixeira, o Dr. Nelson Barbosa, Secretário do Ministério da Fazenda, discutindo itens de competitividade da Zona Franca de Manaus para a manutenção de um polo que, como conhece V. Ex^a, é um polo extremamente importante para o financiamento e para o fortalecimento daquela região.

É importante também dizer que a Medida Provisória 534, conhecida como a Medida Provisória dos *Tablets*, em tramitação neste Congresso, acaba também de ter uma informação importante, de que ela começará, finalmente, o seu encaminhamento na Câmara dos Deputados com a nomeação de relator para que possamos dar início a esse processo.

É importante, portanto, dizer que a manutenção e a segurança do tratamento fiscal que a Constituição da República garante à Zona Franca de Manaus e ao polo industrial, principalmente em relação à produção de produtos como *tablets* e os incentivos no âmbito da fabricação de equipamentos de tecnologia digital é, sem dúvida nenhuma, uma conquista que traz ao Amazonas e à Amazônia, Senador Aníbal, o resgate de uma dívida histórica.

Nos anos de 2001, aprovava-se a Lei de Informática, que abria uma concorrência absolutamente desigual entre Estados desenvolvidos do Brasil desenvolvido, do Brasil que possui infraestrutura, logística, tecnologia, institutos tecnológicos, *versus* um Brasil que permanece numa fronteira de inclusão social, econômica, desenvolvimentista, como é o caso da Amazônia.

De fato, Sr. Presidente, o art. 11 da Medida Provisória 540, que institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras, o Reintegra, concede, pelo prazo de dez anos, até 2 de agosto de 2021, isenção do Imposto de Renda e do adicional, calculados com base no lucro da exploração, às empresas fabricantes de máquinas, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital.

A medida representará uma sensível redução dos preços desses equipamentos ao consumidor brasileiro, barateando o custo de sua utilização nos programas de inclusão digital em implantação pelo Governo, principalmente nas regiões menos desenvolvidas e mais remotas do País, como a Amazônia e em especial o meu Estado, o Amazonas.

Além disso, assegura aos fabricantes de equipamentos de tecnologia digital, instalados no Polo Industrial de Manaus, a competitividade necessária, repito, à manutenção de sua atividade desenvolvida sob as condições especiais da Amazônia e a inclusão de novos produtos de informática, como *notebooks*, **desktops**,

tablets e **modems** para a oferta de emprego e renda naquela região.

A outra emenda de nossa autoria à MP 534, da qual temos a honra de ser relator no Senado, e que foi acolhida pela Medida Provisória do Plano Brasil Maior, na forma do art. 12 da Medida Provisória 540, reduz a zero as alíquotas de contribuição do Imposto de Renda, como disse ainda há pouco.

Nós queremos discutir a questão do PIS/Cofins, também, na Medida Provisória 534, a fim de que possamos fazer frente a algo que é extremamente importante e que foi feito neste Plano Brasil Maior para que os produtos da industrial nacional pudessem ser competitivos no mercado internacional com o Reintegra, fazendo com que 3% do valor do IPI fossem transformados em um bônus sobre o valor da mercadoria exportada. Essa compensação em relação ao Polo industrial de Manaus se faz extremamente importante para que nós possamos ser competitivos diante de um risco cambial tão alto.

Essas colocações são importantes, Sr. Presidente, e também dizer isso no dia de hoje, Senador Jaime Campos, no momento em que as bolsas de valores mundo afora, inclusive a Bolsa Brasileira de Valores, vivem um momento de aprofundamento da crise, com uma queda histórica no dia de hoje. O que representa uma expectativa de insegurança para o mercado mundial, para a economia mundial e que reforça e destaca, ainda mais, a importância da decisão do Governo brasileiro e da Presidenta Dilma em agir nesta semana, rapidamente, de forma ousada, como o Brasil fez diante da crise de 2008, para que pudéssemos ter, obviamente, a saída mais rápida daquela crise com medidas anticíclicas.

Essas medidas anticíclicas são importantes para manter o poder aquisitivo do povo brasileiro e manter o mercado que construímos com a nova classe média e com a inclusão de novos brasileiros nesta classe média.

A limitação da dimensão da área de tela dos nossos tablets entre um intervalo de 140 a 600 cm² permitirá que continue sem alteração o regime de produção e de incentivos concedidos não só a telefones celulares, smartphones, mas também as nossas televisões digitais que são produzidas e fabricadas no Polo Industrial de Manaus.

Sr. Presidente, a inclusão dessas emendas na Medida Provisória nº 540 traz confiança, segurança, e, acima de tudo, a alegria ao coração dos amazonenses, que confiaram, confiam, e estão, neste momento, reconhecidos e agradecidos à Presidenta Dilma.

Quero lembrar que a Presidente já afirmou de público que os benefícios fiscais assegurados ao Polo Industrial de Manaus, e que se extinguirão em 2023,

serão prorrogados pelos próximos 50 anos, de modo a assegurar à população do Amazonas e da Amazônia os meios para continuarem crescendo economicamente, fazendo com que a inclusão social aconteça; portanto, que se cresça socialmente, ao mesmo tempo com responsabilidade ambiental.

De fato, tenho repetido à exaustão que a presença do Polo Industrial de Manaus em plena floresta amazônica tem sido, ao longo dos anos, a maior garantia de que nossos recursos naturais e nossa biodiversidade serão preservados e protegidos, tanto quanto mais forte e mais próspero for o Polo Industrial de Manaus.

Aplicamos na Amazônia e, em especial, no Amazonas, o conceito do desenvolvimento sustentado, compreendido em toda a sua extensão. Estamos comprometidos com a promoção do crescimento econômico e social dos 25 milhões de brasileiros que residem nas grandes e médias cidades daquela região, mas principalmente nas comunidades no interior da floresta amazônica, para garantir-lhes os direitos fundamentais da cidadania, que lhes são assegurados pela Constituição, como o direito à educação, à saúde, ao saneamento e a um meio ambiente sadio.

Ao cumprimentar a Presidente Dilma Rousseff pelo atendimento a duas de nossas principais demandas formuladas no âmbito da chamada MP dos tablets, bem como da inclusão do Polo Industrial de Manaus, novamente no desenvolvimento dos bens digitais de que tínhamos sido excluídos em 2001, nós gostaríamos, mais uma vez, de agradecer e de renovar, desta tribuna, os nossos agradecimentos.

Quero também renovar o nosso compromisso inalienável com os amazonenses de que, nesta Casa, ao longo do nosso mandato, nos manteremos irredutíveis na defesa dos legítimos interesses do Amazonas e do povo amazonense, honrando o mandato que nos foi outorgado pelo povo do nosso Estado e por Deus.

Portanto, meu nobre Presidente, Senador Anibal, quero, ao encerrar este pronunciamento, mais uma vez agradecer à Presidente Dilma. E, ao fazê-lo, gostaria de dizer que estamos extremamente animados de participar de novas discussões sobre temas extremamente importantes para a Amazônia e para o Amazonas, a fim de que possamos assegurar desenvolvimento econômico com ênfase social e ambiental para produzirmos um futuro inteligente para as futuras gerações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço ao Senado desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Parabéns, Senador Eduardo Braga.

Com a palavra, agora, em permuta com o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Jayme Campos, pela Liderança do DEM.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi atentamente aqui as palavras do ilustre Senador Eduardo Braga, dizendo do lançamento do novo programa de incentivo à indústria brasileira. Na verdade, o Senador Eduardo Braga tem razão. Entretanto, acho que ainda foram muito tímidas as medidas tomadas pelo Governo, até para evitarmos, com certeza, uma crise diante do que se passa no mundo, em relação à Europa, em relação aos Estados Unidos.

Mas eu acho que o Governo tinha que estender mais, naturalmente, os incentivos, a redução do IPI em relação, como ele fez, aos automóveis. Temos que estender também para outra cadeia produtiva do Brasil. Com isso, certamente, nós teremos evitado e, sobretudo, a economia vai continuar aquecida.

Mas são políticas públicas que nós temos que respeitar. E, certamente, o Brasil precisa tomar algumas providências, principalmente na questão da política fiscal, sobretudo porque o Brasil é um dos países em que se paga a maior carga tributária do Planeta. Só perdemos para os países da Escandinávia.

De forma que o pronunciamento de V. Ex^a foi muito oportuno, sobretudo, como sempre, lutando pelos interesses do seu Estado, que é o Estado do Amazonas.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já se foi o tempo em que nossas casas eram frequentadas apenas por nossos familiares, amigos e colaboradores.

Atualmente, o dia a dia de nossos lares é marcado pela constante presença de inúmeros personagens e conteúdos que nos chegam pela mídia, sobretudo eletrônica, adentrando nossos ambientes, muitas vezes sem que os convidemos, para nos apresentar situações nem sempre bem-vindas; para transmitir informações nem sempre confiáveis; para divulgar notícias nem sempre verdadeiras, por meio de programações cuja qualidade, não raro, muito deixa a desejar à nossa população.

Desde muito, a manipulação da opinião pública vem servindo não só como instrumento de controle social do Estado, mas também como recurso espúrio na subversão de valores éticos, na deformação educacional do povo e, ultimamente, na imposição mercenária de hábitos e costumes que degeneram a cultura, a consciências política e a moral de nosso povo, subjugando-o às tirânicas conveniências do lucro fácil ou dos interesses eleitorais ilegítimos.

Por isso, a discussão cuidadosa e aprofundada em torno do marco regulatório das comunicações no Brasil avulta hoje como um dos mais importantes desafios com que nos deparamos obrigatoriamente,

no rol de nossas indeclináveis responsabilidades enquanto legisladores.

A regulação dos conteúdos em geral; os critérios de concessão de canais; a convergência de mídias; a revisão das limitações publicitárias; os mecanismos de controle público, assim como a garantia de promoção da cultura local e da veiculação adequada de programação educativa, são apenas alguns exemplos dos diversificados itens sobre os quais nos deveremos debruçar, rumo à nova legislação que permitirá ao cidadão brasileiro aliar às comodidades do avanço tecnológico o respeito e a qualidade que lhe são devidos.

Há que se rever também pontos nevrálgicos das estruturas administrativas, como a reformulação da Ancine, a Agência Nacional de Cinema, e da Anatel, a Agência Nacional de Telecomunicações, dentre outras.

Precisamos estabelecer regras que assegurem a liberdade de expressão e que universalizem o direito à comunicação para todos os brasileiros, respeitando e ampliando a diversificação cultural e informativa

Para tanto, os projetos atinentes a esta matéria, atualmente em tramitação nas duas Casas, merecem esmerada atenção.

O Governo Federal vem anunciando já há algum tempo, a preparação de uma proposta que, segundo o Ministro Paulo Bernardo, deverá ser encaminhada ao Congresso ainda este ano, com o objetivo de regulamentar artigos da Constituição que tratam do setor de comunicação.

Seja com relação aos projetos ora em trâmite, seja no que se refere à proposição que nos deverá chegar do Executivo, o que importa é que haja uma discussão ampla e transparente sobre o tema.

Com a intermediação do Parlamento...

(Interrupção do som.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Vou concluir daqui a pouco, Sr. Presidente. *(Fora do microfone.)*

Com a intermediação do Parlamento e o estímulo da própria mídia, com a manifesta e incondicional participação da população por todos os seus segmentos e canais representativos, estou certo de que seremos capazes de dotar o Brasil de um marco legal que reflita os verdadeiros anseios e ideais da Nação, para que tenhamos em nosso País meios de comunicação democraticamente funcionais, descentralizados, criteriosos e éticos, meios de comunicação a serviço da liberdade e da pluralidade, mas, sobretudo, a serviço da verdade, da educação e do esclarecimento do usuário; a serviço, enfim, da construção e da sedimentação de uma sociedade mais justa para todos os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço ao ilustre Senador e amigo Flexa Ribeiro, por ter permutado comigo neste momento. Agradeço a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, subo a esta tribuna para, rapidamente, fazer um registro da viagem que tive oportunidade de fazer à China, a convite do Partido Comunista da China, durante as duas semanas do recesso parlamentar.

Fomos numa delegação de quatro partidos – PSB, PDT, PCdoB e PT–, uma delegação composta por Parlamentares e por dirigentes partidários. Isso demonstra o interesse do Partido Comunista da China e da China de ampliar os laços de cooperação com os partidos brasileiros e com o nosso País.

Fomos recebidos, nos diversos dias em que ficamos lá, por diversas autoridades da China. Quero destacar o Sr. Wang Lequan, que é do Birô Político do Comitê Central do Partido Comunista da China e Subsecretário do Comitê de Assuntos Políticos e Jurídicos do Comitê Central do PCCh. Fomos também recebidos pelo Chen Fengxiang, Vice-Ministro do Departamento Internacional do Comitê Central do Partido Comunista, pelo Sr. Xu Zhen-Zhong, da Academia Nacional de Administração da China e também por diversos outros dirigentes partidários e dirigentes políticos das diversas províncias que tivemos a oportunidade de visitar. Visitamos Beijing, Lijiang, Kunming e Shanghai.

Quero registrar que há uma expectativa grande na relação comercial da China com o Brasil, especialmente em função da preocupação daquele país com a questão da segurança alimentar e com a questão da segurança energética.

Quero ressaltar, Senador Pedro Taques, que a China já é o maior parceiro comercial do Brasil, o que demonstra, no meu entendimento, Senador Anibal, uma decisão correta da política externa do governo do Presidente Lula, porque, como o mercado consumidor chinês vem aumentando muito nos últimos anos, isso tem contribuído para ampliar muito a exportação de **commodities** brasileiras e ajudou muito o Brasil na superação da crise mundial.

Só para dar um exemplo, as exportações brasileiras, o comércio internacional brasileiro cresceu com todos os países, de 2000 a 2010, em torno de 245%. Nesse mesmo período, com a China, cresceu 2.343%. Nós tínhamos, em 2000, um intercâmbio com a China, que representava 2,08% do comércio externo brasileiro e, em 2010, isso representou 14,7%. O Brasil tem um

superávit positivo nessa relação bilateral com a China – em torno de cinco bilhões –, porque exportamos, no último ano, 30,786 bilhões e importamos 25,593 bilhões, embora, na composição desses números, o que se revela é que vendemos **commodities**, especialmente ferro, soja e petróleo – são esses os três principais itens de exportação do Brasil para China –, e compramos partes de aparelhos receptores e transmissores, dispositivos de cristais líquidos, partes para aparelhos de telefonia e telas para microcomputadores, o que demonstra que, na pauta de importações brasileiras, temos produtos com altíssimo valor agregado e, na pauta de exportações, o Brasil vende produtos com pouco valor agregado. Isso demonstra a necessidade de o Brasil investir em uma política industrial, tecnológica e que garanta um volume maior na sua exportação de produtos manufaturados.

Mas algumas coisas me chamaram a atenção na China.

Primeiro, a infraestrutura, que é realmente impressionante. Ainda hoje alguém conversava comigo e dizia que grande parte das ruas do mundo – parece-me que quase metade delas – estão na cidade de Shanghai. Realmente é impressionante o volume de obras que a gente vê na China; o número de portos e de aeroportos, a qualidade e o tamanho deles, revelando, efetivamente, uma infraestrutura extraordinária.

Outra coisa que chama a atenção e salta aos olhos, é o desenvolvimento planejado, o planejamento das atividades de curto, médio e longo prazos. A China sabe exatamente o que está fazendo e aonde quer chegar. Impressionaram-me, também, os investimentos em alta tecnologia, que têm contribuído para que a China se transforme, efetivamente, na segunda economia do mundo e com uma perspectiva muito grande de, nos próximos anos, superar a economia norte-americana e se transformar na maior economia do mundo.

Também ficou bastante patente a preocupação com a corrupção. Não foi à toa que, na semana em que chegamos à China, dois prefeitos tinham sido condenados à morte, acusados de corrupção. Essa é uma preocupação presente, a gente percebe que esse é um fenômeno presente no mundo, de uma forma geral. Em função de o Partido Comunista da China já estar no poder há 62 anos, ou seja, desde 1949, quando foi construída a República Popular da China, efetivamente há uma preocupação muito grande com a corrupção. Essa é uma característica que tende a aumentar com a continuidade, com o tamanho dos governos.

Há também algumas decisões de caráter estratégico; uma que me chamou a atenção foi a de urbanizar o país. Sessenta por cento da população da China ainda se encontra no campo, e os índices de maior pobreza da

China também se encontram no campo. Daí a decisão do país de fazer um grande processo de urbanização, embora esse processo seja completamente diferente do brasileiro porque se dá de forma planejada.

Outra preocupação bastante presente é a necessidade de aumento da renda **per capita**, embora a China já seja a segunda economia mundial, em função do número enorme de chineses, um bilhão e trezentos milhões, a renda **per capita** gira em torno de quatro mil dólares por ano, enquanto a renda brasileira, por exemplo, está em torno de dez mil dólares por ano. Portanto, há essa preocupação de aumentar a renda **per capita** da população.

Estão fazendo grandes investimentos em tecnologia para energias renováveis, me chamou muito a atenção na cidade de Kunming grande número de motos elétricas circulando. Certamente essas motos já, já, estarão sendo exportadas para o mundo. Eles estão fazendo muitos investimentos em energia solar, energia eólica e em outros tipos de energia renovável. Há uma decisão também muito clara, de promover o desenvolvimento de regiões deprimidas dentro dessa perspectiva de planejamento de longo prazo, de focar grande parte dos investimentos em regiões depreciadas economicamente.

De qualquer forma existem enormes desafios para a China como existe para o Brasil e para outros países. Mas no caso específico deles, há uma preocupação enorme com a segurança alimentar já que se de alimentar um bilhão e trezentos milhões de chineses. Qualquer pequeno desafio na China se torna um grande desafio em função do tamanho da população. A China se preocupa também com a segurança energética, já que tem uma economia ainda muito dependente do carvão e do petróleo, e não tem produtos suficientes para suprir a necessidade energética do país. Além disso, há 55 etnias na China, Sr. Presidente, o que torna mais complexo o processo de administração num país como esse. Há regiões, como a região do Tibete, em que existem disputas políticas em relação à soberania daquela área.

É, evidentemente, importante ressaltar que ainda há um grande espaço de cooperação política, comercial, cultural entre esses dois países que podem melhorar muito e de forma significativa a qualidade de vida da população da China e da população do Brasil. Mas o nosso grande desafio é investir em tecnologia, em conhecimento, para agregar valor à nossa produção, agregar valor à nossa pauta de exportações, modificando esse perfil de apenas vender **commodities** e apenas comprar produtos com alto valor agregado.

Eu gostaria de deixar esse registro, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

Tendo em vista não ter chegado à Presidência informação sobre acordo para deliberação do Item nº 1, o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2011, proveniente da Medida Provisória nº 529, de 2011, a pauta permanece sobrestada.

É o seguinte o item:

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 19, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 529, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2011, que altera os arts. 21 e 24 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, que *dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social, para estabelecer alíquota diferenciada de contribuição para o microempreendedor individual e do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda; altera arts 16, 29, 72 e 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, para incluir o filho ou irmão que tenha deficiência intelectual ou mental como dependente, modificar a regra de cálculo do auxílio-doença e determinar o pagamento do salário maternidade devido à empregada do microempreendedor individual diretamente pela Previdência Social; altera o art. 20 e acrescenta o art. 21-A à Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social, para alterar regras do benefício de prestação continuada da pessoa com deficiência; e acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 968, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, para estabelecer trâmite especial e simplificado para o processo de abertura, registro, alteração e baixa do microempreendedor individual.*

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e*

dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.

5

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 116, DE 2010**

*(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 801, de 2011)*

Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010 (nº 29/2007, na Casa de origem, do Deputado Paulo Bornhausen), que *dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências.*

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 180, DE 2011**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 685, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2011.*

7

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 56, DE 2007**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

8

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº

3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 231, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: “*ad hoc*” Senador Paulo Paim, CDH)

9

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2011**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *estabelece a obrigatoriedade da aprovação, pelo Senado Federal, dos nomes dos escolhidos para titular de Aditância nas representações diplomáticas.*

Parecer sob nº 592, de 2011, da Comissão Diretora, Relatora: Vanessa Grazziotin, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: Senador Gim Argello, CRE)

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 86, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2007 (nº 7.711/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *acresce o art. 19-A à Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.*

Parecer favorável, sob nº 1, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 102, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 102, de 2007 (no 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.*

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Constituição de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 32, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2011 (nº 7.621/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 548, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 33, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2011 (nº 7.623/2010,

na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 608, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 34, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2011 (nº 7.625/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE), cria Varas do Trabalho com sua jurisdição e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 671, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 36, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2011 (nº 7.574/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 672, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 38, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2011 (nº 7.576/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 673, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Amorim.

18

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 185, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

19

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 14, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 1, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276, de 2008 e 2.340, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

20

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 220, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2010, de iniciativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional), para facultar a portadores de diploma de curso superior não titulados em nível de*

pós-graduação o acesso ao magistério na educação superior, nas condições que especifica.

Parecer sob nº 525, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Bauer, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 122, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2011 (nº 2.548/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Libéria, celebrado em Monróvia, em 29 de maio de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 674, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Ana Amélia.

22

REQUERIMENTO Nº 1108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.*

23

REQUERIMENTO Nº 756, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, *solicitando a constituição de uma Comissão composta por sete juristas para, no prazo de cento e oitenta dias, elaborar projeto de Código Penal adequado aos ditames da Constituição de 1988 e às novas exigências de uma sociedade complexa e de risco.*

24

REQUERIMENTO Nº 777, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 777, de 2011, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2011,*

por regularem matéria correlata (adaptação de veículos automotores para pessoas com deficiência física).

25

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (altera o Estatuto da Cidade).*

26

REQUERIMENTO Nº 784, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 2011, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (equoterapia para pessoa com deficiência).*

27

REQUERIMENTO Nº 785, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 785, de 2011, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

28

REQUERIMENTO Nº 812, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 812, de 2011, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (criação do Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos).*

29

REQUERIMENTO Nº 828, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 828, de 2011, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 541, de 2007, com os Projetos de Lei do Senado nºs 16, de 2009; 65 e*

99, de 2010, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (programas governamentais para áreas urbanas de risco).

30

REQUERIMENTO Nº 829, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 829, de 2011, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 420, de 2005; 315 e 316, de 2008, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes dos despachos iniciais, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (restrições ao uso de produtos de tabaco).*

31

REQUERIMENTO Nº 835, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2011, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 16, de 2008, e 340, de 2011, por regularem matérias correlatas (rateio e ressarcimento ao SUS dos recursos oriundos do DPVAT).*

32

REQUERIMENTO Nº 836, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2011, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (ausência do trabalhador que necessite acompanhar filho enfermo).*

33

REQUERIMENTO Nº 837, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 837, de 2011, do Senador Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (profissão de Bombeiro Civil).*

34

REQUERIMENTO Nº 837-A, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 837-A, de 2011, do Senador Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

35

REQUERIMENTO Nº 838, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 838, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de aplauso e louvor ao Dr. José Graziano da Silva, por haver sido eleito para o cargo de Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO.*

36

REQUERIMENTO Nº 846, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 846, de 2011, do Senador Cyro Miranda, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 510, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 4, 589 e 590, de 2007; 174, 181, 240, 449 e 463, de 2008; 45, 277, 305, 347 e 380, de 2009; 160 e 197, de 2010, a fim de que tenha tramitação autônoma (redução do IPI sobre reciclagem).*

37

REQUERIMENTO Nº 854, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 854, de 2009, do Senador Lindbergh Farias, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 108, de 2007; e 295, de 2008, a fim de que tenham tramitação autônoma (investimentos em saneamento básico).*

38

REQUERIMENTO Nº 909, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de aplauso à República Francesa, por sua data nacional, 14 de julho, cuja origem é a queda da Bastilha.*

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Como primeiro orador inscrito, com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Aníbal Diniz; Srª Senadora, Srs Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, venho à tribuna hoje, Senador Aníbal

Diniz, para fazer um pronunciamento que, do fundo da minha alma, não gostaria de fazê-lo.

Ontem por delegação do Presidente José Sarney, estive, representando o Senado Federal, como Senador do Estado do Pará e Presidente da Subcomissão da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, subcomissão que cuida do acompanhamento da implantação da Usina de Belo Monte, em Altamira, participando do lançamento da Operação Cidadania Xingu, dentro do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu.

Nós recebemos o convite, Senador Anibal, para que fôssemos até lá participar desse evento, para nós muito auspicioso, que contaria com a presença de sete Ministros de Estado, tal a importância do projeto para o Brasil: os Ministros de Desenvolvimento Agrário, Afonso Florence, da Pesca e Aquicultura, Luiz Sérgio, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, Ministro Secretário da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, a Ministra de Meio Ambiente Izabella Teixeira, a Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, e a Ministra Secretária de Direitos Humanos, Maria do Rosário.

Dos sete ministros, apenas dois foram até Altamira, o Ministro de Desenvolvimento Agrário, Afonso Florence, e o de Pesca e Aquicultura, Luiz Sérgio. Mas os outros ministérios se fizeram representar por seus técnicos, alguns secretários, porque os ministros não puderam comparecer. O Governador do Estado do Pará, Simão Jatene, também colocou os seus Secretários para que lá participassem da reunião: o Secretário de Energia do Pará, ex-Deputado Federal Nicias Ribeiro, meu suplente aqui no Senado Federal, Secretário de Proteção Social e o Secretário de Promoção Social, dois Secretários especiais na estrutura de Governo do meu Estado, os Deputados Federais Zenaldo Coutinho e Nilson Pinto, vários outros secretários que lá também estiveram e o Governador Simão Jatene tem dito que ele está de mãos estendidas para receber as ações do Governo Federal. Coloca o Governo Estadual como parceiro e os prefeitos dos municípios, impactados por Belo Monte, e, no caso Altamira, a Prefeita Odileida Sampaio, também presente à reunião, e outros prefeitos desses municípios, todos de mãos estendidas para a parceria com o Governo Federal.

Quero aqui deixar registrado aquilo que os paraenses todos já sabem, mas que os brasileiros tomem conhecimento desde o início, desde o projeto anterior de Belo Monte, quando a hidrelétrica, ou as hidrelétricas eram chamadas Babaquara e Kararaô,

décadas atrás, nós sempre defendemos a implantação do projeto, por ser um projeto de extrema importância para o Brasil, muito mais para o Brasil do que para o Estado do Pará. Mas nós paraenses, como brasileiros não podemos nos furtar a oferecer as riquezas naturais que Deus, na sua generosidade, propiciou ao meu Estado para ajudar a desenvolver o Brasil; e a geração hídrica é uma delas, pois o Pará, Senadora Ana Amélia – que Presidi, a partir de agora, esta sessão –, o Pará tem um potencial de geração hídrica igual à energia gerada hoje, no sistema brasileiro de energia elétrica.

Só que no potencial já levantado, nós estamos hoje vendo a implantação da Usina de Belo Monte, que será a maior usina brasileira, porque Itaipu, que é maior que Belo Monte, um pouco maior, é bi nacional. É a terceira usina do mundo, a terceira usina no mundo perdendo lá para a da China – Garganta do Diabo. Então o Pará já é penalizado, Senadora Ana Amélia, porque impressionantemente o ICMS sobre a energia é cobrado no consumidor final e não na geração. Então o Pará exporta a sua energia, não tem nenhuma vantagem sobre isso e o ICMS fica no consumo, nos Estados para onde a energia é exportada. Já pretendemos várias vezes mudar a Constituição para fazer justiça aos Estados geradores, como o Paraná, o Pará. Não conseguimos, ainda, entender por que no caso da energia e do combustível o ICMS é recolhido no consumo e não na produção. Mas espero que, na reforma tributária, tão esperada por todos nós, tenhamos o ICMS todo no consumo, e aí vamos fazer a recuperação desse prejuízo que o Pará tem na geração de energia.

Mas eu disse que não gostaria de fazer o pronunciamento hoje.

Como Presidente da Subcomissão de Acompanhamento da Implantação de Belo Monte, tenho mostrado ao Governo Federal, aos Ministérios envolvidos no grande projeto, à Norte Energia, que é a empresa que ganhou a concessão de Belo Monte, ao Consórcio Construtor Belo Monte, que nós do Pará, o Governador Simão Jatene, o Senador Flexa Ribeiro, a Bancada do Pará no Congresso Nacional está de braços abertos, mas nós queremos que o Pará seja respeitado. Só queremos isso. Quero dizer, aqui, da tribuna, que eu defendo Belo Monte, mas defendo mais o meu Pará. Entre Belo Monte e o Pará, eu fico com o Pará. Não tenho dúvidas disso.

E o que eu vi ontem, o que pude constatar ontem... Eu disse a todos os diretores, ao Presidente da Norte Energia, aos diretores da Norte Energia, aos Ministros que lá estavam que faria o pronunciamento e lamentaria. Espero que a Norte Energia e o Consórcio

Construtor Belo Monte possam mudar a visão que têm do meu Estado.

Quero dizer aqui, Senador Anibal, que o Pará não é barriga de aluguel. É preciso que o Brasil, é preciso que a Norte Energia, que o Consórcio Construtor Belo Monte entendam que o Pará não é barriga de aluguel. Nós não vamos repetir agora o que aconteceu com Tucuruí. Ficamos trinta anos para fazer as eclusas e até hoje temos pessoas atingidas pela barragem que não foram indenizadas pela Eletronorte. Não, senhor! Não vamos repetir Tucuruí! O meu propósito na subcomissão é fazer a implantação de Belo Monte atendendo todas as condicionantes. Serão executadas em paralelo? Sim, mas elas terão de ser atendidas.

Festejei, no início do meu pronunciamento, a Operação Cidadania Xingu, mas disse ao Ministro que chefiava a missão, o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Afonso Florence, que não concordava com o mutirão porque mutirão é ação pontual. A população da região impactada precisa é de uma ação contínua do Governo Federal. O que eu vi lá foi um mutirão da cidadania, para atender as pessoas com os documentos da cidadania, carteira de trabalho, carteira, certidão de nascimento, outros documentos, explicações para financiamento... Ótimo! Ótimo! Mas não pode ser mutirão.

Foi instalada lá a Casa do Governo. Parabéns! O Governo Federal vai instalar uma casa para poder dar apoio às pessoas. Eu disse que o mutirão pode virar mentirinha. E nós não vamos mais aceitar que o Pará continue a não ser levado a sério, não ser respeitado pelo Governo Federal.

Ora, o que aconteceu? Lamentavelmente, não foi por falta de aviso. E o Governador Simão Jatene já tomou uma posição dura com relação ao consórcio construtor e à Norte Energia, Senadora Ana Amélia. O Pará hoje tem governo, o Pará hoje tem Governador. Não vão fazer com o Pará aquilo que eles acham que podem fazer pela importância de Belo Monte. Repito: Belo Monte é importante, mas o Pará é mais importante que Belo Monte.

Lamentavelmente, começaram a implantar Belo Monte com o pé esquerdo no meu Pará. Sabe por quê? Eu vou relatar, Senadora Ana Amélia, e tenho certeza absoluta de que V. Ex^a vai ficar pasma com o que vou dizer aqui.

O Consórcio Belo Monte começou a fazer os investimentos iniciando pela compra de equipamentos. Ao invés de comprar os equipamentos... São equipamentos da Caterpillar, da Mercedes-Benz... Todos os Estados brasileiros têm filiais ou revendedoras dessas fábricas. O que era lógico? Comprar os equipamentos

nas revendas do Pará. Fizeram uma licitação, o que é justo, pois não queremos que eles comprem nada por um preço que não seja o melhor e de qualidade melhor, e a Sotreq ganhou essa licitação. Quem é a Sotreq? Revendedora de equipamentos Caterpillar. Por onde o Consórcio Construtor mandou faturar? Por onde? Por São Paulo e Espírito Santo.

E aí, meu povo do Pará, simplesmente o prejuízo que o Pará vai ter nesse primeiro ato do consórcio Belo Monte é da ordem de R\$200 milhões de ICMS, que, ao invés de entrarem no Estado do Pará, vão ficar em São Paulo e no Espírito Santo. Sabem por quê? Porque o diretor da Sotreq no Pará disse ao Secretário de Fazenda, Dr. José Tostes, que os diretores do Consórcio Construtor Belo Monte mandaram a Sotreq faturar pela filial de São Paulo e pela filial do Espírito Santo.

Não vão fazer isso! Não vão! O Governador Simão Jatene já determinou ao Secretário que tome as providências, porque, além de imoral, é ilegal, porque o Consórcio Construtor está comprando como se fosse consumidor final, e não o é. Não o é!

Então, é preciso que haja o acerto do passo enquanto está no início. É importante que se faça logo. E eu quero aqui pedir ao Dr. Carlos Nascimento, Presidente da Norte Energia, paraense, que chame o Consórcio Construtor e enquadre o Consórcio Construtor, porque eles não vão lesar o Estado do Pará.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com licença, Senador Flexa Ribeiro.

Estou prestando muita atenção, mas, por questão regimental, vamos prorrogar esta sessão por mais uma hora. V. Ex^a continua e esse tema é da maior relevância, não só para o Pará, mas para todos os Estados produtores de energia.

Obrigada pela compreensão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agora, o que é pior: há um ditado que diz que pepino, quando nasce torto, não tem jeito, morre torto.

Então, é importante que Belo Monte não seja um pepino nascendo torto. Que nasça corretamente. Então, vamos corrigir, e é possível fazer as correções, basta que o consórcio mande refazer o faturamento pela Sotreq.

É a mesma empresa, o valor é o mesmo, é apenas por onde será emitida a nota fiscal. Ora, se a sede do Consórcio Construtor é em Altamira, no Pará, por que vão comprar a máquina em São Paulo? Não tem nada com São Paulo. Duzentos milhões

de reais pode não ser dinheiro para São Paulo, mas para o Pará é. Além do quê, quem está sendo impactado é o Pará.

Ou seja, a demanda de educação, de segurança, de saúde, de infraestrutura está sobre o Estado do Pará. Querem que o ICMS vá para São Paulo? Não é possível. Continuo dizendo que é imoral e, segundo o Secretário José Tostes, ilegal. Se fosse legal, ainda assim seria imoral.

Pior ainda. Disse-me o Secretário José Tostes que todos os insumos adquiridos inicialmente, agora, pelo Consórcio Belo Monte estão sendo comprados em São Paulo, inclusive saco plástico. Devem estar comprando papel higiênico em São Paulo, quando o Pará tem uma indústria de papel higiênico, quando o Pará tem indústria de saco plástico. Não há essa desculpa de dizer que não tem, pois tem.

Quero, aqui, ressaltar que, se a indústria e o comércio do Pará tiverem o mesmo preço e a mesma qualidade, fiquem certos de que o Governador Simão Jatene e o Senador Flexa Ribeiro estarão aqui defendendo os interesses do Estado do Pará, porque, ao defendermos esses interesses, nós estamos defendendo a população, porque são mais recursos para os cofres do Estado para que o Governador possa atender não só aquela população impactada, mas toda a população do Pará, com as obras necessárias.

Quero, ao terminar, saudar a população do meu Estado com uma boa notícia, Senador Ana Amélia. Lamentavelmente, o Pará, Belém ficou de fora de ser uma subsede da Copa de 2014.

Estivemos aqui, nesta tribuna, fazendo vários pronunciamentos, pleiteando Belém como sub-sede, pois Belém tinha todos os indicadores que a colocavam como uma das cidades mais bem preparadas para ser subsede.

Lamentavelmente, a Governadora da época não fez nada. Ficou só esperando, como se diz no Pará, que a manga caísse na mão. Achou que, como ela era amiga do Lula, que o Lula tinha dito a ela que Belém seria subsede, e aí ela não fez nada, nem pedir ajuda dos parlamentares. Nada! Nem eu, nem o Senador Mário Couto e nem o Senador Nery fomos, à época, procurados por ela.

Chegou ao absurdo de convocar, pelas televisões e rádios de Belém, chamar a população para a Praça da República, com telão e banda, para festejar o anúncio de Belém como subsede. Aí a população foi chamada à praça. Ao chegar lá, começaram a anunciar as subse-des. Como Belém é “b”, ao passar do “b”, já não tinha mais nenhuma possibilidade de Belém entrar.

Aí nós continuamos trabalhando para que pudéssemos levar para Belém uma seleção que viesse a ser classificada na Copa, para o seu treinamento, e um jogo amistoso da Seleção Brasileira.

O Governador Simão Jatene capitaneou o processo ainda antes de assumir o governo. Já eleito, estivemos com o Presidente Ricardo Teixeira, da CBF. Depois, estivemos novamente com ele, aqui em Brasília: o Governador Simão Jatene, o Senador Flexa Ribeiro. O Senador Aécio Neves nos ajudou, junto ao Presidente Ricardo Teixeira, com o Presidente da Federação de Futebol do Pará, Coronel Nunes, reiterando o pedido.

E anteontem e ontem, o Presidente Ricardo Teixeira confirmou Belém para sediar um amistoso com a Seleção da Argentina, no próximo dia 28 de setembro, no Manguirão.

Vão ser dois jogos: um, dia 14, na Argentina; e outro, no dia 28, no Brasil. E nós tivemos ontem a confirmação de que Belém será sede desse jogo, no Manguirão.

Ontem, o Governador Simão Jatene anunciou no Estado a vinda da Seleção e já tomou providências para que as obras de melhoramento do Manguirão sejam feitas.

Tenho certeza absoluta de que é o resgate da autoestima do paraense que está voltando agora, neste novo Governo de Simão Jatene. Nós estávamos em baixa, mais baixo que arraia, né? Mas agora, com o novo governo, o paraense está voltando a ter autoestima.

Temos agora o jogo. Vamos ter o campeonato, acho que é o sul-americano de natação. Tivemos o Grand Prix. O Grand Prix, nesses seis meses; e o campeonato será feito neste ano.

Ou seja: é o Pará nas manchetes nacionais por algo que dá orgulho a todos nós.

E vamos continuar trabalhando – vamos continuar trabalhando.

Encerro, agradecendo à Senadora Ana Amélia. E sei que V. Ex^a defende o seu Rio Grande, o nosso Rio Grande, mas defende também o seu e o nosso Pará, como juntos defendemos o nosso Brasil.

Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Flexa Ribeiro, eu lhe agradeço.

Queria corrigir, eu o induzi a erro. A grande hidrelétrica na China é Três Gargantas, e não Garganta do Diabo. A garganta do diabo é a distorção provoca-

da por essa má distribuição do ICMS na produção de energia. Essa, sim, é uma garganta infernal para os Estados produtores.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – É verdade.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Então, eu queria apenas corrigir: É Três Gargantas a grande hidrelétrica existente na China.

Agradeço a V. Ex^a essas informações importantes para o Brasil, que é o país do futebol. Toda notícia relacionada ao futebol é interessante para os nossos torcedores.

Obrigada, Senador Flexa Ribeiro.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 931, de 2011**, do Senador Rodrigo Rollemberg e de outros Senadores, solicitando que o tempo dos oradores do período do Expediente, da sessão do dia 22 de agosto, seja destinado a comemorar o 122 anos de nascimento de Ana Lins dos Guimarães Peixoto Bretas, a poetisa e contista brasileira conhecida como Cora Coralina.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do Plenário, favorável a este requerimento.

Convido para falar, como orador inscrito, o Senador Anibal Diniz, que já está na tribuna.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Ana Amélia, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, é com muita alegria que venho aqui hoje destacar o fato de que, após de mais uma década de grande expectativa, o sonho da pavimentação do caminho do Brasil ao oceano Pacífico é agora uma realidade concreta. Tirou, definitivamente, do papel o acesso direto do Brasil ao maior oceano do Planeta, o oceano Pacífico.

A partir do Acre, o outro lado do mundo ficou mais próximo. Com a inauguração da ponte sobre o rio Madre de Dios, no Peru, no último dia 15 de julho, nós temos agora finalizada a estrada que liga o Acre ao país vizinho, o Peru. A rodovia custou em torno de US\$1,5 bilhão, uma obra monumental que foi financiada pelo Brasil e pelo Peru numa parceria público-privada. No meio da estrada, os Andes e a Floresta. A estrada corta a Região Amazônica, passa pela Cordilheira dos Andes e desemboca no Pacífico.

Recentemente, a Globo News mostrou, numa série de cinco reportagens, como a nova ligação entre o Brasil e o Peru abre caminho para a integração

sul-americana. Vale ressaltar que foi um trabalho da máxima qualidade desenvolvido pela equipe da Globo News e um trabalho de grande esclarecimento sobre essa nova oportunidade de saída do Brasil para o pacífico, que é a rodovia Interoceânica, a Rodovia do Pacífico.

O acesso direto ao oceano Pacífico é um passo gigantesco para uma inclusão que pode ir além da integração regional e se firmar – é o que desejamos – como uma saída comercial para a exportação de produtos brasileiros para a Ásia.

A reportagem da Globo News destaca que o Acre agora ocupa uma posição estratégica. É o caminho das exportações para os vizinhos sul-americanos e também uma rota mais barata e seis dias mais curta para chegar ao imenso mercado da China.

No Acre, a BR-317, chamada estrada do Pacífico começa em Rio Branco. Pouco mais de 300 quilômetros depois, atravessa a fronteira do Peru, na cidade de Assis Brasil. Um ramal da rodovia passa por Cuzco e termina no Pacífico. E outro ramal passa pelo lago Titicaca e leva aos portos de Ilo e Matarani e pode chegar também a La Paz, de tal maneira que a gente vai ter uma ligação via Acre para chegar tanto a Lima quanto a La Paz por essa rodovia do Pacífico.

Até Puerto Maldonado – a gente passa por Assis Brasil, por Iñapari e vai a Puerto Maldonado –, depois, ela abre com essas duas possibilidades: uma subindo os Andes e outra descendo rumo a Matarani e aos portos.

Essa ponte, que foi inaugurada dia 15, é o último trecho da estrada a ficar pronto e tem para nós um significado especial: agora um brasileiro poderá pegar o seu carro e dirigir direto até o oceano Pacífico por uma estrada asfaltada. O Brasil ganha, assim, uma ligação com o maior oceano do Planeta, e o Acre, uma porta extraordinária para o desenvolvimento.

As perspectivas econômicas para o Estado têm dimensões importantes em todas as atividades produtivas. Agora, por exemplo, nós temos já a informação de que o Acre está perto de pôr em funcionamento a nossa Zona de Processamento de Exportação, a ZPE, que foi assinada pelo Presidente Lula. É uma área especial para atrair investimentos industriais que se destinam à exportação. Essa Zona de Processamento de Exportação fica numa área de 130 hectares e tem localização estratégica, na estrada que liga as duas rodovias principais do Acre: a rodovia 364, que corta o Acre de ponta a ponta, e a rodovia Interoceânica, a rodovia do Pacífico.

Exatamente no entroncamento dessas duas rodovias é que está sendo instalada a Zona de Processamento de Exportação, e nós temos grandes esperanças

de que, na busca de novos investimentos nessa área de novas tecnologias, vamos ter certamente grandes empresas, grandes marcas investindo e produzindo para geração de emprego e para o desenvolvimento do Acre a partir dos próximos anos.

Até o final do mês de agosto, a Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Serviços, Ciências e Tecnologia do Estado do Acre entregará todos os requisitos necessários à Receita Federal para o funcionamento das indústrias nessa área. Nessa fase inicial, foram selecionadas dez empresas, que deverão aportar algo como R\$153 milhões em capital privado. É um feito sem precedentes na região e um incentivo imenso à integração.

E foi justamente a integração entre Brasil e Peru um dos temas citados nos pronunciamentos dos dois Presidentes nos últimos dias: o novo Presidente do Peru, Ollanta Humala, que tomou posse no dia 28 de julho, e nossa Presidente Dilma Rousseff, que, além de ter participado da posse do Presidente Ollanta Humala, participou da reunião da União das Nações Sul-Americanas, a Unasul, que aconteceu em Lima.

Os dois Presidentes reforçaram a importância do intercâmbio e da parceria com outras nações da América do Sul.

Faço aqui coro com a Presidente Dilma Rousseff quando ela diz, com muito acerto, que o presidente Humala é um governante sintonizado com a nova fase que vive a América do Sul nessa política de integração sul-americana e que saberá conduzir seu país para um período de crescimento e de equilíbrio macroeconômico, conciliando também o desejo comum de Brasil e Peru preservarem os interesses e as capacidades das populações.

Concordo com a Presidente Dilma e reforço o meu apoio quando ela afirma que nós não queremos uma integração na qual algum país possa se impor sobre os demais pelo tamanho de seu território, pelo número da sua população ou pela força de seu Produto Interno Bruto.

Acredito, da mesma forma que a Presidente Dilma, em parcerias efetivas e apoio sua sábia avaliação de que temos que ter políticas públicas voltadas para os segmentos mais vulneráveis da sociedade.

É preciso reforçar o compromisso com o combate à pobreza por meio de investimento na área social e ter foco na universalização dos serviços essenciais, como a saúde, a educação e a previdência.

A Presidente Dilma lembrou, no seu discurso na reunião extraordinária da Unasul, que, nos últimos oito anos do governo do Presidente Lula, nós tiramos 39,5 milhões de brasileiros da linha de pobreza. A Presidente Dilma ressaltou, porém, que essa é uma

tarefa coletiva. Ela afirmou ainda ter certeza de que a Unasul é, talvez, o melhor fórum para a promoção de modelos de democracia inclusiva. Da nossa parte, temos o orgulho de ter contribuído de alguma forma para a presença do Brasil na Unasul.

Foi com satisfação e confiança no futuro que relatei, no mês de junho, na Comissão de Relações Exteriores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2011, aprovado no plenário do Senado no mês de julho, que ratificou a adesão do Brasil à Unasul, de tal maneira que agora estamos plenamente aptos a dar continuidade a essa política de integração sul-americana, com o Brasil assumindo o protagonismo dessas relações que tanto bem farão aos povos sul-americanos.

A Unasul é realmente um espaço que tem o objetivo de promover a coesão política de todos os países da América do Sul. Por isso, como destacou a Presidente Dilma, é oportuna a proposta do Presidente Ollanta Humala de que devemos desenvolver fortemente essa nossa união, um plano estratégico e uma agenda de ações que tem de ser prioritária e fortemente voltada para os investimentos sociais.

O próprio Presidente Humala, quando esteve em visita ao Brasil, logo depois de eleito, afirmou que o Brasil é um sócio estratégico e que os programas sociais brasileiros são um modelo para o seu governo. Ele lembrou, na ocasião, que o Brasil teve crescimento econômico com estabilidade macroeconômica e inclusão social.

Inclusão e integração constituem, então, a mola mestra para a expansão da nossa região.

A estrada para o Pacífico representa integração e o meio de produção no sentido mais amplo da palavra: será palco de transações comerciais, turismo, intercâmbio de conhecimento e intercâmbio das culturas amazônicas e andinas e também um espaço para visitação entre os povos, o que é fundamental para o fortalecimento da nossa querência e da nossa solidariedade irmã. Será também a porta para a movimentação de produtos para o Peru, Bolívia, Ásia e costa oeste dos Estados Unidos.

Será, portanto, uma rota comercial determinante e um avanço sem precedentes na busca para consolidar a América do Sul como uma zona de cooperação e de desenvolvimento.

Este é um registro que considero, Srª Presidente, da máxima importância para essa nossa política de integração regional, que, certamente, contribuirá muito para o fortalecimento do projeto de desenvolvimento sustentável do Acre, essa ligação com o Peru, rumo ao Oceano Pacífico.

No mesmo viés desse pronunciamento, Srª Presidente, quero defender aqui um registro que faço em relação à resposta que tivemos do Ministério das Relações Exteriores no que diz respeito a uma preocupação que os estudantes brasileiros estão tendo na Bolívia, por conta de uma série de exigências, de pagamento de taxas e até de comprovante de residência.

O tratado já assinado, que dispõe sobre residência para nacionais dos estados partes do Mercosul mais Bolívia e Chile, esse tratado já prevê uma simplificação dessa relação nas regiões fronteiriças. Então, a gente trouxe esse assunto ao Ministério das Relações Exteriores e hoje, pela manhã, recebemos um documento do Ministério das Relações Exteriores mostrando exatamente que já tem acordo firmado com a Bolívia, já existe um entendimento com as autoridades bolivianas, com a chancelaria boliviana no sentido de que esse acordo tem que ser cumprido. De tal maneira, que a gente vai procurar estar cobrando das autoridades diplomáticas brasileiras, e, ao mesmo tempo, o Governo do Estado do Acre está muito atento com a Procuradoria-Geral do Estado no sentido de fazer valer os direitos dos estudantes brasileiros que estudam em Cobija, na Bolívia, e que moram em Brasiléia ou Epitaciolândia, que são Municípios vizinhos, fronteiriços.

E não existe, pelo tratado firmado, a obrigatoriedade de que eles residam em território boliviano. O mesmo vale para as outras cidades fronteiriças do Brasil. Nós temos Brasiléia e Cobija no Acre, mas temos Guajará-Mirim e Guayaremerin, em Rondônia; temos Cáceres e San Matias no Mato Grosso; temos Corumbá e Puerto Suárez, também no Mato Grosso. Em todas essas cidades fronteiriças podem, os seus estudantes, usufruir desse benefício que está previsto no acordo que envolve os Estados membros do Mercosul e também Bolívia e Chile, que é exatamente de não ter que comprovar residência ou ter que pagar taxas obrigatórias. Isso pode ser tranquilamente reivindicado pelos estudantes ou por outras pessoas que estejam nessas condições, ou condições de trabalho, às vezes estão morando de um lado da fronteira e trabalhando no outro. E vale tanto para os cidadãos brasileiros que estejam porventura em território boliviano quanto para cidadãos bolivianos que porventura exerçam atividades, sejam elas profissionais, ou acadêmicas em território brasileiro.

Então, esse acordo vale para ambas as partes, é um acordo que envolve várias nações. E a gente teve a garantia do Ministério das Relações Exteriores de que esse acordo precisa ser cumprido. O que a gente tem que fazer, junto às autoridades bolivianas dessas

idades fronteiriças, é que elas cumpram os termos do acordo, assim como também temos que exigir das autoridades brasileiras que cumpram os termos do acordo para com os visitantes bolivianos, que não são obrigados a se submeter a nenhum tipo de taxa e nem de comprovante de residência para transitar nessa área de fronteira.

Era isso o que eu gostaria de trazer a público na sessão de hoje, Sr^a Presidenta. E quero dizer aos estudantes brasileiros que estão na Bolívia, fazendo faculdade, principalmente de Medicina, com quem estivemos reunidos há poucos dias em Rio Branco: vamos continuar atentos, cobrando o cumprimento do acordo para garantir os plenos direitos dos nossos estudantes que estão buscando formação fora do Brasil, para depois contribuírem com o Brasil na área de Medicina.

Muito obrigado.

Era isso o que tinha a dizer, Sr^a Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento-o pelo pronunciamento, Senador Anibal Diniz, do PT do Acre.

A questão da integração regional tem um impacto agora mais importante ainda, não só do ponto de vista político, geopolítico, econômico e social, mas também diante dessa crise internacional, que tem revelado que a união entre os países da América do Sul pode ser o grande trunfo que temos para superar as dificuldades advindas da crise internacional, com a contração dos mercados.

Nós, hoje pela manhã, fizemos, Senador Anibal Diniz, uma audiência pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, debatendo as cadeias produtivas e os acordos no âmbito do Mercosul.

Temos distorções sim, mas o crescimento desse mercado é muito grande. Temos de corrigir as distorções e continuar fortalecendo uma experiência extremamente vitoriosa, que foi a do Mercosul, que se amplia com a Unasul, cujo projeto V. Ex^a brilhantemente relatou, projeto esse proposto pelo Governo brasileiro.

Muito obrigada.

É realmente relevante todo esse processo de integração.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr^a Presidente, para encerrar, quero também informar a todos que, na próxima segunda-feira, a TV Senado fará um debate com os três Senadores do Acre, o Senador Jorge Viana, o Senador Sérgio Petecão e eu, exatamente sobre essa integração sul-americana que está acontecendo a partir do Acre. A gente vai poder falar da grande expectativa que existe, tanto no empresariado como no povo acreano, neste mo-

mento, em relação a essa possibilidade de integração. Esperamos poder contribuir da melhor maneira possível, buscando as informações e os caminhos que se fazem necessários para elevarmos a nossa produção. O Governador Tião Viana está muito preocupado com isso e está investindo nisso fortemente. Já falei aqui várias vezes a respeito da piscicultura, uma área que está crescendo muito no Acre. Esperamos que tenhamos uma grande exportação de peixes nos próximos anos a partir desta política de fortalecimento da piscicultura que está sendo empreendida, neste momento, pelo Governador Tião Viana, justamente pensando na abertura desses mercados, a partir da integração com a rodovia interoceânica.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Anibal Diniz.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o **Ofício nº 36, de 2011-CN** (nº 623/2011-BNDES GP, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2011.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 4-8-2011

Até 9-8 prazo para publicação e distribuição dos relatórios da matéria;

Até 24-8 prazo para apresentação de relatório;

Até 31-8 prazo para apresentação de emendas; e

Até 7-9 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no **Diário do Senado Federal** de 5 de agosto do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

OFÍCIO Nº 36, DE 2011 – CN

(Nº 623/2011 – BNDES/GP, na origem)

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16-6-2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2011.

Atenciosamente, – **Luciano Coutinho**, Presidente.



**Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social**

ÁREA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS INSTITUCIONAIS INTERNOS

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL

RECURSOS DAS LEIS nº11.948/09 e nº12.249/10

2º trimestre de 2011

Rio de Janeiro - julho de 2011

Í N D I C E

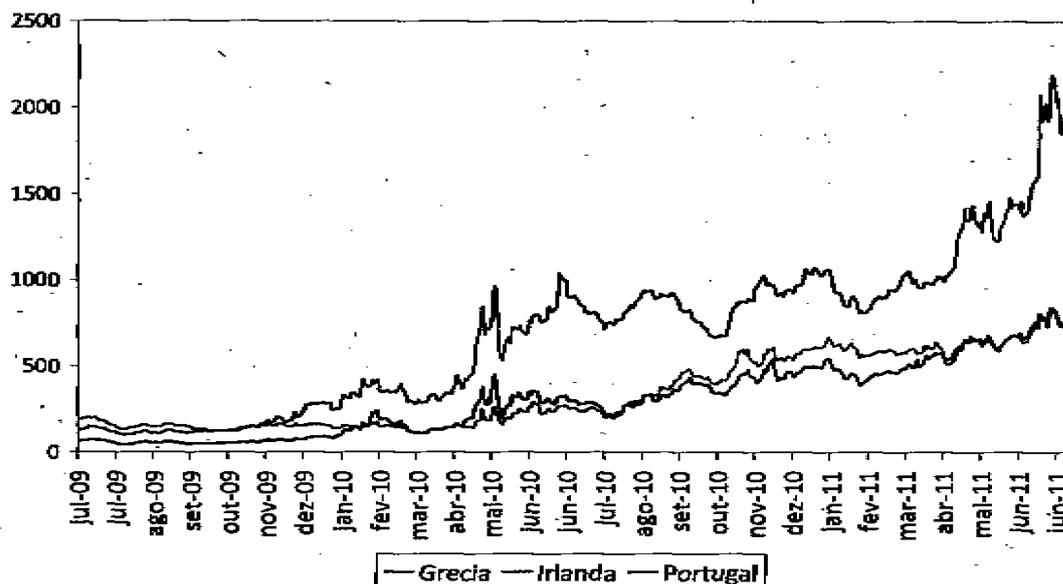
| | |
|---|--|
| 1. INTRODUÇÃO | |
| 1.1. Conjuntura Internacional | |
| Gráfico I - Evolução dos Spreads de CDS: Grécia, Irlanda e Portugal | |
| Gráfico II - Evolução da Taxa de Desemprego nos EUA | |
| Gráfico III - Evolução das Alíquotas de Recolhimento Compulsório | |
| 1.2. Economia Brasileira | |
| Gráfico IV - Decomposição da Taxa de Crescimento do PIB em p.p. | |
| Gráfico V - Produção Industrial e Vendas no Comércio Varejista | |
| Gráfico VI - Impacto das Medidas Macropрудenciais do Banco Central | |
| Gráfico VII - Taxa de Crescimento do PIB da FBKF | |
| 1.3. Desempenho do BNDES | |
| Gráfico VIII - Operações do BNDES - 2º trimestres de 2009, 2010 e 2011 | |
| Tabela I - Desembolso do BNDES por Ramos de Atividade em R\$ Bilhões | |
| Tabela II - Desembolso do BNDES por Setores em R\$ Bilhões | |
| Gráfico IX - Carteira do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) | |
| Tabela III - Desembolso do BNDES por Setores em R\$ Bilhões | |
| 1.4. Operações com MPME's e pessoas físicas | |
| Gráfico X - Desembolsos para MPME's | |
| Gráfico XI - Desembolsos da AOI (FINAME, BNDES Automático, Cartão BNDES) | |
| Gráfico XII - Pedidos de Liberação da FINAME em R\$ milhões | |
| 2. EVOLUÇÃO DAS CAPTAÇÕES EFETUADAS JUNTO AO TESOURO NACIONAL | |
| Tabela IV - Movimentação Financeira - Recursos do Tesouro Nacional | |
| 3. ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS | |
| a. Modalidade de Investimento | |
| Tabela V - Modalidade Operacional BNDES | |
| b. Análise Geográfica | |
| Gráfico XIII - Desembolsos por Região | |
| Tabela VI - Comparativo Carteira x Participação no PIB | |
| Gráfico XIV - Desembolsos por Unidade Federativa | |
| c. Análise Setorial | |
| Gráfico XV - Desembolsos por Ramo de Atividade | |
| Gráfico XVI - Desembolsos por Gêneros de Atividade | |
| d. Análise Econômico Financeira | |
| Gráfico XVII - Desembolsos por Porte das Empresas | |
| Tabela VII - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas | |
| Tabela VIII - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa | |
| Tabela IX - Média do custo total pago pelo tomador final | |
| Tabela X - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa | |
| Gráfico XVIII - Prazos de Carência e Amortização | |
| Gráfico XIX - Participação do BNDES no Investimento Total | |
| Gráfico XX - Projetos incluídos no PAC | |
| e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a junho de 2011 | |
| 4. DESCRIÇÃO DOS MAIORES PROJETOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2011 | |
| 5. ANÁLISE DO IMPACTO SOBRE A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | |
| Tabela XI - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos) | |
| Tabela XII - Geração e Manutenção de Empregos | |
| 6. GLOSSÁRIO | |
| 7. LISTA DE SIGLAS | |
| ANEXO I - DETALHAMENTO DOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS | |
| ANEXO II - DETALHAMENTO DOS GÊNEROS DE ATIVIDADE BENEFICIADOS | |

1. INTRODUÇÃO

1.1. Conjuntura Internacional

A economia internacional continua cercada por fortes incertezas. A situação periclitante dos países da periferia da Zona do Euro, coloca em perspectiva a possibilidade, cedo ou tarde, de uma reestruturação das dívidas soberanas dessas economias. Os pacotes de salvamento já aprovados e em andamento para a Grécia (€110 bilhões), Irlanda (€85 bilhões) e Portugal (€78 bilhões) não têm sido suficientes para reduzir as incertezas e desconfianças dos mercados com relação a situação fiscal de médio e longo prazo dessas economias. Na medida em que fica claro que seus problemas são de solvência, e não de liquidez, pacotes de salvamento não resolverão os problemas de divergências estruturais e de competitividade externa entre os países da Zona do Euro. O Gráfico I mostra a evolução dos *spreads* de CDS de 5 anos desses países.

Gráfico I - Evolução dos Spreads de CDS: Grécia, Irlanda e Portugal
(em basis points)

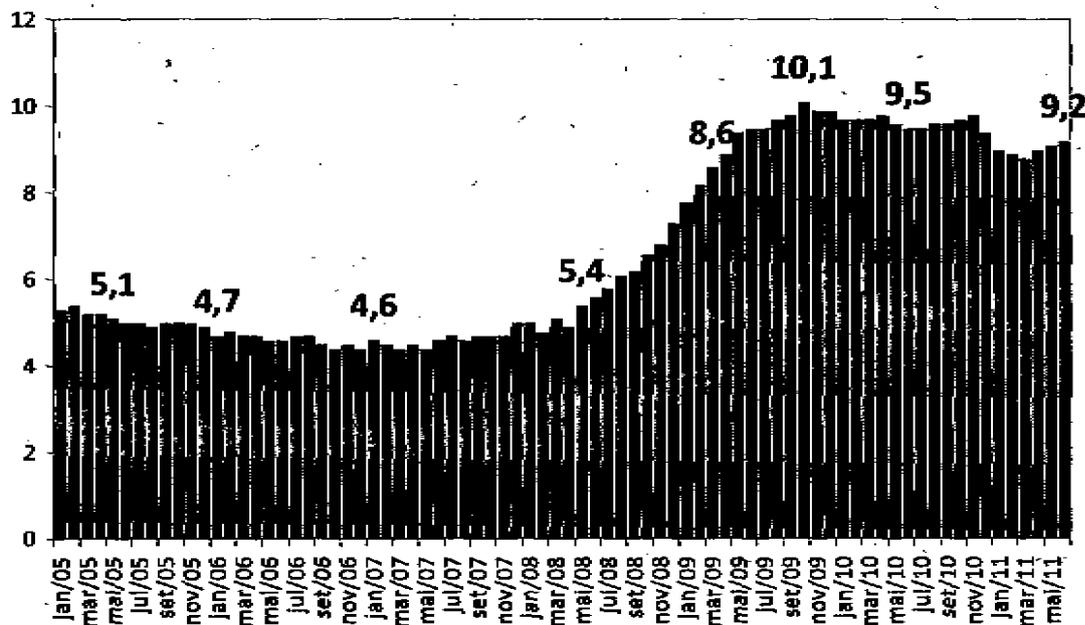


Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Nos EUA, a implementação da segunda rodada de afrouxamento quantitativo (*quantitative easing 2* - QE2) não tem sido suficiente para elevar o crescimento da economia no curto prazo. Parte do aumento da oferta monetária doméstica não tem se transformado em expansão creditícia, uma vez que os bancos têm elevado, proporcionalmente, seu volume de excesso de reservas remuneradas

pele Federal Reserve. Concomitantemente, as famílias norte-americanas continuam em processo de desalavancagem, isto é, estão reduzindo suas dívidas. O mercado imobiliário permanece desaquecido, com os preços dos imóveis em patamares ainda baixos. O mercado de trabalho, de maneira semelhante, ainda recupera-se de maneira bastante lenta, com a taxa de desemprego ainda acima de 9,0% (Gráfico II). Além desses elementos estruturais, em 2011, os dados do primeiro trimestre foram influenciados por choques adicionais advindos da alta dos preços dos alimentos e do petróleo no mercado internacional.

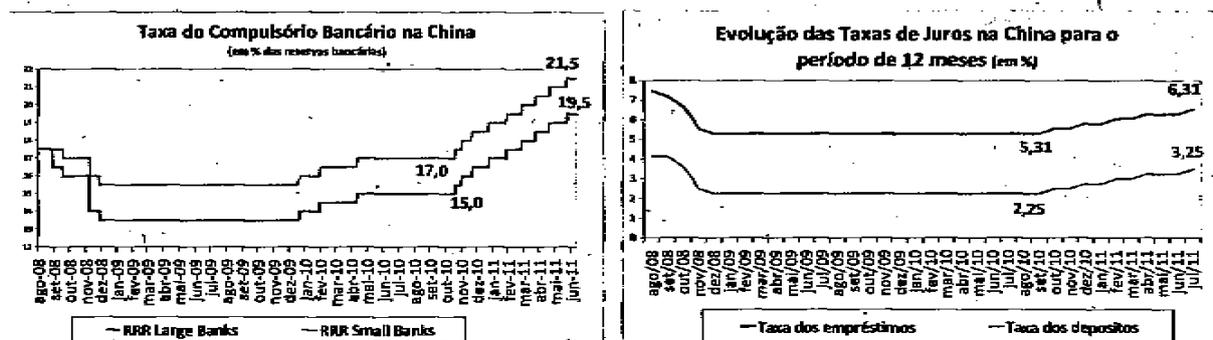
Gráfico II - Evolução da Taxa de Desemprego nos EUA (em %)



Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Na China, a elevação da inflação, em especial dos itens ligados à alimentação básica, tem gerado uma forte reação por parte das autoridades no sentido de apertar as condições monetárias (Gráfico III). Desde meados de 2010, as taxas básicas de juros já foram elevadas em 5 oportunidades, assim como as alíquotas de recolhimento compulsório dos bancos (em 10 oportunidades). Esse movimento de combate à alta dos preços domésticos certamente gerará algum impacto na trajetória de crescimento da economia. A grande questão é saber não apenas qual é a velocidade e o grau da desaceleração da economia chinesa, mas também como essa dinâmica impactará a evolução prospectiva da economia mundial, em particular os preços internacionais das *commodities*.

Gráfico III - Evolução das Alíquotas de Recolhimento Compulsório e das Taxas de Juros na China (em %)

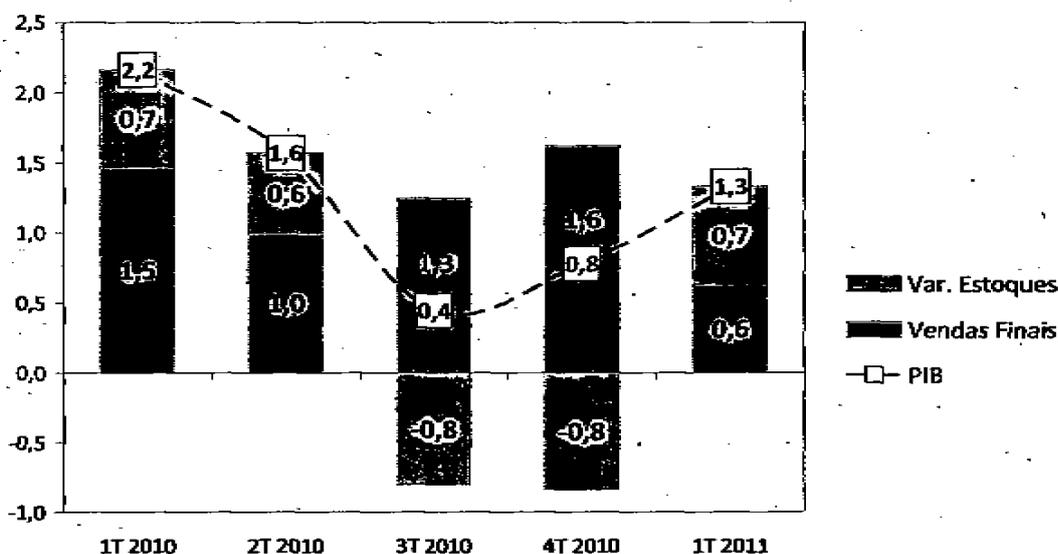


Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

1.2. Economia Brasileira

Os dados das contas nacionais referentes ao 1T/2011 da economia brasileira mostram uma trajetória de crescimento da demanda agregada menos intensa do que em 2010. O Gráfico IV mostra que, apesar de o crescimento no 1T/2011 ter sido superior aos do 3º e 4º trimestres de 2010, sua decomposição em Vendas finais (consumo total + FBKF + exportações líquidas) e Var. de Estoques, mostra que a demanda final teve uma desaceleração não desprezível.

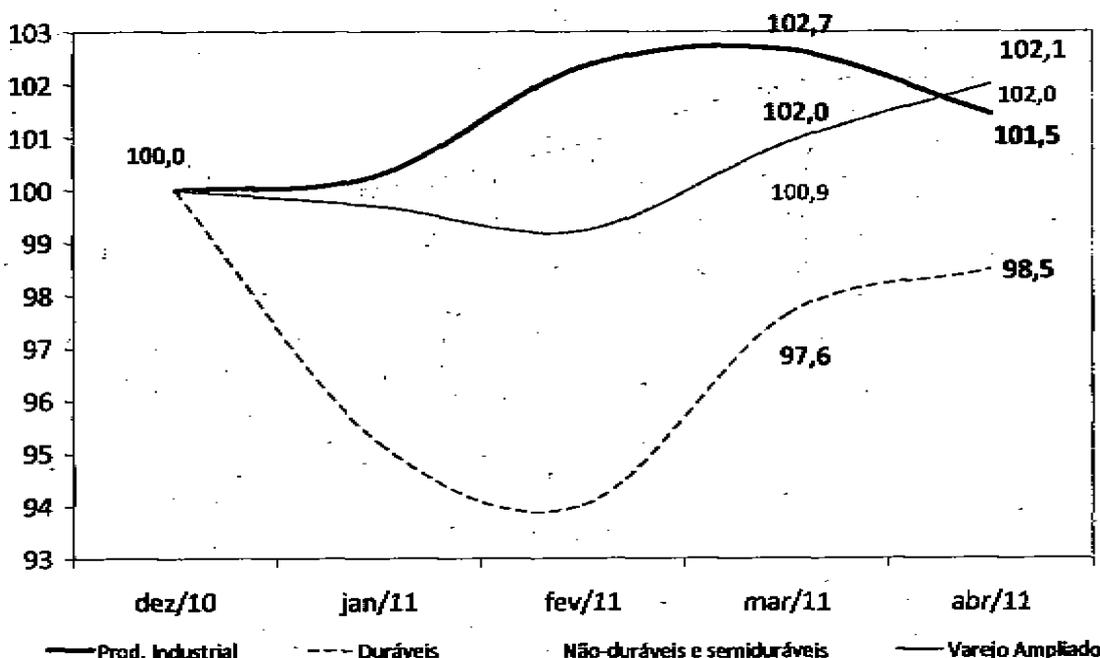
Gráfico IV - Decomposição da Taxa de Crescimento do PIB em p.p. Vendas Finais x Var. Estoques



Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Essa decomposição do PIB no 1T/2011 é fruto de um excesso de produção frente a uma demanda relativamente arrefecida. O Gráfico V mostra que o desempenho da produção industrial, ao longo do 1T/2011, foi superior ao das vendas no comércio varejista, isto é, houve um excesso de otimismo por parte dos empresários acerca do comportamento prospectivo da demanda. O seguimento das vendas no varejo que apresentou sua maior retração no 1T/2011 foi o de bens de consumo duráveis.

Gráfico V - Produção Industrial e Vendas no Comércio Varejista
(dez/2010 = 100)

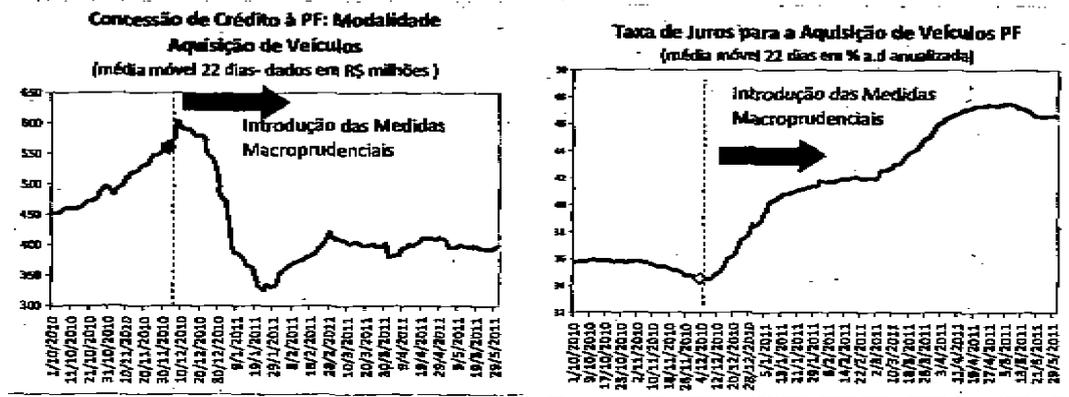


Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

Esse comportamento da demanda por bens duráveis é fruto dos efeitos das medidas macroprudenciais implementadas pelo Banco Central Brasileiro em dez/10. Visando desestimular o consumo das famílias, houve não apenas um aumento das alíquotas de recolhimento compulsório, mas também do percentual de requerimento mínimo de capital para operações de crédito a pessoas físicas com prazos superiores a 24 meses.

O crédito para aquisição de veículos foi particularmente impactado, tanto no que tange ao volume de novas concessões, quanto no aumento das taxas de juros cobradas ao tomador final (Gráfico VI).

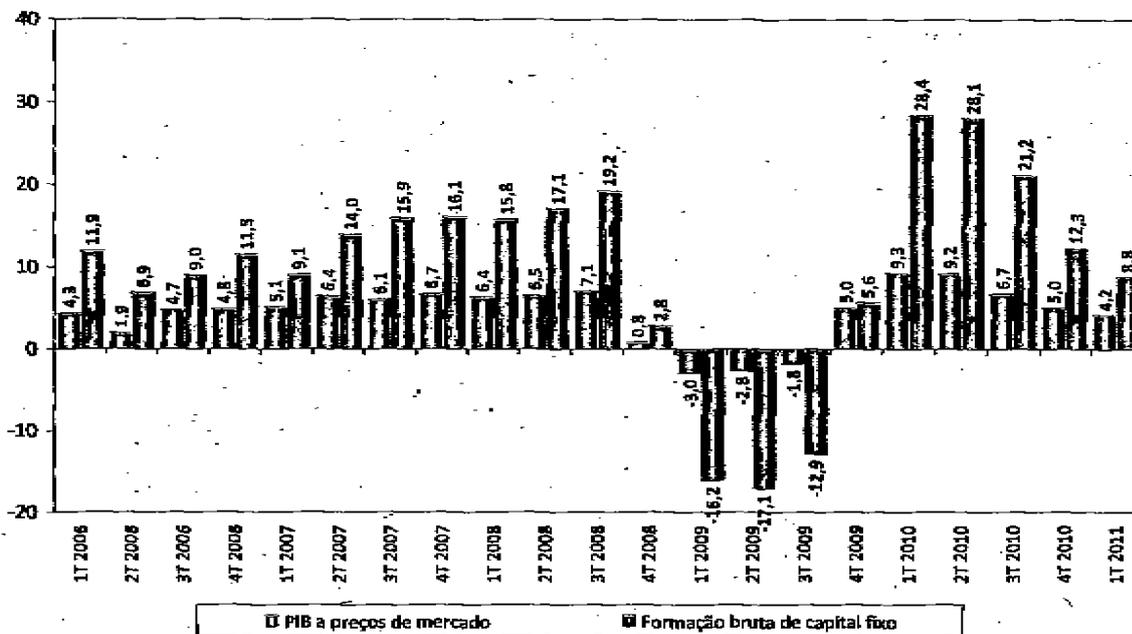
Gráfico VI - Impacto das Medidas Macroprudenciais do Banco Central
Dados diários de Concessões e Taxa de Juros acumulados em 22 dias



Fonte: BCB. Elaboração APE/BNDES

Os investimentos, por sua vez, continuam a apresentando crescimento. Embora sua a velocidade de expansão venha se reduzindo devido ao efeito estatístico de bases mais altas de comparação, ainda pode-se notar que a FBKF cresce a uma taxa duas vezes superior a do PIB (Gráfico VII). Ao final do 1T/2011, a taxa de investimento da economia (FBKF/PIB) atingiu 18,5%.

Gráfico VII - Taxa de Crescimento do PIB da FBKF
 (Var. % trimestre contra mesmo trimestre do ano anterior)

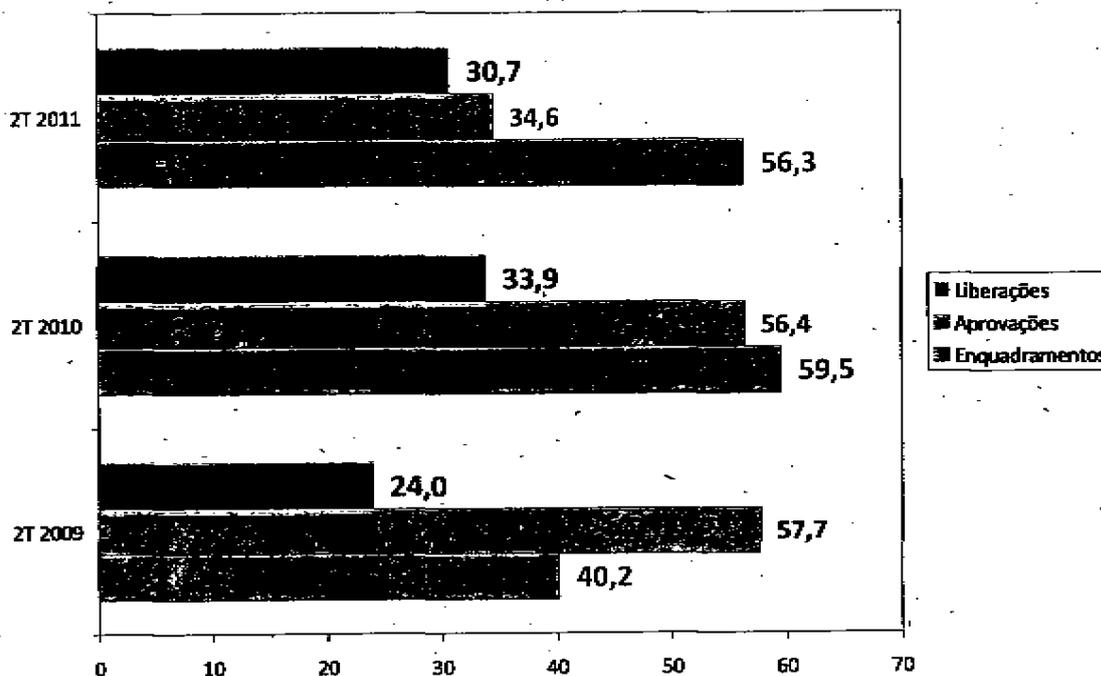


Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

1.3. Desempenho do BNDES

Como mostra o Gráfico VIII a seguir, os desembolsos do BNDES atingiram o montante de R\$ 30,7 bilhões, no segundo trimestre de 2011. O resultado mostra uma queda de 9,2% na comparação com o mesmo período do ano anterior. As aprovações apresentaram uma redução ainda mais significativa, de 38,7%, ao passo que nas operações enquadradas, a retração foi menos intensa, de apenas 5,4%. A conjugação da continuidade do crescimento dos investimentos com o desempenho do BNDES no 2T/2011, refletem a manutenção do papel anticíclico da instituição na economia, isto é, nos momentos em que a demanda agregada se acelera, o BNDES reduz sua participação nos financiamentos dos projetos, atuando como um "estabilizador" do nível de atividade. Além disso, a maior participação das fontes privadas de financiamento (mercado de capitais) faz com que, naturalmente, o BNDES passe a reduzir sua parcela como *funding* para os projetos das empresas.

Gráfico VIII - Operações do BNDES - 2º trimestres de 2009, 2010 e 2011
(em R\$ bilhões)



Fonte: BNDES. Elaboração APE/BNDES

Desembolsos do BNDES por Setor

Conforme mostra a tabela abaixo, a Indústria e a Infraestrutura responderam por 72,5% dos desembolsos do BNDES no segundo trimestre de 2011, perfazendo um total de R\$ 22,5 bilhões. Em termos de taxas de crescimento, os destaques ficam por conta da Agropecuária – taxa de expansão de 18,9% frente ao 2T/2010 – e pela manutenção do elevado volume de desembolsos da Indústria, que atingiu R\$ 11 bilhões, com um crescimento de 2,9% frente ao 2T 2010 (Tabela I).

Tabela I - Desembolso do BNDES por Ramos de Atividade em R\$ Bilhões

| | R\$ Bilhões | | | Taxa de Crescimento (em %) | |
|----------------|-------------|-------------|-------------|----------------------------|-----------------|
| | 2T 2009 | 2T 2010 | 2T 2011 | 2T 2010/2T 2009 | 2T 2011/2T 2010 |
| Agropecuária | 2,0 | 2,3 | 2,8 | 18,2 | 18,9 |
| Comér./Serv. | 3,0 | 7,0 | 5,4 | 134,2 | -21,9 |
| Indústria | 9,4 | 10,7 | 11,0 | 13,8 | 2,9 |
| Infraestrutura | 9,6 | 13,9 | 11,5 | 43,8 | -16,9 |
| TOTAL | 24,0 | 33,9 | 30,7 | 41,1 | -9,2 |

Fonte: BNDES

Tabela II - Desembolso do BNDES por Setores em R\$ Bilhões

| Setores | R\$ bilhões | | | Taxa de Crescimento (em %) | |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|----------------------------|-----------------|
| | 2T 2009 | 2T 2010 | 2T 2011 | 2T 2010/2T 2009 | 2T 2011/2T 2010 |
| Indústria | 9,4 | 10,7 | 11,0 | 13,8 | 2,9 |
| Alimento e Bebida | 1,4 | 2,2 | 1,4 | 56,8 | -36,0 |
| Papel e Celulose | 1,0 | 0,4 | 0,2 | -63,8 | -37,2 |
| Extrativa | 1,7 | 0,2 | 0,7 | -88,1 | 246,3 |
| Mat. Transporte | 1,8 | 2,6 | 2,7 | 39,0 | 6,1 |
| Mecânica | 0,5 | 1,2 | 1,1 | 143,7 | -8,2 |
| Metalmurgia Básica | 1,4 | 0,6 | 1,1 | -58,1 | 79,9 |
| Química e Petroq. | 0,9 | 1,9 | 1,6 | 263,8 | -13,5 |
| Têxtil e Vestuário | 0,1 | 0,6 | 0,9 | 511,7 | 39,1 |
| Outros | 0,5 | 1,0 | 1,2 | 100,8 | 21,6 |
| Infraestrutura | 9,6 | 13,9 | 11,5 | 43,8 | -16,9 |
| Energia Elétrica | 2,9 | 2,7 | 2,6 | -6,0 | -5,7 |
| Transportes (*) | 5,1 | 9,1 | 8,0 | 77,8 | -11,7 |
| Telecomunicações | 0,9 | 0,9 | 0,2 | 4,8 | -79,1 |
| Outros | 0,7 | 1,1 | 0,7 | 51,2 | -33,5 |
| Outros Ramos | 5,0 | 9,3 | 8,2 | 87,8 | -11,6 |
| TOTAL | 24,0 | 33,9 | 30,7 | 41,1 | -9,2 |

Fonte: BNDES

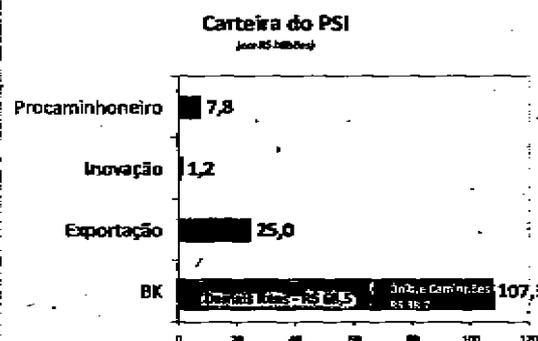
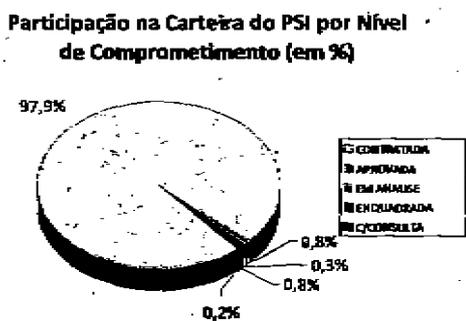
(*) Abrange transportes ferroviário e rodoviário, atividades auxiliares de transportes e outros transportes de acordo com a classificação setorial do BNDES.

Os destaques setoriais da Indústria, no segundo trimestre de 2011 foram os segmentos de material de transportes e química e petroquímica, com desembolsos de R\$ 2,7 bilhões e R\$ 1,6 bilhão, respectivamente. Na Infraestrutura, os setores de maior destaque foram os de transporte e energia elétrica – responsáveis, em conjunto, por pouco mais de 1/3 das liberações totais do BNDES no trimestre.

O PSI – Programa de Sustentação do Investimento

O Gráfico IX mostra o valor comprometido no âmbito do PSI por nível de operações e por segmentos. Ao final de junho de 2011, o estoque da carteira do Banco relativo ao PSI atingiu R\$ 141,3 bilhões, dos quais R\$ 1,2 bilhão para Inovação, R\$ 25,0 bilhões para exportações, R\$ 107,3 bilhões para bens de capital e R\$ 7,8 bilhões para o Programa Pró-Caminhoneiro.

Gráfico IX - Carteira do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) (até junho/2011)



Fonte: BNDES. Elaboração APE/BNDES

A Tabela III mostra a carteira do Banco referente ao PSI desagregada entre os segmentos. É importante ressaltar que mais de 76% desses valores foi destinado a bens de capital, tanto no financiamento a ônibus e caminhão (R\$ 38,7 bilhões), quanto na aquisição de máquinas e equipamentos (R\$ 68,5 bilhões). Dos R\$ 25,0 bilhões destinados ao financiamento à exportação, a maior parte está relacionada a produtos de maior valor agregado, como, por exemplo, a fabricação e comercialização de máquinas e equipamentos e de veículos automotores.

Tabela III - Desembolso do BNDES por Setores em R\$ Bilhões

| | R\$ bilhões | Participação (em %) |
|---------------------------------|--------------|---------------------|
| Total | 141,3 | 100% |
| 1. Bens de Capital | 107,3 | 76% |
| 1.1 Ônibus e Caminhão | 38,7 | 27% |
| 1.2 Demais Itens | 68,5 | 49% |
| Coque e Derivados do Petróleo | 2,6 | 2% |
| Alimentos e Bebidas | 2,2 | 2% |
| Papel e Celulose | 1,9 | 1% |
| Metalurgia | 1,2 | 1% |
| Veículos | 1,1 | 1% |
| Eq. De Transportes | 1,1 | 1% |
| Produtos Químicos | 0,5 | 0% |
| Minerais não-metálicos | 0,5 | 0% |
| Borracha e Plástico | 0,6 | 0% |
| Demais | 56,7 | 40% |
| 2. Exportações | 25,0 | 18% |
| 2.1 Fabricação de Maq. & Equip. | 7,9 | 6% |
| 2.2 Fabricação de Veículos | 8,4 | 6% |
| 2.3 Outros | 8,8 | 6% |
| 3. Inovação | 1,2 | 1% |
| 3.1 Capital Inovador | 0,3 | 0% |
| 3.2 Outros | 0,8 | 1% |
| 4. Pró-Caminhoneiro | 7,8 | 6% |

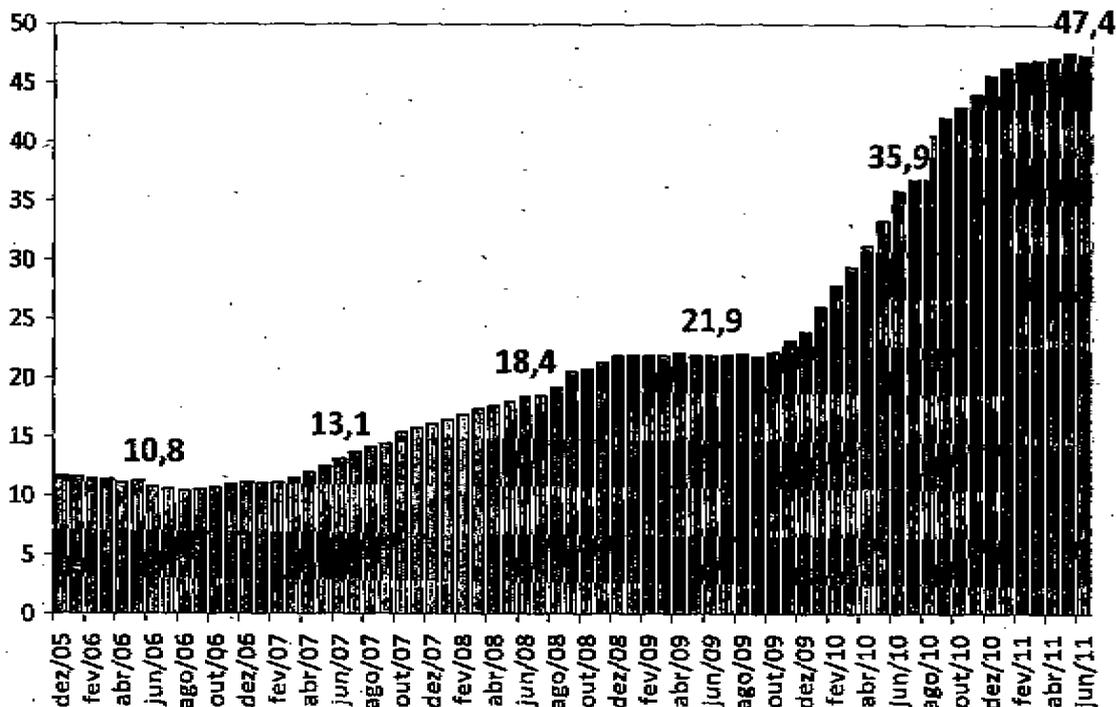
Fonte: BNDES

1.4. Operações com MPME's e pessoas físicas

Nos últimos 12 meses encerrados em junho de 2011, as liberações para micro, pequenas e médias empresas (MPME's) e pessoas físicas atingiram o valor recorde de R\$ 47,4 bilhões, com aumento de 32,2% frente aos doze meses anteriores (Gráfico X). O crescimento do número de operações foi ainda mais expressivo, de 43% no período. No acumulado em doze meses até junho de 2011, foram realizadas 680,5 mil operações, bem acima das 475 mil operações nos doze meses anteriores.

Somente no primeiro semestre de 2011, o BNDES realizou 364,2 mil financiamentos às MPME's e pessoas físicas, representando 94% das 386,2 mil operações do BNDES. Desempenho também expressivo foi registrado nas liberações. Os desembolsos as MPME's e pessoas físicas totalizaram R\$ 12,0 bilhões, contra R\$ 10,6 bilhões, no segundo trimestre de 2010. Como resultado, a participação das empresas de menor porte nas liberações do BNDES elevou-se para 42% entre abril e junho de 2011, frente a 24% em igual período do ano anterior.

Gráfico X - Desembolsos para MPME's
(dados acumulados em 12m até junho/2011)

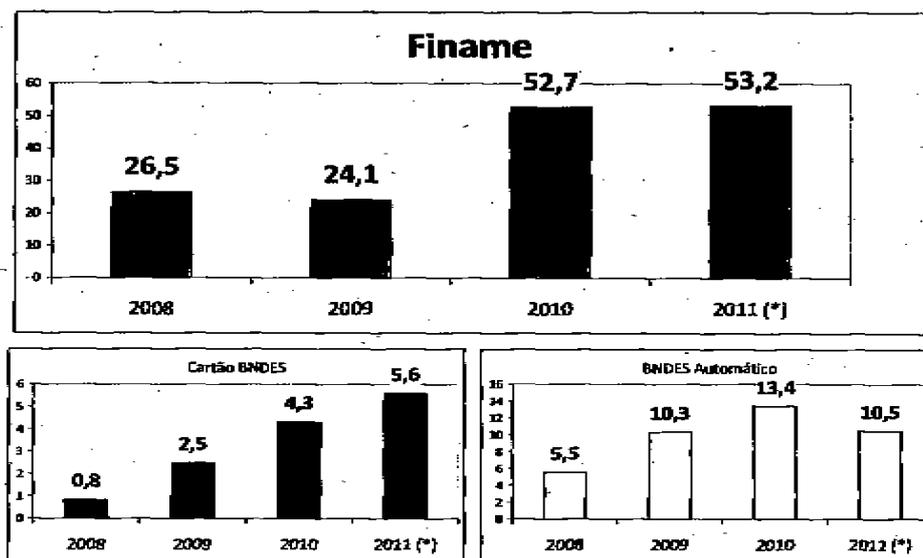


Fonte: BNDES

O BNDES apóia as MPME's e pessoas físicas principalmente com auxílio dos agentes financeiros, devido à maior capilaridade dessas instituições, fornecendo maior disseminação das operações. O financiamento ocorre através das linhas: i) FINAME, com financiamento à produção e comercialização de máquinas e equipamentos; ii) "BNDES Automático" - financiamento a projetos de valores inferiores a R\$ 10 milhões; e iii) "Cartão BNDES" - crédito rotativo pré-aprovado para micro, pequenas e médias empresas para aquisição de bens e insumos.

O Gráfico XI mostra os desembolsos do BNDES nos últimos anos através dessas operações. Percebe-se com clareza a expressiva trajetória ascendente no volume das liberações, a despeito de alguma acomodação na margem, e da queda observada recentemente no BNDES Automático. Chama atenção o forte aumento dos desembolsos através do Cartão BNDES, de R\$ 0,8 bilhões em 2008 para, R\$ 5,6 bilhões nos últimos 12 meses encerrados em junho de 2011. Os valores da linha FINAME, por sua vez, aumentaram de R\$ 26,1 bilhões em 2008 para R\$ 53,2 bilhões, no mesmo período.

Gráfico XI - Desembolsos da AOI (FINAME, BNDES Automático, Cartão BNDES)
R\$ Bilhões

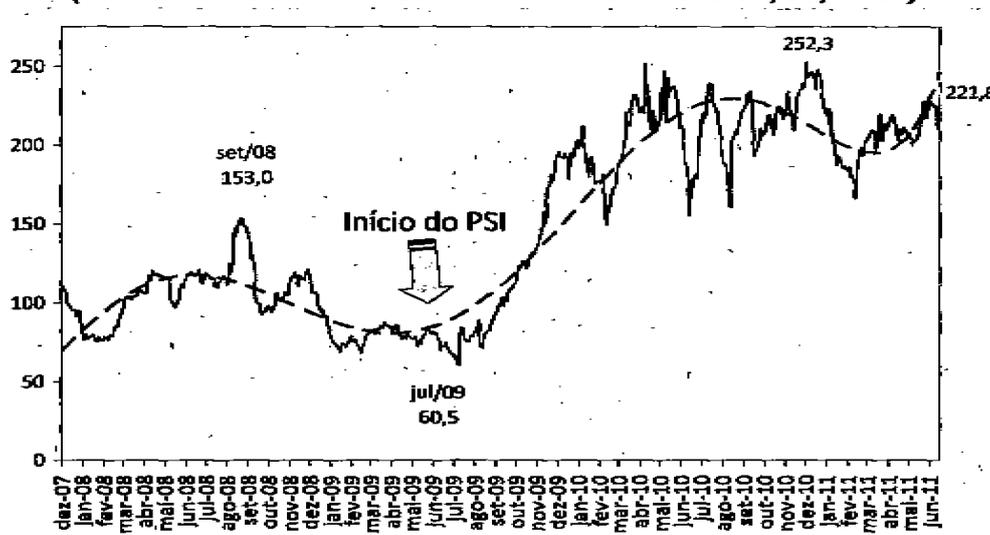


Fonte: BNDES. Elaboração APE/BNDES

(*) dados acumulados em 12 meses encerrados em junho de 2011

O crescimento dos desembolsos ocorreu, sobretudo, desde 2010, conforme mostram os dados diários de pedidos de liberação da FINAME. O Gráfico XII apresenta a média diária em 22 dias úteis. Em julho de 2009, essa média chegou a apenas R\$ 60,5 milhões. A partir de então, respondendo às medidas de estímulo adotadas (PSI), há uma forte inversão desse processo, com os valores se estabilizando acima dos R\$ 200 milhões desde meados de 2010.

Gráfico XII - Pedidos de Liberação da FINAME em R\$ milhões
(Média diária em 22 dias úteis com dados até 04/07/2011)



Fonte: AOI/BNDES. Elaboração APE/BNDES

2. Evolução das captações efetuadas junto ao Tesouro Nacional.

Em 2009, o BNDES contou com o aporte de recursos do Tesouro Nacional em títulos públicos federais, autorizado pela Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, posteriormente alterada pela MP nº 462, de 14 de maio de 2009. Em 16 de junho de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 453/2009, alterada pela MP nº 462/2009, na Lei nº 11.948/2009. Logo em seguida, em 29 de junho, foi emitida a Medida Provisória nº 465, alterando o art. 1º da Lei nº 11.948/2009 e definindo que o valor total dos financiamentos a serem subvencionados pela União ficaria limitado ao montante de até R\$ 44 bilhões de reais.

Em 24 de novembro de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 465, na Lei nº 12.096/2009, que alterou a Lei nº 11.948/2009. Em 15 de dezembro de 2009, foi emitida a Medida Provisória nº 472, que em seu art. 45. alterou o caput do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, autorizando à União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 180 bilhões de reais. Em 11 de junho de 2010 a MP nº 472 foi convertida na Lei nº 12.249/2010.

Posteriormente foi emitida a Medida Provisória nº 487 que alterou a Lei nº 12.096/2009, permitindo à União conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, limitado ao montante de até R\$ 124 bilhões de reais. Em 5 de setembro de 2010, a MP nº 487 teve seu prazo de vigência encerrado, voltando o valor da subvenção econômica a ficar limitado em até R\$ 44 bilhões de reais. Logo em seguida, em 8 de setembro de 2010, foi emitida a Medida Provisória nº 501 que em seu art. 10, estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de março de 2011 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R\$ 134 bilhões de reais.

A emissão da Medida Provisória nº 505, de 24 de setembro de 2010, constitui fonte de recursos adicionais ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na forma de autorização à União de concessão de crédito no montante de até R\$ 30 bilhões de reais com custo equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. A MP 505 foi convertida na Lei Nº 12.397, de 23 de março de 2011. Desse valor R\$ 24,75 bilhões foram transferidos para a Petrobrás e o restante R\$ 5,25 bilhões foram incorporados ao passivo do BNDES para aplicações em operações de crédito.

Em 4 de março de 2011, foi emitida a Medida Provisória Nº 526, aprovada pelo Congresso em 29 de junho de 2011, que permite ao BNDES conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações contratadas até 30 de junho de 2012, na aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, projetos de engenharia e à inovação tecnológica. O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R\$ 208 bilhões de reais, em relação ao BNDES. A mesma MP autorizou a União a conceder crédito ao BNDES no montante de até R\$ 55 bilhões, dos quais, R\$ 30 bilhões foram liberados em 14 de junho de 2011.

Sendo assim, a tabela a seguir apresenta a movimentação financeira até o final de junho de 2011. Do valor total autorizado para repasse, R\$ 240,25 bilhões, o BNDES já efetuou a captação de R\$ 215,25 bilhões, equivalente a 90% do total.

Tabela IV - Movimentação Financeira - Recursos do Tesouro Nacional.

| | | | | | | | | <i>Em R\$ milhões</i> |
|---------------|------------------|---------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------------|
| LEGISLAÇÃO | DATA DE CAPTAÇÃO | TRANCHE | VALOR | CUSTO | JUROS EXIGÍVEIS | CORREÇÃO | VALORES PAGOS | SALDO DEVEDOR |
| MP 453 | 31/03/2009 | 1ª TRANCHE | 13.000,00 | TJLP + 2,5% a.a. | 1.631,50 | | 7.160,94 | 7.470,56 |
| MP 462 | 15/06/2009 | 2ª TRANCHE | 26.000,00 | TJLP + 1% a.a. | 3.693,02 | | 3.179,69 | 26.513,33 |
| MP 465 | 30/07/2009 | ÚNICA | 16.297,60 | TJLP | 1.811,36 | | 1.811,38 | 16.297,58 |
| | 30/07/2009 | ÚNICA | 8.702,40 | 5,97% a.a. | 729,30 | (1.221,98) | 738,58 | 7.471,14 |
| | 21/08/2009 | 1ª TRANCHE | 8.535,60 | TJLP | 933,71 | | 771,93 | 8.697,37 |
| | 25/08/2009 | 2ª TRANCHE | 21.225,60 | TJLP | 2.256,62 | | 1.918,33 | 21.563,89 |
| | 27/08/2009 | 3ª TRANCHE | 6.238,80 | TJLP | 675,74 | | 563,67 | 6.350,87 |
| MP 472 | 20/04/2010 | 1ª TRANCHE | 74.200,00 | TJLP | 5.163,14 | | 1.757,52 | 77.605,62 |
| | 04/05/2010 | 2ª TRANCHE | 5.800,00 | TJLP | 403,59 | | 137,38 | 6.066,21 |
| MP 505 | 15/03/2011 | ÚNICA | 5.246,46 | TJLP | 78,58 | | 26,75 | 5.298,29 |
| | 14/06/2011 | ÚNICA | 30.000,00 | TJLP | | | | 30.000,00 |
| TOTAIS | | TOTAIS | 215.246,46 | | 17.376,56 | (1.221,98) | 18.066,17 | 213.334,86 |

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

A coluna "Correção" refere-se à variação cambial do dólar americano aplicado sobre a captação realizada em 30/07/2009.

3. Análise da aplicação dos recursos.

No período de janeiro de 2009 a junho de 2011 foram selecionados vários projetos, formando uma carteira, vinculada a essa captação, no valor de R\$ 193,7 bilhões, beneficiando 501.910 projetos de financiamento em todo o Brasil.

A seguir, em atendimento ao parágrafo 6º do art. 1º da Lei nº 11.948/09, apresentam-se as características dos projetos selecionados:

a. Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos da carteira de projetos, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela V - Modalidade Operacional BNDES

| Modalidade Operacional BNDES acumulada de 2009 a 2011 | | |
|--|--------------------|-------------|
| <i>Em R\$ milhões</i> | | |
| Modalidade | Valor da Liberação | Percentual |
| FINAME | 88.812,82 | 45,8% |
| FINEM | 49.003,30 | 25,3% |
| PRÉ-EMBARQUE | 26.321,54 | 13,6% |
| BNDES AUTOMÁTICO | 10.170,01 | 5,2% |
| MAQ/EQUIP | 7.126,46 | 3,7% |
| PROJECT FINANCE | 6.215,32 | 3,2% |
| LIMITE DE CRÉDITO | 2.548,34 | 1,3% |
| CARTÃO BNDES | 1.437,31 | 0,7% |
| FINAME LEASING | 1.344,77 | 0,7% |
| PONTE | 736,78 | 0,4% |
| Total | 193.716,66 | 100% |

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

A maior parte dos financiamentos, 45,8% se concentram na modalidade FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

Outra fatia importante, 25,3%, concentra-se no FINEM, onde estão agrupados os grandes projetos de investimento. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R\$ 10 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.

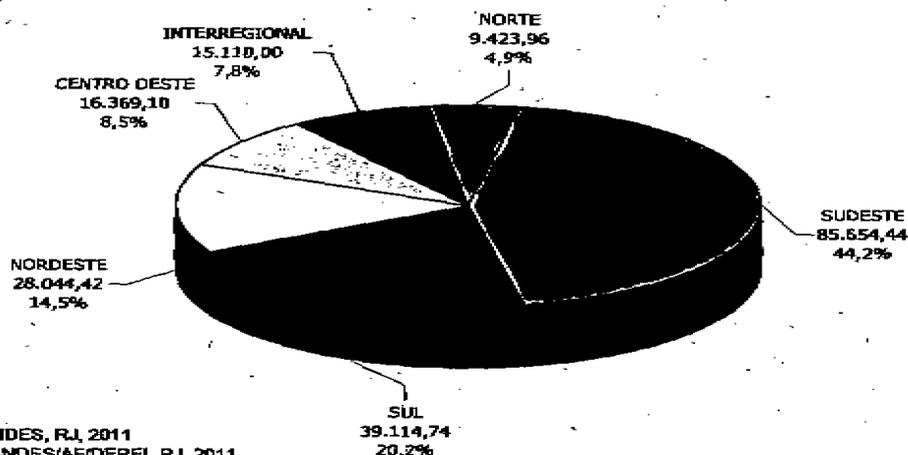
b. Análise Geográfica

O Gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10 no período janeiro de 2009 a junho de 2011.

Gráfico XIII - Desembolsos por Região

Região Geográfica

Em Reais milhões



Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (44,2%) e Sul (20,2%). Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado às empresas Flexibrás Tubos Flexíveis Ltda e Thyssenkrupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda. Já na região Sul as principais operações foram a da WEG Equipamentos Elétricos S/A e da Renault do Brasil S/A.

Destaca-se no gráfico a classificação de dois projetos como operações interregionais. A empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e Transportadora Associada de Gás S/A (TAG) que compõem os investimentos selecionados no montante de R\$ 15,1 bilhões, visando o aumento da produção de óleo e gás, da capacidade de refino e da malha de gasodutos do país. Com esses recursos também serão realizados projetos nas áreas de petroquímica, transporte de combustível, estocagem, liquefação e regaseificação de gás natural. Somente na Petrobras, estão selecionados mais de 70 projetos na área de Exploração e Produção em diferentes bacias petrolíferas no país, além de testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US\$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

Cabe ressaltar ainda, que o BNDES tem trabalhado para melhorar a distribuição dos desembolsos do Programa entre as regiões geográficas, visando beneficiar as regiões com menor participação no PIB, dinamizar a atividade econômica dessas regiões e minimizar as disparidades regionais.

Tabela VI - Comparativo Carteira x Participação no PIB

**Comparativo Carteira x Participação no PIB
acumulado de 2009 a 2011**

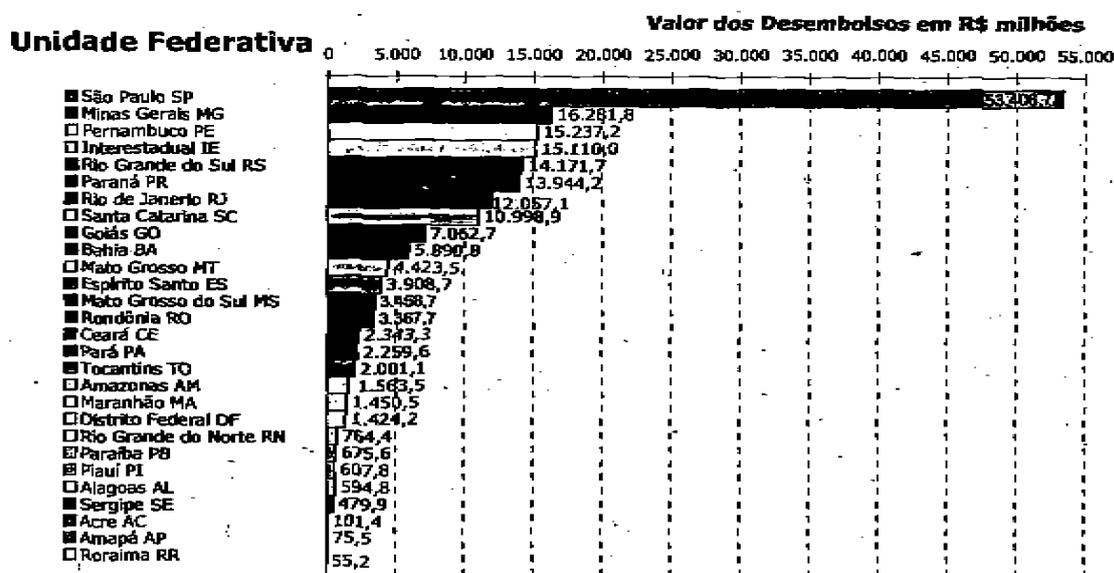
| Região Geográfica | Part.na carteira % | Part.no PIB % |
|-------------------|--------------------|---------------|
| SUDESTE | 44,2% | 56,4% |
| SUL | 20,2% | 16,6% |
| NORDESTE | 14,5% | 13,1% |
| CENTRO OESTE | 8,5% | 8,9% |
| INTERREGIONAL | 7,8% | 0,0% |
| NORTE | 4,9% | 5,0% |
| Total | 100% | 100% |

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

No gráfico abaixo são apresentados os desembolsos por unidade federativa:

Gráfico XIV - Desembolsos por Unidade Federativa



Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Observa-se 124.497 projetos no estado de São Paulo, no total de R\$ 53,4 bilhões desembolsados, com destaque para o projeto da Companhia de Gás de São Paulo COMGAS. Da quantidade total de projetos, no estado de São Paulo, verificou-se o percentual de 67,7% referente as Micros e Pequenas empresas. Já em relação à classificação por Modalidade Operacional, 70,6% foi aplicado em operações da FINAME e 25,5% em operações do Cartão BNDES.

Em Minas Gerais, foram totalizados 60.535 projetos, onde os maiores são o da Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda e o da Votorantim Metais Zinco S/A. Em Pernambuco, foram encontrados 15.469 projetos, com destaque para o projeto da Refinaria Abreu e Lima S/A.

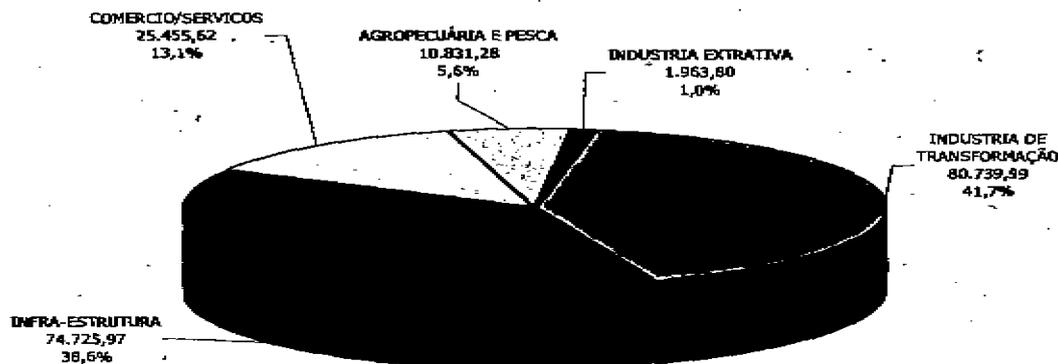
Os valores classificados como "Interestadual IE" referem-se ao Projeto de apoio a Petrobras e ao projeto da Transportadora Associada de Gás – TAG, ambos contemplam mais de uma unidade federativa na aplicação dos recursos.

c. Análise Setorial

Gráfico XV - Desembolsos por Ramo de Atividade

Em Reais milhões

Ramo de Atividade
acumulado de 2009 a 2011



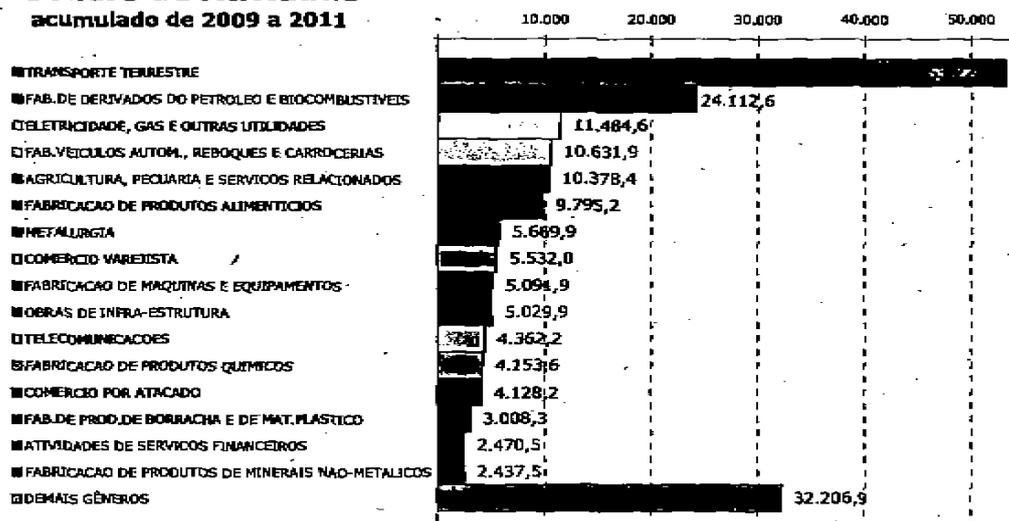
Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

O ramo da indústria de transformação teve uma participação de 41,7% nas operações realizadas, totalizando R\$ 80,7 bilhões, frente a uma participação de 38,6% do ramo de infraestrutura com R\$ 74,7 bilhões em desembolsos.

Dentro do ramo da indústria de transformação, merece destaque o gênero de atividade de fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis que absorveu R\$ 24,1 bilhões. Já no ramo de infraestrutura, o mais beneficiado foi o de transporte terrestre com desembolsos de R\$ 53,2 bilhões, destaque para os subsetores: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e transporte dutoviário (gasodutos). Outro setor de destaque foi o de eletricidade, gás e outras utilidades, com participação de R\$ 11,5 bilhões.

Gráfico XVI - Desembolsos por Gêneros de Atividade**Gênero de Atividade**
acumulado de 2009 a 2011

Valor dos Desembolsos em R\$ milhões

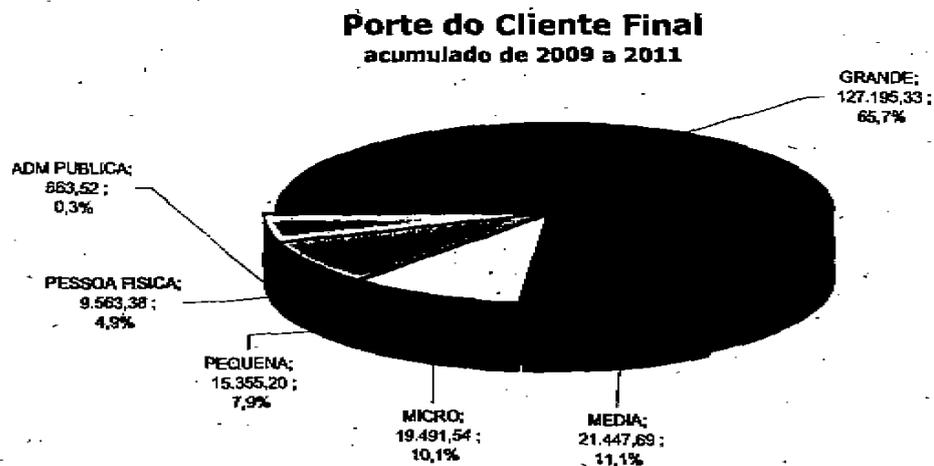


Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

d. Análise Econômico Financeira**Gráfico XVII - Desembolsos por Porte das Empresas**

Em Reais milhões



Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Os desembolsos beneficiaram, em sua maioria, empresas de grande porte, com 65,7% dos recursos. Tal concentração decorre da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda. Além disso, em julho de 2009 houve um repasse para a empresa Petróleo Brasileiro S/A no valor de R\$ 25 bilhões, o que contribuiu muito para o aumento da participação das Grandes empresas, se desconsiderarmos este valor, o percentual de participação de Grandes empresas passa a ser de 60%.

Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, também são atendidas, apresentando juntas 435.010 projetos, o que corresponde a 86,7% do total da carteira em quantidade de projetos, sendo o valor aplicado no montante de R\$ 65,8 bilhões.

Tabela VII - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas

**Quantidade de Projetos e Porte das Empresas
acumulado de 2009 a 2011**

| Porte do Cliente | Quantidade | Percentual |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| MICRO | 201.318 | 40,1% |
| PEQUENA | 97.984 | 19,5% |
| PESSOA FISICA | 73.454 | 14,6% |
| GRANDE | 66.652 | 13,3% |
| MEDIA | 62.254 | 12,4% |
| ADM PUBLICA | 248 | 0,0% |
| Total | 501.910 | 100% |

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREJ, RJ, 2011

Quanto ao custo financeiro, a carteira de projetos apoiados com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10 apresentou uma média ponderada do índice Taxa líquida após equalização do BNDES de 1,74% a.a.

Esse índice corresponde à soma dos campos de Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da taxa de equalização, nas operações equalizáveis, ou de TJLP para as demais operações, reduzida do custo da moeda (TJLP, TJLP+1% a.a. ou TJLP+2,5% a.a.).

Tabela VIII - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa

**Média da taxa líquida após equalização
por porte da empresa
acumulado de 2009 a 2011**

| Porte do Cliente Final | Valor da Liberação | Em R\$ milhões |
|---------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| | | Taxa Líquida após Equalização |
| GRANDE | 127.195,33 | 2,06% |
| MEDIA | 21.447,69 | 1,22% |
| MICRO | 19.491,54 | 1,08% |
| PEQUENA | 15.355,20 | 1,09% |
| PESSOA FISICA | 9.563,38 | 1,00% |
| ADM PUBLICA | 663,52 | 1,73% |
| Total | 193.716,66 | 1,74% |

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

O custo total ao tomador final foi de 7,33% ao ano, na média. Essa taxa corresponde à soma dos campos Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da Remuneração da Instituição Financeira Credenciada e pelo Custo Financeiro da moeda (Equivalente a TJLP nas operações onde não são cobrados juros fixos).

Tabela IX - Média do custo total pago pelo tomador final

**Média do custo total
pago pelo tomador final
acumulado de 2009 a 2011**

| Porte do Cliente Final | Valor da Liberação | Em R\$ milhões |
|---------------------------|-----------------------|----------------|
| | | Custo Total |
| GRANDE | 127.195,33 | 7,55% |
| MEDIA | 21.447,69 | 7,44% |
| MICRO | 19.491,54 | 6,82% |
| PEQUENA | 15.355,20 | 7,50% |
| PESSOA FISICA | 9.563,38 | 4,91% |
| ADM PUBLICA | 663,52 | 6,04% |
| Total | 193.716,66 | 7,33% |

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Na tabela a seguir são apresentadas as médias das taxas cobradas nos programas utilizados pelas Micro e Pequenas Empresas:

Tabela X - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa

| Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa acumulado de 2009 a 2011 | | |
|---|-------------------------------|--|
| Em R\$ milhões | | |
| Modalidades | Valor da Liberação | Taxa Líquida após Equalização |
| FINAME | 17.935,59 | 0,99% |
| CARTÃO BNDES | 799,05 | 2,09% |
| BNDES AUTOMÁTICO | 593,09 | 2,26% |
| FINAME LEASING | 160,78 | 1,46% |
| FINEM | 3,03 | 2,19% |
| Total | 19.491,54 | 1,08% |

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

A modalidade "BNDES Automático", apoia projetos de implantação, ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES; capital de giro associado ao projeto; entre outros itens.

O financiamento se dá por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para realização de projetos cujo valor seja de até R\$ 10 milhões, no período de 12 meses, respeitado esse limite também por beneficiária.

Na modalidade FINEM, onde ocorre o apoio realizado diretamente pelo BNDES, foram observados os programas de apoio à cadeia produtiva do audiovisual e ao desenvolvimento da indústria nacional de software.

O Cartão BNDES é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa financiar os investimentos das MPME's de forma simplificada. O produto consiste em uma linha de crédito rotativo e pré-aprovada, concedida ao beneficiário do cartão, pelo agente financeiro, com limite de até R\$ 1 milhão por banco emissor (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Itaú), taxa de juros atrativa, de 0,99% ao mês em julho de 2011, e pagamento em até 48 prestações mensais fixas, sem cobrança de tarifa e de anuidade.

Até final de junho de 2011, tínhamos cerca de 411 mil cartões ativos válidos, somando mais R\$ 18,8 bilhões em créditos já concedidos para investimentos.

Existiam mais de 31 mil Fornecedores credenciados e cerca de 162 mil produtos disponíveis para compra. Em 2011, até o fim de junho, foram realizadas mais de 236 mil transações, que representaram R\$ 3,44 bilhões em negócios. Até o final de 2011, a previsão é que o total do desembolso anual chegue a mais de R\$ 7,5 bilhões de reais.

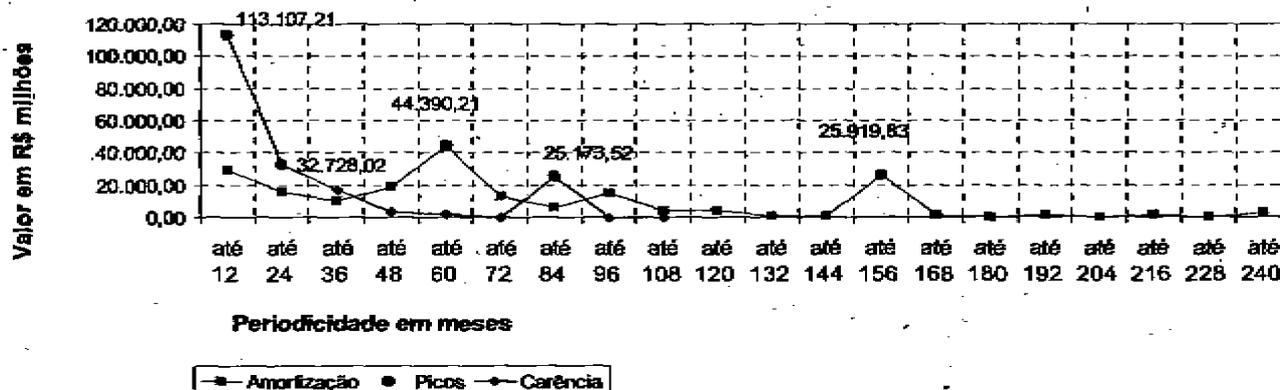
As taxas médias encontradas no mercado referentes às operações com cartão de crédito para pessoa física estão estáveis em 10,69% a.m. em junho/2011¹. Esta taxa média implica em taxa anual equivalente de 238,3% a.a., muito superior à taxa anual equivalente do Cartão BNDES de 12,55% a.a.

O Produto FINAME Leasing tem por objetivo financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, destinados a operações de arrendamento mercantil. O financiamento será concedido à empresa arrendadora para a aquisição de máquinas e equipamentos, os quais serão, simultaneamente, arrendados à empresa usuária (arrendatária).

Em relação aos períodos de carência e amortização, o quadro a seguir demonstra o Perfil da Carteira.

Gráfico XVIII - Prazos de Carência e Amortização.

Perfil de Amortização da Carteira



Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

A carteira apresenta um pico de projetos finalizados no prazo de 60 meses, no valor de R\$ 44,4 bilhões, referente às operações da FINAME. O próximo índice relevante aparece aos 156 meses, sendo R\$ 25 bilhões referentes ao Programa de Apoio a Petrobras. Já em relação ao período de carência, foi observado um período representativo aos 12 meses, referente às operações realizadas, principalmente, com os programas Linha Bk Comercialização, Bens de capital para ônibus e caminhão no PSI E PEC – Programa especial de crédito no volume total de R\$ 113,1 bilhões.

¹ Fonte: Associação Nacional de Executivos de Finanças - ANEFAC

Analisando a taxa de investimento dos projetos beneficiados com os recursos provenientes das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10, o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total em 45,7% das operações, representando cerca de R\$ 88,5 bilhões. Desses projetos, R\$ 45 bilhões correspondem à modalidade de crédito FINAME e R\$ 24,6 bilhões à modalidade EXIM PRÉ-EMBARQUE.

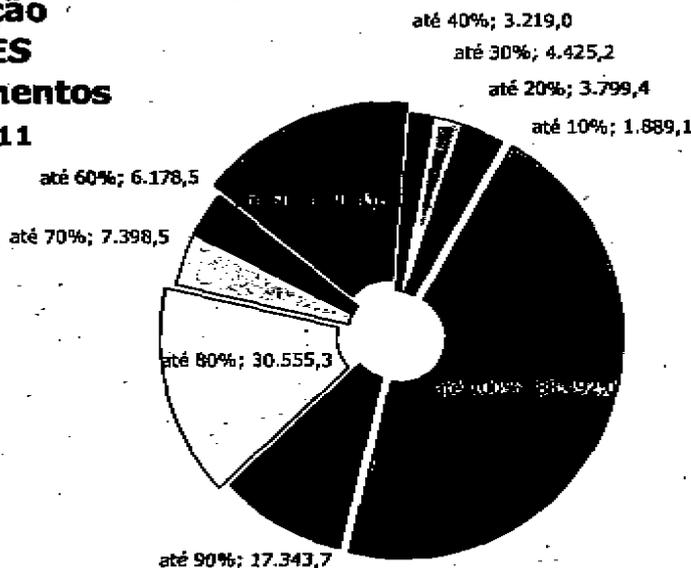
Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto, com percentual equivalente a 15,8% das operações, totalizando R\$ 30,5 bilhões. A modalidade de crédito registrada com maior frequência foi a FINAME com R\$ 23,4 bilhões.

O terceiro percentual mais praticado foi na faixa de até 50%, no montante de R\$ 30,4 bilhões. A modalidade mais representativa foi FINEM com R\$ 27,4 bilhões.

Gráfico XIX - Participação do BNDES no Investimento Total

Em Reais milhões

Participação do BNDES nos Investimentos 2009 a 2011



Fonte: BNDES, RJ, 2011
 Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

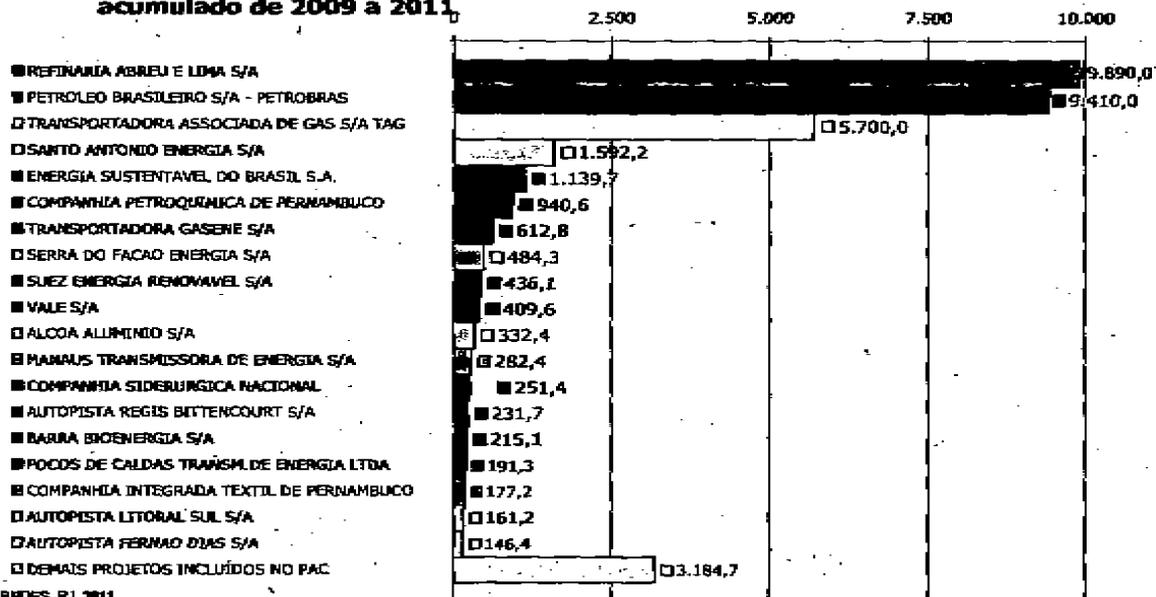
Uma contribuição importante dos recursos do Tesouro Nacional foi o financiamento de parte dos projetos que compõe o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Gráfico a seguir apresenta alguns projetos selecionados para a carteira correspondente à aplicação dos recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10.

Gráfico XX - Projetos incluídos no PAC

Contribuição aos Projetos do PAC

Valor dos Desembolsos em R\$ milhões

acumulado de 2009 a 2011



Fonte: BNDES, RJ, 2011
 Autoria: BNDES/ANFEREL, RJ, 2011

No total de R\$ 193,7 bilhões desembolsados, R\$ 35,8 bilhões foram aplicados em projetos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a junho de 2011

Refinaria Abreu e Lima S/A

A Refinaria Abreu e Lima S.A. será implantada no Complexo Industrial Portuário de Suape, no município de Ipojuca (PE). A entrada em operação está prevista para 2011, com capacidade para processamento de 230 mil barris de petróleo por dia. A unidade estará preparada para processar 100% de petróleo pesado, produzindo derivados de baixo teor de enxofre. Seu mix de produtos será concentrado na produção de diesel, além de gás de cozinha (GLP), nafta petroquímica e coque.

Petróleo Brasileiro S/A Petrobras

Estão selecionados mais de 70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no país. Também estão incluídos testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US\$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

Transportadora Associada de Gás S/A (TAG)

A Petrobras vai incorporar todas as suas transportadoras de gás em uma só companhia, que se chamará Transportadora Associada de Gás (TAG). Gradualmente, a TAG vai absorver sete transportadoras nas quais a estatal tem participação acionária relevante, controle acionário ou 100% das ações.

PROCER - Programa de Crédito Especial Rural - Banco do Brasil S/A

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito em favor do Interessado, com a interveniência da União Federal, destinados a operações de crédito contratadas pelo Interessado no âmbito do Programa BNDES de Crédito Especial Rural - BNDES PROCER que tem por objetivo promover a competitividade das empresas dos setores agroindustrial e agropecuário brasileiros.

Santo Antônio Energia S/A (UHE Santo Antônio)

Construção da UHE Santo Antônio, com capacidade instalada de geração de 3.150 MW, no Rio Madeira, no município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito a central geradora. Projeto incluído no PAC.

Companhia Petroquímica de Pernambuco-COMPEPE/CITEPE/PTA-PET-PY.

Implantação de três plantas integradas para produzir ácido Tereftálico (pta), fios de poliéster e resina para embalagens Pet, todas no município de Ipojuca - PE, próximo ao porte de Suape.

TELEMAR Norte Leste 2009/2011

Implantação do Programa de Investimento da Empresa, relativo ao triênio 2009 - 2011.

Energia Sustentável do Brasil S.A. (UHE Jirau)

Construção da UHE Jirau, com capacidade instalada de geração de 3.300 MW, no Rio Madeira, no Município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora.

Telecom - Tele Norte Leste - TNL PCS

Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa TNL PCS S.A.

Transportadora GASENE

Implantação de Gasodutos de Transporte de Gás Natural, com cerca de 1.388 Km de extensão e capacidade de transporte de 20 milhões de m³ por dia, ligando o terminal de Cabiúnas-RJ até a cidade de Catu-BA. Projeto incluído no PAC.

COSAN

Implantação de unidade de produção de etanol, com capacidade de processamento de 4 milhões de ton/safra de cana-de-açúcar, bem como

cogeração de energia elétrica de 105 MW, formação de lavoura de cana, investimentos ambientais e sociais voltados para a comunidade, no município de Jataí - GO e outros.

Fibria - Votorantim Papel Celulose S/A

Implantação, pela interveniente VCP-MS, de uma linha de produção de Celulose Branqueada de Eucalipto com capacidade de 1.300.000 toneladas/ano, no município de Três Lagoas - MS, além de investimentos sociais em áreas de influência da empresa no período 2008/2009.

CEF - Habitação Popular.

Repasse de recursos à Caixa Econômica Federal para financiamento de infraestrutura em projetos de habitação popular no âmbito do programa do governo federal denominado "Minha Casa, Minha Vida - PMCMV", instituído pela MP nº 459, de 25/03/09.

Brasil Telecom S/A

Expansão da Infraestrutura de rede (Voz, Dados e Imagem) e de Tecnologia de Informação, de forma a dar continuidade ao cumprimento das metas de universalização e de qualidade e permitir a consolidação da empresa como uma multiprovedora de serviços de telecomunicações.

COMGAS Investimentos de 2009 a 2011.

Apoio ao Plano de Investimentos da empresa, no período compreendido entre 2009 e 2011.

Serra do Facão Energia S/A (UHE Serra do Facão)

Implantação da usina hidrelétrica (UHE) Serra do Facão, com capacidade instalada de geração de 212,58 MW, localizada nos municípios de Catalão e Davinópolis, no estado de Goiás, bem como seu respectivo sistema de transmissão associado. Projeto incluído no PAC.

Suez Energia Renovável S/A (UHE Estreito)

Implantação da UHE Estreito, com capacidade instalada de geração de 1.087 MW, localizada no trecho médio do Rio Tocantins, entre os Municípios de Estreito - MA, Palmeiras do Tocantins - TO e Aguiarnópolis - TO, bem como do seu respectivo sistema de transmissão associado. Projeto incluído no PAC.

Anglo American Brasil Ltda

Expansão da produção da mina de Barro Alto para 3 milhões de toneladas / ano de minério (Base Seca) e implantação de uma unidade para produção de 36 mil toneladas / ano de níquel contido em ferro níquel, no município de Barro Alto (GO).

4. Descrição dos Maiores Projetos no primeiro trimestre de 2011.

Brasil Foods

Brasil Foods é o resultado da fusão da Sadia S.A. com a Perdigão S.A. por meio de troca de ações. A Perdigão S.A. adquiriu nos últimos anos um dos mais elevados faturamentos comprando diversas indústrias do setor de alimentos tais como a Batavo, Avipal e Cotochés e recentemente fechou acordo com a Sadia, uma das maiores empresas de processamento de alimentos do mundo. Juntas as duas empresas formam o segundo maior conglomerado alimentício do país.

Objetivo do financiamento:

- Implantação, em Embu - SP, de centro de distribuição para atender região metropolitana de SP; ampliação da capacidade de abate de aves de 320 mil/dia para 500 mil/dia, em Lageado - RS; Implantação de fábrica de leite em pó, em Três de Maio - RS, com capacidade de processamento de 600 mil/litros/dia e produção de 2000 t/mes de leite em pó, padrão exportação.
- Exportação de cortes congelados de frangos e suínos.

Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - Citepe

A Citepe se dedicará à produção, distribuição e comercialização de Filamentos Contínuos de Poliéster e de produtos correlatos, de sua fabricação ou de terceiros, inclusive importação e exportação dos mesmos, no Brasil e no exterior, além de outras atividades correlatas ou afins, podendo ter participação em outras sociedades.

Objetivo do financiamento:

Implantação de unidade integrada de PTA - Purified Terephthalic Acid - (700 kta), PET - Polyethylene terephthalate - (450 kta) e POY - Partially Oriented Yarn - (240 kta) no distrito industrial de Suape - PE e projetos sociais e suplementação de recursos para a unidade de POY.

Flexibras tubos flexíveis

A Flexibrás, que opera em instalações do Porto de Vitória, produz linha de produção de tubos flexíveis para a exploração de petróleo e gás na camada pré-sal, denominada SP-20, para fornecer à Petrobras os tubos para o sistema piloto de produção no Campo de Tupi, na Bacia de Santos, antes importados.

A Flexibrás, um dos principais fornecedores de linhas para a Petrobras, possui uma capacidade de produção de 450 km de tubos flexíveis.

Objetivo do financiamento:

Exportação de tubos flexíveis de aço.

WEG Equipamentos LC

Uma das maiores fabricantes de equipamentos elétricos do mundo, a WEG atua nas áreas de comando e proteção, variação de velocidade, automação de processos industriais, geração e distribuição de energia e tintas e vernizes industriais. Produzindo inicialmente motores elétricos, a WEG começou a ampliar suas atividades a partir da década de 80, com a produção de componentes eletroeletrônicos, produtos para automação industrial, transformadores de força e distribuição, tintas líquidas e em pó e vernizes eletroisolantes. Cada vez mais a empresa está se consolidando não só como fabricante de motores, mas como fornecedor de sistemas elétricos industriais completos.

Objetivo do financiamento:

Investimentos previstos para o Biênio 2007/08 e exportação de Transformadores e Geradores.

Embraer

Em 19 de agosto de 1969 foi criada a Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., companhia de capital misto e controle estatal. Além de iniciar a produção do Bandeirante, a Embraer foi contratada pelo Governo Brasileiro para fabricar o jato de treinamento avançado e ataque ao solo EMB 326 Xavante, sob licença da empresa italiana Aermacchi. Outros desenvolvimentos que marcaram o início das atividades da Embraer foram o planador de alto desempenho EMB 400 Urupema e a aeronave agrícola EMB 200 Ipanema.

Durante a prolongada crise financeira vivida na primeira metade da década de 1990, a Embraer reduziu consideravelmente o seu quadro de empregados, retardou o desenvolvimento e cancelou projetos de aeronaves. Finalmente, após longo processo e enfrentando muitas dificuldades, a Empresa foi privatizada em 7 de dezembro de 1994.

A entrada em operação da nova família de jatos comerciais EMBRAER 170/190 a partir de 2004, a confirmação da presença definitiva da Embraer no mercado de Aviação Executiva com o lançamento de novos produtos, assim como a expansão de suas operações no mercado de Serviços Aeronáuticos, estabeleceram bases sólidas para o desenvolvimento da Empresa.

Objetivo do financiamento:

Exportação de Aeronaves Embraer 190.

Scania Latin América Ltda.

A Scania iniciou suas atividades no Brasil em 1957, no bairro do Ipiranga, em São Paulo (SP). Durante mais de cinquenta anos de atividades no País, a montadora de caminhões, ônibus e motores contribuiu de forma efetiva para a história do transporte brasileiro e consolidou-se como uma das principais subsidiárias do grupo sueco em todo mundo.

Objetivo do financiamento:

Exportação de Caminhão Trator

Thyssenkrupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda

As empresas do ThyssenKrupp Crankshaft Company, ThyssenKrupp Gerlach e da ThyssenKrupp Metalúrgica Campo Limpo uniram suas forças para constituir o "ThyssenKrupp Forging Group". Com instalações na Europa, Ásia e Américas do Norte e do Sul, o grupo produz uma ampla variedade de virabrequins e componentes de motores forjados e usinados, prontos para instalação.

Objetivo do financiamento:

Exportação de Virabrequim, Biela, Came, adaptadores e Pistão.

M. A. N. Latin America

A MAN Latin America foi criada oficialmente em 16 de março de 2009, com a aquisição da Volkswagen Caminhões e Ônibus pela MAN SE (empresa mãe do Grupo MAN). Com uma capacidade total de produção de 80 mil veículos por ano, é a maior fabricante de caminhões, e a segunda maior de ônibus, da América do Sul. Os veículos da MAN Latin America são montados na fábrica instalada na cidade de Resende no Estado do Rio de Janeiro e é ainda o centro de desenvolvimento de produtos.

Objetivo do financiamento:

Exportação de Tratores Rodoviários, chassis com motor, e veículos para transporte de mercadorias.

Júlio Simões Logística

O grupo Julio Simões Logística (JSL), criado em 1956 é um grupo de empresas relacionadas aos transportes e logística, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo. Atua no segmento de transporte de cargas, de passageiros, coleta de lixo, seguros, comercialização de automóveis, locação de veículos para frotas, entre outras atividades. Começou as suas atividades fazendo o transporte de produtos hortifrutigranjeiros de Mogi das Cruzes, na Grande São Paulo, para o

Rio de Janeiro. Depois passou a fazer o transporte de "cargas pesadas", especializando-se neste segmento. Atualmente é a maior empresa de transporte rodoviário do Brasil e possui 80 filiais espalhadas pelo país.

Objetivo do financiamento:

Construção, reforma e ampliação de unidades de Concessionárias; Reforma de pátios de armazenagem; Aquisição de três Barcaças; Aquisição de Draga; Construção de Ponte em Três Lagos - MS; Implantação de Centro de Distribuição em Suzano - SP; Investimentos em Tecnologia da Informação.

Amsted Maxion

A AmstedMaxion foi criada no início do novo milênio, a partir da associação entre a norte-americana Amsted Industries Inc. e a brasileira Iochpe-Maxion, sucessora da FNV - Fábrica Nacional de Vagões, fundada em 1943.

Com seis décadas de atividades, figura como uma das principais referências latino-americanas no desenvolvimento e fabricação de vagões de carga em aço e alumínio, rodas de aço fundido, truques, rodeiros e sistemas de choque e tração, além de prestar serviços de reparação, adaptação e modernização de vagões e componentes. Pioneira, a AmstedMaxion atende a todas as ferrovias e seus usuários no Brasil e no exterior, incluindo empresas de leasing de vagões. A empresa inovou, também, ao criar a primeira Locomotiva Diesel-Hidráulica DH10 fabricada no Brasil, desenvolvida especialmente para serviços de manobra, podendo ser utilizada em linhas de carga ou de passageiros, em sistemas não eletrificados.

Na maior fundição de aço da América do Sul, são produzidas peças de até 6 toneladas para aplicação em máquinas e setores de construção civil, mineração, siderúrgico, automotivo e ferroviário.

Objetivo do financiamento:

Produção de 500 Caixas para Vagões do tipo HPD e de 1.282 Vagões Gôndola tipo GDU, o vagão de maior capacidade de transporte produzido pela empresa com capacidade para 37,5 toneladas/eixo de carga e de 144 a 150 toneladas de peso bruto máximo, desenvolvido com o auxílio de simulador dinâmico para otimizar o contato roda/trilho e reduzir os desgastes de roda.

5. Análise do Impacto sobre a Geração de Emprego e Renda

O BNDES utiliza metodologia específica para estimar o efeito emprego do investimento, ou seja, o total de empregos a serem mantidos e/ou criados por um determinado valor de investimento. De acordo com a metodologia utilizada pelo Modelo de Geração de Empregos, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o efeito emprego do investimento é composto por três componentes, a saber:

i. o efeito emprego direto do investimento – volume adicional de mão de obra a ser empregada diretamente pelo projeto e pelo empreendimento;

ii. o efeito emprego indireto do investimento – aumento do emprego gerado, ao longo da cadeia produtiva, pela expansão da produção necessária para atender a demanda de insumos decorrente do projeto e do empreendimento;

iii. o efeito emprego da renda gerada – criação de empregos associada ao aumento de produção, destinado a atender o crescimento de consumo, propiciado pela renda gerada através da remuneração dos fatores de produção empregados no projeto e no empreendimento.

Uma vez obtida a estimativa do efeito emprego de dado volume de investimento, pode-se estabelecer a seguinte decomposição:

i. efeito emprego do financiamento – a geração de empregos correspondente à parcela do investimento financiada pelo BNDES;

ii. efeito emprego do investimento próprio e de terceiros – o aumento de empregos associado à parcela do investimento financiada por recursos próprios do empreendedor do projeto, bem como por recursos de terceiros.

A expectativa é de que os investimentos apoiados pelas Linhas de Crédito do BNDES resultem na geração/manutenção de emprego e renda, seja de forma direta ou indireta, tendo em vista o efeito positivo desses investimentos sobre os demais setores da economia.

O Modelo de Geração de Emprego utiliza como base os dados constantes no Sistema de Contas Nacionais publicado pelo IBGE.

Na tabela a seguir, observa-se a alocação do investimento total por setor do Sistema de Contas Nacionais (SCN) do IBGE, considerando os desembolsos do BNDES, com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10, acrescida da participação de outras fontes de recursos no financiamento do projeto.

Tabela XI - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)

| | | Em reais mil |
|--------------|---|--------------------|
| Cód. | Descrição da Atividade | Valor |
| 01 | Agropecuária | 1.150.987 |
| 02 | Extrativa mineral (exceto combustíveis) | 0 |
| 03 | Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis | 0 |
| 04 | Fabricação de minerais não-metálicos | 187.155 |
| 05 | Siderurgia | 813.772 |
| 06 | Metalurgia dos não-ferrosos | 182.340 |
| 07 | Fabricação de outros produtos metalúrgicos | 6.114.937 |
| 08 | Fabricação e manutenção de máquinas e tratores | 52.009.105 |
| 10 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico | 3.587.107 |
| 11 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico | 2.624.603 |
| 12 | Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus | 80.092.728 |
| 13 | Fabricação de outros veículos, peças e acessórios | 26.118.830 |
| 14 | Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário | 513.375 |
| 15 | Indústria de papel e gráfica | 496.837 |
| 16 | Indústria da borracha | 591.704 |
| 17 | Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos | 401.225 |
| 18 | Refino de petróleo e indústria petroquímica | 0 |
| 19 | Fabricação de produtos químicos diversos | 496.042 |
| 20 | Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria | 104.083 |
| 21 | Indústria de transformação de material plástico | 1.289.514 |
| 22 | Indústria têxtil | 396.538 |
| 23 | Fabricação de artigos do vestuário e acessórios | 73.318 |
| 24 | Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles | 435.734 |
| 25 | Indústria do café | 335.990 |
| 26 | Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo | 85.665 |
| 27 | Abate e preparação de carnes | 1.334.298 |
| 28 | Resfriamento e preparação do leite e laticínios | 12.799 |
| 29 | Indústria do açúcar | 171.142 |
| 30 | Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras p/alimentação | 73.269 |
| 31 | Outras indústrias alimentares e de bebidas | 387.706 |
| 32 | Indústrias diversas | 566.155 |
| 33 | Serviços industriais de utilidade pública | 742.722 |
| 34 | Construção civil | 73.583.297 |
| 35 | Comércio | 461.013 |
| 36 | Transporte | 13.853 |
| 37 | Comunicações | 4.705 |
| 38 | Instituições financeiras | 1.438.042 |
| 39 | Serviços prestados às famílias | 684 |
| 40 | Serviços prestados às empresas | 11.931.162 |
| 41 | Aluguel de imóveis | 0 |
| 42 | Administração pública | 0 |
| 43 | Serviços privados não-mercantis | 0 |
| Total | | 268.822.435 |

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

O BNDES desembolsou R\$ 193,7 bilhões, acumulados de janeiro de 2009 a junho de 2011, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional através das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10. Esta cifra possibilitou investimento total gerador de empregos (que considera também a participação de terceiros) superior a R\$ 268 bilhões e a manutenção/geração de mais de 6,1 milhões de empregos.

Tabela XII - Geração e Manutenção de Empregos

| Cód. | Descrição da Atividade - Nível 80 | Em número de empregos (mil) | | | |
|--------------|--|-----------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| | | Efeito Direto | Efeito Indireto | Efeito Renda | Efeito Total |
| 01 | Agropecuária | 13,63 | 79,62 | 336,55 | 429,80 |
| 02 | Extrativa mineral (exceto combustíveis) | 0,00 | 15,58 | 2,92 | 18,50 |
| 03 | Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustív | 0,00 | 5,32 | 3,59 | 8,91 |
| 04 | Fabricação de minerais não-metálicos | 1,24 | 69,33 | 7,31 | 77,89 |
| 05 | Siderurgia | 0,47 | 30,21 | 2,23 | 32,90 |
| 06 | Metalurgia dos não-ferrosos | 0,22 | 17,88 | 1,84 | 19,94 |
| 07 | Fabricação de outros produtos metalúrgicos | 36,92 | 197,51 | 21,76 | 256,18 |
| 08 | Fabricação e manutenção de máquinas e tratores | 304,39 | 80,60 | 16,70 | 401,69 |
| 10 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico | 8,85 | 12,61 | 5,14 | 26,61 |
| 11 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico | 24,03 | 2,33 | 5,77 | 32,12 |
| 12 | Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus | 107,06 | 2,05 | 4,15 | 113,26 |
| 13 | Fabricação de outros veículos, peças e acessórios | 110,46 | 66,62 | 8,39 | 185,47 |
| 14 | Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário | 8,49 | 55,23 | 28,75 | 92,47 |
| 15 | Indústria de papel e gráfica | 2,57 | 28,43 | 20,98 | 51,97 |
| 16 | Indústria da borracha | 1,17 | 18,45 | 2,91 | 22,52 |
| 17 | Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos | 0,55 | 5,23 | 4,62 | 10,40 |
| 18 | Refino de petróleo e indústria petroquímica | 0,00 | 5,61 | 3,79 | 9,40 |
| 19 | Fabricação de produtos químicos diversos | 1,07 | 15,20 | 9,33 | 25,60 |
| 20 | Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria | 0,34 | 0,41 | 13,36 | 14,10 |
| 21 | Indústria de transformação de material plástico | 10,90 | 38,90 | 12,83 | 62,63 |
| 22 | Indústria têxtil | 2,08 | 9,61 | 16,92 | 28,61 |
| 23 | Fabricação de artigos do vestuário e acessórios | 2,07 | 3,71 | 90,26 | 96,04 |
| 24 | Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles | 12,17 | 6,01 | 6,99 | 25,17 |
| 25 | Indústria do café | 0,98 | 0,23 | 2,26 | 3,47 |
| 26 | Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo | 0,31 | -1,07 | 25,50 | 26,88 |
| 27 | Abate e preparação de carnes | 3,78 | 0,81 | 19,15 | 23,75 |
| 28 | Resfriamento e preparação do leite e laticínios | 0,03 | 0,11 | 6,58 | 6,72 |
| 29 | Indústria do açúcar | 0,47 | 1,02 | 5,19 | 6,67 |
| 30 | Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para aliment | 0,05 | 0,30 | 2,51 | 2,85 |
| 31 | Outras indústrias alimentares e de bebidas | 2,28 | 3,86 | 52,87 | 59,02 |
| 32 | Indústrias diversas | 4,10 | 20,27 | 11,39 | 35,76 |
| 33 | Serviços industriais de utilidade pública | 1,43 | 20,93 | 20,88 | 43,23 |
| 34 | Construção civil | 465,78 | 25,04 | 12,94 | 503,75 |
| 35 | Comércio | 9,80 | 316,45 | 602,25 | 928,51 |
| 36 | Transporte | 0,18 | 125,94 | 155,14 | 281,26 |
| 37 | Comunicações | 0,01 | 17,58 | 26,57 | 44,16 |
| 38 | Instituições financeiras | 5,73 | 65,26 | 59,71 | 130,70 |
| 39 | Serviços prestados às famílias | 0,02 | 29,54 | 621,21 | 650,77 |
| 40 | Serviços prestados às empresas | 230,60 | 182,23 | 118,66 | 531,48 |
| 41 | Aluguel de imóveis | 0,00 | 1,80 | 20,64 | 22,45 |
| 42 | Administração pública | 0,00 | 22,67 | 19,75 | 42,42 |
| 43 | Serviços privados não-mercantis | 0,00 | 0,00 | 807,84 | 807,84 |
| Total | | 1.374,2 | 1.601,5 | 3.218,1 | 6.193,9 |

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREL, RJ, 2011

O setor de comércio foi o que mais contribuiu para a manutenção/geração de emprego, viabilizando mais de 928 mil postos de trabalho (15%). Em segundo, muito próximo, temos o setor de serviços privados não-mercantis, com 807 mil postos (13%). Em terceiro, tem-se o setor de serviços prestados às famílias com mais de 650 mil empregos gerados/mantidos (10,5%), logo em seguida, tem-se o setor de serviços prestados às empresas com mais de 531 mil empregos gerados/mantidos (8,6%). Cabe ressaltar que este setor possui importância vital no processo de absorção de mão de obra tanto direta quanto indiretamente. Também merecem destaque os setores de construção civil e agropecuária (8,1%) e (6,9%), respectivamente, que, em conjunto, viabilizaram mais de 933 mil postos de trabalho.

6. Glossário

| | |
|---------------------------------|--|
| BNDES AUTOMÁTICO | Financiamento a projeto de investimento de valor inferior a R\$ 10 milhões. |
| CARTÃO BNDES | Crédito rotativo pré-aprovado, destinado a micro, pequenas e médias empresas e pessoas físicas. Utilizado para a aquisição de bens e insumos. |
| EXIM | Operações de crédito para o financiamento de produção para Exportação e/ou de Importação de produtos brasileiros no exterior |
| FINAME | Financiamentos para a produção e comercialização de Máquinas e Equipamentos |
| FINEM | Financiamentos a projetos de investimento de valor superior a R\$ 10 milhões |
| PRÉ-EMBARQUE | Modalidade de operação de crédito que financia a produção para exportação. |
| PROJECT FINANCE | Engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento. |
| PRÉ-SAL | É um gigantesco reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo. Estas reservas estão localizadas abaixo da camada de sal (que podem ter até 2 km de espessura). Portanto, se localizam de 5 a 7 mil metros abaixo do nível do mar. |
| PASS | Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro |
| PROCER | Programa de Crédito Especial Rural |
| MINHA CASA/MINHA VIDA | O Minha Casa, Minha Vida viabiliza a construção de 1 milhão de moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos, em parceria com estados, municípios e iniciativa privada. |
| EMPRÉSTIMO PONTE | Trata-se da concessão de recursos no período de estruturação de operações de longo prazo, de modo a agilizar a realização de investimentos. |
| LIMITE DE CRÉDITO | Trata-se de um crédito rotativo para sociedades empresariais clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos e que, portanto, apresentam baixo risco de crédito -, cujo objetivo é acelerar a realização de investimentos no País, mediante simplificação dos procedimentos de apoio financeiro. |
| OPERAÇÕES INTERREGIONAIS | Operações de crédito que beneficiam mais de uma unidade da federação |
| BACIA DE SANTOS | A Bacia de Santos é uma bacia sedimentar localizada na plataforma continental brasileira. Estende-se desde o litoral sul do estado do Rio de Janeiro até o norte do estado de Santa Catarina, abrangendo uma área de cerca de 352 mil quilômetros quadrados. |
| TUPI | O campo petrolífero de Tupi está localizado a 250 quilômetros da costa do Rio de Janeiro, com reservas estimadas entre 5 e 8 bilhões de barris de petróleo de alta qualidade, ou seja, petróleo leve, além de gás natural. |
| CESTA DE MOEDAS | Os Encargos da Cesta de Moedas (ECM) referem-se às condições financeiras para a concessão de financiamento com equivalência em dólares americanos mediante a utilização de recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira. |
| SUAPE | O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo pólo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispondo de uma infraestrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos. |

7. Lista de Siglas

| | |
|-------|--|
| ACC | Adiantamento de Contrato de Câmbio |
| AF | Área Financeira |
| APE | Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico |
| BCB | Banco Central do Brasil |
| BNDES | Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social |
| FMI | Fundo Monetário Internacional |
| MPME | Micro, Pequena e Média Empresa |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| TJLP | Taxa de Juros de Longo Prazo |
| PAC | Programa de Aceleração do Crescimento |
| FBKF | Formação Bruta de Capital Fixo |
| PSI | Programa de Sustentação do Investimento |
| TAG | Transportadora Associada de Gás |
| E&P | Exploração e Produção |
| RNEST | Refinaria do Nordeste |
| GLP | Gás Liquefeito de Petróleo |
| MW | Megawatt |
| SFN | Sistema Financeiro Nacional |
| MP | Medida Provisória |

Anexo I - Detalhamento dos municípios beneficiados

| Em Reais | | Em Reais | |
|---------------------------|--------------------|-------------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| ABADIA DE GOIÁS-GO | 4.558.577,93 | ALCINÓPOLIS-MS | 2.630.142,00 |
| ABADIA DOS DOURADOS-MG | 13.345.599,54 | ALCOBACA-BA | 1.736.299,32 |
| ABADIANIA-GO | 3.789.306,33 | ALDEIAS ALTAS-MA | 2.075.200,00 |
| ABAETE-MG | 10.087.026,96 | ALECRIM-RS | 20.515,00 |
| ABAIETUBA-PA | 4.252.814,67 | ALEGRE-ES | 65.844.071,44 |
| ABAIARA-CE | 570.220,00 | ALEGRETE DO PIAUI-PI | 37.760,65 |
| ABAIRA-BA | 3.709.875,27 | ALEGRETE-RS | 59.534.016,67 |
| ABARE-BA | 463.904,00 | ALEGRIA-RS | 1.318.600,00 |
| ABATIA-PR | 17.597.217,86 | ALEM PARAIBA-MG | 25.283.252,52 |
| ABDON BATISTA-SC | 9.197.730,33 | ALENQUER-PA | 1.211.363,43 |
| ABEL Figueiredo-PA | 574.142,29 | ALEXANDRIA-RN | 490.006,94 |
| ABELARDO LUIZ-SC | 19.582.690,54 | ALEXANIA-GO | 88.994.151,14 |
| ABRE CAMPO-MG | 3.894.441,76 | ALFENAS-MG | 42.853.405,46 |
| ABREU E LIMA-PE | 34.068.959,43 | ALFREDO CHAVES-ES | 29.021.941,44 |
| ABREULANDIA-TO | 1.845.734,00 | ALFREDO MARCONDES-SP | 924.825,00 |
| ACAIACA-MG | 33.584,35 | ALFREDO VASCONCELOS-MG | 932.953,32 |
| ACAILANDIA-MA | 30.726.865,79 | ALFREDO WAGNER-SC | 4.357.440,66 |
| ACAJUTIBA-BA | 346.005,10 | ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB | 196.200,00 |
| ACARA-PA | 1.504.962,29 | ALMADRA-PB | 4.724.090,27 |
| ACARAPE-CE | 20.458.506,47 | ALMANÇA DO TOCANTINS-TO | 1.993.490,00 |
| ACARAU-CE | 1.947.786,16 | ALIANÇA-PE | 3.160.430,00 |
| ACARI-RN | 1.090.563,63 | ALMADINA-BA | 181.000,00 |
| ACEGUA-RS | 20.004.256,17 | ALMAS-TO | 1.006.140,00 |
| ACEQUENA-CE | 1.026.438,97 | ALMEIRIM-PA | 97.621.028,17 |
| ACORIZAL-MT | 4.970.121,48 | ALMENARA-MG | 3.438.230,42 |
| ACRELANDIA-AC | 2.135.619,16 | ALMENO AFRONSO-RN | 63.878,48 |
| ACREUNA-GO | 17.545.120,46 | ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL-RS | 5.081.752,32 |
| ACUCENA-MG | 66.440.419,00 | ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR | 40.227.614,38 |
| ACU-RN | 15.500.841,22 | ALONDIA-GO | 90.000,00 |
| ACAMANTINA-SP | 48.455.784,62 | ALPERCATA-MG | 4.237.020,53 |
| ADELANDIA-GO | 24.999,99 | ALPESTRE-RS | 2.439.309,42 |
| ADOLFO-SP | 1.091.010,00 | ALPINÓPOLIS-MG | 13.742.753,41 |
| ADRIANÓPOLIS-PR | 7.952.867,75 | ALTA FLORESTA D'OESTE-RO | 13.254.777,72 |
| ADUSTINA-BA | 2.439.385,00 | ALTA FLORESTA-MT | 20.344.311,35 |
| AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE | 4.604.770,55 | ALTAR-SP | 3.379.798,61 |
| AFONSO CLAUDIO-ES | 11.098.336,26 | ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA | 163.600,00 |
| AFRÂNIO-PE | 1.212.383,84 | ALTAMIRA DO PARANÁ-PR | 131.850,00 |
| AGUA-PA | 20.749,03 | ALTAMIRA-PA | 6.826.449,43 |
| AGRESTINA-PE | 2.750.230,55 | ALTANEIRA-CE | 71.100,00 |
| AGROCOLANDIA-PI | 98.000,00 | ALTEROSA-MG | 2.077.507,96 |
| AGROLANDIA-SC | 10.668.955,84 | ALTINHO-PE | 2.040.800,00 |
| AGRONOMICA-SC | 5.974.448,12 | ALTINÓPOLIS-SP | 22.326.049,72 |
| AGUA AZUL DO NORTE-PA | 836.155,69 | ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA | 398.500,00 |
| AGUA BOA-MG | 2.716.584,91 | ALTO ALEGRE DO PARECIS-RO | 767.294,64 |
| AGUA BOA-MT | 47.509.166,33 | ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA | 376.916,30 |
| AGUA BRANCA-AL | 485.400,00 | ALTO ALEGRE-RR | 3.505.073,60 |
| AGUA BRANCA-PB | 1.049.500,00 | ALTO ALEGRE-RS | 1.091.682,43 |
| AGUA BRANCA-PI | 850.765,60 | ALTO ALEGRE-SP | 6.067.473,87 |
| AGUA CLARA-MS | 39.222.054,40 | ALTO ARAGUÁIA-MT | 2.256.428,92 |
| AGUA COMPRIDA-MG | 1.395.641,60 | ALTO BELA VISTA-SC | 1.449.255,78 |
| AGUA DOCE DO MARANHÃO-MA | 119.520,00 | ALTO BOA VISTA-MT | 901.800,00 |
| AGUA DOCE DO NORTE-ES | 3.646.885,74 | ALTO CAPARAÓ-MG | 269.809,06 |
| AGUA DOCE-SC | 413.337.467,41 | ALTO DO RODRIGUES-RN | 1.536.416,88 |
| AGUA FRIA DE GOIÁS-GO | 6.496.516,00 | ALTO FELIZ-RS | 1.276.541,76 |
| AGUA FRIA-BA | 265.515,00 | ALTO GARCAS-MT | 18.424.579,80 |
| AGUA LIMPA-GO | 203.000,00 | ALTO HORIZONTE-GO | 600.220,00 |
| AGUA PRETA-PE | 1.883.665,80 | ALTO JEQUITIBA-MG | 488.250,00 |
| AGUA SANTA-RS | 6.018.046,34 | ALTO LONGA-PI | 495.164,36 |
| AGUAI-SP | 13.910.649,21 | ALTO PARAGUAI-MT | 738.000,00 |
| AGUANIL-MG | 1.839.444,70 | ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO | 1.255.819,99 |
| AGUAS BELAS-PE | 1.859.680,00 | ALTO PARAÍSO-PR | 2.383.992,00 |
| AGUAS DA PRATA-SP | 1.907.217,95 | ALTO PARAÍSO-RO | 2.764.165,99 |
| AGUAS DE CHAPECO-SC | 3.749.931,79 | ALTO PARANÁ-PR | 8.246.359,86 |
| AGUAS DE LINDOIA-SP | 4.884.818,65 | ALTO PARNAÍBA-MA | 2.587.907,72 |
| AGUAS DE SANTA BARBARA-SP | 2.132.111,50 | ALTO PIQUIRI-PR | 10.678.432,87 |
| AGUAS DE SÃO PEDRO-SP | 97.656,53 | ALTO RIO DOCE-MG | 988.211,97 |
| AGUAS FORMOSAS-MG | 4.142.281,87 | ALTO RIO NOVO-ES | 689.493,36 |
| AGUAS FRIAS-SC | 23.682.101,60 | ALTO SANTO-CE | 3.186.340,88 |
| AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO | 8.617.992,07 | ALTO TAQUARI-MT | 133.377.105,88 |
| AGUAS MORNAS-SC | 931.188,78 | ALTONIA-PR | 5.223.449,08 |
| AGUAS VERMELHAS-MG | 1.389.685,80 | ALTOS-PI | 1.506.592,66 |
| AGUDO-RS | 14.848.022,25 | ALLUMINIO-SP | 80.102.215,96 |
| AGUDOS DO SUL-PR | 5.261.717,78 | ALVARES-AM | 697.500,00 |
| AGUDOS-SP | 22.039.306,41 | ALVARES FLORENCE-SP | 5.823.285,90 |
| AGUIA BRANCA-ES | 642.180,74 | ALVARES MACHADO-SP | 23.766.141,88 |
| AGUIARNÓPOLIS-TO | 1.052.245.350,00 | ALVARO DE CARVALHO-SP | 533.076,00 |
| AJMORES-MG | 3.734.042,97 | ALVINLANDIA-SP | 376.864,00 |
| AJUIARA-BA | 19.480,70 | ALVINÓPOLIS-MG | 1.648.964,59 |
| AJUBÁ-CE | 1.500.444,28 | ALVORADA DE MINAS-MG | 100.800,00 |
| AJURUOCA-MG | 1.027.960,00 | ALVORADA DO GURGUEIA-PI | 490.000,00 |
| AJURICABA-RS | 9.382.918,70 | ALVORADA DO NORTE-GO | 3.174.896,45 |
| ALAGOA GRANDE-PB | 597.672,70 | ALVORADA DO SUL-PR | 6.786.158,74 |
| ALAGOA NOVA-PB | 369.472,88 | ALVORADA D'OESTE-RO | 2.740.866,72 |
| ALAGOA-MG | 612.328,00 | ALVORADA-RS | 64.711.016,92 |
| ALAGOINHA-PB | 725.602,71 | ALVORADA-TO | 4.049.607,96 |
| ALAGOINHA-PE | 244.500,00 | ALVORADA-RR | 348.780,00 |
| ALAGOINHAS-BA | 84.059.199,26 | ALVORADA-MS | 22.261.516,43 |
| ALAMBARI-SP | 225.545,00 | AMAPA-AP | 239.280,00 |
| ALBERTINA-MG | 2.594.134,90 | AMAPORA-PR | 1.658.435,00 |
| ALCANTIL-PB | 572.725,00 | AMARAJI-PE | 2.058.000,00 |

| Em Reais | | Em Reais | |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| AMARAL FERRADOR-RS | 1.160.555,60 | ARABUTA-SC | 4.194.368,78 |
| AMARALINA-GO | 485.966,00 | ARACAJU-SE | 173.698.865,87 |
| AMARANTE DO MARANHÃO-MA | 683.100,00 | ARACARIGUAMA-SP | 20.578.747,46 |
| AMARANTE-PI | 156.155,72 | ARACAS-BA | 557.600,00 |
| AMARGOSA-BA | 3.096.069,06 | ARACATI-CE | 7.200.703,94 |
| AMELIA RODRIGUES-BA | 10.209.484,54 | ARACATUBA-BA | 1.406.117,66 |
| AMÉRICA DOURADA-BA | 611.484,00 | ARACATUBA-SP | 151.955.946,08 |
| AMERICANA-SP | 171.022.055,89 | ARACI-BA | 2.630.495,36 |
| AMERICANO DO BRASIL-GO | 880.539,71 | ARACOIABA DA SERRA-SP | 10.908.566,95 |
| AMÉRICO BRASILENSE-SP | 84.145.037,75 | ARACOIABA-CE | 872.672,64 |
| AMÉRICO DE CAMPOS-SP | 433.960,47 | ARACOIABA-PE | 591.900,00 |
| AMETISTA DO SUL-RS | 7.207.850,00 | ARACRUZ-ES | 120.362.540,41 |
| AMONTADA-CE | 1.557.250,00 | ARACUAÍ-MG | 5.440.595,13 |
| AMORINÓPOLIS-GO | 1.550.239,20 | ARACUÍ-GO | 40.000,00 |
| AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE | 692.748,11 | ARAGARCAS-GO | 335.551,30 |
| AMPARO DO SERRO-MG | 324.965,60 | ARAGOIÂNIA-GO | 324.500,00 |
| AMPARO-PB | 647.879,56 | ARAGOMINAS-TO | 850.033,00 |
| AMPARO-SP | 51.400.551,61 | ARAGUACEMA-TO | 743.374,40 |
| AMPÉRE-PR | 19.853.837,96 | ARAGUACI-TO | 2.579.765,92 |
| ANADIA-AL | 421.581,33 | ARAGUAIANA-MT | 1.146.693,16 |
| ANAGE-BA | 440.532,95 | ARAGUAINA-TO | 78.319.518,19 |
| ANÁHY-PR | 1.512.316,73 | ARAGUAINHA-MT | 144.333,93 |
| ANAJATUBA-MA | 942.000,00 | ARAGUANA-MA | 1.309.366,80 |
| ANALÂNDIA-SP | 6.662.783,64 | ARAGUANA-TO | 1.128.499,40 |
| ANANIAS-TO | 3.710.508,54 | ARAGUAPAZ-GO | 1.841.136,18 |
| ANANINDEUA-PA | 137.576.626,07 | ARAGUARI-MG | 93.544.411,05 |
| ANAPÓLIS-GO | 301.216.673,58 | ARAGUATINS-TO | 2.791.716,61 |
| ANAPU-PA | 1.900.324,87 | ARAIÓSES-MA | 559.732,40 |
| ANAPURUS-MA | 1.570.149,80 | ARAL MOREIRA-MS | 9.901.127,47 |
| ANASTÁCIO-MS | 4.830.818,22 | ARARÁ-BA | 1.674.609,46 |
| ANÁURILÂNDIA-MS | 5.854.889,10 | ARARÁ-MS | 1.653.971,76 |
| ANCHIETA-ES | 3.671.014,85 | ARARÁ-PE | 790.400,00 |
| ANCHITETA-SC | 8.444.765,02 | ARARÁ-SP | 1.642.518,58 |
| ANDARAÍ-BA | 272.181,60 | ARANDU-SP | 1.609.108,74 |
| ANDARAÍ-PR | 12.459.425,94 | ARANTINA-MG | 976.888,55 |
| ANDARAÍ-TO | 191.694,84 | ARAPEÍ-SP | 363.280,00 |
| ANDARAÍ-TO | 17.519.744,18 | ARAPEÍ-TO | 42.563.389,74 |
| ANDARAÍ-TO | 206.127.813,63 | ARAPÓCIMA-AL | 1.981.623,20 |
| ANDRE DA ROCHA-RS | 5.028.800,00 | ARAPÓCIMA-TO | 1.005.265,85 |
| ANDRELÂNDIA-MG | 2.814.699,26 | ARAPONGA-MG | 104.767.574,68 |
| ANGATUBA-SP | 15.252.546,71 | ARAPONGAS-PR | 6.146.553,56 |
| ANGELÂNDIA-MG | 1.176.380,22 | ARAPORA-MG | 22.317.251,34 |
| ANGÉLICA-MS | 31.708.684,15 | ARAPOTI-PR | 4.494.967,53 |
| ANGELIM-PE | 112.500,00 | ARAPUA-MG | 2.839.289,69 |
| ANGELINA-SC | 16.599.696,26 | ARAPUA-PR | 4.488.485,49 |
| ANGICAL DO PIAUÍ-PI | 1.026,77 | ARAPUTANGA-MT | 48.755.708,43 |
| ANGICAL-BA | 1.994.947,78 | ARARANGUA-SC | 75.524.061,89 |
| ANGICOS-RN | 1.071.042,62 | ARARA-PB | 804.300,00 |
| ANGRA DOS REIS-RJ | 273.879.170,51 | ARARÁQUARA-SP | 248.213.939,04 |
| ANGULO-PR | 1.483.727,00 | ARARAS-SP | 68.273.355,82 |
| ANHEMBI-SP | 5.181.252,26 | ARARICA-RS | 3.386.611,90 |
| ANHUMAS-SP | 278.976,57 | ARARÍ-MA | 212.243,00 |
| ANICUNS-GO | 4.002.530,68 | ARARIPE-CE | 644.660,90 |
| ANÍSIO DE ABREU-PI | 595.134,20 | ARARIPINA-PE | 21.812.664,29 |
| ANITA GARIBALDI-SC | 515.634,81 | ARARIMAMA-RJ | 47.346.968,41 |
| ANITAPÓLIS-SC | 1.039.747,70 | ARARUNA-PB | 76.342,88 |
| ANTA GORDA-RS | 8.724.079,13 | ARARUNA-PR | 13.939.688,61 |
| ANTAS-BA | 181.038,82 | ARATACA-BA | 66.690,00 |
| ANTONINA DO NORTE-CE | 316.800,00 | ARATIBA-RS | 3.934.249,81 |
| ANTONINA-PR | 2.406.135,94 | ARATUBA-CE | 189.280,00 |
| ANTÔNIO ALMEIDA-PI | 1.586.812,06 | ARAUÁ-SE | 1.057.916,24 |
| ANTÔNIO CARDOSO-BA | 48.000,00 | ARAUCÁRIA-PR | 220.780.354,88 |
| ANTÔNIO CARLOS-MG | 1.480.156,21 | ARAUJOS-MG | 1.638.998,18 |
| ANTÔNIO CARLOS-SC | 9.390.909,99 | ARAXÁ-MG | 81.698.449,33 |
| ANTÔNIO DIAS-MG | 4.017.873,52 | ARCEBURGO-MG | 3.863.694,56 |
| ANTÔNIO GONÇALVES-BA | 159.830,00 | ARCOÍ-TRIS-SP | 372.904,60 |
| ANTÔNIO JOÃO-MS | 4.122.595,67 | ARCS-MG | 81.577.942,88 |
| ANTÔNIO OLINTO-PR | 3.842.426,10 | ARCOVERDE-PE | 15.153.400,89 |
| ANTÔNIO PRADO-RS | 55.178.607,34 | AREADO-MG | 2.146.793,38 |
| APARECIDA DE GOIÂNIA-GO | 296.244.935,07 | AREAL-RJ | 9.261.882,43 |
| APARECIDA DO RIO DOCE-GO | 568.300,00 | AREALVA-SP | 3.085.444,94 |
| APARECIDA DO RIO NEGRO-TO | 1.461.973,00 | ÁREA BRANCA-RN | 8.664.826,33 |
| APARECIDA DO TABOÃO-MS | 3.794.595,88 | ÁREA BRANCA-SE | 2.419.758,80 |
| APARECIDA D'OESTE-SP | 832.782,70 | AREIAL-PB | 741.800,00 |
| APARECIDA-PB | 167.400,00 | AREIA-PB | 374.629,58 |
| APARECIDA-SP | 6.101.003,54 | AREIAS-SP | 67.900,00 |
| APERIBE-RJ | 1.409.519,64 | AREIÓPOLIS-SP | 5.924.113,59 |
| APIACA-ES | 272.000,00 | ARENAPÓLIS-MT | 884.940,29 |
| APIACAS-MT | 1.906.203,00 | ARENÓPOLIS-GO | 733.215,00 |
| APIAI-SP | 12.790.307,02 | ARES-RN | 27.000,00 |
| APIUNA-SC | 12.676.971,78 | ARGIRITA-MG | 132.600,00 |
| APODI-RN | 1.077.065,67 | ARINOS-MG | 2.497.270,28 |
| APORA-BA | 263.911,62 | ARIPUANA-MT | 106.698.951,12 |
| APORÉ-GO | 2.477.285,42 | ARIQUEMES-RO | 44.661.180,29 |
| ARACARANA-PR | 83.513.203,29 | ARIRANHA DO IVAÍ-PR | 931.042,16 |
| ARAI-AM | 611.826,63 | ARIRANHA-SP | 79.389.652,72 |
| ARAIJARES-CE | 60.000,00 | ARMAÇÃO DE BUZIOS-RJ | 2.342.538,56 |
| AQUIDABA-SE | 689.561,73 | ARMAZEM-SC | 17.173.755,73 |
| AQUIDAUANA-MS | 5.016.170,29 | ARAZES-PI | 305.820,08 |
| AQUIRAZ-CE | 32.056.287,19 | ARDEIRAS-PB | 279.764,28 |

| Em Reais | | Em Reais | |
|------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| ARRAIAL DO CABO-RJ | 1.320.570,21 | BARÃO DE MONTE ALTO-MG | 476.200,00 |
| ARRAIAS-TO | 1.617.905,30 | BARÃO DO TRIUNFO-RS | 2.858.206,74 |
| ARROIO DO MEIO-RS | 19.253.821,05 | BARÃO-RS | 10.589.971,31 |
| ARROIO DO PADRE-RS | 1.555.168,50 | BARALINA-PB | 36.323,96 |
| ARROIO DO SAL-RS | 1.165.011,79 | BARALINA-RN | 1.665.166,00 |
| ARROIO DO TIGRE-RS | 5.947.440,97 | BARBACENA-MG | 30.930.740,45 |
| ARROIO DOS RATOS-RS | 4.935.947,66 | BARBALHA-CE | 8.214.158,09 |
| ARROIO GRANDE-RS | 18.963.349,21 | BARBOSA FERREZ-PR | 2.350.133,38 |
| ARROIO TRUNTA-SC | 11.618.051,72 | BARBOSA-SP | 495.750,32 |
| ARTUR NOGUEIRA-SP | 17.495.300,12 | BARCARENA-PA | 64.531.654,22 |
| ARUAMA-GO | 1.397.951,00 | BARIRI-SP | 28.288.332,11 |
| ARUJA-SP | 175.027.366,95 | BARRA BONITA-SC | 1.317.818,57 |
| ARVOREDO-SC | 1.217.000,00 | BARRA BONITA-SP | 174.613.034,33 |
| ARVOREZINHA-RS | 7.812.056,72 | BARRA DA ESTIVA-BA | 2.447.463,77 |
| ASCURRA-SC | 2.625.044,95 | BARRA DE GUABIRABA-PE | 1.638.975,75 |
| ASPASIA-SP | 681.692,99 | BARRA DE SANTA ROSA-PB | 232.020,93 |
| ASSAI-PR | 20.233.334,62 | BARRA DE SANTO ANTONIO-AL | 191.000,00 |
| ASSARE-CE | 1.405.500,00 | BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES | 21.942.732,32 |
| ASSIS BRASIL-AC | 104.185,33 | BARRA DE SÃO MIGUEL-AL | 731.200,00 |
| ASSIS CHATEAUBRIAND-PR | 48.486.409,71 | BARRA DO BUGRES-MT | 30.400.611,91 |
| ASSIS-SP | 54.505.141,69 | BARRA DO CHAPEU-SP | 879.861,00 |
| ASSUNÇÃO-PB | 139.116,37 | BARRA DO CHOÇA-BA | 1.637.454,40 |
| ASTOLFO DUTRA-MG | 15.898.436,37 | BARRA DO CORDA-MA | 5.259.077,93 |
| ASTORGA-PR | 37.818.313,54 | BARRA DO GARCAS-MT | 16.465.867,26 |
| ATALAIA-AL | 7.233.856,04 | BARRA DO GUARITA-RS | 547.343,65 |
| ATALAIA-PR | 1.894.029,62 | BARRA DO JACARE-PR | 2.254.981,09 |
| ATALANTA-SC | 2.435.487,42 | BARRA DO MENDES-BA | 370.814,41 |
| ATALEIA-MG | 1.144.553,61 | BARRA DO PIRAI-RJ | 33.522.788,40 |
| ATIBAIA-SP | 120.238.067,04 | BARRA DO QUARAI-RS | 9.135.814,20 |
| ATILIO VINACQUA-ES | 8.988.184,38 | BARRA DO RIBEIRO-RS | 3.753.126,66 |
| AUGUSTINOPOLIS-TO | 1.087.308,27 | BARRA DO RIO AZUL-RS | 258.913,60 |
| AUGUSTO CORREIA-PA | 309.762,10 | BARRA DO ROCHA-BA | 187.720,00 |
| AUGUSTO DE LIMA-MG | 1.681.661,60 | BARRA DO TURVO-SP | 35.000,00 |
| AUGUSTO PESTANA-RS | 6.832.597,06 | BARRA DOS COQUEIROS-SE | 508.346,00 |
| AUREA-RS | 4.090.192,19 | BARRA FUNDA-RS | 14.913.110,30 |
| AURELINO LEAL-BA | 241.213,93 | BARRA LONGA-MG | 171.000,00 |
| AURIFLAMA-SP | 5.728.239,74 | BARRA MANGA-RJ | 104.353.448,25 |
| AURILANDIA-GO | 48.000,00 | BARRA VELHA-SC | 13.801.020,17 |
| AURORA DO PARA-PA | 968.320,00 | BARRA-BA | 1.137.612,81 |
| AURORA DO TOCANTINS-TO | 106.800,00 | BARRAÇAO-PR | 26.942.698,98 |
| AURORA-CE | 2.408.134,99 | BARRAÇAO-RS | 6.813.712,70 |
| AURORA-SC | 11.897.480,92 | BARRAS-PI | 769.950,00 |
| AVAI-SP | 2.710.904,30 | BARREIRA-CE | 616.507,85 |
| AVANHANDAVA-SP | 4.445.650,52 | BARREIRAS DO PIAUI-PI | 3.849.987,69 |
| AVARE-SP | 55.350.271,88 | BARREIRAS-BA | 104.370.890,46 |
| AVELINO LOPES-PI | 41.372,40 | BARREIRINHAS-MA | 438.280,00 |
| AVELINOPOLIS-GO | 3.007.200,00 | BARREIROS-PE | 15.256.066,29 |
| AXIXÁ DO TOCANTINS-TO | 226.000,00 | BARREIROS-SP | 172.213.738,55 |
| BABACULANDIA-TO | 22.689.159,51 | BARRINHA-SP | 7.243.358,96 |
| BACABAL-MA | 10.318.203,10 | BARRO ALTO-BA | 1.333.176,70 |
| BACABEIRA-MA | 26.841.143,20 | BARRO ALTO-GO | 368.965.222,70 |
| BADY BASSITT-SP | 26.996.837,03 | BARROCCAS-BA | 323.694,31 |
| BAEPENDI-MG | 5.554.175,47 | BARRO-CE | 682.084,28 |
| BAGE-RS | 43.737.469,84 | BARROLANDIA-TO | 704.674,43 |
| BAIA DA TRAIÇÃO-PB | 84.000,00 | BARROQUINHA-CE | 847.719,00 |
| BAIA FORMOSA-RN | 68.288.067,60 | BARROS CASSAL-RS | 4.986.140,46 |
| BAIANOPOLIS-BA | 1.529.725,79 | BARROSO-MG | 8.858.975,18 |
| BAIÃO-PA | 175.845,23 | BARUERI-SP | 973.982.436,71 |
| BADJA GRANDE DO RIBEIRO-PI | 46.531.744,20 | BASTOS-SP | 22.216.892,92 |
| BADJA GRANDE-BA | 441.684,80 | BATAQUASSU-MS | 2.701.714,91 |
| BADJO GUANDU-ES | 8.909.918,28 | BATALHA-AL | 293.492,00 |
| BALBINOS-SP | 133.800,00 | BATALHA-PI | 333.789,68 |
| BALDIM-MG | 3.499.019,29 | BATATAIS-SP | 168.198.366,06 |
| BALIZA-GO | 1.040.000,00 | BATAYPORA-MS | 11.468.948,39 |
| BALNEARIO ARROIO DO SILVA-SC | 2.630.226,49 | BATURITE-CE | 1.473.201,81 |
| BALNEARIO BARRA DO SUL-SC | 2.789.248,61 | BAURU-SP | 164.467.841,54 |
| BALNEARIO CAMBORIU-SC | 31.197.527,94 | BAYEUX-PB | 15.745.950,45 |
| BALNEARIO CAIVOTA-SC | 2.630.321,78 | BEBEDOURO-SP | 74.304.210,57 |
| BALNEARIO PICARRAS-SC | 18.627.013,78 | BEBERIBE-CE | 4.642.700,40 |
| BALNEARIO PIRHAL-RS | 1.336.531,82 | BELA CRUZ-CE | 322.206,74 |
| BALSA NOVA-PR | 75.578.798,27 | BELA VISTA DA CAROBA-PR | 479.900,80 |
| BALSAMO-SP | 4.183.037,28 | BELA VISTA DE GOIAS-GO | 14.189.003,66 |
| BALSAS-MA | 48.616.123,24 | BELA VISTA DE MINAS-MG | 6.143.425,61 |
| BAMBUI-MG | 91.399.759,39 | BELA VISTA DO MARANHÃO-MA | 232.160,00 |
| BANABITU-CE | 508.449,60 | BELA VISTA DO PARAÍSO-PR | 21.225.478,10 |
| BANANAL-SP | 635.728,18 | BELA VISTA DO TOLDOS-SC | 3.249.491,80 |
| BANANEIRAS-PB | 80.583,26 | BELA VISTA-MS | 11.516.330,08 |
| BANDEIRA DO SUL-MG | 594.380,47 | BELEM DE MARIA-PE | 615.000,00 |
| BANDEIRA-MG | 596.286,00 | BELEM DE SÃO FRANCISCO-PE | 864.161,74 |
| BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO | 1.465.056,05 | BELEM-AL | 1.946.800,00 |
| BANDEIRANTE-SC | 5.250.616,03 | BELEM-PA | 423.640.906,71 |
| BANDEIRANTES-MS | 4.878.510,23 | BELEM-PB | 1.567.716,34 |
| BANDEIRANTES-PR | 4.572.680,07 | BELFORD ROXO-RJ | 45.463.271,10 |
| BANNACH-PA | 346.515,60 | BELMIRO BRAGA-MG | 194.500,00 |
| BANZAE-BA | 582.813,00 | BELMONTE-BA | 925.074,15 |
| BARÃO DE ANTONINA-SP | 426.757,03 | BELMONTE-SC | 4.481.603,70 |
| BARÃO DE COCAIS-MG | 5.750.700,97 | BELO CAMPO-BA | 231.598,20 |
| BARÃO DE COTEGIPE-RS | 7.733.560,46 | BELO HORIZONTE-MG | 2.777.621.033,96 |
| BARÃO DE GRAJAÚ-MA | 5.165.273,20 | BELO JARDIM-PE | 49.227.724,07 |
| BARÃO DE MELGAÇO-MT | 187.002,00 | BELO ORIENTE-MG | 3.786.631,05 |

| Em Reais | | Em Reais | |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| BELO VALE-MG | 4.194.904,42 | BOM RETIRO DO SUL-RS | 3.349.120,60 |
| BENEDITO LEITE-MA | 414.000,00 | BOM RETIRO-SC | 7.270.855,96 |
| BENEDITO NOVO-SC | 11.231.167,34 | BOM SUCESSO DE ITARARE-SP | 5.089.599,69 |
| BENEVIDES-PA | 10.034.151,98 | BOM SUCESSO DO SUL-PR | 5.988.749,41 |
| BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS | 176.400,00 | BOM SUCESSO-MG | 1.979.873,18 |
| BENJAMIN CONSTANT-AM | 38.470,11 | BOM SUCESSO-PR | 5.131.743,42 |
| BENTO DE ABREU-SP | 4.404.404,47 | BOMBINHAS-SC | 3.893.365,55 |
| BENTO GONCALVES-RS | 247.275.389,71 | BONFIM-MG | 60.000,00 |
| BEQUIMAO-MA | 92.712,00 | BONFINOPOLIS DE MINAS-MG | 8.631.711,96 |
| BERILO-MG | 936.744,84 | BONFINOPOLIS-GO | 1.582.433,09 |
| BERNARDINO DE CAMPOS-SP | 3.386.978,84 | BONINAL-BA | 1.442.090,00 |
| BERNARDO DO MEARIM-MA | 185.000,00 | BONITO DE MINAS-MG | 1.10.700,00 |
| BERNARDO SAYAO-TO | 518.600,06 | BONITO DE SANTA FE-PB | 206.039,56 |
| BERTIÓGA-SP | 10.143.324,48 | BONITO-BA | 1.596.197,20 |
| BERTOPOLES-MG | 130.940,00 | BONITO-MS | 7.077.249,45 |
| BETANIA DO PIAUI-PI | 187.500,00 | BONITO-PA | 868.910,00 |
| BETANIA-PE | 205.047,49 | BONITO-PE | 7.152.829,37 |
| BETIM-MG | 703.049.783,37 | BONOPOLIS-GO | 2.186.959,70 |
| BEZERRAS-PE | 13.901.516,82 | BOQUEIRAO DO LEAO-RS | 3.188.925,46 |
| BIAS FORTES-MG | 374.530,00 | BOQUEIRAO-PB | 2.030.715,92 |
| BICAS-MG | 1.696.523,69 | BOQUIM-SE | 2.873.559,99 |
| BIGUAÇU-SC | 35.612.192,12 | BOQUIRA-BA | 123.589,44 |
| BILAC-SP | 5.150.199,58 | BORACEMA-SP | 10.933.318,10 |
| BOQUINHAS-MG | 462.811,29 | BORA-SP | 2.107.648,90 |
| BIRIGUI-SP | 59.094.151,72 | BORBA-AM | 221.494,24 |
| BIRITIBA-MIRIM-SP | 2.130.293,09 | BORBOREMA-PB | 1.683.580,00 |
| BORITINGA-BA | 47.714,10 | BORBOREMA-SP | 5.617.236,94 |
| BITURUNA-PR | 6.929.425,88 | BORDA DA MATA-MG | 5.315.973,92 |
| BLUMENAU-SC | 294.346.465,87 | BOREBI-SP | 1.777.760,22 |
| BOA ESPERANCA DO IGUAÇU-PR | 2.409.933,14 | BORRAZOPOLIS-PR | 5.276.311,32 |
| BOA ESPERANCA DO SUL-SP | 3.359.672,92 | BOSSOROCA-RS | 8.125.399,28 |
| BOA ESPERANCA-ES | 2.649.631,23 | BOTELHO-MS | 1.489.909,51 |
| BOA ESPERANCA-MG | 14.734.060,88 | BOTUCATU-SP | 184.432.210,80 |
| BOA ESPERANCA-PR | 8.040.211,54 | BOTUMIRIM-MG | 1.863.235,89 |
| BOA NOVA-BA | 74.000,00 | BOTUPORA-BA | 1.075.445,68 |
| BOA VENTURA DE SAO ROQUE-PR | 8.220.955,93 | BOTUVERA-SC | 20.459.886,08 |
| BOA VENTURA-PB | 96.000,00 | BOZAJAO-RS | 3.581.466,53 |
| BOA VIAGEM-CE | 5.400.454,40 | BRACO DO NORTE-SC | 48.583.098,84 |
| BOA VISTA DA APARECIDA-PR | 2.222.903,89 | BRACO DO TROMBUDO-SC | 18.334.978,22 |
| BOA VISTA DAS MISSOES-RS | 4.939.231,07 | BRAGANCA PAULISTA-SP | 146.041.571,60 |
| BOA VISTA DO BURICÁ-RS | 5.565.201,25 | BRAGANCA-PA | 2.673.550,16 |
| BOA VISTA DO CADEREIRO-RS | 14.664.679,51 | BRAGANÇÁ-PR | 4.943.149,82 |
| BOA VISTA DO INCRA-RS | 5.275.880,84 | BRAÇA-RS | 7.863.402,20 |
| BOA VISTA DO SUL-RS | 6.581.121,63 | BRANQUINHA-AL | 499.000,00 |
| BOA VISTA DO TUPIM-BA | 219.051,30 | BRAS PIRES-MG | 588.400,00 |
| BOA VISTA-PB | 1.504.506,00 | BRASIL NOVO-PA | 2.120.039,98 |
| BOA VISTA-RR | 43.188.840,42 | BRASILANDIA DE MINAS-MG | 3.083.992,19 |
| BOCA DA MATA-AL | 4.949.466,76 | BRASILANDIA DO SUL-PR | 5.426.554,18 |
| BOCA DO ACRE-AM | 1.356.016,12 | BRASILANDIA DO TOCANTINS-TO | 378.900,00 |
| BOCAINA DO SUL-SC | 761.700,00 | BRASILANDIA-MS | 2.782.894,21 |
| BOCAINA-SP | 10.380.193,48 | BRASILEIA-AC | 1.310.141,48 |
| BOCAIUA DO SUL-PR | 8.664.599,85 | BRASILEIRA-PI | 472.000,00 |
| BOCAIUA-MG | 28.198.625,50 | BRASILIA DE MINAS-MG | 10.851.950,83 |
| BODOCO-PE | 1.536.009,00 | BRASILIA-DF | 905.180.899,44 |
| BODOQUENA-MS | 876.461,42 | BRASNORTE-MT | 37.588.813,80 |
| BODO-RN | 381.900,00 | BRASOPOLIS-MG | 1.736.167,41 |
| BOFETE-SP | 3.351.659,50 | BRAUNAS-MG | 1.530.045,61 |
| BOTUVA-SP | 74.680.155,23 | BRAUNA-SP | 1.608.823,38 |
| BOM CONSELHO-PE | 8.237.646,15 | BRAZABRANTES-GO | 2.978.835,00 |
| BOM DESPACHO-MG | 26.147.999,09 | BREIAO-PE | 299.840,00 |
| BOM JARDIM DA SERRA-SC | 294.457.242,68 | BREJETUBA-ES | 991.402,49 |
| BOM JARDIM DE GOIAS-GO | 614.658,10 | BREJINHO DE NAZARE-TO | 1.285.393,45 |
| BOM JARDIM DE MINAS-MG | 437.097,23 | BREJINHO-RN | 120.000,00 |
| BOM JARDIM-MA | 2.517.951,00 | BREJO ALEGRE-SP | 64.546.011,26 |
| BOM JARDIM-PE | 867.848,27 | BREJO DA MADRE DE DEUS-PE | 1.053.826,05 |
| BOM JARDIM-RJ | 43.207.877,06 | BREJO DO CRUZ-PB | 609.644,13 |
| BOM JESUS DA LAPA-BA | 7.702.544,79 | BREJO DO PIAUI-PI | 38.286,61 |
| BOM JESUS DA PENHA-MG | 2.015.246,60 | BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA | 749.312,12 |
| BOM JESUS DAS SELVAS-MA | 398.098,77 | BREJO SANTO-CE | 4.233.383,93 |
| BOM JESUS DE GOIAS-GO | 27.100.665,84 | BREJES-BA | 493.689,99 |
| BOM JESUS DO AMPARO-MG | 2.035.488,32 | BREJOLANDIA-BA | 510.428,92 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT | 5.279.677,00 | BREJO-MA | 1.450.456,36 |
| BOM JESUS DO GALHO-MG | 547.831,61 | BREJO BRANCO-PA | 5.278.907,30 |
| BOM JESUS DO ITABOARDANA-RJ | 6.312.945,33 | BREVES-PA | 234.680,00 |
| BOM JESUS DO NORTE-ES | 957.158,77 | BRITANIA-GO | 2.991.430,00 |
| BOM JESUS DO OESTE-SC | 1.287.919,40 | BROCHER-RS | 5.136.929,95 |
| BOM JESUS DO SUL-PR | 5.301,26 | BRODOWSKI-SP | 11.122.405,45 |
| BOM JESUS DO TOCANTINS-PA | 562.010,00 | BROTAS DE MACAUBAS-BA | 185.298,12 |
| BOM JESUS DO TOCANTINS-TO | 217.200,00 | BROTAS-SP | 41.317.622,35 |
| BOM JESUS DOS PERDOES-SP | 6.149.738,24 | BRUNADINHO-MG | 28.920.752,35 |
| BOM JESUS-PB | 43.171,50 | BRUMADO-BA | 28.995.977,83 |
| BOM JESUS-PI | 2.810.255,83 | BRUNOPOLIS-SC | 2.349.495,00 |
| BOM JESUS-RN | 50.000,00 | BRUSQUE-SC | 265.667.867,80 |
| BOM JESUS-RS | 12.412.929,92 | BUENO BRANDAO-MG | 2.321.640,41 |
| BOM JESUS-SC | 2.723.191,75 | BUENOPOLIS-MG | 1.624.656,00 |
| BOM LUGAR-MA | 348.850,00 | BUENOS AIRES-PE | 1.482.278,36 |
| BOM PRINCÍPIO DO PIAUI-PI | 200.000,00 | BUERAREMA-BA | 594.821,52 |
| BOM PRINCÍPIO-RS | 21.894.798,36 | BUGRE-MG | 102.780,00 |
| BOM PROGRESSO-RS | 678.547,30 | BUIQUE-PE | 2.832.284,36 |
| BOM REPOLISO-MG | 1.905.178,58 | BUIARI-AC | 567.623,29 |

| Em Reais | | Em Reais | |
|----------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| BUDARU-PA | 503.200,00 | CAJURI-MG | 186.900,00 |
| BURI-SP | 22.970.651,92 | CAJURU-SP | 25.458.764,13 |
| BURITAMA-SP | 4.777.486,64 | CALCADO-PE | 342.500,00 |
| BURITI ALEGRE-GO | 3.578.530,43 | CALCOENE-AP | 222.400,00 |
| BURITI BRAVO-MA | 42.720,00 | CALDAS BRANDAO-PB | 1.782.602,00 |
| BURITI DO TOCANTINS-TO | 494.880,00 | CALDAS NOVAS-GO | 8.784.356,96 |
| BURITI DOS MONTES-PÍ | 140.400,00 | CALDAS-MG | 1.941.768,37 |
| BURITICUPU-MA | 3.859.247,26 | CALDAZINHA-GO | 31.572,33 |
| BURITI-MA | 1.465.920,80 | CALDEIRAO GRANDE-BA | 113.127,20 |
| BURITINOPOLIS-GO | 118.749,00 | CALIFORNIA-PR | 3.317.759,14 |
| BURITIRAMA-BA | 147.030,60 | CALMON-SC | 666.437,81 |
| BURITIRAMA-MA | 141.200,00 | CALUMBI-PE | 367.999,98 |
| BURITIS-MG | 28.744.159,97 | CAMACAN-BA | 2.855.412,47 |
| BURITIS-RO | 4.283.603,25 | CAMACARI-BA | 511.072.072,04 |
| BURITIZAL-SP | 52.907.998,75 | CAMACHO-MG | 348.550,00 |
| BURITIZEIRO-MG | 10.130.444,10 | CAMABAU-BA | 262.000,00 |
| BUTIA-RS | 10.974.233,93 | CAMAMBUCAIA-MG | 22.331.077,73 |
| CAAPORA-PB | 3.055.442,12 | CAMAQUA-MS | 13.762.010,95 |
| CAARAPO-MS | 213.025.747,52 | CAMAQUA-RS | 54.230.946,15 |
| CAATIBA-BA | 337.674,00 | CAMARAGIBE-PE | 24.230.454,85 |
| CABACEIRAS DO PARAGUACU-BA | 1.231.200,00 | CAMARGO-RS | 12.045.000,40 |
| CABECEIRA GRANDE-MG | 8.124.062,35 | CAMBARA DO SUL-RS | 4.601.970,00 |
| CABECEIRAS-GO | 7.684.604,50 | CAMBARA-PR | 32.954.013,98 |
| CABELO-PE | 26.698.224,65 | CAMBE-PR | 79.637.385,53 |
| CABIXI-RO | 1.512.381,82 | CAMBIRA-PR | 4.399.748,82 |
| CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE | 126.775.820,60 | CAMBORIU-SC | 36.821.234,17 |
| CABO FRIO-RJ | 11.656.858,69 | CAMBUCI-RJ | 1.547.527,39 |
| CABO VERDE-MG | 1.378.855,87 | CAMBUI-MG | 16.937.349,95 |
| CABRALIA PAULISTA-SP | 1.574.350,00 | CAMBUQUIRA-MG | 2.555.981,46 |
| CABREUVA-SP | 39.019.339,97 | CAMETA-PA | 947.519,97 |
| CABROBO-PE | 1.147.438,32 | CAMOCIM DE SAO FELIX-PE | 683.710,00 |
| CACADOR-SC | 136.453.994,93 | CAMOCIM-CE | 2.345.813,93 |
| CACAPAVA DO SUL-RS | 14.224.248,65 | CAMPANARIO-MG | 232.208,97 |
| CACAPAVA-SP | 40.543.760,89 | CAMPANHA-MG | 5.871.674,97 |
| CACAULANDIA-RO | 586.800,00 | CAMPESTRE DA SIERRA-RS | 5.068.929,48 |
| CACEQUI-RS | 7.529.475,14 | CAMPESTRE DE GOIAS-GO | 766.829,20 |
| CACERES-MT | 161.565.232,01 | CAMPESTRE DO MARANHAO-MA | 340.206,18 |
| CACHOEIRA ALTA-GO | 1.434.057,94 | CAMPESTRE-AL | 354.900,00 |
| CACHOEIRA DA PRATA-MG | 436.755,84 | CAMPESTRE-MG | 8.402.385,62 |
| CACHOEIRA DE GOIAS-GO | 283.800,00 | CAMPINA DA LAGOA-PR | 14.819.134,29 |
| CACHOEIRA DE MINAS-MG | 3.929.906,18 | CAMPINA DAS MISSOES-RS | 3.435.347,94 |
| CACHOEIRA DE PAJEU-MG | 241.193,74 | CAMPINA DO MONTE ALEGRE-SP | 3.502.366,34 |
| CACHOEIRA DO ARARI-PA | 98.400,00 | CAMPINA DO SIMAO-PR | 3.181.643,33 |
| CACHOEIRA DO SUL-RS | 57.283.803,44 | CAMPINA GRANDE DO SUL-PR | 41.034.406,11 |
| CACHOEIRA DOS INDIOS-PB | 482.000,00 | CAMPINA GRANDE-PB | 241.799.939,88 |
| CACHOEIRA DOURADA-GO | 1.765.999,60 | CAMPINA VERDE-MG | 3.446.718,93 |
| CACHOEIRA DOURADA-MG | 242.107,00 | CAMPINACU-GO | 383.600,00 |
| CACHOEIRA PAULISTA-SP | 21.421.428,59 | CAMPINAPOLIS-MT | 397.841,94 |
| CACHOEIRA-BA | 1.674.925,04 | CAMPINAS DO PIAUI-PI | 326.800,00 |
| CACHOEIRAS DE MACAQU-RJ | 9.550.163,84 | CAMPINAS DO SUL-RS | 5.997.465,70 |
| CACHOEIRINHA-PE | 906.947,20 | CAMPINAS-SP | 1.458.475.765,47 |
| CACHOEIRINHA-RS | 121.881.263,64 | CAMPINORTE-GO | 14.823.730,73 |
| CACHOEIRINHA-TO | 1.755.200,00 | CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GO | 7.914.590,50 |
| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES | 180.780.197,48 | CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA | 747.436,73 |
| CACIMBA DE DENTRO-PB | 19.462,40 | CAMPO ALEGRE-AL | 2.768.354,35 |
| CACIMBINHAS-AL | 390.600,00 | CAMPO ALEGRE-SC | 9.176.044,00 |
| CACIQUE DOBLE-RS | 7.764.211,34 | CAMPO AZUL-MG | 155.868,55 |
| CACOAL-RO | 22.986.891,29 | CAMPO BELO DO SUL-SC | 760.409,68 |
| CACONDE-SP | 9.202.937,49 | CAMPO BELO-MG | 17.982.016,49 |
| CAÇU-GO | 126.283.829,34 | CAMPO BOM-RS | 49.590.274,26 |
| CACULE-BA | 10.003.523,19 | CAMPO BONITO-PR | 3.271.741,70 |
| CAEM-BA | 81.600,00 | CAMPO DE SANTANA-PB | 29.217,81 |
| CAETANOPOLIS-MG | 2.391.929,76 | CAMPO DO BRITO-SE | 2.896.234,29 |
| CAETANOS-BA | 650.090,00 | CAMPO DO MEIO-MG | 4.914.406,64 |
| CAETE-MG | 6.419.276,39 | CAMPO DO TENENTE-PR | 11.856.753,10 |
| CAETES-PE | 66.000,00 | CAMPO ERE-SC | 10.823.321,18 |
| CAETITE-BA | 8.775.364,17 | CAMPO FLORIDO-MG | 26.707.801,13 |
| CAFARNALUM-BA | 442.054,91 | CAMPO FORMOSO-BA | 4.510.514,14 |
| CAFEARA-PR | 1.431.324,00 | CAMPO GRANDE DO PIAUI-PI | 2.835,00 |
| CAFELANDIA-PR | 86.029.145,46 | CAMPO GRANDE-AL | 3.574.714,00 |
| CAFELANDIA-SP | 6.612.334,89 | CAMPO GRANDE-MS | 528.681.307,23 |
| CAFUZAL DO SUL-PR | 2.476.705,04 | CAMPO LARGO-PR | 91.494.671,76 |
| CALABU-SP | 954.681,04 | CAMPO LIMPO DE GOIAS-GO | 2.348.610,00 |
| CAIANA-MG | 114.479,66 | CAMPO LIMPO PAULISTA-SP | 760.699.712,87 |
| CAIAPONIA-GO | 8.141.217,78 | CAMPO MAGRO-PR | 5.592.590,23 |
| CAIBATE-RS | 5.091.909,49 | CAMPO MAIOR-PI | 2.534.265,41 |
| CAIBI-SC | 19.287.644,63 | CAMPO MOURAO-PR | 135.326.662,80 |
| CASCARA-PB | 63.107,58 | CAMPO NOVO DE RONDONIA-RO | 407.600,00 |
| CASCARA-RS | 4.333.726,58 | CAMPO NOVO DO PARECIS-MT | 53.602.439,24 |
| CAICO-RN | 18.779.056,37 | CAMPO NOVO-RS | 10.655.409,52 |
| CAIEIRAS-SP | 116.002.850,67 | CAMPO VERDE-MT | 138.577.336,83 |
| CAIRU-BA | 965.591,19 | CAMPOS ALTOS-MG | 7.439.801,13 |
| CAIUA-SP | 1.279.885,00 | CAMPOS BELOS-GO | 2.136.425,38 |
| CAJAMAR-SP | 190.757.208,28 | CAMPOS BORGES-RS | 1.754.417,45 |
| CAJARI-MA | 481.250,00 | CAMPOS DE JULIO-MT | 22.980.098,47 |
| CAJATI-SP | 26.322.719,83 | CAMPOS DO JORDAO-SP | 5.092.396,15 |
| CAJAZEIRAS DO PIAUI-PI | 107.000,00 | CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ | 88.529.400,60 |
| CAJAZEIRAS-PB | 4.655.785,46 | CAMPOS GERAIS-MG | 10.304.867,84 |
| CAJOBI-SP | 3.443.773,86 | CAMPOS LINDOS-TO | 3.545.595,20 |
| CAJUEIRO-AL | 712.470,00 | CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP | 2.167.030,00 |

| Em Reais | | Em Reais | |
|-----------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| CAMPOS NOVOS-SC | 49.821.414,37 | CARAI-MG | 2.656.799,51 |
| CAMPOS SALES-CE | 660.289,65 | CARAMIBEI-PR | 34.743.968,47 |
| CAMPOS VERDES-GO | 7.018,63 | CARANAJBA-MG | 253.000,00 |
| CAMUTANGA-PE | 3.178.000,00 | CARANDAI-MG | 12.736.251,77 |
| CANA VERDE-MG | 573.914,16 | CARANGOLA-MG | 4.763.366,11 |
| CANAA DOS CARAJAS-PA | 7.629.667,92 | CARAPEBUS-RJ | 234.509,92 |
| CANAA-MG | 210.869,77 | CARAPICUIBA-SP | 104.018.001,67 |
| CANABRAVA DO NORTE-MT | 535.972,73 | CARATINGA-MG | 42.065.498,93 |
| CANANEIA-SP | 990.086,37 | CARAUARI-AM | 61.870,57 |
| CANAPI-AL | 54.094,84 | CARAUBAS-RN | 1.698.313,99 |
| CANAPOLIS-BA | 140.360,00 | CARAVELAS-BA | 4.678.013,25 |
| CANAPOLIS-MG | 5.017.913,59 | CARAZINHO-RS | 55.579.495,91 |
| CANARANA-BA | 3.281.024,99 | CARBONITA-MG | 648.652,06 |
| CANARANA-MT | 18.923.228,64 | CARDEAL DA SILVA-BA | 419.700,00 |
| CANAS-SP | 1.149.793,99 | CARDOSO MOREIRA-RJ | 330.491,75 |
| CANAUIVEIRA-PI | 150.000,00 | CARDOSO-SP | 3.248.473,68 |
| CANAUIVEIRAS-BA | 1.442.050,69 | CAREACU-MG | 1.659.632,30 |
| CANDEAL-BA | 132.352,35 | CAREIRO-AM | 30.030,00 |
| CANDEIAS DO JAMARI-RO | 2.071.600,00 | CARIACICA-ES | 338.324.234,53 |
| CANDEIAS-BA | 155.324.892,01 | CARIDADE DO PIAUI-PI | 139.103,04 |
| CANDEIAS-MG | 8.618.118,11 | CARIDADE-CE | 635.650,00 |
| CANDELARIA-RS | 13.814.590,55 | CARINHAMA-BA | 1.355.768,49 |
| CANDEIA-BA | 388.225,32 | CARIRA-SE | 7.167.906,25 |
| CANDIDO DE ABREU-PR | 5.463.186,07 | CARIRE-CE | 211.860,00 |
| CANDIDO GODOI-RS | 2.647.192,00 | CARIRI DO TOCANTINS-TO | 2.491.120,00 |
| CANDIDO MENDES-MA | 229.000,00 | CARIRIACU-CE | 953.124,80 |
| CANDIDO MOTA-SP | 27.823.050,55 | CARIUS-CE | 6.077.061,21 |
| CANDIDO RODRIGUES-SP | 1.139.884,89 | CARLINDA-MT | 2.243.766,19 |
| CANDIDO SALES-BA | 1.944.673,22 | CARLOPOLIS-PR | 2.450.185,01 |
| CANDIOTA-RS | 4.667.793,00 | CARLOS BARBOSA-RS | 70.981.296,48 |
| CANDOI-PR | 19.538.096,68 | CARLOS CHAGAS-MG | 4.568.247,97 |
| CANELA-RS | 6.422.631,82 | CARLOS GOMES-RS | 133.460,00 |
| CANELINHA-SC | 17.415.716,52 | CARMESIA-MG | 60.106.844,00 |
| CANGUARETAMA-RN | 2.065.350,27 | CARMO DA CACHOEIRA-MG | 5.972.016,29 |
| CANGUCU-RS | 25.984.858,49 | CARMO DA MATA-MG | 2.480.982,32 |
| CANHÓBA-SE | 157.900,00 | CARMO DE MINAS-MG | 2.001.691,43 |
| CANHOTINHO-PE | 173.646,05 | CARMO DO CAJURU-MG | 4.180.022,76 |
| CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE | 1.526.438,56 | CARMO DO PARANAIBA-MG | 21.524.953,33 |
| CANINDE-CE | 4.675.195,72 | CARMO DO RIO CLARO-MG | 7.817.189,48 |
| CANITAR-SP | 1.574.412,00 | CARMO DO RIO VERDE-GO | 6.187.225,10 |
| CANDAS-RS | 521.628.807,20 | CARMOLANDIA-TO | 423.431,60 |
| CANOTINHAS-SC | 40.623.255,47 | CARMOPOLIS DE MINAS-MG | 8.116.978,08 |
| CANSANCAO-BA | 2.961.123,97 | CARMOPOLIS-SE | 4.339.696,54 |
| CANTAGALO-MG | 88.200,00 | CARMO-RJ | 1.028.001,68 |
| CANTAGALO-PR | 7.713.304,71 | CARNAIBA-PE | 1.161.510,39 |
| CANTAGALO-RJ | 3.053.900,45 | CARNAUBA DOS DANTAS-RN | 3.957.606,83 |
| CANTO DO BURITI-PI | 839.125,49 | CARNAUBAL-CE | 357.449,11 |
| CANUDOS DO VALE-RS | 266.300,00 | CARNEIRINHO-MG | 2.788.101,62 |
| CANUDOS-BA | 684.957,00 | CARNEIROS-AL | 160.000,00 |
| CANUTAMA-AM | 25.280,73 | CAROLINA-MA | 522.777,83 |
| CAPANEMA-PA | 37.161.970,48 | CARPINA-PE | 20.641.665,05 |
| CAPANEMA-PR | 10.454.429,49 | CARRANÇAS-MG | 867.459,74 |
| CAPAJO ALTO-SC | 1.422.424,20 | CARUARU-PE | 90.897.840,12 |
| CAPAJO BONITO DO SUL-RS | 4.532.634,27 | CARUTAPERA-MA | 602.422,03 |
| CAPAJO BONITO-SP | 15.962.944,38 | CARVALHOPOLIS-MG | 482.050,00 |
| CAPAJO DA CANOA-RS | 5.875.331,02 | CARVALHOS-MG | 950.321,44 |
| CAPAJO DO CIPÓ-RS | 9.120.522,00 | CASA BRANCA-SP | 16.239.649,66 |
| CAPAJO DO LERO-RS | 30.615.487,67 | CASA GRANDE-MG | 351.800,00 |
| CAPARAÓ-MG | 362.146,83 | CASA NOVA-BA | 3.517.116,54 |
| CAPELA DE SANTANA-RS | 5.705.592,46 | CASCALHO RICO-MG | 872.200,00 |
| CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA | 1.571.408,38 | CASCA-RS | 25.959.177,95 |
| CAPELA DO ALTO-SP | 4.743.579,01 | CASCATEL-CE | 7.983.343,00 |
| CAPELA NOVA-MG | 268.000,00 | CASCATEL-PR | 423.865.675,53 |
| CAPELA-AL | 2.060.830,50 | CASEARA-TO | 784.600,00 |
| CAPELA-SE | 9.049.321,27 | CASEIROS-RS | 4.041.438,80 |
| CAPELINHA-MG | 9.337.642,89 | CASIMIRO DE ABREU-RJ | 8.069.220,83 |
| CAPETINGA-MG | 3.086.967,98 | CASINHAS-PE | 301.181,39 |
| CAPIM BRANCO-MG | 1.647.261,74 | CASSERENGUE-PB | 7.469,53 |
| CAPIM GROSSO-BA | 6.147.354,93 | CASSIA DOS COQUEIROS-SP | 744.918,50 |
| CAPINOPOLIS-MG | 5.687.406,17 | CASSIA-MG | 10.108.378,31 |
| CAPINZAL-SC | 12.038.107,33 | CASSILANDIA-MS | 5.365.050,83 |
| CAPISTRANO-CE | 103.000,00 | CASTANHAL-PA | 49.596.608,65 |
| CAPITAO ANDRADE-MG | 293.200,00 | CASTANHEIRA-MT | 2.776.719,38 |
| CAPITAO DE CAMPOS-PI | 165.000,00 | CASTANHEIRAS-RS | 136.700,00 |
| CAPITAO ENEAS-MG | 2.657.642,94 | CASTELANDIA-GO | 150.571,20 |
| CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR | 5.338.859,74 | CASTELO DO PIAUI-PI | 601.009,12 |
| CAPITAO ROCO-PA | 4.830.507,11 | CASTELO-ES | 25.289.461,20 |
| CAPITAO-RS | 303.362,19 | CASTILHO-SP | 6.066.808,67 |
| CAPITOLIO-MG | 3.688.822,06 | CASTRO ALVES-BA | 4.469.740,43 |
| CAPIVARI DE BAIXO-SC | 22.302.513,73 | CASTRO-PR | 89.991.881,02 |
| CAPIVARI DO SUL-RS | 8.834.707,02 | CATAGUASES-MG | 55.949.089,54 |
| CAPIVARI-SP | 53.713.811,23 | CATALAO-GO | 87.741.136,74 |
| CAPOEIRAS-PE | 673.565,31 | CATANDEUVA-SP | 168.003.455,49 |
| CAPUTIRA-MG | 1.055.870,08 | CATANDUVAS-PR | 6.905.442,36 |
| CARAA-RS | 787.157,00 | CATANDUVAS-SC | 25.690.736,77 |
| CARACARAL-RR | 513.668,00 | CATARINA-CE | 173.602,48 |
| CARACOL-MS | 1.322.525,93 | CATAS ALTAS DA NORUEGA-MG | 607.400,00 |
| CARACOL-PI | 253.500,00 | CATAS ALTAS-MG | 184.145,97 |
| CARAGUATATUBA-SP | 15.175.106,63 | CATENDE-PE | 4.935.542,78 |
| CARAIBAS-BA | 685.717,37 | CATIGUA-SP | 9.098.921,31 |

| Em Reais | | Em Reais | |
|--------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| CATOLANDIA-BA | 256.500,00 | COCOS-BA | 4.521.314,89 |
| CATOLE DO ROCHA-PB | 2.359.628,00 | CODO-MA | 2.994.686,17 |
| CATU-BA | 617.938.861,76 | COELHO NETO-MA | 451.384,58 |
| CATUIPE-RS | 11.265.811,00 | COIMBRA-MG | 1.270.478,15 |
| CATUI-MG | 508.615,62 | COITE DO NOIA-AL | 145.700,00 |
| CATURAI-GO | 1.165.100,78 | COLATINA-ES | 83.324.848,50 |
| CATURITE-PB | 520.410,50 | COLIDER-MT | 7.044.476,87 |
| CATUTI-MG | 118.700,00 | COLINAS DO SUL-GO | 1.196.676,98 |
| CAUCAIA-CE | 44.629.691,38 | COLINAS DO TOCANTINS-TO | 5.975.869,28 |
| CAVALCANTE-GO | 560.893,51 | COLINAS-MA | 1.058.869,71 |
| CAXAMBU DO SUL-SC | 1.220.850,00 | COLINA-SP | 29.347.526,36 |
| CAXAMBU-MG | 5.169.354,89 | COLINAS-RS | 3.447.995,00 |
| CAXIAS DO SUL-RS | 2.235.811.393,80 | COLMEIA-TO | 953.642,63 |
| CAXIAS-MA | 10.821.250,94 | COLNZA-MT | 1.481.428,83 |
| CEARA-MIRIM-RN | 5.535.010,12 | COLOMBIA-SP | 5.587.476,83 |
| CEDRAL-MA | 32.397,29 | COLOMBO-PR | 171.250.574,87 |
| CEDRAL-SP | 3.679.805,20 | COLONIA LEOPOLDINA-AL | 85.500,00 |
| CEDR0 DE SAO JOAO-SE | 52.000,00 | COLORADO DO OESTE-RO | 5.052.912,54 |
| CEDR0 DO ABAETE-MG | 170.810,00 | COLORADO-PR | 91.782.869,25 |
| CEDR0-CE | 1.459.388,47 | COLORADO-RS | 4.316.031,40 |
| CELSO RAMOS-SC | 4.478.703,69 | COLUNA-MG | 108.440,95 |
| CENTENARIO DO SUL-PR | 2.465.047,94 | COMBINADO-TO | 28.126,62 |
| CENTENARIO-RS | 2.856.237,20 | COMENDADOR GOMES-MG | 2.013.230,78 |
| CENTENARIO-TO | 121.050,00 | COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ | 12.975.113,68 |
| CENTRAL DE MINAS-MG | 288.392,40 | COMERCINHO-MG | 486.373,43 |
| CENTRAL-BA | 252.196,29 | COMODORO-MT | 30.221.584,10 |
| CENTRALINA-MG | 1.135.972,67 | CONCEICAO DA APARECIDA-MG | 3.066.431,29 |
| CENTRO DO GUILHERME-MA | 228.000,00 | CONCEICAO DA BARRA DE MINAS-MG | 317.500,00 |
| CEREJEIRAS-RO | 7.494.997,34 | CONCEICAO DA BARRA-ES | 8.549.156,37 |
| CERES-GO | 12.323.371,06 | CONCEICAO DA FEIRA-BA | 5.845.668,82 |
| CERQUEIRA CESAR-SP | 8.690.181,26 | CONCEICAO DAS ALAGOAS-MG | 14.854.546,95 |
| CERQUILHO-SP | 144.181.713,77 | CONCEICAO DAS PEDRAS-MG | 158.720,00 |
| CERRITO-RS | 1.720.046,00 | CONCEICAO DE IPANEMA-MG | 69.750,00 |
| CERRO AZUL-PR | 1.702.409,86 | CONCEICAO DE MACABU-RJ | 2.353.066,55 |
| CERRO BRANCO-RS | 926.751,70 | CONCEICAO DO ALMEIDA-BA | 1.140.155,62 |
| CERRO GRANDE DO SUL-RS | 3.155.155,36 | CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA | 1.463.017,27 |
| CERRO GRANDE-RS | 1.386.130,00 | CONCEICAO DO CANINDE-PI | 530.000,00 |
| CERRO LARGO-RS | 16.956.018,65 | CONCEICAO DO CASTELO-ES | 8.964.702,86 |
| CERRO NEGRO-SC | 289.326,99 | CONCEICAO DO COITE-BA | 6.714.561,45 |
| CESARIO LANGE-SP | 15.722.621,72 | CONCEICAO DO JACUIPE-BA | 16.786.515,64 |
| CEU AZUL-PR | 21.499.935,41 | CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG | 5.920.633,16 |
| CEZARINA-GO | 10.476.026,69 | CONCEICAO DO PARA-MG | 1.732.645,54 |
| CHA DE ALEGRIA-PE | 147.100,00 | CONCEICAO DO RIO VERDE-MG | 2.484.913,92 |
| CHA GRANDE-PE | 5.046.091,10 | CONCEICAO DO TOCANTINS-TO | 208.000,00 |
| CHACARA-MG | 96.443,10 | CONCEICAO DOS OUROS-MG | 5.830.803,73 |
| CHALE-MG | 16.381.945,90 | CONCEICAO-PB | 452.103,47 |
| CHAPADA DA NATIVIDADE-TO | 707.000,00 | CONCHAL-SP | 6.490.094,39 |
| CHAPADA DE AREIA-TO | 260.680,00 | CONCHAS-SP | 7.911.231,21 |
| CHAPADA DO NORTE-MG | 330.680,00 | CONCORDIA-SC | 527.602.486,37 |
| CHAPADA DOS GUIMARAES-MT | 11.109.856,92 | CONDADO-PB | 1.548.292,56 |
| CHAPADA GAUCHA-MG | 3.711.914,60 | CONDADO-PE | 2.455.670,00 |
| CHAPADAO DO CEU-GO | 105.734.749,10 | COND-BA | 639.448,14 |
| CHAPADAO DO LAGEADO-SC | 917.790,00 | CONDE-PB | 3.232.889,15 |
| CHAPADAO DO SUL-MS | 272.187.536,48 | CONDEUBA-BA | 2.913.061,46 |
| CHAPADA-RS | 13.156.141,96 | CONDOR-RS | 8.867.339,83 |
| CHAPADINHA-MA | 6.991.502,68 | CONDRO MARINHO-MG | 125.000,00 |
| CHAPECO-SC | 366.770.158,80 | CONFINS-MG | 2.254.197,97 |
| CHARQUEADA-SP | 16.925.891,51 | CONFRESA-MT | 1.291.388,94 |
| CHARQUEADAS-RS | 10.642.712,67 | CONGONHAL-MG | 4.305.783,70 |
| CHARRUA-RS | 1.526.592,00 | CONGONHAS DO NORTE-MG | 175.632,84 |
| CHAVANTES-SP | 840.011,47 | CONGONHAS-MG | 103.794.638,91 |
| CHIAPETA-RS | 17.694.873,76 | CONGONHINHAS-PR | 3.732.018,11 |
| CHOPINZINHO-PR | 23.095.639,53 | CONGO-PB | 164.000,00 |
| CHOROZINHO-CE | 2.312.328,58 | CONQUISTA D'OESTE-MT | 729.367,56 |
| CHORROCHO-BA | 90.023,00 | CONQUISTA-MG | 6.828.850,74 |
| CHUI-RS | 503.918,13 | CONSELHEIRO LAFIETE-MG | 43.098.610,93 |
| CHUPINGUAIA-RO | 7.171.603,53 | CONSELHEIRO MAJIRINCK-PR | 384.790,00 |
| CHUVISCA-RS | 3.399.652,50 | CONSELHEIRO PENA-MG | 1.274.908,88 |
| CIAMORTE-PR | 53.836.236,58 | CONSTANTINA-RS | 7.143.433,76 |
| CICERO DANTAS-BA | 1.651.016,64 | CONTAGEM-MG | 1.180.221.690,94 |
| CIDADE GAUCHA-PR | 22.022.965,40 | CONTENDA-PR | 9.616.419,01 |
| CIDADE OCIDENTAL-GO | 1.948.019,74 | CONTENDAS DO SINORA-BA | 104.771,00 |
| CIDELANDIA-MA | 711.147,79 | COQUEIRAL-MG | 2.311.573,95 |
| CIDREIRA-RS | 1.266.337,19 | COQUEIRO BAIXO-RS | 160.000,00 |
| CIPO-BA | 192.603,32 | COQUEIROS DO SUL-RS | 3.688.111,52 |
| CIPOTANEA-MG | 655.100,00 | ODRACAO DE JESUS-MG | 1.198.856,51 |
| CIRIACO-RS | 5.965.563,92 | ORACAO DE MARIA-BA | 1.068.437,56 |
| CLARAVAL-MG | 1.109.636,00 | CORBELIA-PR | 23.524.200,72 |
| CLARO DOS POCCES-MG | 343.000,00 | CORDEIROPOLIS-SP | 119.926.230,59 |
| CLAUDIA-MT | 5.595.801,16 | CORDEIRO-RJ | 3.057.594,75 |
| CLAUDIO-MG | 50.379.552,36 | CORDEIROS-BA | 352.234,89 |
| CLEMENTINA-SP | 73.628.106,54 | CORDILHEIRA ALTA-SC | 14.747.295,58 |
| CLEVELANDIA-PR | 16.817.698,34 | CORDISBURGO-MG | 1.995.000,23 |
| COARACI-BA | 260.990,07 | CORDISLANDIA-MG | 845.310,00 |
| COARI-AM | 226.120,80 | COREAL-CE | 402.092,94 |
| COCAL DE TELHA-PI | 180.000,00 | COREMAS-PB | 534.753,37 |
| COCAL DO SUL-SC | 9.433.029,85 | CORQUINHO-MS | 1.365.180,00 |
| COCALINHO-MT | 2.912.221,91 | CORIBE-BA | 105.153,00 |
| COCAL-PI | 417.307,05 | CORINTO-MG | 3.154.539,77 |
| COCALZINHO DE GOIAS-GO | 2.519.469,52 | CORNELIO PROCOPIO-PR | 96.307.255,67 |

| Em Reais | | Em Reais | |
|--------------------------------|--------------------|------------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| COROACI-MG | 390.948,26 | CUBATI-PB | 67.901,35 |
| COROADOS-SP | 7.261.437,19 | CUIABA-MT | 1.142.454.575,67 |
| CORONATA-MA | 769.190,02 | CUITE DE MAMANGUAPE-PB | 29.217,81 |
| COROMANDEL-MG | 33.523.541,59 | CUITEGI-PB | 360.672,00 |
| CORONEL BARRIOS-RS | 1.795.674,83 | CUITE-PB | 915.620,93 |
| CORONEL BICACO-RS | 7.240.642,62 | CUBUBIM-RO | 1.646.351,00 |
| CORONEL DOMINGOS SOARES-PR | 5.532.790,00 | CUMARI-GO | 1.408.760,00 |
| CORONEL FABRICIANO-MG | 81.737.118,23 | CUMARU DO NORTE-PA | 1.305.778,00 |
| CORONEL FREITAS-SC | 12.265.156,05 | CUMARU-PE | 463.175,00 |
| CORONEL JOAO SA-BA | 943.170,00 | CUMBE-SE | 1.231.292,11 |
| CORONEL MACEDO-SP | 2.073.533,68 | CUNHA FORA-SC | 28.160.150,35 |
| CORONEL MARTINS-SC | 731.466,00 | CUNHA-SP | 2.221.093,69 |
| CORONEL MURTA-MG | 101.300,00 | CURHATAI-SC | 322.940,00 |
| CORONEL PACHECO-MG | 329.618,90 | CLIPARAQUE-MG | 259.860,00 |
| CORONEL PILAR-RS | 1.292.985,98 | CUPIRA-PE | 1.580.744,73 |
| CORONEL SAPUCAIA-MS | 1.125.694,66 | CURACA-BA | 1.310.164,27 |
| CORONEL VIVIDA-PR | 21.925.967,94 | CURIMATA-PI | 24.679,73 |
| CORONEL XAVIER CHAVES-MG | 1.197.983,91 | CURIONOPOLIS-PA | 403.981,00 |
| CORREGO DANTA-MG | 941.678,82 | CURITIBANOS-SC | 91.457.379,61 |
| CORREGO DO OURO-GO | 614.312,00 | CURITIBA-PR | 3.072.503.146,29 |
| CORREGO FUNDO-MG | 8.660.367,44 | CURUVA-PR | 2.954.698,81 |
| CORREGO NOVO-MG | 13.840,00 | CURRAIS NOVOS-RN | 6.596.572,11 |
| CORREIA PINTO-SC | 42.323.481,94 | CURRAIS-PI | 2.374.728,37 |
| CORRIENTE-PI | 1.107.177,65 | CURRAL DE CIMA-PB | 8.785,35 |
| CORRIENTES-PE | 591.528,00 | CURRAL DE DENTRO-MG | 1.325.200,00 |
| CORRENTINA-BA | 23.933.004,78 | CURRALINHOS-PA | 98.400,00 |
| CORTES-PE | 562.928,07 | CURURUPI-MA | 67.200,00 |
| CORUMBA DE GOIAS-GO | 1.674.577,52 | CURVELANDIA-MT | 585.607,80 |
| CORUMBAIBA-GO | 12.258.799,99 | CURVELO-MG | 32.793.818,17 |
| CORUMBA-MS | 20.853.738,52 | CUSTODIA-PE | 4.264.695,37 |
| CORUMBATAI DO SUL-PR | 1.273.854,64 | DAMIANOPOLIS-GO | 487.000,00 |
| CORUMBATAI-SP | 8.381.802,71 | DAMOLANDIA-GO | 234.144,53 |
| CORUMBARA-RO | 2.885.485,57 | DARCINOPOLIS-TO | 212.990,00 |
| CORUPA-SC | 20.152.031,62 | DARIO MEIRA-BA | 326.707,99 |
| CORURUPE-AL | 30.174.267,44 | DATAS-MG | 175.500,00 |
| COSMOPOLIS-SP | 90.609.972,31 | DAVID CANABARRO-RS | 5.049.474,11 |
| COSMORAMA-SP | 13.684.028,68 | DAVINOPOLIS-GO | 1.024.110,00 |
| COSTA MARQUES-RO | 480.693,31 | DAVINOPOLIS-MA | 440.888,08 |
| COSTA RICA-MS | 125.766.301,29 | DELFIN MOREIRA-MG | 966.434,00 |
| COTEGIPE-BA | 958.908,80 | DELFINOPOLIS-MG | 2.365.831,58 |
| COTIA-SP | 94.392.033,22 | DELMIRO GOUVEIA-AL | 505.770,41 |
| COTIPORA-RS | 802.040,00 | DELTA-MG | 1.611.242,36 |
| COTRIGUACU-MT | 2.485.946,40 | DENERVAL LOBÃO-PI | 375.858,06 |
| COUTO DE MAGALHAES DE MINAS-MG | 2.770.432,00 | DEISE-MT | 588.526,87 |
| COUTO DE MAGALHAES-TO | 147.000,00 | DEODAPOLIS-MS | 1.949.197,78 |
| COXILHA-RS | 7.862.997,13 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE | 531.100,00 |
| COXIM-MS | 15.325.535,53 | DERUBADAS-RS | 1.354.500,00 |
| CRAIBAS-AL | 982.114,27 | DESCALVADO-SP | 49.127.488,15 |
| CRATEUS-CE | 4.330.272,72 | DESCANSO-SC | 6.383.384,95 |
| CRATO-CE | 13.191.965,34 | DESCOBERTO-MG | 455.122,49 |
| CRAVINHOS-SP | 69.881.697,72 | DESTERRO DE ENTRE RIOS-MG | 963.971,53 |
| CRICUMA-SC | 260.978.263,19 | DESTERRO DO MELO-GO | 601.910,00 |
| CRISOLITA-MG | 95.710,00 | DESTERRO-PB | 1.058.980,07 |
| CRISOPOLIS-BA | 89.403,00 | DEZESEIS DE NOVEMBRO-RS | 180.000,00 |
| CRISSEUMAL-RS | 2.090.147,21 | DIADEMA-SP | 471.675.827,85 |
| CRISTAIS PAULISTA-SP | 7.368.613,00 | DIAMANTE DO NORTE-PR | 1.413.157,09 |
| CRISTAIS-MG | 4.472.433,75 | DIAMANTE DO SUL-PR | 187.340,25 |
| CRISTAL DO SUL-RS | 2.088.189,67 | DIAMANTE D'ESTE-PR | 2.750.050,00 |
| CRISTALANDIA DO PIAUI-PI | 253.754,00 | DIAMANTINA-MG | 21.837.401,41 |
| CRISTALANDIA-TO | 2.263.106,92 | DIAMANTINO-MT | 56.066.919,92 |
| CRISTALINA-GO | 59.177.744,20 | DIANOPOLIS-TO | 9.628.490,45 |
| CRISTAL-RS | 5.361.818,15 | DIAS D'AVILA-BA | 48.812.224,84 |
| CRISTIANO OTONI-MG | 1.600.111,28 | DILERMANDO DE AGUIAR-RS | 3.402.169,46 |
| CRISTIANOPOLIS-GO | 1.341.997,34 | DIOGO DE VASCONCELOS-MG | 104.000,00 |
| CRISTINA-MG | 4.559.430,09 | DIONISIO CERQUEIRA-SC | 10.778.688,36 |
| CRISTINAPOLIS-SE | 671.066,84 | DIONISIO-MG | 719.011,04 |
| CRUSTINO CASTRO-PI | 954.192,82 | DIDRAMA-GO | 541.577,60 |
| CRISTOPOLIS-BA | 5.703,32 | DIRCE REIS-SP | 258.850,00 |
| CRUAS DO TOCANTINS-TO | 348.300,00 | DIRCEU ARCOVERDE-PI | 12.053,14 |
| CRUAS-GO | 13.918.017,64 | DIVERSOS-AC | 14.172.275,50 |
| CROMINIA-GO | 365.857,50 | DIVERSOS-AL | 54.062.346,68 |
| CRUCILANDIA-MG | 1.414.848,00 | DIVERSOS-AM | 301.352.747,61 |
| CRUZ ALTA-RS | 68.205.859,51 | DIVERSOS-AP | 22.332.321,49 |
| CRUZ DAS ALMAS-BA | 13.708.369,55 | DIVERSOS-BA | 573.175.363,06 |
| CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB | 231.200,00 | DIVERSOS-CE | 113.770.562,75 |
| CRUZ MACHADO-PR | 2.501.571,94 | DIVERSOS-DF | 517.971.146,62 |
| CRUZALIA-SP | 2.255.369,60 | DIVERSOS-ES | 166.884.272,99 |
| CRUZALTENSE-RS | 1.496.800,00 | DIVERSOS-GO | 1.058.503.072,61 |
| CRUZ-CE | 2.277.217,71 | DIVERSOS-IE | 15.109.995.740,63 |
| CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG | 1.513.647,00 | DIVERSOS-MA | 251.362.267,30 |
| CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR | 2.674.287,66 | DIVERSOS-MG | 1.292.652.512,29 |
| CRUZEIRO DO OESTE-PR | 10.649.309,86 | DIVERSOS-MS | 229.512.956,82 |
| CRUZEIRO DO SUL-AC | 12.342.018,81 | DIVERSOS-MT | 162.967.353,67 |
| CRUZEIRO DO SUL-PR | 4.108.449,88 | DIVERSOS-PA | 351.930.940,22 |
| CRUZEIRO DO SUL-RS | 7.312.991,54 | DIVERSOS-PB | 49.713.498,26 |
| CRUZEIRO-SP | 695.230.951,06 | DIVERSOS-PE | 344.423.644,77 |
| CRUZETA-RN | 904.973,76 | DIVERSOS-PI | 183.892.352,97 |
| CRUZILIA-MG | 1.825.580,65 | DIVERSOS-PR | 540.197.588,95 |
| CRUZMALTINA-PR | 1.046.995,35 | DIVERSOS-RJ | 925.102.986,38 |
| CUBATAO-SP | 249.251.897,12 | DIVERSOS-RN | 84.413.160,70 |

| Em Reais | | Em Reais | |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| DIVERSOS-RO | 47.916.689,49 | EMBU-GUACU-SP | 17.395.830,91 |
| DIVERSOS-RR | 6.552.308,49 | EMBU-SP | 81.578.895,62 |
| DIVERSOS-RS | 721.218.843,86 | EMILIANOPOLIS-SP | 547.750,00 |
| DIVERSOS-SC | 546.416.764,30 | ENCANTADO-RS | 32.845.499,62 |
| DIVERSOS-SE | 30.795.251,88 | ENCRUZILHADA DO SUL-RS | 7.561.100,90 |
| DIVERSOS-SP | 3.349.629.159,26 | ENCRUZILHADA-BA | 1.892.230,30 |
| DIVERSOS-TO | 121.851.735,42 | ENEAS MARQUES-PR | 14.084.419,93 |
| DIVINA PASTORA-SE | 103.600,00 | ENGENHEIRO BELTRAO-PR | 7.695.925,42 |
| DIVINESIA-MG | 1.596.200,00 | ENGENHEIRO CALDAS-MG | 1.377.878,44 |
| DIVINO DAS LARANJEIRAS-MG | 670.835,10 | ENGENHEIRO COELHO-SP | 7.455.652,00 |
| DIVINO DE SAO LOURENCO-ES | 475.814,31 | ENGENHEIRO NAVARRO-MG | 286.488,00 |
| DIVINOLANDIA DE MINAS-MG | 316.650,00 | ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ | 159.995,86 |
| DIVINOLANDIA-SP | 3.681.240,00 | ENGENHO VELHO-RS | 647.299,82 |
| DIVINO-MG | 1.367.242,88 | ENTRE FOLHAS-MG | 270.200,00 |
| DIVINOPOLIS DE GOIAS-GO | 4.287.541,56 | ENTRE RIOS DE MINAS-MG | 2.699.792,49 |
| DIVINOPOLIS DO TOCANTINS-TO | 2.050.585,10 | ENTRE RIOS DO OESTE-PR | 6.056.013,76 |
| DIVINOPOLIS-MG | 110.102.170,55 | ENTRE RIOS DO SUL-RS | 762.209,22 |
| DIVISA ALEGRE-MG | 84.707,03 | ENTRE RIOS-BA | 2.242.665,89 |
| DIVISA NOVA-MG | 189.669,90 | ENTRE RIOS-SC | 149.661,00 |
| DIVISOPOLIS-MG | 825.600,00 | ENTRE-RIOS-RS | 14.287.362,63 |
| DOBRADA-SP | 2.452.132,75 | EPITACIOLANDIA-AC | 2.918.380,82 |
| DOIS CORREGOS-SP | 37.537.365,70 | EQUADOR-RN | 780.250,18 |
| DOIS IRMAOS DAS MISSOIES-RS | 8.061.687,00 | EREBANGO-RS | 1.772.620,13 |
| DOIS IRMAOS DO BURITI-MS | 2.156.461,01 | ERECHIM-RS | 389.944.228,05 |
| DOIS IRMAOS DO TOCANTINS-TO | 1.799.250,00 | ERMO-SC | 4.556.659,21 |
| DOIS IRMAOS-RS | 57.988.525,02 | ERNESTINA-RS | 3.872.373,99 |
| DOIS LAZADOS-RS | 1.192.400,00 | ERVAL GRANDE-RS | 5.204.633,44 |
| DOIS RIACHOS-AL | 277.400,00 | ERVAL SECO-RS | 2.993.152,89 |
| DOIS VIZINHOS-PR | 41.739.443,56 | ERVAL VELHO-SC | 2.982.000,00 |
| DOLCINOPOLIS-SP | 470.451,45 | ERVALIA-MG | 2.852.411,03 |
| DOM AQUINO-MT | 13.575.964,97 | ESCADA-PE | 16.461.227,61 |
| DOM BASILIO-BA | 5.602.590,08 | ESMERALDA-RS | 5.966.002,34 |
| DOM BOSCO-MG | 1.203.932,46 | ESMERALDAS-MG | 34.944.022,58 |
| DOM CAVATI-MG | 1.268.154,99 | ESPERA FELIZ-MG | 3.991.519,46 |
| DOM ELISEU-PA | 5.157.501,72 | ESPERANCA DO SUL-RS | 80.500,00 |
| DOM EXPEDITO LOPES-PI | 834.863,50 | ESPERANCA NOVA-PR | 527.977,51 |
| DOM FELICIANO-RS | 7.104.960,99 | ESPERANCA-PB | 7.161.537,61 |
| DOM INOCENCIO-PI | 168.750,00 | ESPERANTINA-PI | 943.014,82 |
| DOM PEDRITO-RS | 60.275.368,12 | ESPERANTINA-TO | 106.050,00 |
| DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS | 1.580.111,00 | ESPERANTINOPOLIS-MA | 3.405.544,74 |
| DOM PEDRO-MA | 3.280.491,39 | ESPIGAO ALTO DO IGUACU-PR | 822.428,31 |
| DOM SILVERIO-MG | 726.819,96 | ESPIGAO D'OESTE-RO | 7.163.964,98 |
| DOM VICOSO-MG | 78.300,00 | ESPINOSA-MG | 3.760.715,93 |
| DOMINGOS MARTINS-ES | 13.546.924,80 | ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG | 3.007.364,80 |
| DOMINGOS MOURAO-PI | 48.704,69 | ESPIRITO SANTO DO PINHAL-SP | 23.404.132,16 |
| DONA EMMA-SC | 2.262.380,20 | ESPIRITO SANTO DO TURVO-SP | 2.032.020,00 |
| DONA EUREBIA-MG | 4.214.215,96 | ESPLANADA-BA | 2.335.629,86 |
| DONA FRANCISCA-RS | 927.500,00 | ESPUMOSO-RS | 18.649.246,68 |
| DORES DE CAMPOS-MG | 8.129.089,94 | ESTACAO-RS | 21.201.294,68 |
| DORES DE GUANHARES-MG | 2.091.189,42 | ESTANCIA VELHA-RS | 22.774.825,44 |
| DORES DO IRIDAJÁ-MG | 3.360.038,99 | ESTANCIA-SE | 23.084.237,82 |
| DORES DO RIO PRETO-ES | 1.278.543,12 | ESTEIO-RS | 93.096.622,37 |
| DORES DO TURVO-MG | 185.936,00 | ESTIVA GERBI-SP | 16.322.158,40 |
| DORISOPOLIS-MG | 186.100,00 | ESTIVA-MG | 2.604.476,98 |
| DORMENTES-PE | 2.509.950,00 | ESTREITO-MA | 4.103.419,60 |
| DOURADINA-MS | 2.070.103,14 | ESTRELA DALVA-MG | 250.477,27 |
| DOURADINA-PR | 15.140.251,25 | ESTRELA DE ALAGOAS-AL | 74.200,00 |
| DOURADOQUARA-MG | 279.878,00 | ESTRELA DO INDAJÁ-MG | 788.100,00 |
| DOURADOS-MS | 390.387.335,15 | ESTRELA DO NORTE-GO | 561.400,00 |
| DOURADO-SP | 7.442.000,52 | ESTRELA DO NORTE-SP | 797.150,00 |
| DOUTOR CAMARGO-PR | 5.036.086,65 | ESTRELA DO SUL-MG | 5.106.611,80 |
| DOUTOR MAURICIO CARDOSO-RS | 2.836.431,80 | ESTRELA D'OESTE-SP | 4.069.084,27 |
| DOUTOR PEDRINHO-SC | 2.876.479,91 | ESTRELA VELHA-RS | 5.760.025,80 |
| DOUTOR RICARDO-RS | 2.067.025,00 | ESTRELA-RS | 71.111.094,19 |
| DOUTOR ULYSSES-PR | 90.000,00 | EUCIDES DA CUNHA PAULISTA-SP | 1.237.522,79 |
| DOVERLANDIA-GO | 2.102.374,26 | EUCIDES DA CUNHA-BA | 5.367.014,90 |
| DRACENA-SP | 28.025.801,52 | EUGENIO DE CASTRO-RS | 8.713.297,06 |
| DUARTINA-SP | 6.270.594,07 | EUGENOPOLIS-MG | 97.369,28 |
| DUAS BARRAS-RJ | 706.944,36 | EUNAPOLIS-BA | 49.527.088,33 |
| DUAS ESTRADAS-PB | 19.392,26 | EUSEBIO-CE | 48.878.735,51 |
| DUERE-TO | 6.066.865,25 | EWBANK DA CAMARA-MG | 494.691,50 |
| DUMONT-SP | 12.355.997,69 | EXTREMA-MG | 89.618.242,06 |
| DUQUE BACELAR-MA | 183.600,00 | EXTREMOZ-RN | 564.000,00 |
| DUQUE DE CAXIAS-RJ | 563.652.897,80 | EXU-PE | 1.344.620,26 |
| DURANDE-MG | 74.112,37 | FAGUNDES VARELA-RS | 1.357.997,96 |
| ECHAPORA-SP | 1.593.928,82 | FAGUNDES-PB | 105.000,00 |
| ECOPORANGA-ES | 1.232.207,85 | FAINA-GO | 1.586.106,00 |
| EDEALINA-GO | 1.253.660,91 | FAMA-MG | 1.032.385,61 |
| EDEIA-GO | 39.166.080,72 | FARIA LEMOS-MG | 650.227,93 |
| ELDORADO DO SUL-RS | 33.504.047,59 | FARIAS BRITO-CE | 872.652,50 |
| ELDORADO DOS CARAJAS-PA | 707.742,00 | FAROL-PR | 6.682.520,64 |
| ELDORADO-MS | 1.393.273,20 | FARROUPILHA-RS | 114.285.213,66 |
| ELDORADO-SP | 2.725.514,91 | FARTURA-SP | 4.780.576,88 |
| ELESBAO VELOSO-PI | 317.700,00 | FATIMA DO SUL-MS | 3.142.257,77 |
| ELIAS FAUSTO-SP | 144.984.255,85 | FATIMA-BA | 854.794,00 |
| ELISEU MARTINS-PI | 31.359,49 | FATIMA-TO | 823.322,20 |
| ELISARIO-SP | 3.539.230,04 | FAXINAL DO SOTURNO-RS | 2.999.726,69 |
| ELISIO MEDRADO-BA | 45.562,42 | FAXINAL DOS GUEDES-SC | 30.675.994,85 |
| ELOT MENDES-MG | 12.079.166,50 | FAXINAL-PR | 12.681.010,26 |
| EMBAUBA-SP | 948.789,19 | FAXINALZINHO-RS | 50.804.147,65 |

| Em Reais | | Em Reais | |
|----------------------------|--------------------|-------------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| FAZENDA NOVA-GO | 378.559,68 | FRANCISCO MORATO-SP | 10.649.698,26 |
| FAZENDA RIO GRANDE-PR | 54.149.032,97 | FRANCISCO SA-MG | 3.319.392,28 |
| FAZENDA VILANOVA-RS | 3.445.774,96 | FRANCISCO SANTOS-PI | 422.962,01 |
| FELJO-AC | 2.027.101,06 | FRANCISOPOLIS-MG | 460.156,47 |
| FEIRA DA MATA-BA | 177.021,51 | FRANCO DA ROCHA-SP | 39.759.303,92 |
| FEIRA DE SANTANA-BA | 408.242.745,19 | FREDERICO WESTPHALEN-RS | 28.010.766,69 |
| FEIRA GRANDE-AL | 602.060,00 | FREI GASPAR-MG | 731.176,00 |
| FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 648.720,00 | FREI INOCENCIO-MG | 1.044.137,81 |
| FEIRA NOVA-PE | 1.903.103,46 | FREI MIGUELINHO-PE | 612.503,06 |
| FEIRA NOVA-SE | 92.800,00 | FREI PAULO-SE | 20.970.617,02 |
| FELICIO DOS SANTOS-MG | 555.675,00 | FREI ROGERIO-SC | 127.350,00 |
| FELIPE GUERRA-RN | 2.749,18 | FRONTEIRA DOS VALES-MG | 116.100,00 |
| FELISBURGO-MG | 470.370,00 | FRONTEIRA-MG | 693.750,06 |
| FELIXLANDIA-MG | 2.373.515,25 | FRONTEIRAS-PI | 891.045,08 |
| FELIZ DESERTO-AL | 252.100,00 | FRUTA DE LEITE-MG | 127.400,00 |
| FELIZ NATAL-MT | 19.608.685,60 | FRUTAL-MG | 143.312.199,78 |
| FELIZ-RS | 18.275.375,02 | FRUTUOSO GOMES-RN | 69.002,82 |
| FENIX-PR | 1.071.983,83 | FUNDAO-ES | 9.700.010,92 |
| FERNANDES PINHEIRO-PR | 3.811.869,18 | FUNILANDIA-MG | 473.130,00 |
| FERNANDES TOURINHO-MG | 151.200,00 | GABRIEL MONTEIRO-SP | 2.986.469,65 |
| FERNANDO DE NORONHA-PE | 1.420.500,00 | GADO BRAVO-PB | 127.000,00 |
| FERNANDO FALCAO-MA | 900.000,00 | GALLIA-SP | 4.666.008,57 |
| FERNANDO PRESTES-SP | 5.411.242,83 | GALILEIA-MG | 671.404,03 |
| FERNANDOPOLIS-SP | 45.815.076,61 | GALVAO-SC | 3.796.271,77 |
| FERNAO-SP | 399.330,00 | GAMELEIRA DE GOIAS-GO | 3.737.619,82 |
| FERRAZ DE VASCONCELOS-SP | 27.972.882,47 | GAMELEIRA-PE | 1.039.700,00 |
| FERREIROS-PE | 1.619.234,03 | GAMELEIRAS-MG | 82.601,21 |
| FERROS-MG | 663.736,00 | GANDU-BA | 1.032.327,82 |
| FERVEDOURO-MG | 1.221.704,71 | GARANHUNS-PE | 34.326.400,90 |
| FIGUEIRAO-MS | 1.102.901,57 | GARARU-SE | 103.200,00 |
| FIGUEIRA-PR | 3.338.781,65 | GARCA-SP | 26.334.125,74 |
| FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT | 223.800,00 | GARIBALDI-RS | 131.921.103,10 |
| FIGUEIROPOLIS-TO | 814.134,00 | GAROPABA-SC | 7.477.725,01 |
| FILADELFIA-BA | 340.497,81 | GARRAFAO DO NORTE-PA | 471.360,00 |
| FILADELFIA-TO | 768.170,00 | GARRUCHOS-RS | 2.279.149,20 |
| FIRMINO ALVES-BA | 87.000,00 | GARUVA-SC | 59.786.864,00 |
| FIRMINOPOLIS-GO | 965.515,29 | GASPAR-SC | 112.881.716,60 |
| FLEXEIRAS-AL | 976.900,00 | GASTAO VIDIGAL-SP | 2.312.974,55 |
| FLOR DA SERRA DO SUL-PR | 5.016.125,57 | GAUCHA DO NORTE-MT | 14.927.673,97 |
| FLOR DO SERTAO-SC | 85.500,00 | GAURAMA-RS | 3.796.717,72 |
| FLORA RICA-SP | 1.260.284,00 | GAVIAO PEIXOTO-SP | 877.060,05 |
| FLORAI-PR | 10.882.972,65 | GAVIAO-BA | 110.190,00 |
| FLORANIA-RN | 151.929,56 | GEMINIANO-PI | 29.018,24 |
| FLOREAL-SP | 1.469.396,61 | GENERAL CAMARA-RS | 2.101.412,91 |
| FLORES DA CUNHA-RS | 93.524.527,68 | GENERAL CARNEIRO-MT | 7.204.220,00 |
| FLORES DE GOIAS-GO | 1.502.361,76 | GENERAL CARNEIRO-PR | 3.636.545,01 |
| FLORES-PE | 104.887,18 | GENERAL SALGADO-SP | 15.079.486,70 |
| FLORESTA AZUL-BA | 1.850.943,28 | GENERAL SAMPAIO-CE | 3.500,00 |
| FLORESTA DO ARAGUAIA-PA | 407.196,80 | GENTIL-RS | 1.358.751,79 |
| FLORESTAL-MG | 805.679,03 | GETULINA-SP | 1.700.491,09 |
| FLORESTA-PE | 7.888.793,90 | GETULIO VARGAS-RS | 18.084.358,08 |
| FLORESTA-PR | 5.203.962,83 | GILBUES-PI | 5.402.103,09 |
| FLORESTOPOLIS-PR | 15.189.611,31 | GIRAU DO PONCIANO-AL | 1.404.503,67 |
| FLORIANO PEIXOTO-RS | 928.370,90 | GIRUA-RS | 15.059.297,34 |
| FLORIANO-PI | 12.586.783,83 | GLICERIO-SP | 3.558.489,04 |
| FLORIANOPOLIS-SC | 147.113.503,77 | GLORIA DE DOURADOS-MS | 3.031.724,08 |
| FLORIDA PAULISTA-SP | 5.191.903,82 | GLORIA DO GOITA-PE | 887.900,00 |
| FLORIDA-PR | 810.962,69 | GLORIA D'OESTE-MT | 188.100,00 |
| FLORINIA-SP | 970.054,07 | GLORIA-BA | 215.043,00 |
| FONTOURA XAVIER-RS | 1.770.844,43 | GLORINHA-RS | 12.840.085,04 |
| FORMIGA-MG | 47.914.633,48 | GODOFREDO VIANA-MA | 113.700,00 |
| FORMIGUEIRO-RS | 4.546.510,41 | GODOY MOREIRA-PR | 92.608,98 |
| FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA | 596.250,00 | GOIABEIRA-MG | 28.874,00 |
| FORMOSA DO OESTE-PR | 7.405.580,40 | GOIANA-MG | 299.390,88 |
| FORMOSA DO RIO PRETO-BA | 37.914.438,13 | GOIANA-PE | 3.793.724,04 |
| FORMOSA DO SUL-SC | 2.431.087,00 | GOIANAPOLIS-GO | 4.130.072,09 |
| FORMOSA-GO | 22.102.508,50 | GOIANDIRA-GO | 1.171.600,00 |
| FORMOSO DO ARAGUAIA-TO | 8.792.493,86 | GOIANESIA DO PARA-PA | 2.721.741,58 |
| FORMOSO-GO | 971.615,00 | GOIANESIA-GO | 241.056.657,89 |
| FORMOSO-MG | 3.071.782,05 | GOIANIA-GO | 897.216.969,10 |
| FORQUETINHA-RS | 1.749.570,00 | GOIANINHA-RN | 1.721.208,06 |
| FORQUILHA-CE | 1.096.325,08 | GOIANIRA-GO | 5.319.190,04 |
| FORQUILHINHA-SC | 21.749.509,05 | GOIANORTE-TO | 247.450,00 |
| FORTALEZA DE MINAS-MG | 1.132.630,09 | GOIAS-GO | 29.020.718,25 |
| FORTALEZA DO TABOAO-TO | 1.546.178,00 | GOIATINS-TO | 1.294.270,00 |
| FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA | 2.268.370,00 | GOIATUBA-GO | 68.457.727,95 |
| FORTALEZA DOS VALOS-RS | 8.732.426,60 | GOIOERE-PR | 21.788.740,97 |
| FORTALEZA-CE | 939.145.591,58 | GOIOXIM-PR | 3.326.138,50 |
| FORTIM-CE | 427.901,50 | GONCALVES-MG | 435.359,63 |
| FORTUNA DE MINAS-MG | 476.070,00 | GONGOGI-BA | 380.500,00 |
| FORTUNA-MA | 424.300,00 | GOLVEIA-MG | 848.270,53 |
| FOZ DO IGUAÇU-PR | 137.958.525,80 | GOLVELANDIA-GO | 812.383,46 |
| FOZ DO JORDAO-PR | 1.496.264,98 | GOVERNADOR ARCHER-MA | 5.212,84 |
| FRAIBURGO-SC | 30.365.499,88 | GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC | 1.801.575,00 |
| FRANCA-SP | 130.265.414,62 | GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN | 1.080.454,08 |
| FRANCISCO ALVES-PR | 4.153.892,61 | GOVERNADOR EDISON LOBAO-MA | 1.275.726,80 |
| FRANCISCO AYRES-PI | 8.317,57 | GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA | 500.676,80 |
| FRANCISCO BADARO-MG | 817.296,28 | GOVERNADOR JORGE TELXEIRA-RO | 241.300,00 |
| FRANCISCO BELTRAO-PR | 101.482.853,24 | GOVERNADOR LINDENBERG-ES | 2.546.819,82 |
| FRANCISCO DUMONT-MG | 3.462.128,35 | GOVERNADOR MANGABEIRA-BA | 4.374.274,36 |

| Em Reais | | Em Reais | |
|----------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA | 366.900,00 | GUIRICEMA-MG | 4.177.838,78 |
| GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA | 707.715,00 | GURINHATA-MG | 1.621.509,20 |
| GOVERNADOR VALADARES-MG | 100.837.490,20 | GURINHEM-PB | 260.470,47 |
| GRACA AKANHA-MA | 152.250,00 | GURUPI-TO | 41.537.706,94 |
| GRACA-CE | 116.700,00 | GUZOLANDIA-SP | 2.139.506,30 |
| GRAJAU-MA | 7.325.705,96 | HARCONIA-RS | 3.662.785,68 |
| GRAMADO DOS LOUREIROS-RS | 958.890,00 | HEITORAL-GO | 255.800,00 |
| GRAMADO XAVIER-RS | 1.091.969,62 | HELIODORA-MG | 324.101,15 |
| GRAMADO-RS | 45.651.193,02 | HELIOPOJIAS-BA | 997.060,00 |
| GRANDES RIOS-PR | 1.161.675,00 | HERCULANIA-SP | 3.894.605,34 |
| GRANITO-PE | 28.800,00 | HERVAL DO OESTE-SC | 6.645.633,66 |
| GRANJA-CE | 579.949,97 | HERVAL-RS | 3.056.962,85 |
| GRANJEIRO-CE | 155.700,00 | HERVEIRAS-RS | 1.772.585,00 |
| GRÃO MUGOL-MG | 3.959.965,31 | HIDROLANDIA-CE | 1.344.000,00 |
| GRÃO PARA-SC | 5.506.416,60 | HIDROLANDIA-GO | 6.580.920,42 |
| GRAVATAI-RS | 268.169.578,15 | HIDROLINA-GO | 1.844.944,39 |
| GRAVATAL-SC | 8.362.129,38 | HOLAMBKA-SP | 11.327.572,29 |
| GRAVATA-PE | 22.009.308,00 | HONORIO SERPA-PR | 5.765.740,91 |
| GRAXIAS-CE | 436.300,00 | HORIZONTE-CE | 156.231.028,31 |
| GROSSOS-RN | 281.700,00 | HORIZONTINA-RS | 498.877.991,05 |
| GRUPIARA-MG | 373.066,00 | HORTOLANDIA-SP | 112.545.924,93 |
| GUABIJU-RS | 1.977.981,23 | HULHA NEGRA-RS | 2.638.072,80 |
| GUABIRUBA-SC | 25.571.365,51 | HUMAITA-AM | 1.274.089,92 |
| GUACU-ES | 2.410.451,75 | HUMAITA-RS | 768.855,73 |
| GUADALUPE-PI | 7.885,21 | IACANGA-SP | 19.115.242,20 |
| GUAIABA-RS | 52.327.342,01 | IACARA-GO | 2.264.661,80 |
| GUAIACARA-SP | 7.820.824,54 | IACRI-SP | 4.535.923,26 |
| GUAIMBE-SP | 1.309.646,39 | IACU-BA | 1.725.294,54 |
| GUAIRACA-PR | 3.924.561,37 | IAPL-MG | 1.611.705,96 |
| GUAIRA-FR | 14.762.486,90 | IARAS-SP | 531.580,00 |
| GUAIRA-SP | 189.669.647,44 | IATI-PE | 348.375,00 |
| GUAIUBA-CE | 287.811,24 | IBAITI-PR | 7.320.438,89 |
| GUAJARA-MIRIM-RO | 54.168.234,16 | IBARAMA-RS | 2.107.249,90 |
| GUAPERU-BA | 11.5030,00 | IBARETAMA-CE | 10.585,67 |
| GUAMARAL-FN | 128.800,00 | IBATEGUARA-AL | 306.215,14 |
| GUAMIRANGA-PR | 5.128.756,57 | IBATE-SP | 30.756.950,05 |
| GUANAMBI-BA | 14.785.609,98 | IBATIBA-ES | 3.962.146,43 |
| GUANHAES-MG | 4.365.982,03 | IBEMA-PR | 1.688.665,00 |
| GUAPE-MG | 3.414.437,36 | IBERTIÓGA-MG | 485.657,50 |
| GUAPIACU-SP | 11.844.980,69 | IBIACA-RS | 7.566.919,61 |
| GUAPIARA-SP | 3.366.950,05 | IBIAI-MG | 1.180.960,00 |
| GUAPIMIRIM-RJ | 2.720.427,87 | IBIA-MG | 20.071.028,03 |
| GUAPIRAMA-PR | 811.622,15 | IBIAM-SC | 7.363.023,38 |
| GUAPU-GO | 2.292.412,00 | IBIAPINA-CE | 803.472,30 |
| GUAPOREMA-PR | 1.151.854,19 | IBIASSUCE-BA | 3.040.221,51 |
| GUAPORE-RS | 24.681.871,26 | IBICARAÍ-BA | 1.514.588,67 |
| GUARABIRA-PB | 15.217.622,86 | IBICARÉ-SC | 16.107.209,34 |
| GUARACAI-SP | 2.029.884,83 | IBICARA-BA | 13.258.008,32 |
| GUARACIABA DO NORTE-CE | 1.240.224,45 | IBICUI-BA | 191.100,00 |
| GUARACIABA-MG | 1.285.114,00 | IBICUIUNGA-CE | 743.900,00 |
| GUARACIABA-SC | 12.009.648,93 | IBIMIRIM-PE | 139.370,00 |
| GUARACIAMA-MG | 561.700,00 | IBIPEBA-BA | 331.934,00 |
| GUARACI-PR | 2.520.898,14 | IBIPTANGA-BA | 190.484,46 |
| GUARACI-SP | 3.140.075,32 | IBIPORA-PR | 25.466.119,11 |
| GUARAITO | 4.243.166,17 | IBIRACI-MG | 7.083.374,17 |
| GUARAMIRANGA-CE | 93.600,00 | IBIRACI-ES | 41.085.143,14 |
| GUARAMIRIM-SC | 73.326.628,91 | IBIRAJARAS-RS | 14.615.414,26 |
| GUARANESIA-MG | 14.567.325,49 | IBIRAJUBA-PE | 447.064,97 |
| GUARANI DAS MISSOES-RS | 7.141.031,43 | IBIRAMA-SC | 35.975.306,02 |
| GUARANI DE GOIAS-GO | 963.136,80 | IBIRAPITANGA-BA | 67.821,53 |
| GUARANI DO OESTE-SP | 172.110,41 | IBIRAPUA-BA | 9.384.416,14 |
| GUARANILACU-PR | 9.305.379,22 | IBIRAPUITA-RS | 2.399.319,00 |
| GUARANI-MG | 717.066,28 | IBIRAREMA-SP | 1.867.750,00 |
| GUARANTA DO NORTE-MT | 6.787.671,32 | IBIRA-SP | 4.975.205,08 |
| GUARANTA-SP | 2.170.802,39 | IBIRATAIA-BA | 352.890,00 |
| GUARAPARI-ES | 37.453.920,68 | IBIRTE-MG | 33.506.472,13 |
| GUARAPUAVA-PR | 169.864.507,45 | IBIRUBA-RS | 57.713.046,53 |
| GUARAQUECABA-PR | 647.991,00 | IBITARA-BA | 736.250,00 |
| GUARARA-MG | 1.113.088,52 | IBITINGA-SP | 34.761.222,37 |
| GUARARAPES-SP | 24.809.261,51 | IBITTA-BA | 603.785,79 |
| GUARAREMA-SP | 19.273.796,53 | IBITIURA DE MINAS-MG | 1.475.519,00 |
| GUARA-SP | 13.043.841,52 | IBITURUNA-MG | 293.750,00 |
| GUARATINGA-BA | 1.015.442,19 | IBIUNA-SP | 8.732.372,49 |
| GUARATINGUETA-SP | 34.015.077,77 | IBOTIRAMA-BA | 2.282.762,34 |
| GUARATUBA-PR | 2.906.103,24 | ICAPUI-CE | 803.177,62 |
| GUARUA-MOR-MG | 11.963.072,46 | ICARAI DE MINAS-MG | 418.021,30 |
| GUAREI-SP | 3.459.131,19 | ICARAIMA-PR | 4.772.227,90 |
| GUARIBA-SP | 158.724.327,05 | ICARA-SC | 85.606.921,69 |
| GUARINÓS-GO | 160.300,00 | ICATU-MA | 109.800,00 |
| GUARUJA DO SUL-SC | 6.202.709,09 | ICELM-SP | 7.474.650,00 |
| GUARUJA-SP | 36.093.080,69 | ICHU-GO | 185.400,00 |
| GUARULHOS-SP | 1.909.361.790,08 | ICO-CE | 1.456.153,60 |
| GUATAMBU-SC | 3.090.768,14 | ICONHA-ES | 90.951.744,31 |
| GUATAPARA-SP | 16.301.006,86 | ILMO MARINHO-RN | 252.800,00 |
| GUAXUPÉ-MG | 27.619.440,21 | IEPE-SP | 5.943.040,31 |
| GUIA LOPES DA LAGUNA-MG | 2.962.671,60 | IGACI-AL | 387.251,42 |
| GUIDOVAL-MG | 3.682.158,37 | IGAPORA-BA | 494.690,00 |
| GUIMARAES-MA | 21.734,09 | IGARACU DO TIETE-SP | 16.355.761,66 |
| GUIMARANIA-MG | 2.030.680,65 | IGARACY-PB | 100.000,00 |
| GUIRATINGA-MT | 8.127.495,09 | IGARAPAVA-SP | 33.940.199,13 |

| Em Reais | | Em Reais | |
|----------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| IGARAPE GRANDE-MA | 667.000,00 | IPIXUNA DO PARA-PA | 1.044.057,00 |
| IGARAPE-ACU-PA | 1.652.541,33 | IPOJUCA-PE | 11.958.348.482,91 |
| IGARAPE-MG | 25.764.886,05 | IPOHA DO OESTE-SC | 16.528.507,38 |
| IGARASSU-PE | 72.662.794,11 | IPORA-GO | 4.819.843,65 |
| IGARATA-SP | 2.792.317,22 | IPORANGA-SP | 268.681,52 |
| IGARATINGA-MG | 21.026.524,62 | IPORA-PR | 6.287.596,34 |
| IGARAUNA-BA | 290.039,61 | IPUA-SC | 6.935.868,09 |
| IGREJA NOVA-AL | 427.001,00 | IPUA-SP | 6.611.709,28 |
| IGREJINHA-RS | 46.345.417,51 | IPUBI-PE | 4.198.442,64 |
| IGUABA GRANDE-RJ | 773.593,79 | IPUCI-CE | 34.259,83 |
| IGUAI-BA | 101.057,91 | IPUEIRA-RN | 188.600,00 |
| IGUAPE-SP | 1.487.400,40 | IPUEIRAS-CE | 178.025,91 |
| IGUARACI-PE | 4.085,62 | IPULONA-MG | 5.346.204,11 |
| IGUARACU-PR | 3.761.746,88 | IPUMIRIM-SC | 23.766.806,76 |
| IGUATAMA-MG | 3.162.037,43 | IPUIARA-BA | 426.772,09 |
| IGUATEMI-MS | 5.268.460,06 | IRACEMA DO OESTE-PR | 4.230.518,50 |
| IGUATU-CE | 27.666.874,72 | IRACEMA-CE | 2.122.585,35 |
| IGUATU-PR | 478.226,74 | IRACEMAPOLIS-SP | 33.219.497,66 |
| IJACI-MG | 4.487.150,00 | IRACEMINHA-SC | 6.149.625,42 |
| IJUI-RS | 79.493.921,32 | IRAI DE MINAG-MG | 4.517.866,80 |
| ILHA COMPRIDA-SP | 405.342,29 | IRAJ-RS | 3.215.333,78 |
| ILHA DAS FLORES-SE | 14.075,99 | IRAMAIA-BA | 643.595,60 |
| ILHA SOLTEIRA-SP | 6.207.471,42 | IRANOURA-AM | 6.012.857,20 |
| ILHABELA-SP | 4.257.124,31 | IRANI-SC | 11.524.115,00 |
| ILHEUS-BA | 30.878.128,89 | IRAPUA-SP | 3.631.185,82 |
| ILHOTA-SC | 10.415.500,98 | IRAPURU-SP | 4.851.367,76 |
| ILICINEA-MG | 3.362.073,37 | IRAQUARA-BA | 550.273,15 |
| ILOPOLIS-RS | 1.676.331,70 | IRARA-BA | 1.812.380,00 |
| IMARUI-SC | 1.372.570,03 | IRATI-PR | 37.760.677,05 |
| IMBAU-PR | 4.974.281,56 | IRATI-SC | 1.144.970,00 |
| IMBE DE MINAS-MG | 412.175,00 | IRAUCUBA-CE | 360.559,16 |
| IMBE-RS | 3.493.860,68 | IRECE-BA | 10.570.833,29 |
| IMBITUBA-SC | 27.376.071,98 | IRETAMA-PR | 3.426.729,77 |
| IMBITUVA-PR | 17.990.476,16 | IRINEOPOLIS-SC | 4.143.781,38 |
| IMBUIA-SC | 9.152.492,34 | IRITUIA-PA | 443.810,00 |
| IMIGRANTE-RS | 6.027.735,50 | IRUPI-ES | 1.366.537,74 |
| IMPERATRIZ-MA | 71.384.963,37 | ISAIAS COELHO-PI | 25.322,10 |
| INACIO MARTINS-PR | 964.237,67 | ISRAELANDIA-GO | 194.040,00 |
| INACIOPLANDIA-GO | 4.068.782,11 | ITAARA-RS | 5.157.807,48 |
| INAJA-PE | 186.863,04 | ITABAIANA-PB | 1.081.225,14 |
| INAJA-PR | 739.874,84 | ITABAIANA-SE | 30.276.395,18 |
| INCONFIDENTES-MG | 2.190.176,67 | ITABAINHAMA-SE | 10.524.224,55 |
| INDAIAL-BA | 1.258.835,86 | ITABELA-BA | 5.765.142,00 |
| INDAIAL-SC | 53.751.497,47 | ITABERABA-BA | 6.203.991,37 |
| INDAIAL-TO | 148.008.020,13 | ITABERAÍ-GO | 18.848.579,97 |
| INDAIAL-TO | 1.185.864,97 | ITABERA-SP | 12.350.209,66 |
| INDEPENDENCIA-CE | 5.835.420,00 | ITABIRA-MG | 59.828.214,53 |
| INDEPENDENCIA-RS | 3.629.064,23 | ITABIRINHA DE MANTENA-MG | 503.353,47 |
| INDIANA-SP | 8.845.277,68 | ITABIRITO-MG | 44.220.100,93 |
| INDIANOPOLIS-MG | 12.843.445,46 | ITABORAI-RJ | 74.708.889,70 |
| INDIANOPOLIS-PR | 3.486.265,07 | ITABUNA-BA | 65.390.902,85 |
| INDIAPORA-SP | 5.704.934,43 | ITACAJA-TO | 773.041,25 |
| INDIARA-GO | 198.803,20 | ITACARAMBI-MG | 2.157.301,38 |
| INDIAROA-SE | 131.949,94 | ITACARE-BA | 170.384,02 |
| INDIAVAJ-MT | 1.050.336,29 | ITACATIARA-AM | 4.276.779,30 |
| INGAI-MG | 80.339,75 | ITACURUBI-RS | 4.920.161,76 |
| INCA-PB | 26.200,11 | ITACURUBI-SC | 720.658,53 |
| INCAZEIRA-PE | 2.240.776,00 | ITAGI-BA | 74.400,00 |
| INHAORA-RS | 2.962.078,32 | ITAGIBA-BA | 675.781,26 |
| INHAMBUPE-BA | 948.450,00 | ITAGIMIRIM-BA | 2.236.291,00 |
| INHANGAPI-PA | 28.290,30 | ITAGUACU DA BAHIA-BA | 331.950,00 |
| INHAPI-AL | 2.739.857,79 | ITAGUACU-ES | 1.429.550,49 |
| INHAPIM-MG | 13.511.500,61 | ITAGUAI-RJ | 109.238.440,40 |
| INHUMA-MG | 372.550,27 | ITAGUAJE-PR | 815.640,81 |
| INHUMA-PI | 16.865.234,20 | ITAGUARA-MG | 8.668.128,96 |
| INHUMAS-GO | 497.870,00 | ITAGUARI-GO | 702.508,19 |
| INIMUIABA-MG | 2.383.305,39 | ITAGUARU-GO | 377.144,51 |
| INOCENCIA-MS | 1.602.662,52 | ITAGUATINGA-TO | 485.870,00 |
| INUBIA PAULISTA-SP | 10.289.849,39 | ITAIBA-PE | 102.612,84 |
| IONERE-SC | 2.402.255,83 | ITACABA-CE | 88.027,98 |
| IPABA-MG | 25.502.661,40 | ITAJOPOLIS-SC | 27.092.854,50 |
| IPAMERJ-GO | 8.030.305,22 | ITAIBE-MG | 608.200,00 |
| IPANEMA-MG | 401.527,23 | ITAIPULANDIA-PR | 11.150.060,96 |
| IPANGUAQU- RN | 677.331,00 | ITAI-SP | 23.799.089,47 |
| IPAPORANGA-CE | 99.810.728,29 | ITATINGA-CE | 8.142.332,28 |
| IPATINGA-MG | 946.700,00 | ITATUBA-PA | 18.974.604,76 |
| IPAUMIRIM-CE | 67.303.426,57 | ITAJA-GO | 1.472.436,41 |
| IPAUSGU-SP | 6.014.440,83 | ITAJAI-SC | 670.448.852,23 |
| IPERO-SP | 8.084.043,57 | ITAJA-RN | 5.431.690,39 |
| IPE-RE | 8.466.569,68 | ITAJAÍ-SP | 8.437.687,46 |
| IPEUNA-SP | 962.627,16 | ITAJU DO COLONIA-BA | 362.897,00 |
| IPICACU-MG | 3.781.415,62 | ITAJUBA-MS | 187.741.070,20 |
| IPIAL-BA | 1.395.190,00 | ITAJUBE-BA | 527.010,24 |
| IPIGUA-SP | 5.349.029,05 | ITAJU-SP | 2.931.237,46 |
| IPIRA-BA | 677.130,00 | ITALVA-RJ | 2.324.288,55 |
| IPIRANGA DE GOIAS-GO | 18.037.425,49 | ITAMARACA-PE | 609.282,89 |
| IPIRANGA DO NORTE-MT | 7.298.340,27 | ITAMARAJU-BA | 6.186.292,51 |
| IPIRANGA DO NORTE-PI | 2.950.037,57 | ITAMARANDIBA-MG | 10.588.163,09 |
| IPIRANGA DO SUL-RS | 13.477.901,76 | ITAMARATI DE MINAS-MG | 4.758.706,35 |
| IPIRANGA-PR | 2.889.617,00 | ITAMBALURU-MG | 4.227.760,55 |
| IPIRA-SC | | | |

| Município-UF | | Valor da Liberação | Município-UF | | Valor da Liberação |
|--------------------------|--|--------------------|----------------------------|--|--------------------|
| ITAMBARACA-PR | | 4.957.694,49 | ITUUBA-BA | | 352.530,47 |
| ITAMBE DO MATO DENTRO-MG | | 488.000,00 | ITUCBI-SP | | 5.301.444,77 |
| ITAMBE-BA | | 2.393.101,08 | ITURORQ-BA | | 528.551,10 |
| ITAMBE-PE | | 484.572,83 | ITUACU-BA | | 2.465.293,20 |
| ITAMBE-PR | | 6.593.623,89 | ITUBERA-BA | | 2.789.680,45 |
| ITAMOGI-MG | | 2.727.318,19 | ITUETA-MG | | 1.159.071,60 |
| ITAMONTE-MG | | 3.542.205,07 | ITUJUTABA-MG | | 19.378.754,28 |
| ITANHAEM-SP | | 13.321.979,21 | ITUMBIARA-GO | | 157.907.743,75 |
| ITANHANDU-MG | | 25.577.130,69 | ITUMIRIM-MG | | 114.467,08 |
| ITANHANGA-MT | | 5.928.795,70 | ITUVEVA-SP | | 99.507.388,23 |
| ITANHEM-BA | | 1.871.146,24 | ITUPIRANGA-PA | | 1.288.662,60 |
| ITANHOMI-MG | | 596.109,02 | ITUPORANGA-SC | | 33.152.488,80 |
| ITAOBIM-MG | | 1.602.607,13 | ITURAMA-MG | | 66.750.111,34 |
| ITAOCCARA-RJ | | 5.196.035,52 | ITU-SP | | 183.405.407,49 |
| ITAOCA-SP | | 668.500,00 | ITUTINGA-MG | | 1.460.144,00 |
| ITAPACI-GO | | 1.456.676,59 | ITUVERAVA-SP | | 24.169.072,18 |
| ITAPAGE-CE | | 2.618.567,59 | IJUJ-BA | | 917.505,55 |
| ITAPAGIPC-MG | | 7.985.005,59 | IUNA-ES | | 5.781.058,81 |
| ITAPARICA-BA | | 919.706,08 | IWAJORA-PR | | 18.182.660,69 |
| ITAPE-BA | | 480.581,24 | IWAJ-PR | | 8.828.182,55 |
| ITAPEBI-BA | | 1.588.804,71 | IWATE-PR | | 13.677.274,60 |
| ITAPERICICA DA SERRA-SP | | 51.664.181,81 | IVATUBA-PR | | 3.271.994,99 |
| ITAPERICICA-MG | | 6.478.810,95 | IWINHEMA-MS | | 8.269.415,20 |
| ITAPECURU MIRIM-MA | | 5.330.832,68 | IWLANDIA-GO | | 2.151.907,99 |
| ITAPEJARA D'OESTE-PR | | 20.249.380,71 | IVORA-RS | | 277.500,00 |
| ITAPEMA-SC | | 22.798.488,78 | IVOTI-RS | | 58.047.527,31 |
| ITAPEMIRIM-ES | | 6.677.060,75 | JABOATAO DOS GUARARAPES-PE | | 568.293.713,67 |
| ITAPERUCU-PR | | 6.566.026,97 | JABORANDI-BA | | 13.843.179,55 |
| ITAPERUNA-RJ | | 27.455.669,95 | JABORANDI-SP | | 6.743.550,50 |
| ITAPETIM-PE | | 22.899,00 | JABORA-SC | | 3.195.537,30 |
| ITAPETINGA-BA | | 32.624.509,39 | JABOTICABAL-SP | | 114.635.503,21 |
| ITAPETINGA-SP | | 101.338.636,46 | JABOTICABA-RS | | 2.168.317,40 |
| ITAPEVA-MG | | 12.415.814,69 | JABOTICATUBAS-MG | | 5.473.925,33 |
| ITAPEVA-SP | | 58.003.789,65 | JABOTI-PR | | 1.326.031,44 |
| ITAPEVI-SP | | 287.179.746,52 | JACARA-RN | | 2.107.200,00 |
| ITAPICURU-BA | | 924.503,00 | JACARACI-BA | | 640.767,44 |
| ITAPIPOCA-CE | | 59.704.094,62 | JACARAU-PB | | 416.245,96 |
| ITAPIRANGA-AM | | 316.000,00 | JACAREACANGA-PA | | 111.825,00 |
| ITAPIRANGA-SC | | 21.788.038,23 | JACARCI-SP | | 153.557.094,14 |
| ITAPIRAPUA PAULISTA-SP | | 671.468,20 | JACAREZINHO-PR | | 39.698.564,48 |
| ITAPIRAPUA-GO | | 595.326,10 | JACARA-MT | | 45.750.183,92 |
| ITAPIRA-SP | | 68.550.916,82 | JACINTO MACHADO-SC | | 12.831.648,16 |
| ITAPIRATINS-TO | | 572.210,00 | JACINTO-MG | | 1.320.952,92 |
| ITAPISSUMA-PE | | 4.421.850,00 | JACI-SP | | 13.541.123,64 |
| ITAPIUNGA-BA | | 318.722,24 | JACOBINA DO PIAUI-PI | | 8.728,61 |
| ITAPIUNA-CE | | 316.000,00 | JACOBINA-BA | | 7.031.907,00 |
| ITAPOA-SC | | 4.185.201,79 | JACLI-MG | | 1.831.801,31 |
| ITAPOLIS-SP | | 23.331.035,40 | JACUIPE-AL | | 456.707,00 |
| ITAPORA DO TOCANTINS-TO | | 159.150,10 | JACUIZINHO-RS | | 4.084.308,00 |
| ITAPORA-MS | | 15.154.480,25 | JACUNDA-PA | | 8.188.486,76 |
| ITAPORANGA D'AJUDA-SE | | 3.520.369,62 | JACUPIRANGA-SP | | 11.276.572,99 |
| ITAPORANGA-PB | | 1.750.870,85 | JACUTINGA-MG | | 6.819.731,29 |
| ITAPORANGA-SP | | 8.130.702,45 | JACUTINGA-RS | | 4.427.405,07 |
| ITAPOROROCA-PB | | 87.702,45 | JAGUAPITA-PR | | 12.616.857,63 |
| ITAPUA DO OESTE-RO | | 2.087.500,00 | JAGUAQUARA-BA | | 3.485.467,35 |
| ITAPUI-SP | | 11.210.139,24 | JAGUARACU-MG | | 531.840,00 |
| ITAPURANGA-GO | | 4.591.606,02 | JAGUARAO-RS | | 12.954.322,50 |
| ITAPURA-SP | | 1.816.540,43 | JAGUARARI-BA | | 2.333.371,00 |
| ITAQUAQUECEIUBA-SP | | 125.684.780,37 | JAGUARE-ES | | 8.006.503,26 |
| ITAQUIRAI-MS | | 10.062.896,34 | JAGUARETAMA-CE | | 1.157.453,00 |
| ITAQUI-RS | | 70.707.160,50 | JAGUARATAVA-PR | | 42.489.741,47 |
| ITARANA-ES | | 2.441.702,57 | JAGUARIBARA-CE | | 158.322,86 |
| ITARANTIM-BA | | 776.779,10 | JAGUARIBE-CE | | 4.466.539,41 |
| ITARARE-SP | | 19.421.884,50 | JAGUARIBE-BA | | 605.055,60 |
| ITAREMA-CE | | 1.651.850,28 | JAGUARI-RS | | 4.794.095,86 |
| ITARIRI-SP | | 3.007.858,56 | JAGUARUNA-SP | | 42.682.676,06 |
| ITARUMA-GO | | 1.495.043,50 | JAGUARUNA-CE | | 5.189.216,35 |
| ITA-SC | | 5.533.653,34 | JAGUARUNA-SC | | 12.049.242,60 |
| ITATIARA-RJ | | 826.510,10 | JAIBA-MG | | 10.261.404,16 |
| ITATIUCU-MG | | 35.103.821,49 | JAICOS-PI | | 585.845,37 |
| ITATIBA DO SUL-RS | | 367.307,00 | JALES-SP | | 28.679.382,50 |
| ITATIBA-SP | | 148.361.609,47 | JAMBEIRO-SP | | 8.149.271,44 |
| ITATIM-BA | | 1.750.835,23 | JAMPURCA-MG | | 457.335,00 |
| ITATINGA-SP | | 5.923.538,73 | JANAUABA-MG | | 18.910.939,38 |
| ITATIRA-CE | | 114.506,72 | JANDAIA DO SUL-PR | | 17.348.552,64 |
| ITATI-RS | | 1.657.620,00 | JANDAIA-GO | | 787.300,00 |
| ITATUBA-PB | | 2.664.262,39 | JANDAIRA-BA | | 185.906,00 |
| ITAU DE MINAS-MG | | 34.714.147,22 | JANDAIRA-RN | | 28.500,00 |
| ITAUBA-MT | | 2.575.965,50 | JANDIRA-SP | | 34.331.307,77 |
| ITAUUCU-GO | | 866.813,00 | JANGADA-MT | | 2.169.611,00 |
| ITAUERA-PI | | 514.600,00 | JANIOPOLIS-PR | | 5.840.288,84 |
| ITAUNA DO SUL-PR | | 778.207,36 | JANJARUA-MG | | 4.163.601,31 |
| ITAUNA-MG | | 93.699.066,66 | JAPARAIBA-MG | | 779.777,62 |
| ITAVERAVA-MG | | 3.049.981,41 | JAPARAIBA-SE | | 161.749,08 |
| ITINGA DO MARANHAO-MA | | 1.954.906,55 | JAPERI-RJ | | 7.953.632,58 |
| ITINGA-MG | | 4.515.507,60 | JAPIRA-PR | | 402.574,89 |
| ITIQUEIRA-MT | | 20.305.983,94 | JAPONATA-SE | | 2.167.675,00 |
| ITRAPINA-SP | | 8.410.135,24 | JAPONVAR-MG | | 468.288,00 |
| ITRAPUA-SP | | 1.369.819,79 | JAPORA-MS | | 557.454,00 |
| ITRUUCU-BA | | 589.753,30 | JAPURA-AM | | 342.992,82 |

| <i>Em Reais</i> | | <i>Em Reais</i> | |
|----------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| JAPURA-PR | 6.058.510,59 | JUMIRIM-SP | 2.387.180,38 |
| JAQUEIRA-PE | 1.167.000,00 | JUNDO DO SERIJO-PE | 157.384,22 |
| JAQUIRANA-RS | 1.803.937,50 | JUNDIAI-AL | 289.800,00 |
| JARAGUA DO SUL-SC | 1.112.951.619,27 | JUNDIAI DO SUL-PR | 2.760.786,12 |
| JARAGUA-GO | 6.276.872,12 | JUNDIAI-SP | 540.483.269,35 |
| JARAGUARI-MS | 1.805.240,00 | JUNQUEIRO-AL | 3.957.495,05 |
| JARAMATAIA-AL | 570.400,00 | JUNQUEIROPOLIS-SP | 2.022.265,01 |
| JARU-M ALEGRE-PR | 10.692.002,09 | JUPIA-SC | 1.604.974,00 |
| JARDIM DE PIRANHAS-RN | 1.658.777,11 | JUPI-PE | 329.411,76 |
| JARDIM DO SERIDO-RN | 1.065.702,11 | JUQUIA-SP | 2.013.059,86 |
| JARDIM OLINDA-PR | 62.000,00 | JUQUITIBA-SP | 3.452.661,86 |
| JARDIM-CE | 587.932,00 | JURAMENTO-MG | 167.160,00 |
| JARDIM-MS | 3.891.000,47 | JURANDA-PR | 12.569.720,63 |
| JARDINOPOLIS-SC | 172.000,00 | JUREMA-PE | 328.232,22 |
| JARDINOPOLIS-SP | 33.808.988,17 | JURIPIRANGA-PB | 103.500,00 |
| JARINU-SP | 24.004.352,84 | JURUIAMA-MG | 1.913.917,31 |
| JARI-RS | 6.912.997,00 | JURUENA-MT | 2.244.558,24 |
| JARU-MG | 10.271.573,16 | JURU-PE | 9.443,51 |
| JATAI-GO | 637.914.734,66 | JURUTI-PA | 87.114.402,31 |
| JATAIZINHO-PR | 5.043.553,71 | JUSCIMEIRA-MT | 3.453.678,46 |
| JATEI-MS | 4.076.520,49 | JUSSARA-BA | 1.391.960,00 |
| JATI-CE | 130.230,19 | JUSSARA-GO | 3.993.590,62 |
| JATIBA DO PIAUI-PI | 140.000,00 | JUSSARA-PR | 10.638.773,38 |
| JATOBA-MA | 12.073,81 | JUSSARI-BA | 115.261,00 |
| JATOBA-PE | 669.340,86 | JUSSIAPE-BA | 658.318,50 |
| JAU DO TOCANTINS-TO | 1.501.340,00 | JUTI-MS | 636.153,71 |
| JAURACI-GO | 301.690,00 | JUVENILIA-MG | 713.000,00 |
| JAURU-MT | 811.837,14 | KALDRE-PR | 1.448.395,85 |
| JAU-SP | 51.562.007,07 | LABREA-AM | 1.283.125,17 |
| JECEABA-MG | 405.361.120,00 | LACERDOPOLIS-SC | 5.603.327,07 |
| JENIPAPO DE MINAS-MG | 704.381,39 | LADAINHA-MG | 400.930,49 |
| JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA | 271.200,00 | LADARIO-MS | 95.361,18 |
| JEQUERI-MG | 2.339.827,60 | LAFAIETE COUTINHO-BA | 128.640,00 |
| JEQUIA DA PRAIA-AL | 1.252.961,86 | LAGAMAR-MG | 3.787.040,46 |
| JEQUIE-BA | 66.577.898,21 | LAGARTO-SE | 18.848.719,24 |
| JEQUITAI-MG | 1.160.436,09 | LAGES-SC | 87.981.439,67 |
| JEQUITIBA-MG | 1.736.880,00 | LAGO DA PEDRA-MA | 3.158.047,89 |
| JEQUITINHONHA-MG | 1.480.090,50 | LAGO VERDE-MA | 195.000,00 |
| JEREMOABO-BA | 4.035.705,85 | LAGOA ALEGRE-PI | 117.000,00 |
| JERIQUARA-SP | 4.527.849,26 | LAGOA BONITA DO SUL-RS | 1.228.401,22 |
| JERONIMO MONTEIRO-ES | 362.774,89 | LAGOA DA CANOA-AL | 474.500,00 |
| JERUMENHA-PE | 622.368,00 | LAGOA DA CONFUSAO-TO | 7.820.230,45 |
| JESUANIA-MG | 590.970,00 | LAGOA DA PRATA-MG | 20.854.568,34 |
| JESUITAS-PR | 9.431.228,00 | LAGOA DE DENTRO-PB | 21.160,33 |
| JESUIPOLIS-GO | 311.880,00 | LAGOA DO BARRO DO PIAUI-PI | 83.150,00 |
| JIOCA DE JERICOACOARA-CE | 254.130,00 | LAGOA DO CARRO-PE | 579.210,00 |
| JI-PARAMA-RN | 73.894.066,36 | LAGOA DO ITAINGA-PE | 9.790.814,53 |
| JIQUIRICA-BA | 139.020,00 | LAGOA DO MATO-MA | 105.730,06 |
| JITAUNA-BA | 97.020,00 | LAGOA DO OURO-PE | 584.360,96 |
| JOACABA-SC | 51.122.556,03 | LAGOA DO PIAUI-PI | 73.319,90 |
| JOAIMA-MG | 1.449.144,83 | LAGOA DO TOCANTINS-TO | 144.558,00 |
| JOANOPOLIS-SP | 1.787.353,79 | LAGOA DOS GATOS-PE | 144.800,00 |
| JOAO ALFREDO-PE | 2.542.811,55 | LAGOA DOS PATOS-MG | 95.000,00 |
| JOAO CAMARA-RN | 3.188.002,65 | LAGOA DOS TRES CANTOS-RS | 1.935.781,42 |
| JOAO DOURADO-BA | 1.413.978,48 | LAGOA DOURADA-MG | 8.465.788,60 |
| JOAO LISBOA-MA | 2.058.613,82 | LAGOA FORMOSA-MG | 9.460.571,37 |
| JOAO MONLEVADE-MG | 87.932.589,14 | LAGOA GRANDE-MG | 4.640.000,96 |
| JOAO NEIVA-ES | 5.800.700,94 | LAGOA GRANDE-PE | 912.807,90 |
| JOAO PESSOA-PB | 152.628.724,54 | LAGOA NOVA-RN | 173.986,84 |
| JOAO PINHEIRO-MG | 81.528.767,72 | LAGOA REAL-BA | 162.917,20 |
| JOAO RAMALHO-SP | 1.680.266,12 | LAGOA SALGADA-RN | 3.094.800,00 |
| JOAQUIM FELICIO-MG | 197.060,00 | LAGOA SANTA-GO | 453.829,30 |
| JOAQUIM GOMES-AL | 608.800,00 | LAGOA SANTA-MG | 23.823.667,22 |
| JOAQUIM NABUCO-PE | 500.200,00 | LAGOA SECA-PB | 2.156.300,00 |
| JOAQUIM TAVORA-PR | 17.078.614,26 | LAGOA VERMELHA-RS | 30.252.169,80 |
| JOIA-RS | 18.303.794,35 | LAGOAO-RS | 660.760,00 |
| JOINVILLE-SC | 932.554.218,51 | LAGOINHA-SP | 765.780,00 |
| JORDANIA-MG | 577.534,10 | LAGUNA CARAPA-MS | 10.567.283,12 |
| JORDAO-AC | 121.457,45 | LAGUNA-SC | 12.164.849,07 |
| JOSE BOITEUX-SC | 3.767.192,00 | LAJE DO MURIAE-RJ | 350.892,02 |
| JOSE BONIFACIO-SP | 26.271.962,59 | LAJEADO DO BUGRE-RS | 535.748,00 |
| JOSE DE FREITAS-PI | 191.297,37 | LAJEADO GRANDE-SC | 3.593.557,60 |
| JOSE GONCALVES DE MINAS-MG | 207.900,00 | LAJEADO NOVO-MA | 167.578,39 |
| JOSE RAYDAN-MG | 567.884,03 | LAJEADO-RS | 104.043.123,70 |
| JUSCLANUIA-MA | 14.775,99 | LAJEADO-TO | 2.245.906,35 |
| JOVIANIA-GO | 6.585.341,33 | LAJE-BA | 675.646,04 |
| JLARA-MT | 29.232.080,08 | LAJEADO-BA | 1.089.810,00 |
| JLATALBA-MG | 16.729.178,70 | LAJEDINHO-BA | 251.450,40 |
| JLAZEIRINHO-PB | 1.116.139,55 | LAJEDO DO TABOAL-BA | 46.400,00 |
| JLAZEIRO DO NORTE-CE | 24.192.029,55 | LAJEDO-PE | 4.082.399,22 |
| JLAZEIRO DO PIAUI-PI | 480.200,00 | LAJES PINTADAS-RN | 105.360,00 |
| JLAZEIRO-BA | 35.632.675,52 | LAJES-RN | 712.661,64 |
| JUCAS-CE | 4.663.049,48 | LAJINHIA-MG | 2.495.254,65 |
| JUCATI-PE | 315.800,00 | LAMARAO-BA | 65.000,00 |
| JUCURUCU-BA | 770.774,00 | LAMBARI D'ESPIE-MT | 4.100.490,55 |
| JUCURUTU-RN | 1.304.121,68 | LAMBARI-MG | 2.789.668,05 |
| JUINA-MT | 13.112.648,31 | LAMIM-MG | 603.013,91 |
| JUIZ DE FORA-MG | 496.544.266,61 | LAPAO-BA | 2.289.759,15 |
| JULIO DE CASTILHOS-RS | 29.884.618,37 | LAPA-PR | 56.795.798,68 |
| JULIO MESQUITA-SP | 320.442,02 | LARANJA DA TERRA-ES | 1.725.908,58 |

| <i>Em Reais</i> | | <i>Em Reais</i> | |
|--------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| LARANJAL DO JARI-AP | 81.255,24 | MACHADINHO D'ESTE-RO | 5.003.203,78 |
| LARANJAL PAULISTA-SP | 24.240.793,77 | MACHADINHO-RS | 2.967.297,90 |
| LARANJAL-MG | 14.401.942,16 | MACHADO-MG | 27.124.407,26 |
| LARANJAL-PR | 1.893.635,90 | MACHADOS-PE | 286.725,52 |
| LARANJEIRAS DO SUL-PR | 16.240.856,89 | MACIEIRA-SC | 572.610,00 |
| LARANJEIRAS-SE | 8.920.985,46 | MACUCO-RJ | 1.839.255,78 |
| LASSANCE-MG | 327.200,00 | MACURURE-BA | 113.263,53 |
| LAURENTINO-SC | 10.327.486,13 | MADALENA-CE | 196.000,00 |
| LAURO DE FREITAS-BA | 107.747.343,17 | MADRE DE DEUS DE MINAS-MG | 1.370.362,00 |
| LAURO MULLER-SC | 35.136.251,72 | MADRE DE DEUS-BA | 1.983.623,20 |
| LAVINIA-SP | 2.775.382,80 | MAE DO RIO-PA | 1.110.369,05 |
| LAVRAS DA MANGABEIRA-CE | 346.090,00 | MAETINGA-BA | 168.742,00 |
| LAVRAS DO SUL-RS | 2.229.956,23 | MAFRA-SC | 39.736.881,83 |
| LAVRAS-MG | 77.478.788,34 | MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA | 83.510,42 |
| LAVRINHAS-SP | 93.806.082,62 | MAGDA-SP | 858.171,09 |
| LEANDRO FERREIRA-MG | 855.995,25 | MAGE-RJ | 25.203.401,83 |
| LEBON REGIS-SC | 6.175.967,41 | MAJQUINIQUE-BA | 594.183,07 |
| LEME DO PRADO-MG | 101.800,00 | MAIRI-BA | 235.178,86 |
| LEME-SP | 95.204.279,74 | MAIRINQUE-SP | 15.459.741,45 |
| LEMOIS PAULISTA-SP | 200.804.544,06 | MAIRIPORA-SP | 44.844.906,48 |
| LEMOIS-BA | 128.124,84 | MAIRIPOTABA-GO | 285.880,00 |
| LEOBERTO LEAL-SC | 1.748.302,00 | MAJOR GERCINO-SC | 61.913.200,00 |
| LEOPOLDINA-MG | 21.989.426,64 | MAJOR ISIDORO-AL | 619.795,00 |
| LEOPOLDO DE BULHOES-GO | 4.136.467,07 | MAJOR VIEIRA-SC | 7.013.685,50 |
| LEOPOLIS-PR | 1.640.135,00 | MALACACHETA-MG | 2.033.868,67 |
| LIBERATO SALZANO-RS | 1.210.043,95 | MALHADA DE PEOKAS-BA | 4.259.098,80 |
| LIBERDADE-MG | 231.300,00 | MALHADA DOS BOIS-SE | 951.200,00 |
| LICINIO DE ALMEIDA-BA | 2.674.755,74 | MALHADA-BA | 892.715,20 |
| LIDIANOPOLIS-PR | 2.312.320,00 | MALHADOR-SE | 1.600.468,00 |
| LIMA CAMPOS-MA | 406.882,72 | MALLET-PR | 24.042.716,61 |
| LIMA QUARTE-MG | 4.782.140,19 | MALTA-PB | 105.000,00 |
| LIMEIRA DO OESTE-MG | 23.791.355,68 | MAMANGUAPE-PB | 10.846.550,85 |
| LIMEIRA-SP | 309.950.661,56 | MAMBAI-GO | 1.704.214,58 |
| LIMOIEIRO DE ANADIA-AL | 585.550,00 | MAMBORE-PR | 25.667.833,48 |
| LIMOIEIRO DO NORTE-CE | 11.798.783,86 | MAMONAS-MG | 475.200,00 |
| LIMOIEIRO-PE | 5.604.108,65 | MAMPITUBA-RS | 291.900,00 |
| LINDOESTE-PR | 4.597.337,70 | MANACAPURU-AM | 4.742.145,54 |
| LINDOIA DO SUL-SC | 8.194.491,64 | MANAIRA-PB | 180.348,17 |
| LINDOIA-SP | 4.777.439,13 | MANAQUIRI-AM | 413.860,00 |
| LINDOLFO COLLOR-RS | 21.158.992,59 | MANARI-PE | 28.890,00 |
| LINHA NOVA-RS | 186.000,00 | MANAUS-AM | 1.227.363.926,81 |
| LINHARES-ES | 211.550.011,46 | MANGJO LIMA-AC | 1.637.870,00 |
| LINS-SP | 399.829.795,94 | MANGUAGUACU-PR | 29.827.133,47 |
| LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA | 7.637.045,22 | MANDAGUARI-PR | 54.257.365,02 |
| LIZARDIA-TO | 11.985,00 | MANDRITUBA-PR | 78.121.472,17 |
| LOANDA-PR | 19.964.814,62 | MANDURU-SP | 4.220.516,79 |
| LOBATO-PR | 1.692.002,54 | MANFRINOPOLIS-PR | 51.000,00 |
| LOGRADOURO-PB | 101.860,00 | MANGA-MG | 2.258.045,00 |
| LONDRINA-PR | 641.402.445,68 | MANGARATIBA-RJ | 16.052.852,78 |
| LONTRA-MG | 434.702,10 | MANGUEIRINHA-PR | 21.801.540,81 |
| LONTRAS-SC | 21.266.453,63 | MANHUACU-MG | 23.345.781,71 |
| LORENA-SP | 32.560.400,64 | MANHUMIRIM-MG | 3.248.177,00 |
| LORETO-MA | 7.299.425,26 | MANICORE-AM | 1.017.719,87 |
| LOUVEIRA-SP | 22.676.499,54 | MANOEL RIBAS-PR | 20.305.918,24 |
| LUCAS DO RIO VERDE-MT | 127.495.157,97 | MANOEL URBANO-AC | 153.000,00 |
| LUCILIA-SP | 26.089.702,22 | MANOEL VIANA-RS | 6.243.542,41 |
| LUCENA-PB | 1.798.334,31 | MANOEL VITORINO-BA | 320.670,00 |
| LUCIANOPOLIS-SP | 939.542,74 | MANSIDAO-BA | 58.208,00 |
| LUCRECIA-RN | 296.800,00 | MANTENA-MG | 1.298.468,09 |
| LUIS ANTONIO-SP | 72.340.699,27 | MANTENOPOLIS-ES | 285.880,67 |
| LUIS CORREIA-PI | 43.439,18 | MAQUINE-RS | 2.163.540,00 |
| LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA | 69.293.650,76 | MAR DE ESPANHA-MG | 1.940.537,65 |
| LUISLANDIA-MG | 582.595,00 | MAR VERMELHO-AL | 90.000,00 |
| LUIZ ALVES-SC | 20.582.134,74 | MARA ROSA-GO | 2.832.261,85 |
| LUIZIANA-PR | 17.773.665,48 | MARABA PAULISTA-SP | 740.961,00 |
| LUIZIANIA-SP | 394.900,91 | MARABA-PA | 279.055.445,12 |
| LUMINARIAS-MG | 2.644.309,00 | MARACACUME-MA | 367.900,00 |
| LUNARDELLI-PR | 646.067,06 | MARACAJI-SP | 11.354.756,08 |
| LUPERCIO-SP | 330.634,89 | MARACAJA-SC | 10.913.124,43 |
| LUPTONOPOLIS-PR | 5.705.563,10 | MARACAJU-MS | 81.883.368,96 |
| LUTECIA-SP | 915.841,00 | MARACANA-PA | 123.200,00 |
| LUZERNA-SC | 19.281.402,45 | MARACANAU-CE | 229.647.085,80 |
| LUZIANIA-GO | 185.024.090,30 | MARACAS-BA | 3.109.938,80 |
| LUZILANDIA-PI | 162.401,50 | MARAGOGI-AL | 1.389.656,12 |
| LUIZ-MG | 6.645.937,93 | MARAGOGIPE-BA | 779.939,18 |
| MACAE-RJ | 87.863.191,25 | MARAJAL-PE | 1.204.900,00 |
| MACAIBA-RN | 41.621.004,81 | MARANGUAPE-CE | 11.659.642,25 |
| MACAJUBA-BA | 215.146,00 | MARAPANIM-PA | 110.700,00 |
| MACAMBARA-RS | 12.150.205,48 | MARAPOAMA-SP | 2.397.939,00 |
| MACAMBIRA-SE | 484.540,00 | MARAJAZES-ES | 4.876.735,28 |
| MACAPA-AP | 41.909.817,64 | MARATA-RS | 2.160.704,90 |
| MACAPAKANA-PE | 1.544.638,15 | MARAU-BA | 128.000,00 |
| MACARANI-BA | 671.283,90 | MARAU-RS | 63.706.610,50 |
| MACATUBA-SP | 45.547.894,69 | MARAVILIA-AL | 1.065.025,00 |
| MACAUBAL-SP | 1.727.890,11 | MARAVILHA-SC | 52.942.843,44 |
| MACAUBAS-BA | 2.029.551,61 | MARAVILHAS-MG | 4.270.775,55 |
| MACAU-RN | 1.849.529,16 | MARACAÇU-PB | 100.000,00 |
| MACEDONIA-SP | 1.305.925,28 | MARCELANDIA-MT | 4.604.370,41 |
| MACEIO-AL | 281.210.510,65 | MARCELINO RAMOS-RS | 2.000.162,72 |
| MACHACALIS-MG | 493.652,50 | MARCELINO VIEIRA-RN | 19.199,16 |

| Em Reais | | Em Reais | |
|------------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| MARÇONILIO SOUZA-BA | 283.190,64 | MEDICILANDIA-PA | 68.000,00 |
| MARCO-CE | 2.333.285,63 | MEDINA-MG | 4.706.664,57 |
| MARCOLANDIA-PI | 710.000,00 | MELEIRO-SC | 19.782.417,04 |
| MARECHAL CANDIDO RONDON-FR | 70.364.253,90 | MENDES PIMENTEL-MG | 291.000,00 |
| MARECHAL DEODORO-AL | 51.546.796,21 | MENDES-RJ | 2.130.728,34 |
| MARECHAL FLORIANO-ES | 13.501.992,63 | MENDONÇA-SP | 1.687.306,78 |
| MAREMA-SC | 130.000,00 | MERCEDES-PR | 5.618.739,04 |
| MARIA DA FE-MG | 5.421.375,80 | MERCEDES-MG | 2.111.084,15 |
| MARIA HELENA-PR | 2.159.040,09 | MERICIANO-SP | 58.985.721,59 |
| MARIALVA-PR | 53.755.888,55 | MERUOCA-CE | 97.200,00 |
| MARIANA PIMENTEL-RS | 1.091.718,00 | MESÓPOLIS-SP | 223.380,54 |
| MARIANA-MG | 11.699.599,91 | MESQUITA-RJ | 25.105.364,73 |
| MARIANO MORE-AS | 3.197.201,44 | MESSIAS-AL | 400.924,66 |
| MARIANOPOLIS DO TOCANTINS-TO | 1.284.833,00 | MIGUEL ALVES-PI | 194.150,08 |
| MARIAPOLIS-SP | 1.751.222,00 | MIGUEL CALMON-BA | 518.422,55 |
| MARIBONDO-AL | 213.890,00 | MIGUEL PEREIRA-RJ | 2.080.585,96 |
| MARICA-RJ | 9.503.508,15 | MIGUELÓPOLIS-SP | 6.905.047,43 |
| MARILAC-MG | 458.660,00 | MILAGRES-BA | 432.870,80 |
| MARILANDIA DO SUL-PR | 11.153.173,04 | MILAGRES-CE | 405.400,00 |
| MARILANDIA-ES | 2.527.718,03 | MILHA-CE | 551.951,30 |
| MARILENA-PR | 2.383.396,60 | MILTON BRANDAO-PI | 123.371,00 |
| MARILIA-SP | 178.871.435,59 | MIMOSO DE GOIAS-GO | 665.125,00 |
| MARILUZ-PR | 4.560.557,95 | MIMOSO DO SUL-ES | 6.398.127,87 |
| MARINGA-PR | 311.404.861,70 | MIMACU-GO | 12.577.362,23 |
| MARINÓPOLIS-SP | 1.330.157,42 | MINADOR DO NEGRAO-AL | 89.904,76 |
| MARIO CAMPOS-MG | 9.343.260,32 | MINAS DO LEAO-RS | 3.413.625,03 |
| MARIÓPOLIS-PR | 9.063.864,82 | MINAS NOVAS-MG | 2.743.952,68 |
| MARIPA DE MINAS-MG | 374.900,00 | MINDURI-MG | 235.417,48 |
| MARIPA-PR | 10.563.260,28 | MINEROS DO IETE-SP | 9.467.487,54 |
| MARI-PA | 150.880,77 | MINEROS-GO | 452.902.860,10 |
| MARITUBA-PA | 36.537.529,72 | MINISTRO ANDREAZZA-RO | 797.827,41 |
| MARIZÓPOLIS-PB | 109.032,06 | MIRA ESTRELA-SP | 47.807,48 |
| MARLIERJA-MG | 1.097.500,00 | MIRABELA-MG | 633.482,47 |
| MARMELEIRO-PR | 25.173.102,97 | MIRACATU-SP | 5.006.622,93 |
| MARQUES DE SOUZA-RS | 3.934.925,00 | MIRACEMA DO TOCANTINS-TO | 3.346.526,79 |
| MARQUINHÓ-PR | 315.078,96 | MIRACEMA-RJ | 3.231.547,17 |
| MARINHO CAMPOS-MG | 26.882.148,67 | MIRACORA-MA | 756.264,76 |
| MARTINÓPOLIS-CE | 431.200,00 | MIRADOR-PR | 1.481.816,02 |
| MARTINÓPOLIS-SP | 7.371.009,91 | MIRACOURO-MG | 1.285.250,23 |
| MARTINS SOARES-MG | 1.323.500,90 | MIRAGUAI-RS | 6.910.708,52 |
| MARTINS-RN | 21.7716,74 | MIRAI-MG | 4.194.650,45 |
| MARUM-SE | 1.356.077,10 | MIRANDA DO NORTE-MA | 313.000,00 |
| MARUMBI-PR | 613.538,95 | MIRANDA-MG | 10.715.603,41 |
| MARZAGAO-GO | 373.680,12 | MIRANDIBA-PE | 1.005.176,74 |
| MASCOTE-BA | 1.536.926,03 | MIRANDÓPOLIS-SP | 51.757.948,77 |
| MASSAPE-CE | 959.838,79 | MIRANGABA-BA | 15.680,00 |
| MASSARANDUBA-PB | 594.463,60 | MIRANTE-TO | 1.037.998,09 |
| MASSARANDUBA-SC | 23.710.208,62 | MIRANTE DA SERRA-RJ | 1.117.640,16 |
| MATA DE SAG JOAO-BA | 2.580.791,96 | MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP | 335.000.063,26 |
| MATA GRANDE-AL | 130.134,00 | MIRANTE-BA | 581.293,00 |
| MATA ROMA-MA | 548.763,21 | MIRASOLVA-PR | 508.188,00 |
| MATA VERDE-MG | 167.196,00 | MIRASSOL D'OESTE-MT | 6.902.927,87 |
| MATAO-SP | 107.359.494,16 | MIRASSOL-SP | 67.956.523,24 |
| MATARACA-PB | 439.034,48 | MIRAVANIA-MG | 125.720,00 |
| MATA-RS | 1.514.168,89 | MIRUM DOCE-SC | 1.882.537,20 |
| MATEIROS-TO | 3.390.056,00 | MIRINZAL-MA | 628.600,00 |
| MATELANDIA-PR | 35.418.988,48 | MISSAL-PR | 18.698.485,04 |
| MATHERLANDIA-MG | 18.265,50 | MISSAO VELHA-CE | 2.791.489,19 |
| MATEUS LEME-MG | 11.179.423,37 | MOGOCA-SP | 48.067.739,80 |
| MATHIAS LOBATO-MG | 164.320,00 | MODELO-SC | 3.954.957,15 |
| MATIAS BARBOSA-MG | 58.753.053,72 | MOETA-MG | 2.777.219,20 |
| MATIAS CARDOZO-MG | 2.814.429,67 | MOEMA-MG | 1.585.555,03 |
| MATIAS OLÍMPIO-PI | 190.000,00 | MOGOZO-PB | 224.904,76 |
| MATINHA-MA | 782.720,00 | MOGI DAS CRUZES-SP | 260.232.261,67 |
| MATINHOS-PR | 2.139.074,25 | MOGI-GUAÇU-SP | 748.658.385,19 |
| MATIPO-MG | 5.582.202,17 | MOGI-MIRIM-SP | 152.511.921,61 |
| MATO CASTELHANO-RS | 4.297.195,00 | MOJORA-GO | 206.200,00 |
| MATO LEITAO-RS | 19.519.290,79 | MOITA BONITA-SE | 4.732.175,30 |
| MATO QUEIMADO-RS | 528.645,00 | MOJU-PA | 7.179.937,20 |
| MATO RICO-PR | 3.352.446,64 | MOMBACA-CE | 971.726,59 |
| MATO VERDE-MG | 564.126,56 | MUMBUCA-SP | 1.453.750,00 |
| MATOS DO NORTE-MA | 19.200,00 | MONCAO-MA | 691.770,00 |
| MATOS-MA | 99.000,00 | MONCOES-SP | 1.933.570,00 |
| MATOS COSTA-SC | 105.000,00 | MONDAI-SC | 23.269.611,13 |
| MATOZINHOS-MG | 40.768.374,05 | MONGAGUA-SP | 5.197.204,53 |
| MATRINCHA-GO | 1.120.512,33 | MONJOLOS-MG | 514.670,00 |
| MATRIA DE CAMARAGIBE-AL | 2.655.600,20 | MONSENHOR GIL-PI | 162.400,00 |
| MATUPA-MT | 6.775.999,85 | MONSENHOR PAULO-MG | 6.159.543,68 |
| MATUTINA-MG | 1.578.481,28 | MONSENHOR TABOSA-CE | 62.300,00 |
| MALA DA SERRA-PR | 9.920.402,58 | MONTADAS-PB | 345.000,00 |
| MAUA-SP | 211.765.023,46 | MONTALVANIA-MG | 3.425.870,50 |
| MAUES-AM | 379.915,76 | MONTANHA-ES | 4.913.329,22 |
| MAURILANDIA-GO | 5.697.723,15 | MONTANHAS-RN | 78.030,00 |
| MAURITI-CE | 2.312.171,55 | MONTAURI-RS | 2.419.587,60 |
| MAXARANGUAPE-RN | 378.000,00 | MONTA ALEGRE DE GOIAS-GO | 1.041.589,00 |
| MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS | 5.040.350,13 | MONTA ALEGRE DE MINAS-MG | 16.332.473,52 |
| MAZAGAO-AP | 37.600,00 | MONTA ALEGRE DE SERGIPE-SE | 2.495.100,00 |
| MEDEIROS NETO-BA | 4.179.620,99 | MONTA ALEGRE DO PIAUI-PI | 15.863.680,57 |
| MEDEIROS-MG | 2.870.909,24 | MONTA ALEGRE DO SUL-SP | 2.244.539,33 |
| MEDIANEIRA-PR | 113.361.057,00 | MONTA ALEGRE DOS CAMPOS-RS | 314.050,00 |

| Município-UF | | Valor da Liberação | Município-UF | | Valor da Liberação |
|-----------------------------|--|--------------------|--------------------------------|--|--------------------|
| | | Em Reais | | | Em Reais |
| MONTE ALEGRE-PA | | 946.150,47 | NAO-ME-TOQUE-RS | | 151.237.636,61 |
| MONTE ALEGRE-RN | | 655.471,09 | NAQUE-MG | | 378.865,00 |
| MONTE ALTO-SP | | 34.722.451,44 | NARANDIBA-SP | | 9.633.323,12 |
| MONTE APRAZIVEL-SP | | 17.235.548,5E | NATALANDIA-MG | | 81.000,00 |
| MONTE AZUL PAULISTA-SP | | 12.140.597,19 | NATAL-RN | | 286.310.499,73 |
| MONTE AZUL-MG | | 1.209.071,35 | NATERCIA-MG | | 848.582,24 |
| MONTE BELO DO SUL-RS | | 707.190,00 | NATIVIDADE DA SERRA-SP | | 2.021.261,63 |
| MONTE BELO-MG | | 25.125.822,11 | NATIVIDADE-RJ | | 365.497,55 |
| MONTE CARLO-SC | | 4.721.900,41 | NATIVIDADE-TO | | 1.886.610,00 |
| MONTE CARMELO-MG | | 10.019.801,80 | NAVEGANTES-GC | | 20.870.658,64 |
| MONTE CASTELO-SC | | 3.734.535,65 | NAVIRAÍ-MS | | 31.181.603,61 |
| MONTE CASTELO-SP | | 1.516.760,00 | NAZARE DA MATA-PE | | 17.618.814,52 |
| MONTE DO CARMO-TO | | 2.766.593,80 | NAZARE PAULISTA-SP | | 1.974.763,97 |
| MONTE FORMOSO-MG | | 56.400,00 | NAZARE-BA | | 2.692.371,71 |
| MONTE MOREBE-PE | | 26.837,58 | NAZARDO-MG | | 1.458.391,19 |
| MONTE MOR-SP | | 38.704.348,23 | NAZARE-TO | | 120.900,00 |
| MONTE NEGRO-RO | | 1.576.200,00 | NAZAREZINHO-PB | | 172.800,00 |
| MONTE SANTO DE MINAS-MG | | 7.778.923,53 | NAZARIO-GC | | 4.017.288,85 |
| MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO | | 258.177,67 | NEOPOLIS-SE | | 1.972.082,19 |
| MONTE SANTO-BA | | 654.851,34 | NEPONUCENO-MG | | 6.883.822,55 |
| MONTE SIAO-MG | | 2.140.276,50 | NEROPOLIS-GO | | 16.431.053,73 |
| MONTEIRO LOAATO-SP | | 1.850.049,45 | NEVES PAULISTA-SP | | 3.568.651,53 |
| MONTEIRO-PB | | 1.486.238,39 | NHANDARA-SP | | 2.866.468,93 |
| MONTENEGRO-RS | | 102.273.854,06 | NICOLAU VERGUEIRO-RS | | 1.322.318,11 |
| MONTES ALTOS-MA | | 701.850,00 | NILO PECANHA-BA | | 30.000,00 |
| MONTES CLAROS DE GOIAS-GO | | 1.862.273,87 | NILOPOLIS-RJ | | 28.340.775,34 |
| MONTES CLAROS-MG | | 105.256.202,32 | NINHEIRA-MG | | 552.105,00 |
| MONTEZUMA-MG | | 146.820,00 | NIOAQUE-MS | | 1.362.880,00 |
| MUNIVIVIDU DO NORTE-GO | | 214.587,20 | NIPOA-SP | | 2.130.600,00 |
| MONTIVIDU-GC | | 27.769.681,25 | NIOVELANDIA-GO | | 172.261.555,27 |
| MORADA NOVA DE MINAS-MG | | 3.475.428,32 | NISIA FLORESTA-RN | | 1.497.262,80 |
| MORADA NOVA-CE | | 4.919.112,35 | NTEROI-RJ | | 241.300.594,95 |
| MORAUJC-CE | | 50.640,00 | NOBRES-MT | | 46.258.247,69 |
| MOREILANDIA-PE | | 31.419,35 | NONOAI-RS | | 12.163.420,53 |
| MOREIRA SALES-PR | | 8.535.996,45 | NORDESTINA-BA | | 468.427,60 |
| MORENO-PE | | 21.244.368,74 | NORTELANDIA-MT | | 7.443.965,34 |
| MORMACO-RS | | 1.574.440,00 | NOSSA SENHORA APARECIDA-SE | | 3.967.999,83 |
| MORPARA-BA | | 213.043,00 | NOSSA SENHORA DA GLORIA-SE | | 10.051.549,50 |
| MORRETES-PR | | 1.480.062,34 | NOSSA SENHORA DAS DORES-SE | | 874.430,74 |
| MORRINHOS DO SUL-RS | | 2.144.690,52 | NOSSA SENHORA DAS GRACAS-PR | | 1.271.069,78 |
| MORRINHOS-CE | | 80.322,53 | NOSSA SENHORA DE LOURDES-SE | | 48.244,44 |
| MORRINHOS-GO | | 25.804.808,86 | NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT | | 1.183.674,60 |
| MORRO AGUDO DE GOIAS-GO | | 175.000,00 | NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE | | 26.680.184,89 |
| MORRO AGUDO-SP | | 79.003.381,86 | NOVA ALIANÇA DO IVAI-PR | | 592.960,00 |
| MORRO DA FUMACA-SC | | 45.350.915,79 | NOVA ALIANÇA-SP | | 2.134.410,00 |
| MORRO DA GARÇA-MG | | 455.380,00 | NOVA ALVORADA DO SUL-MS | | 149.423.509,45 |
| MORRO DO CHAPEU-BA | | 1.209.361,50 | NOVA ALVORADA-RS | | 5.063.756,00 |
| MORRO DO PILAR-MG | | 140.000,00 | NOVA AMERICA DA COLINA-PR | | 305.712,19 |
| MORRO GRANDE-SC | | 11.973.219,06 | NOVA AMERICA-GO | | 72.800,00 |
| MORRO REDONDO-RS | | 2.796.990,14 | NOVA ANDRADINA-MS | | 24.750.899,61 |
| MORRO REITER-RS | | 3.976.091,60 | NOVA ARACA-RS | | 6.396.636,43 |
| MORTUGABA-BA | | 4.714.648,40 | NOVA AURORA-GO | | 1.046.750,00 |
| MORUNGABA-SP | | 12.992.696,64 | NOVA AURORA-PR | | 12.566.364,23 |
| MOSSAMEDES-GO | | 377.120,00 | NOVA BANDEIRANTES-MT | | 2.938.355,71 |
| MOSSORO-RN | | 94.421.022,20 | NOVA BASSARAO-RS | | 38.305.510,10 |
| MOSTARDAS-RS | | 14.512.030,61 | NOVA BOA VISTA-RS | | 2.305.593,68 |
| MOTUCA-SP | | 1.707.320,55 | NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO | | 2.115.014,68 |
| MOURANDIA-GC | | 2.380.367,50 | NOVA BRASILANDIA-MT | | 927.180,00 |
| MUANA-PA | | 98.400,00 | NOVA BRESCIA-RS | | 2.230.116,83 |
| MUCAJAI-RR | | 537.084,78 | NOVA CAMPINA-SP | | 4.670.088,06 |
| MUCUGE-BA | | 733.679,00 | NOVA CANAÁ DO NORTE-MT | | 3.873.655,84 |
| MUCUM-RS | | 2.744.340,50 | NOVA CANAÁ PAULISTA-SP | | 491.376,50 |
| MUCURI-BA | | 15.196.839,65 | NOVA CANAÁ-BA | | 471.994,24 |
| MUCURICI-ES | | 320.870,00 | NOVA CANDELARIA-RS | | 2.762.560,00 |
| MUITOS CARVOES-RS | | 16.531.868,91 | NOVA CANTU-PR | | 4.021.480,02 |
| MULITERNO-RS | | 3.143.598,10 | NOVA CASTILHO-SP | | 1.225.670,00 |
| MULUNGU DO MORRO-BA | | 268.523,11 | NOVA COLINAS-MA | | 2.360.037,48 |
| MULUNGU-CE | | 556.407,00 | NOVA CRIXAS-GO | | 3.976.941,82 |
| MULUNGU-PB | | 297.800,00 | NOVA CRUZ-RN | | 1.037.890,07 |
| MUNDO NOVO-BA | | 1.503.706,23 | NOVA ERA-MG | | 21.047.962,86 |
| MUNDO NOVO-GO | | 1.394.120,00 | NOVA ERECHIM-SC | | 9.756.596,30 |
| MUNDO NOVO-MS | | 4.988.270,58 | NOVA ESPERANCA DO PIRIA-PA | | 168.586,50 |
| MUNHOZ DE MELO-PR | | 1.708.957,67 | NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR | | 2.218.015,25 |
| MUNHOZ-MG | | 1.145.800,00 | NOVA ESPERANCA DO SUL-RS | | 1.116.500,00 |
| MUNIZ FREIRE-ES | | 964.060,00 | NOVA ESPERANCA-PR | | 23.623.289,60 |
| MUQUEM DO SAO FRANCISCO-BA | | 374.300,00 | NOVA EUROPA-SP | | 63.899.021,07 |
| MUCUT-ES | | 340.445,63 | NOVA FATIMA-BA | | 152.647,01 |
| MURIAE-MG | | 39.489.464,40 | NOVA FATIMA-PR | | 5.024.545,51 |
| MURIBECA-SE | | 1.044.800,00 | NOVA FLORESTA-PB | | 250.394,50 |
| MURICI-AL | | 2.678.683,60 | NOVA FRIBURGO-RJ | | 189.130.420,94 |
| MURICILANDIA-TO | | 893.850,00 | NOVA GLORIA-GO | | 1.092.182,58 |
| MURITIBA-BA | | 1.377.541,58 | NOVA GRANADA SP | | 10.456.893,70 |
| MURUTINGA DO SUL-SP | | 830.460,00 | NOVA GUARITA-MT | | 1.215.823,95 |
| MUTUPE-PA | | 697.688,19 | NOVA GUATAPORANGA-SP | | 10.400,00 |
| MUTUM-MG | | 2.030.537,29 | NOVA HARTZ-RS | | 5.786.899,52 |
| MULUNOPOLIS-GO | | 1.104.437,20 | NOVA ZGUAU DE GOIAS-GO | | 434.086,00 |
| MUZAMBIMHO-MG | | 10.326.041,16 | NOVA ZGUAU-RJ | | 147.912.499,41 |
| NACIP RAYDAN-MG | | 112.800,00 | NOVA INDEPENDENCIA-SP | | 14.474.330,48 |
| NANTES-SP | | 3.712.061,54 | NOVA JORQUE-MA | | 105.000,00 |
| NANDUQUE-MG | | 4.262.806,80 | NOVA IPOXUNA-PA | | 1.583.514,16 |

| Em Reais | | Em Reais | |
|----------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| NOVA ITABERABA-SC | 1.822.312,50 | CLARIA-MG | 43.000,00 |
| NOVA ITARANA-BA | 568.100,00 | OLBO-SP | 621.600,00 |
| NOVA LACERDA-MT | 1.839.748,17 | OLHOS-D'AGUA-MG | 1.180.880,00 |
| NOVA LARANJEIRAS-PR | 1.915.301,61 | OLIMPIA-SP | 108.720.329,50 |
| NOVA LIMA-MG | 124.711.832,80 | OLIMPIO MOURCINHA-MG | 13.000,00 |
| NOVA LONDREINA-PR | 25.281.424,20 | OLINDA-PE | 148.394.700,70 |
| NOVA MAMORE-RO | 5.588.972,50 | OLINDINA-BA | 205.570,00 |
| NOVA MARILAN DIA-MT | 820.000,00 | OLIVEIRA DE FATIMA-TC | 351.000,80 |
| NOVA MARINGÁ-MT | 7.653.707,16 | OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA | 303.955,22 |
| NOVA MODICA-MG | 213.025,00 | OLIVEIRA FORTES-MG | 93.620,10 |
| NOVA MONTE VERDE-MT | 3.751.152,89 | OLIVEIRA-MG | 18.699.551,70 |
| NOVA MUTUM-MT | 116.230.912,03 | ONCA DE PITANGUI-MG | 653.670,00 |
| NOVA NAZARE-MT | 261.680,00 | ONCA VERDE-SP | 2.396.008,78 |
| NOVA ODESSA-SP | 33.761.443,09 | ORATORIOS-MG | 1.030.916,70 |
| NOVA OLIMPIA-MT | 3.032.863,19 | ORIENTE-SP | 2.565.040,61 |
| NOVA OLIMPIA-PR | 4.801.555,56 | ORINDIÚVA-SP | 5.393.565,18 |
| NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA | 294.981,99 | ORIXIMINA-PA | 36.346.394,76 |
| NOVA OLINDA DO NORTE-AM | 80.370,00 | ORIZANIA-MG | 7.150,44 |
| NOVA OLINDA-CE | 4.054.090,99 | ORIZONHA-GO | 12.962.799,27 |
| NOVA OLINDA-PE | 405.358,13 | ORLANDIA-SP | 47.192.937,21 |
| NOVA OLINDA-TO | 3.715.133,13 | ORLEANS-SC | 85.626.701,86 |
| NOVA PADUA-RS | 1.523.399,05 | OROGO-PE | 762.660,00 |
| NOVA PALMA-RS | 4.227.676,33 | OROU-PE | 700.445,00 |
| NOVA PETROPOLIS-RS | 19.730.724,63 | ORÓS-CE | 2.173.169,92 |
| NOVA PONTE-MG | 10.555.762,69 | ORTIGUEIRA-PR | 9.869.342,15 |
| NOVA PORTEIRINHA-MG | 404.760,00 | OSASCO-SP | 516.509.271,50 |
| NOVA PRATA DO IGUAÇU-FR | 13.024.928,76 | OSCAR BRESSANE-SP | 1.159.114,28 |
| NOVA PRATA-RS | 57.572.965,71 | OSVALDO-RS | 27.263.715,31 |
| NOVA RAMADA-RS | 2.956.356,85 | OSVALDO CRUZ-SP | 92.051.688,20 |
| NOVA RESENDE-MG | 1.988.936,09 | OTACILIO COSTA-SC | 11.579.885,01 |
| NOVA ROMA DO SUL-RS | 3.566.129,92 | OUREM-PA | 9.562.574,13 |
| NOVA ROMA-GO | 1.726.343,35 | OURICANGAS-BA | 7.509,92 |
| NOVA ROSAL ANDIA-TO | 150.000,00 | OURICURI-PE | 6.602.091,45 |
| NOVA RUSSAS-CE | 1.934.021,24 | OURILANDIA DO NORTE-PA | 1.285.855,36 |
| NOVA SANTA BARBARA-PR | 1.018.069,30 | OURINHOS-SP | 74.945.618,85 |
| NOVA SANTA HELENA-MT | 1.449.500,54 | OURIZONA-PR | 3.917.567,52 |
| NOVA SANTA RITA-RS | 65.564.953,93 | OURO BRANCO-AL | 119.994,00 |
| NOVA SANTA ROSA-PR | 16.192.071,77 | OURO BRANCO-MG | 105.754.678,02 |
| NOVA SERRANA-MG | 22.898.957,61 | OURO FINO-MG | 3.261.987,53 |
| NOVA SOURE-DA | 824.713,83 | OURO PRETO DO OESTE-RO | 5.433.759,00 |
| NOVA TEBAS-PR | 1.484.116,64 | OURO PRETO-MG | 44.746.941,52 |
| NOVA TIMBOTELA-PA | 690.840,00 | OURO VERDE DE GOIAS-GO | 884.860,00 |
| NOVA TRENTO-SC | 19.919.671,39 | OURO VERDE DE MINAS-MG | 472.107,25 |
| NOVA UDIRATA-MT | 26.108.753,49 | OURO VERDE DO OESTE-PR | 5.884.065,95 |
| NOVA UNIAO-MG | 1.490.370,00 | OURO VERDE-SC | 6.195.109,64 |
| NOVA VENECIA ES | 26.522.769,54 | OURO VERDE-SP | 3.062.200,64 |
| NOVA VENEZA-GO | 7.389.493,83 | OUROESTE-SP | 1.259.715,60 |
| NOVA VENEZA-SC | 27.693.191,00 | OURILANDIA-BA | 1.442.965,00 |
| NOVA VICOSA-BA | 9.348.298,80 | OURO-SC | 6.067.624,11 |
| NOVA XAVANTINA-MT | 13.702.414,00 | OLVIDOR-GO | 383.957,00 |
| NOVAIS-SP | 4.422.215,83 | PACAEMBU-SP | 5.663.627,95 |
| NOVO ACORDO-TO | 225.037,03 | PACAIA-PA | 1.824.453,00 |
| NOVO AIRAO-AM | 214.906,30 | PACAJUS-CE | 26.764.797,92 |
| NOVO ALEGRE-TO | 25.028,24 | PACATUBA-CE | 5.861.940,04 |
| NOVO ARIQUANA-AM | 1.097.600,00 | PACATUBA-SE | 370.000,00 |
| NOVO BARREIRO-RS | 1.966.402,98 | PADO DO LUMIAR-MA | 4.950.986,01 |
| NOVO CABRAIS-RS | 2.222.879,50 | PADOIL-CE | 599.650,48 |
| NOVO CRUZEIRO-MG | 3.884.484,95 | PADRE BERNARDO-GO | 12.210.170,64 |
| NOVO GAMA-GO | 1.666.188,78 | PADRE MARCOS-PI | 292.000,00 |
| NOVO HAMBURGO-RS | 152.456.947,03 | PADRE PARAISO-MG | 2.630.926,37 |
| NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT | 715.688,17 | PAI PEDRO-MG | 97.896,00 |
| NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO | 162.587,07 | PAIAL-SC | 613.600,00 |
| NOVO HORIZONTE DO SUL-MS | 599.054,21 | PAICANDU-PR | 7.716.343,43 |
| NOVO HORIZONTE-BA | 430.554,80 | PAIM FILHO-RS | 3.114.837,18 |
| NOVO HORIZONTE-SC | 3.060.692,92 | PAINEIRAS-MG | 719.160,00 |
| NOVO HORIZONTE-SP | 72.709.104,21 | PAINEI-SC | 719.501,85 |
| NOVO ITACOLOMI-PR | 675.996,61 | PAINS-MG | 29.670.068,37 |
| NOVO JARDIM-TC | 23.134,50 | PAIVA-MG | 200.700,00 |
| NOVO LINO-AL | 848.441,66 | PAJEU DO PIAUI-PI | 38.719,79 |
| NOVO MACHADO-RS | 1.256.950,00 | PALESTINA DE GOIAS-GO | 920.586,07 |
| NOVO MUNDO-MT | 10.909.421,44 | PALESTINA DO PARA-PA | 240.312,42 |
| NOVO ORIENTE DE MINAS-MG | 346.848,00 | PALESTINA-SP | 18.759.661,51 |
| NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI | 85.662,00 | PALHOÇA-SC | 64.219.780,67 |
| NOVO ORIENTE-CE | 1.314.200,00 | PALMA SOLA-SC | 8.920.733,34 |
| NOVO PLANALTO-GO | 521.530,00 | PALMÁCIA-CE | 336.720,00 |
| NOVO PROGRESSO-PA | 2.811.232,92 | PALMA-MG | 1.363.930,00 |
| NOVO REPARTIMENTO-PA | 4.302.289,89 | PALMARES DO SUL-RS | 13.988.547,83 |
| NOVO SANTO ANTONIO-PI | 145.000,00 | PALMARES PAULISTA-SP | 4.076.185,57 |
| NOVO SAO JOAQUIM-MT | 9.986.028,50 | PALMARES-PE | 55.009.799,82 |
| NOVO TIRADENTES-RS | 720.211,00 | PALMAS DE MONTE ALTO-BA | 1.451.538,68 |
| NOVO TRIUNFO-BA | 5.208,77 | PALMAS-PR | 35.994.503,79 |
| NOVO XINGUÁ-RS | 147.000,00 | PALMAS-TO | 333.438.194,69 |
| NOVO HORIZONTE-MG | 253.200,00 | PALMEIRA DAS MISSOES-RS | 51.859.699,61 |
| NOVO RANGA-SP | 9.096.717,39 | PALMEIRA DO PIAUI-PI | 5.251.659,93 |
| OBIDOS-PA | 540.002,66 | PALMEIRA DO OESTE-SP | 3.827.594,37 |
| OCARA-CE | 1.671.224,75 | PALMEIRA DOS INDIOS-AL | 3.685.327,48 |
| OCALUCU-SP | 1.984.150,29 | PALMEIRAS-PI | 134.600,00 |
| OEIRAS DO PARA-PA | 354.600,00 | PALMEIRANTE-TC | 414.000,00 |
| OEIRAS-PI | 4.782.692,32 | PALMEIRA-PR | 51.876.656,41 |
| OIAPOQUE-AP | 65.014,50 | PALMEIRAS DE GOIAS-GO | 28.594.656,62 |

| Em Reals | | Em Reals | |
|---------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO | 2.057.500,00 | PAIS-MG | 410.600,00 |
| PALMEIRAS-BA | 713.840,00 | PATO BRAGADO-PR | 3.092.605,88 |
| PALMEIRA-SC | 7.402.129,14 | PATO BRANCO-PR | 20.832.439,78 |
| PALMEIRINA-PE | 350.500,00 | PATOS DE MINAS-MG | 27.115.655,44 |
| PALMEIROPOLIS-TO | 4.545.471,75 | PATOS DO PIAUI-PI | 106.000,00 |
| PAIMONOPOLIS-GO | 1.285.000,00 | PATOS-PB | 4.906.711,25 |
| PALMITAL-PR | 4.122.054,12 | PATROCINIO DO MURIAS-MG | 2.692.392,61 |
| PALMITAL-SP | 17.110.597,97 | PATROCINIO PAULISTA-SP | 87.103.802,30 |
| PALMITINHO-RS | 1.460.540,53 | PATROCINIO MG | 102.476.268,52 |
| PALMITOS-SC | 45.353.450,66 | PATU-RN | 47.844,17 |
| PALMOPOLIS-MG | 300.990,00 | PATY DO ALFERES-RJ | 6.145.074,90 |
| PALOTINA-PR | 131.977.614,38 | PAU BRASIL-BA | 394.632,06 |
| PANAMA-GO | 1.419.099,99 | PAU D'ARCO-PA | 260.553,67 |
| PANAMBI-RS | 64.623.614,83 | PAU D'ARCO-TO | 17.409,99 |
| PANÇAS-ES | 1.304.893,42 | PAU DOS FERROS-RN | 2.128.157,25 |
| PANELAS-PE | 629.879,55 | PAUDALHO-PE | 10.441.811,24 |
| PANORAMA-SP | 14.006.499,63 | PAULA CANDIDO-MG | 758.372,76 |
| PANTANO GRANDE-RS | 9.355.310,80 | PAULA FREITAS-PR | 4.697.216,00 |
| PAO DE ACUCAR-AL | 17.031,59 | PAULICEIA-SP | 5.264.161,33 |
| PAPAGAIOS-MG | 14.853.820,03 | PAULINIA-SP | 200.850.354,85 |
| PAPANDUVA-SC | 14.163.178,07 | PAULINO NEVES-MA | 126.000,00 |
| PARA DE MINAS-MG | 51.501.136,79 | PAULISTANA-PA | 223.597,34 |
| PARACAMBU-RJ | 4.175.121,82 | PAULISTANIA-SP | 660.870,00 |
| PARACATU-MG | 103.243.538,54 | PAULISTA-PB | 935.836,08 |
| PARACURU-CE | 886.163,53 | PAULISTA-PE | 51.893.422,28 |
| PARAGOMINAS-PA | 64.585.863,85 | PAULISTAS-MG | 235.651,04 |
| PARAGUACU PAULISTA-SP | 129.454.555,03 | PAULO AFONSO-BA | 13.459.919,15 |
| PARAGUACU-MG | 7.541.612,82 | PAULO BENTO-RS | 5.402.475,75 |
| PARAIBA DO SUL-RJ | 10.870.848,59 | PAULO DE FARIA-SP | 1.732.068,14 |
| PARAIBANO-MA | 856.855,68 | PAULO FRONTIN-FR | 4.364.610,00 |
| PARAIBUNA-SP | 4.283.948,50 | PAULO JACINTO-AL | 497.000,00 |
| PARAIPABA-CE | -4.437.755,77 | PAULO LOPES-SC | 7.215.024,73 |
| PARAI-RS | 25.555.943,26 | PAULO RAMOS-MA | 75.822,02 |
| PARAISO DO NORTE-PR | 16.459.597,13 | PAVAO-MG | 722.605,56 |
| PARAISO DO SUL-RS | 3.804.287,92 | PAVERAMA-RS | 12.761.767,82 |
| PARAISO DO TOCANTINS-TO | 22.482.759,99 | PE DE SERRA-BA | 812.345,37 |
| PARAISOPO LIS-MG | 2.370.374,28 | PEABIRU-PR | 9.070.560,56 |
| PARAISO-SC | 1.173.509,47 | PECANHA-MG | 747.285,57 |
| PARAISO-SP | 9.059.707,18 | PEDERNILHAS-SP | 52.952.292,10 |
| PARAMBU-CE | 3.742.595,43 | PEDRA AZUL-MG | 1.382.931,70 |
| PARAMIRIM-BA | 3.759.763,00 | PEDRA BELA-SP | 740.251,82 |
| PARAMOTI-CE | 15.802,10 | PEDRA BONITA-MG | 634.050,00 |
| PARAMACITY-TO | 38.204.427,89 | PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP | 644.505,00 |
| PARAMAGLA-PR | 172.698.509,71 | PEDRA BRANCA-CE | 1.530.605,11 |
| PARAMAIBA-MS | 17.067.445,11 | PEDRA DO ANTA-MG | 104.070,00 |
| PARAMAGUARA-GO | 2.055.493,56 | PEDRA DO INDAI-MG | 559.806,72 |
| PARAMAITA-MT | 2.683.466,62 | PEDRA LAVRADA-PB | 144.300,00 |
| PARAMAPANEMA-SP | 21.661.036,24 | PEDRA MOLE-SE | 492.020,70 |
| PARAMAPOEMA-PR | 1.344.390,00 | PEDRA PRETA-MT | 53.653.569,38 |
| PARAMAPUA-SP | 1.622.427,99 | PEDRALVA-MG | 1.022.685,76 |
| PARAMATAMA-PE | 408.560,00 | PEDRANOPOLIS-SP | 960.102,00 |
| PARAMATINGA-MT | 15.516.486,38 | PEDRAO-BA | 68.800,00 |
| PARAMA-TO | 1.158.644,00 | PEDRA-PE | 235.063,81 |
| PARANAVAL-PR | 67.429.257,16 | PEDRAS ALTAS-RS | 1.208.476,00 |
| PARANHOS-MS | 934.110,00 | PEDRAS DE FURJO-PB | 891.559,18 |
| PARAOPEBA-MG | 23.816.908,98 | PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG | 1.651.408,36 |
| PARAUA-SP | 5.760.289,65 | PEDRAS GRANDES-SC | 3.140.295,14 |
| PARATINGA-BA | 716.789,25 | PEDEREGULHO-SP | 8.908.631,38 |
| PARATI-RJ | 2.803.562,20 | PEDREIRAS-MA | 4.054.073,72 |
| PARAUPEBAS-PA | 306.073.440,30 | PEDREIRA-SP | 25.460.437,96 |
| PARAUNA-GO | 30.202.189,73 | PEDRINHAS PAULISTA-SP | 639.190,42 |
| PARAURIBE-SP | 20.754.135,14 | PEDRINHAS-SE | 346.835,30 |
| PARFECT MOVO-RS | 5.570.644,89 | PEDRINOPOLIS-MG | 3.030.355,84 |
| PARFECTS-RO | 155.618,88 | PEDRO AFONSO-TO | 6.152.039,30 |
| PARLHAG-RN | 3.697.211,58 | PEDRO ALEXANDRE-BA | 1.360.130,00 |
| PARICONHA-AL | 155.280,00 | PEDRO CANARIO-ES | 3.838.461,81 |
| PARINTINS-AM | 2.024.036,30 | PEDRO DE TOLEDO-SP | 394.100,00 |
| PARIPIRANGA-BA | 5.660.524,80 | PEDRO DO ROSARIO-MA | 397.760,00 |
| PARIPUEIRA-AL | 514.972,43 | PEDRO GOMES-MS | 2.144.148,57 |
| PARIQUERA-ACU-SP | 17.168.638,10 | PEDRO II-PI | 867.280,00 |
| PARISI-SP | 1.085.766,00 | PEDRO LEOPOLDO-MG | 74.604.575,69 |
| PARAIBA-PI | 11.073.421,17 | PEDRO OSORIO-RS | 3.965.070,04 |
| PARNAMIRIM-PE | 3.463.400,89 | PEDRO REGIS-PB | 5.976,82 |
| PARNAMIRIM-RN | 48.804.341,85 | PEDRO VELHO-RN | 361.401,00 |
| PARNARAMA-MA | 842.616,97 | PEIXE-TO | 4.446.405,34 |
| PAROBE-RS | 56.476.720,22 | PEIXO LU DE AZEVEDO-MT | 3.294.665,61 |
| PASSA E FICA-RN | 812.528,29 | PEUCARA-RS | 13.627.429,58 |
| PASSA QUATRO-MG | 3.308.824,12 | PELOTAS-RS | 171.936.373,02 |
| PASSA SETE-RS | 2.261.236,50 | PENAFORTE-CE | 150.000,00 |
| PASSA TEMPO-MG | 3.615.816,18 | PENALVA-MA | 782.820,00 |
| PASSA VINTE-MG | 480.600,00 | PENAPOLIS-SP | 25.514.344,70 |
| PASSAGEM FRANCA-MA | 1.457.337,61 | PENDENCIAS-RN | 2.091.144,46 |
| PASSIRA-PE | 657.052,62 | PENEDO-AL | 796.060,21 |
| PASSO DE CAMARAGIBE-AL | 80.000,00 | PENHA-SC | 15.660.928,26 |
| PASSO DE TORRES-SC | 245.846,20 | PENTECOSTE-CE | 601.066,35 |
| PASSO DO SOBRADO-RS | 4.166.324,34 | PEQUELU-MG | 865.825,74 |
| PASSO FUNDO-RS | 170.204.158,34 | PEQUI-MG | 698.970,00 |
| PASSOS MAIA-SC | 1.891.474,10 | PEQUIZEIRO-TO | 374.940,00 |
| PASSOS-MG | 37.571.171,50 | PERDIGAO-MG | 1.116.499,23 |
| PASTOS BONOS-MA | 3.380.650,10 | PERDIZES-MG | 17.460.520,45 |

| Município-UF | | Valor da Liberação | Município-UF | | Valor da Liberação |
|---------------------------|--|--------------------|----------------------------|--|--------------------|
| | | Em Reais | | | Em Reais |
| PERDÕES-MG | | 10.213.228,78 | PIRAPETINGA-MG | | 5.713.721,36 |
| PEREIRA BARRETO-SP | | 22.532.387,22 | PIRAPORA DO BOM JESUS-SP | | 546.106,90 |
| PEREIRAS-SP | | 8.201.408,00 | PIRAPORA-MG | | 71.665.643,75 |
| PEREIRO-CE | | 351.892,14 | PIRAPÓ-RS | | 710.165,10 |
| PERIQUITO-MG | | 1.334.868,60 | PIRAPOZINHO-SP | | 10.318.523,35 |
| PERITIBA-SC | | 2.060.397,21 | PIRAQUARA-PR | | 17.317.328,05 |
| PERITORÓ-MA | | 265.150,00 | PIRAQUE-TO | | 1.020.321,30 |
| PEROBAL-PR | | 2.395.854,29 | PIRASSUNUNGA-SP | | 82.457.437,91 |
| PEROLA DOESTE-PR | | 6.877.696,77 | PIRATUNINGA-SP | | 2.458.322,31 |
| PEROLÂNDIA-GO | | 17.822.490,31 | PIRATUNINGA-RS | | 6.543.567,19 |
| PEROLA-PR | | 1.470.404,72 | PIRATUBA-SC | | 1.159.137,80 |
| PERUIBE-SP | | 5.155.128,13 | PIRAÚDA-MG | | 1.242.949,98 |
| PESCAÇOR-MG | | 883.059,21 | PIRENÓPOLIS-GO | | 1.152.705,14 |
| PESQUEIRA-PE | | 5.105.600,76 | PIRES DO RIO-GO | | 11.379.990,89 |
| PETROLÂNDIA-PE | | 1.531.751,80 | PIRIPA-BA | | 455.480,00 |
| PETROLÂNDIA-SC | | 5.405.864,14 | PIRIPÍPIA-MI | | 3.142.049,68 |
| PETROLINA DE GOIÁS-GO | | 4.539.610,00 | PIRITIBA-BA | | 964.882,20 |
| PETROLINA-PE | | 89.024.934,38 | PIRIPITUBA-PE | | 304.440,35 |
| PETROPOLIS-RJ | | 191.021.553,54 | PITANCA-PR | | 28.763.276,27 |
| PIACADUÇU-AL | | 248.400,00 | PITANGUEIRAS-PR | | 2.400.628,30 |
| PIACATU-SP | | 8.141.462,00 | PITANGUEIRAS-SP | | 163.534.783,73 |
| PIANCO-PB | | 829.051,03 | PITANGUI-MG | | 7.221.622,69 |
| PIATA-BA | | 835.496,34 | PIUMA-ES | | 1.634.315,44 |
| PICADA CAFFÉ-RS | | 3.759.163,60 | PIUMHI-MG | | 32.042.113,83 |
| PICARRA-PA | | 1.812.214,20 | PIUM-TO | | 1.285.370,00 |
| PICOS-PZ | | 13.173.151,07 | PLACAS-PA | | 225.298,00 |
| PIQUI-PE | | 923.874,49 | PLALIDO DE CASTRO-AC | | 562.463,52 |
| PIEDADE DE CARATINGA-MG | | 306.071,71 | PLANALTA DO PARANÁ-PR | | 5.950.758,80 |
| PIEDADE DE PUNTE NOVA-MG | | 489.900,00 | PLANALTA-GO | | 7.660.938,81 |
| PIEDADE DO RIO GRANDE-MG | | 789.058,00 | PLANALTO ALEGRE-SC | | 509.649,81 |
| PIEDADE DOS GERAIS-MG | | 769.669,04 | PLANALTO DA SERRA-MT | | 4.873.487,57 |
| PIEDADE-SP | | 13.642.117,00 | PLANALTO-BA | | 847.235,00 |
| PIEN-PR | | 13.301.573,62 | PLANALTO-PR | | 9.670.094,26 |
| PILOO ARCADE-BA | | 65.730,00 | PLANALTO-RS | | 5.195.002,49 |
| PILOO DE GOIÁS-GO | | 300.145,00 | PLANALTO-SP | | 33.811.895,52 |
| PILOO DO SUL-SP | | 24.811.565,40 | PLANURA-MG | | 7.582.340,90 |
| PILOO-AL | | 1.878.230,05 | PLATINA-SP | | 2.711.363,92 |
| PILOO-PB | | 79.783,70 | POÁ-SP | | 56.991.573,36 |
| PILOOES-PB | | 111.428,70 | POCÃO DE PEDRAS-MA | | 545.400,00 |
| PILOOES-RN | | 196.084,77 | POCÃO-PE | | 1.472.563,50 |
| PIMENTA BUENO-RO | | 23.304.450,07 | POCINHOS-PB | | 345.334,81 |
| PIMENTA-MG | | 3.321.730,87 | POCO BRANCO-RN | | 115.000,00 |
| PIMENTEIRAS DO OESTE-RO | | 1.583.797,71 | POCO DAS ANTAS-RS | | 2.621.870,00 |
| PIMEN, EIRAS-FI | | 299.820,00 | POCO DAS TRINCHEIRAS-AL | | 21.000,00 |
| PINDAI-BA | | 233.820,00 | POCO DE JOSÉ DE MOURA-PB | | 31.500,00 |
| PINDAMONHANGABA-SP | | 51.216.850,71 | POCO FUNDO-MG | | 3.636.456,62 |
| PINDARE MIRIM-MA | | 1.294.660,05 | POCO REDONDO-SE | | 754.200,00 |
| PINDOBAÇU-BA | | 60.320,16 | POCO VERDE-SE | | 10.917.901,71 |
| PINDORAMA DO TOCANTINS-TO | | 1.198.122,00 | POCOES-BA | | 7.901.006,00 |
| PINDORAMA-SP | | 7.032.926,31 | POCOENE-MT | | 15.729.371,36 |
| PINDORETAMA-CE | | 3.209.629,00 | POCOS DE CALDAS-MG | | 222.390.032,97 |
| PINGO D'ÁGUA-MG | | 432.800,00 | POCRANE-MG | | 913.899,98 |
| PINHAI-PR | | 125.527.834,60 | POCUCA-BA | | 15.699.182,85 |
| PINHAL DA SERRA-RS | | 197.196,00 | POLOX-SP | | 3.712.653,84 |
| PINHAL GRANDE-RS | | 2.054.010,62 | POMBA-PE | | 3.669.569,67 |
| PINHALAO-PR | | 1.202.974,09 | POMBOS-PE | | 19.316.659,64 |
| PINHAL-RS | | 5.772.813,20 | POMEROZ-SC | | 49.066.709,00 |
| PINHALZINHO-SC | | 27.662.344,82 | POMPEIA-SP | | 183.134.303,07 |
| PINHALZINHO-SP | | 6.686.561,16 | POMPEU-MG | | 26.284.057,26 |
| PINHAO-PR | | 13.467.172,35 | PONGÁ-SP | | 932.600,00 |
| PINHAO-SE | | 1.497.102,68 | PONTA DE PEDRAS-PA | | 98.400,00 |
| PINHEIRAL-FC | | 2.214.296,11 | PONTA GROSSA-PR | | 506.737.704,96 |
| PINHEIRINHO DO VALE-RS | | 1.378.175,00 | PONTA GROSSA-MS | | 36.795.928,81 |
| PINHEIRO MACHADO-RS | | 4.714.407,98 | PONTAL DO ARAQUAIA-MT | | 535.784,95 |
| PINHEIRO PRETO-SC | | 14.032.585,92 | PONTAL DO PARANÁ-PR | | 4.215.384,00 |
| PINHEIRO-MA | | 4.499.155,20 | PONTALINA-GO | | 6.865.664,95 |
| PINHEIROS-ES | | 12.447.395,81 | PONTALINA-SP | | 959.078,00 |
| PINTADAS-BA | | 284.970,00 | PONTAL-SP | | 68.134.854,41 |
| PINTOPOLIS-MG | | 159.508,20 | PONTÃO-RS | | 7.270.039,24 |
| PIO XII-MA | | 1.319.369,20 | PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO | | 179.187,80 |
| PIQUERCIBI-SP | | 547.586,00 | PONTE ALTA DO NORTE-SC | | 4.226.648,81 |
| PIQUETE-SP | | 1.347.086,81 | PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO | | 386.659,22 |
| PIRACAJÁ-SP | | 4.620.693,12 | PONTE ALTA-SC | | 1.438.721,76 |
| PIRACANUVA-GO | | 17.558.900,52 | PONTE BRANCA-MT | | 271.300,00 |
| PIRACEMA-MG | | 340.389,53 | PONTE NOVA-MG | | 40.254.900,82 |
| PIRACICABA-SP | | 483.744.482,68 | PONTE PRETA-RS | | 920.732,37 |
| PIRACURUCA-PI | | 3.123.300,67 | PONTE SERRADA-SC | | 6.839.267,50 |
| PIRAÍ DO NORTE-BA | | 199.571,62 | PONTES E LACERDA-MT | | 12.827.989,92 |
| PIRAÍ DO SUL-PR | | 18.422.084,17 | PONTES GESTAL-SP | | 1.910.888,44 |
| PIRAÍ-RJ | | 9.444.772,33 | PONTO BELO-ES | | 632.066,00 |
| PIRAJUBA-MG | | 12.234.564,00 | PONTO CHIQUE-MG | | 330.230,00 |
| PIRAJUI-SP | | 8.255.533,39 | PONTO DOS VOLANTES-MG | | 399.950,00 |
| PIRAJU-SP | | 9.337.966,35 | PONTO NOVO-BA | | 846.838,10 |
| PIRAMBU-SE | | 1.355.154,12 | POPULINA-SP | | 842.747,00 |
| PIRANGA-MG | | 1.635.570,09 | PORANGABA-SP | | 1.096.360,66 |
| PIRANGI-SP | | 15.227.665,26 | PORANGA-CE | | 476.032,46 |
| PIRANGUÇU-MG | | 277.515,00 | PORANGATU-GO | | 25.556.192,33 |
| PIRANGUINHO-MG | | 2.672.270,96 | PORCUNCUBA-RJ | | 274.700,25 |
| PIRANHAS-GO | | 2.588.176,15 | PORCUNCU-PR | | 5.712.985,55 |
| PIRAPEMAS-MA | | 152.530,00 | PORTELEGRE-RN | | 595.643,38 |

| Em Reais | | Em Reais | |
|------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| PORTÃO-RS | 55.609.354,97 | PRINCESA ISABEL-PE | 1.259.180,77 |
| PORTAERAG-GO | 2.312.000,00 | PRINCESA-SC | 3.135.755,83 |
| PORTAERINHA-MG | 2.193.615,29 | PROGRESSO-RG | 1.925.370,26 |
| PORTAELANDIA-GO | 2.213.025,29 | PROMISSÃO-SP | 9.132.955,66 |
| PORTAELFA | 1.942.409,60 | PROPRIA-SE | 2.193.530,57 |
| PORTO ACR2-AC | 1.073.100,00 | PROTASIO ALVES-RS | 1.194.810,00 |
| PORTO ALEGRE DO NORTE-MT | 4.598.833,18 | PRUDENTE OL. MORAIS-MG | 4.239.065,57 |
| PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO | 217.666,50 | PRUDENTOPOLIS-PR | 29.287.989,53 |
| PORTO ALEGRE-RS | 1.325.628.876,19 | PUGMIL-TO | 1.055.620,00 |
| PORTO AMAZONAS-PR | 3.445.560,00 | PUREZA-RN | 440.387,60 |
| PORTO BARREIRO-PR | 1.366.143,00 | PUTINGA-RS | 2.344.078,94 |
| PORTO BELO-SC | 6.455.742,28 | PUXINANA-PE | 2.121.775,76 |
| PORTO CALVO-AL | 705.961,00 | QUADRA-SP | 1.119.109,30 |
| PORTO DA FOLHA-SE | 1.025.512,50 | QUARAI-RS | 6.630.395,25 |
| PORTO DE PEDRAS-AL | 286.800,00 | QUARTEL GERAL-MG | 597.271,14 |
| PORTO DO MANGUE-RN | 5.911,98 | QUARTO LENTENARIO-PR | 8.509.727,80 |
| PORTO DOS GAUCHOS-MT | 13.150.016,13 | QUATA-SP | 77.197.009,94 |
| PORTO ESPERIDIAO-MT | 3.633.856,16 | QLATIGUA-PR | 5.372.107,01 |
| PORTO ESTRELA-MT | 125.957,74 | QLATIPURU-PA | 145.700,00 |
| PORTO FELIZ-SP | 35.209.991,62 | QLATIS-RJ | 762.897,62 |
| PORTO FERREIRA-SP | 79.231.133,26 | QLATRO BARRAS-PR | 87.063.261,02 |
| PORTO FIRME-MG | 1.840.771,08 | QLATRO IRMAOS-RS | 3.687.861,00 |
| PORTO FRANCO-MA | 8.808.511,72 | QLATRO PONTES-PR | 10.869.293,84 |
| PORTO GRANDE-AP | 1.305.822,14 | QUEBRANGULO-AL | 1.877.000,00 |
| PORTO LUCENA-RS | 2.201.044,30 | QUEDAS DO IGUAÇU-PR | 23.411.406,16 |
| PORTO MALA-RS | 964.100,00 | QUEIMADA NOVA-PH | 172.000,00 |
| PORTO MURTINHO-MS | 2.960.336,06 | QUEIMADAS-BA | 1.505.720,99 |
| PORTO NACIONAL-TO | 12.260.750,26 | QUEIMADAS-PB | 5.357.056,63 |
| PORTO REAL DO COLEGIO-AL | 311.400,00 | QUEIMADOS-RO | 19.760.548,29 |
| PORTO REAL-RJ | 340.221.271,65 | QUEIROZ-SP | 13.637.626,58 |
| PORTO RICO-PR | 633.953,80 | QUELUZITA-MG | 57.850,00 |
| PORTO SEGURO-BA | 6.151.199,69 | QUELUZ-SP | 107.383.619,75 |
| PORTO UNIAO-SC | 27.431.842,83 | QUERENCIA DO NORTE-PR | 3.266.724,69 |
| PORTO VELHO-RO | 2.830.909.480,48 | QUERENCIA-MT | 52.776.030,90 |
| PORTO VITORIA-PR | 1.572.624,40 | QUEVEDUS-RS | 5.069.758,84 |
| PORTO WALTER-AC | 62.100,00 | QUIDIMGUE-BA | 327.953,00 |
| PORTO XAVIER-RS | 6.164.269,52 | QUILOMBO-SC | 11.456.492,39 |
| POSEI-RO | 9.684.676,55 | QUINTA DO SOL-PR | 4.687.638,71 |
| POTE-MG | 1.604.210,91 | QUINTANA-SP | 3.241.990,50 |
| POTENSI-CE | 486.832,67 | QUINZE DE NOVEMBRO-RS | 3.199.887,95 |
| POTIM-SP | 2.945.466,29 | QUIPAPA-PE | 2.464.576,00 |
| POTIRAGUA-BA | 728.819,60 | QUIRINOPOLIS-GO | 119.817.487,71 |
| POTIRENDABA-SP | 26.699.019,25 | QUISSAMA-RJ | 984.364,91 |
| POUSO ALEGRE-MG | 206.697.856,06 | QUITANDINHA-PR | 8.831.225,72 |
| POUSO ALTO-MG | 5.289.030,72 | QUITERIANOPOLIS-CE | 855.974,72 |
| POUSO NOVO-RS | 1.203.911,00 | QUIXABA-PE | 2.032.300,00 |
| POUSO REDONDU-SC | 23.395.499,14 | QUIXABA-PE | 288.833,00 |
| POXOREO-MT | 13.429.985,30 | QUIXABEIRA-BA | 1.38.000,00 |
| PRACINHA-SP | 157.739,14 | QUIXADA-CE | 5.329.901,17 |
| PRADO FERREIRA-PR | 3.409.260,00 | QUIXELO-CE | 939.550,00 |
| PRADO-EA | 3.081.841,45 | QUIXERAMOBIM-CE | 17.473.199,34 |
| PRADOPOLIS-SP | 125.569.544,08 | QUIXERE-CE | 14.638.841,18 |
| PRADOS-MG | 2.212.665,00 | RAFAEL GODEIRO-RN | 12.633,91 |
| PRALA GRANDE-SC | 6.937.313,20 | RAFAEL JAMBEIRO-BA | 490.090,70 |
| PRALA GRANDE-SP | 48.234.360,98 | RAFAEL-SP | 24.821.269,12 |
| PRAINHA-PA | 154.351,20 | KAMILANDIA-PR | 1.939.595,60 |
| PRANCHITA-PR | 10.605.875,51 | RANCHARIA-SP | 16.187.167,42 |
| PRATA-MG | 13.363.285,89 | RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR | 16.243.730,71 |
| PRATANIA-SP | 5.292.326,56 | RANCHO ALEGRE-PR | 4.566.220,00 |
| PRATA-PG | 37.530,00 | RANCHO QUEIMADO-SC | 3.718.629,27 |
| PRATAPOLIS-MG | 5.255.804,18 | RAPOSA-MA | 1.953.046,20 |
| PRATINHA-MG | 1.818.516,62 | RAPOSOS-MG | 436.814,49 |
| PRESIDENTE ALVES-SP | 1.844.625,00 | RAUL SOARES-MG | 4.831.779,80 |
| PRESIDENTE BERNARDES-MG | 367.247,77 | REALEZA-PR | 19.520.817,84 |
| PRESIDENTE BERNARDES-SP | 7.820.399,65 | REBOUCAS-PR | 7.040.063,25 |
| PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR | 2.291.089,41 | RECIFE-PE | 1.004.883.112,85 |
| PRESIDENTE CASTELO BRANCO-SC | 1.462.050,00 | RECREIO-MG | 866.216,03 |
| PRESIDENTE DUTRA-BA | 232.334,00 | REDECAO DA SERRA-SP | 2.117.090,00 |
| PRESIDENTE DUTRA-MA | 13.250.481,88 | REDECAO DO GURGUÊIA-PH | 148.355,73 |
| PRESIDENTE EPTACIO-SP | 4.995.722,77 | REDECAO-CE | 1.322.108,06 |
| PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM | 4.257.231,89 | REDECAO-PA | 21.482.173,09 |
| PRESIDENTE GETULIO-SC | 10.342.145,46 | REDENTORA-RS | 1.348.540,00 |
| PRESIDENTE JAMIO QUADROS-BA | 1.262.364,61 | REDUTO-MG | 174.750,00 |
| PRESIDENTE JUSCELINO-MG | 1.122.766,60 | REGENERAÇÃO-PI | 5.195.618,06 |
| PRESIDENTE KENNEDY-ES | 1.366.419,30 | REGENTE FEIJÓ-SP | 20.759.195,46 |
| PRESIDENTE KENNEDY-TO | 420.837,13 | REGINOPOLIS-SP | 1.793.449,33 |
| PRESIDENTE KUBITSCHEN-MG | 63.700,00 | REGISTRO-SP | 204.087.753,07 |
| PRESIDENTE LUCENA-RS | 2.458.166,43 | RELVADO-RS | 1.384.740,51 |
| PRESIDENTE MEDICI-MA | 441.990,00 | REMANSO-BA | 2.019.750,94 |
| PRESIDENTE MEDICI-RO | 3.512.878,21 | REMIGIO-PB | 648.527,92 |
| PRESIDENTE NEREU-SC | 1.352.250,00 | RENASCENÇA-PR | 13.402.368,31 |
| PRESIDENTE OLEGARIO-MG | 20.154.153,74 | REJUTABA-CE | 644.670,00 |
| PRESIDENTE PRUDENTE-SP | 175.776.884,69 | RESENDE COSTA-MG | 1.317.010,00 |
| PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA | 109.343,59 | RESENDE-RJ | 310.792.073,26 |
| PRESIDENTE VARGAS-MA | 394.990,00 | RESERVA DO CABACAL-MT | 701.568,10 |
| PRESIDENTE VENCESLAU-SP | 22.261.603,07 | RESERVA DO IGUAÇU-PR | 2.722.254,09 |
| PRIMAVERA DE RONDONIA-RO | 16.100,00 | RESERVA-PR | 20.889.352,34 |
| PRIMAVERA DO LESTE-MT | 251.231.850,43 | RESPLENDUR-MG | 1.617.064,61 |
| PRIMAVERA-PE | 5.722.897,49 | RESSAQUINHA-MG | 1.050.133,30 |
| PRIMEIRO DE MAIO-PR | 6.952.085,84 | RESTINGA SECA-RS | 16.256.663,68 |

| <i>Em Reais</i> | | <i>Em Reais</i> | |
|--------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| RESTINGA-SP | 6.515.779,79 | RIO PARDO DE MINAS-MG | 5.785.623,27 |
| RETIRANDIA-BA | 989.027,15 | RIO PARDO-RS | 25.740.873,09 |
| RIACHAO DAS NEVES-BA | 19.283.100,98 | RIO PIRACICABA-MG | 4.500.471,86 |
| RIACHAO DO DANTAS-SE | 437.860,00 | RIO POMBA-MG | 8.114.310,13 |
| RIACHAO DO JACUIFE-BA | 4.852.146,47 | RIO PRETO DA EVA-AM | 2.731.257,59 |
| RIACHAO-MA | 6.124.252,73 | RIO PRETO-MG | 521.862,40 |
| RIACHAO-PB | 178.200,00 | RIO QUENTE-GO | 8.829.759,55 |
| RIACH-INHO-MG | 2.327.758,41 | RIO REAL-DA | 3.823.622,72 |
| RIACHINHO-TO | 125.348,40 | RIO RUFINO-SC | 398.540,00 |
| RIACHO DA CRUZ-RN | 100.377,93 | RIO SONO-TO | 204.652,55 |
| RIACHO DAS ALMAS-PE | 1.334.700,00 | RIO TINTO-PB | 2.665.067,84 |
| RIACHO DE SANTANA-BA | 3.058.446,76 | RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS | 8.939.341,61 |
| RIACHO DE SANTANA-RN | 174.150,00 | RIO VERDE-GO | 316.266.816,05 |
| RIACHO DOS CAVALOS-PB | 48.679,45 | RIO VERMELHO-MG | 339.420,00 |
| RIACHO DOS MACHADOS-MG | 45.388,80 | RIOVANDIA-SP | 6.720.544,62 |
| RIACHUELO-SE | 1.524.350,00 | RIOZINHO-RS | 3.921.770,00 |
| RIALMA-GO | 4.894.369,19 | RIQUEZA-SC | 4.220.706,85 |
| RIANAPOLIS-GO | 9.881.113,91 | RITAPOLIS-MG | 1.019.324,09 |
| RIBAMAR RIQUENE-MA | 248.920,00 | RIVERSUL-SP | 1.301.950,00 |
| RIBAS DO RIO PARDO-MS | 28.812.332,51 | ROCA SALES-RS | 5.786.581,34 |
| RIBERA DO AMPARO-BA | 256.986,00 | ROCHEDO DE MINAS-MG | 116.068,76 |
| RIBERA DO POMBAL-BA | 5.953.642,97 | ROCHEDO-MS | 3.867.123,77 |
| RIBERA DO BONITO-SP | 7.319.126,70 | RODEJO BONITO-RS | 9.957.535,81 |
| RIBERA DO BRANCO-SP | 4.716.036,59 | RODEIRO-SC | 6.876.349,36 |
| RIBERA DO CASCALHEIRA-MT | 5.144.773,52 | RODEIRO-MG | 8.304.683,81 |
| RIBERA DO CLARO-PR | 4.425.470,06 | RODELAS-BA | 195.248,56 |
| RIBERA DO CORRENTE-SP | 2.541.032,81 | RODRIGUES FERNANDES-RN | 19.119,85 |
| RIBERA DO DAS NEVES-MG | 58.100.943,26 | RODRIGUES ALVES-AC | 299.700,00 |
| RIBERA DO LARGO-BA | 798.927,48 | ROLANDIA-RS | 2.254.936,06 |
| RIBERA DO PINHAL-PR | 2.770.585,47 | ROLANDIA-PR | 87.367.276,40 |
| RIBERA DO SUL-SP | 2.861.172,65 | ROLANTE-RS | 5.124.512,27 |
| RIBERA DOS INDIOS-SP | 595.347,00 | ROLIM DE MOURA-RO | 26.217.577,01 |
| RIBERA GRANDE-SP | 513.478,08 | ROMARIA-MG | 4.781.214,00 |
| RIBERA PIRES-SP | 84.239.139,03 | ROMELANDIA-SC | 538.846,54 |
| RIBERA DO PRETO-SP | 579.181.209,05 | ROMCADOR-PR | 14.159.672,11 |
| RIBERA DO VERMELHO-MG | 4.452.463,78 | RONDA ALTA-RS | 9.479.360,38 |
| RIBERA DO PE | 6.400.412,61 | RODENHA-RS | 3.123.141,76 |
| RIBERA DO ZINHO-MT | 890.428,00 | RODOLANDIA-MT | 143.642,90 |
| RIBERA-SP | 553.664,85 | RONDON DO PARA-PA | 5.604.896,48 |
| RIBEIRO GONCALVES-PI | 10.549.448,39 | RONDONOPOLIS-MT | 371.026.710,99 |
| RIBFROPOLIS-SE | 8.530.284,82 | RONDON-PR | 32.525.774,85 |
| RIFAINA-SP | 453.362,74 | ROQUE GONZALES-RS | 2.187.026,66 |
| RIFYCAO-SP | 7.069.531,42 | RORAINOPOLIS-RR | 408.269,51 |
| RINOPOLIS-SP | 23.653.450,81 | ROSANA-SP | 949.824,47 |
| RIO ACIMA-MG | 1.304.276,35 | ROSARIO DA LIMEIRA-MG | 207.080,62 |
| RIO AZUL-PR | 14.815.293,53 | ROSARIO DO CATETE-SE | 1.037.382,62 |
| RIO BANANAL-ES | 3.178.894,35 | ROSARIO DO IVAI-PR | 2.051.399,81 |
| RIO BOM-PR | 1.283.203,02 | ROSARIO DO SUL-RS | 23.743.980,83 |
| RIO BONITO DO IGUAQU-PR | 1.147.565,59 | ROSARIO OESTE-MT | 940.114,23 |
| RIO BONITO-RJ | 11.370.369,67 | ROSARIO-MA | 7.357.246,58 |
| RIO BRANCO DO IVAI-PR | 1.297.472,68 | ROSEIRA-SP | 14.521.659,76 |
| RIO BRANCO DO SUL-PR | 25.322.301,84 | RUBELITA-MG | 554.235,50 |
| RIO BRANCO-AC | 56.261.390,60 | RUBIACEA-SP | 1.285.350,00 |
| RIO BRANCO-MT | 1.410.363,39 | RUBIATABA-GO | 19.238.756,29 |
| RIO BRILHANTE-MS | 123.634.251,96 | RUBIM-MG | 528.830,00 |
| RIO CASCA-MG | 4.919.157,61 | RUBINEIA-SP | 639.400,00 |
| RIO CLARO-RJ | 3.700.730,77 | RURUPOLIS-PA | 1.284.442,68 |
| RIO CLARO-SP | 106.397.430,66 | RUSSAS-CE | 18.012.246,15 |
| RIO CRESPO-RO | 1.315.600,00 | RUY BARBOSA-BA | 1.854.099,40 |
| RIO DA CONCHICAO-TO | 1.106.800,00 | RUY BARBOSA-RN | 88.400,00 |
| RIO DAS ANTAS-SC | 3.146.465,21 | SABARA-MG | 58.003.261,67 |
| RIO DAS FLORES-RJ | 1.370.660,00 | SABAUZIA-PR | 9.119.892,97 |
| RIO DAS OSTRAS-RJ | 14.820.928,92 | SABINOPOLIS-MG | 14.347,42 |
| RIO DAS PEDRAS-SP | 105.647.284,48 | SABINO-SP | 1.192.400,00 |
| RIO DE CONTAS-BA | 492.250,00 | SABUIRO-CE | 709.400,00 |
| RIO DE JANEIRO-RJ | 7.229.750.074,75 | SACRAMENTO-MG | 15.839.172,05 |
| RIO DO ANTONIO-BA | 2.181.623,10 | SAGRADA FAMILIA-RS | 207.000,00 |
| RIO DO CAMPO-SC | 2.319.310,07 | SAIRE-PE | 1.300.224,00 |
| RIO DO FOGO-RN | 59.900,00 | SALDANHA MARINHO-RS | 4.718.250,70 |
| RIO DO DESTRE-SC | 6.352.632,69 | SALES OLIVEIRA-SP | 26.367.516,01 |
| RIO DO PIRES-BA | 346.409,64 | SALESOPOLIS-SP | 2.710.771,81 |
| RIO DO PRADO-MG | 71.700,00 | SALES-SP | 1.433.546,70 |
| RIO DO SUL-SC | 93.206.959,43 | SALETE-SC | 3.317.374,84 |
| RIO DOCE-MG | 49.500,00 | SALGADINHO-PE | 67.200,00 |
| RIO DOS BOIS-TO | 295.600,00 | SALGADO DE SAO FELIX-PB | 19.387,99 |
| RIO DOS CEDROS-SC | 8.035.113,44 | SALGADO FILHO-PR | 3.970.380,17 |
| RIO DOS INDIOS-RS | 1.410.630,00 | SALGADO-SE | 2.853.034,29 |
| RIO FORMOSO-PE | 327.352,00 | SALGUEIRO-PE | 17.070.231,24 |
| RIO FORTUNA-SC | 15.982.390,80 | SALINAS DA MARGARIDA-DA | 371.318,76 |
| RIO GRANDE DA SERRA-SP | 8.538.588,75 | SALINAS-MG | 9.305.216,69 |
| RIO GRANDE-RS | 97.779.024,48 | SALINOPOLIS-PA | 599.580,28 |
| RIO LARGO-AL | 25.785.620,82 | SALI-KE-CE | 519.000,00 |
| RIO MANSO-MG | 1.731.601,32 | SALMOURAO-SP | 247.408,29 |
| RIO MARIA-PA | 3.190.542,60 | SALOA-PE | 2.152.546,40 |
| RIO NEGRINHO-SC | 32.480.205,91 | SALTINHO-SC | 783.010,66 |
| RIO NEGRO-MS | 1.279.872,93 | SALTINHO-SP | 5.774.597,22 |
| RIO NEGRO-PR | 15.976.316,49 | SALTO DA DIVISA-MG | 387.540,00 |
| RIO NUVO DO SUL-ES | 4.762.051,67 | SALTO DE PIAPORA-SP | 43.000.758,38 |
| RIO NOVO-MG | 1.063.376,37 | SALTO DO CEU-MT | 503.364,30 |
| RIO PARANAIBA-MG | 17.189.326,81 | SALTO DO ITARARE-PR | 310.816,54 |

| Em Reals | | Em Reals | |
|---------------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| SALTO DO JACUI-RS | 15.631.791,24 | SANTA LUZIA-PB | 605.194,10 |
| SALTO DO LONTRA-PR | 4.914.896,11 | SANTA MARGARIDA DO SUL-RS | 6.908.822,60 |
| SALTO GRANDE-SP | 4.066.110,00 | SANTA MARGARIDA-MG | 847.889,69 |
| SALTO VELOSO-SC | 6.157.154,97 | SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE | 2.293.219,73 |
| SALTO-SP | 66.159.621,42 | SANTA MARIA DA SERRA-SP | 18.301.657,23 |
| SALVADOR DAS MISSOES-RS | 2.940.434,35 | SANTA MARIA DA VITORIA-BA | 7.813.954,14 |
| SALVADOR DO SUL-RS | 43.243.349,77 | SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA | 118.800,00 |
| SALVADOR-BA | 1.420.815.890,83 | SANTA MARIA DE ITABIRA-MG | 2.102.933,21 |
| SALVATERRA-PA | 96.400,03 | SANTA MARIA DE JETIBA-ES | 26.455.591,51 |
| SAMBABA-MA | 5.517.215,63 | SANTA MARIA DO CAMBUCA-PE | 990.250,00 |
| SAMBALVA-RS | 20.336.220,99 | SANTA MARIA DO HORVAL-RS | 4.535.038,09 |
| SANCLERLANDIA-GO | 3.288.253,03 | SANTA MARIA DO OESTE-PR | 5.467.689,50 |
| SANDOLANDIA-TO | 1.782.714,10 | SANTA MARIA DO PARA-PA | 1.007.000,68 |
| SANDOVALINA-SP | 38.114.175,50 | SANTA MARIA DO SUACUI-MG | 522.121,31 |
| SANGAO-SC | 25.419.373,99 | SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO | 419.400,00 |
| SANTIANO-PE | 895.121,33 | SANTA MARIA MADALENA-RJ | 4.320.220,61 |
| SANTA ADELIA-SP | 58.386.862,44 | SANTA MARIANA-PR | 7.985.672,51 |
| SANTA ALBERTINA-SP | 7.879.143,63 | SANTA MARIA-RN | 335.505,00 |
| SANTA AMELIA-PR | 4.480,95 | SANTA MARIA-RS | 23.607.513,14 |
| SANTA BARBARA DE GOIAS-GO | 4.947.930,00 | SANTA MERCEDES-SP | 6.408.429,80 |
| SANTA BARBARA DO LESTE-MG | 758.260,00 | SANTA MONICA-PR | 4.730.487,52 |
| SANTA BARBARA DO MONTE VERDE-MG | 638.560,00 | SANTA QUITERIA DO MARANHAO-MA | 94.050,00 |
| SANTA BARBARA DO PARA-PA | 3.357.668,00 | SANTA QUITERIA-CE | 2.727.016,46 |
| SANTA BARBARA DO SUL-RS | 33.219.167,62 | SANTA RITA DE CALDAS-MG | 4.671.257,84 |
| SANTA BARBARA DO TUGURIO-MG | 2.204.468,94 | SANTA RITA DE CASSIA-BA | 385.238,00 |
| SANTA BARBARA D'OESTE-SP | 229.664.068,62 | SANTA RITA DE JACUTINGA-MG | 67.648,53 |
| SANTA BARBARA-BA | 2.336.264,26 | SANTA RITA DE MINAS-MG | 2.132.907,11 |
| SANTA BARBARA-MG | 8.734.274,54 | SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO | 948.500,85 |
| SANTA BRANCA-SP | 2.087.568,05 | SANTA RITA DO IBITIPOCA-MG | 251.471,00 |
| SANTA BRIGIDA-BA | 3.454,00 | SANTA RITA DO ITUETO-MG | 2.677.031,00 |
| SANTA CARMEM-MT | 11.520.408,53 | SANTA RITA DO NOVO DESTINO-GO | 907.191,43 |
| SANTA CECILIA DO PAVAO-PR | 591.152,81 | SANTA RITA DO PARDO-MS | 2.688.293,00 |
| SANTA CECILIA DO SUL-RS | 1.051.182,05 | SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP | 19.212.030,13 |
| SANTA CECILIA-PB | 174.000,00 | SANTA RITA DO SAPUCAI-MG | 6.522.865,38 |
| SANTA CECILIA-SC | 12.370.094,29 | SANTA RITA DO TOCANTINS-TO | 516.399,00 |
| SANTA CLARA DO SUL-RS | 2.100.320,53 | SANTA RITA DO TRIVELATO-MT | 13.798.323,14 |
| SANTA CLARA D'OESTE-SP | 2.030.251,84 | SANTA RITA D'OESTE-SP | 655.250,00 |
| SANTA CRUZ CABRALIA-BA | 808.001,10 | SANTA RITA-MA | 1.853.280,00 |
| SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE | 554.143,17 | SANTA RITA-PB | 36.251.130,78 |
| SANTA CRUZ DA CONCEICAO-SP | 3.240.184,46 | SANTA ROSA DA SERRA-MG | 715.870,00 |
| SANTA CRUZ DA ESPERANCA-SP | 674.076,94 | SANTA ROSA DE GOIAS-GO | 254.118,92 |
| SANTA CRUZ DA VITORIA-BA | 269.492,36 | SANTA ROSA DE LIMA-SC | 2.703.606,00 |
| SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS-SP | 25.994.355,41 | SANTA ROSA DE LIMA-SE | 225.000,00 |
| SANTA CRUZ DE GOIAS-GO | 1.884.599,00 | SANTA ROSA DE VITRUBO-SP | 21.741.876,86 |
| SANTA CRUZ DE MINAS-MG | 96.749,03 | SANTA ROSA DO SUL-SC | 7.044.423,43 |
| SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR | 5.191.554,77 | SANTA ROSA D'J TOCANTINS-TO | 938.017,00 |
| SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE | 4.854.698,58 | SANTA ROSA-RS | 112.615.779,83 |
| SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG | 590.670,00 | SANTA SALETE-SP | 616.409,92 |
| SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP | 50.404.416,65 | SANTA TERESA-ES | 13.957.266,61 |
| SANTA CRUZ DO SUL-RS | 157.425.886,40 | SANTA TEREZINHA-BA | 99.890,00 |
| SANTA CRUZ DO XINGU-MT | 270.876,00 | SANTA TEREZINHA-PB | 210.570,00 |
| SANTA CRUZ-PE | 58.800,00 | SANTA TEREZA DE GOIAS-GO | 1.117.471,04 |
| SANTA CRUZ-FE | 161.403,52 | SANTA TEREZA DO OESTE-PR | 24.704.571,04 |
| SANTA CRUZ-RN | 1.157.016,12 | SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO | 162.200,00 |
| SANTA EFIGENIA DE MINAS-MG | 53.000,00 | SANTA TEREZA-RS | 184.148,00 |
| SANTA ERNESTINA-SP | 476.271,13 | SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO | 1.645.257,17 |
| SANTA FE DE GOIAS-GO | 1.770.524,69 | SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR | 28.713.611,20 |
| SANTA FE DE MINAS-MG | 460.000,00 | SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC | 95.000,00 |
| SANTA FE DO ARAGUAIA-TO | 1.170.275,00 | SANTA TEREZINHA-MT | 498.705,34 |
| SANTA FE DO SUL-SP | 14.548.877,32 | SANTA TEREZINHA-PE | 285.000,00 |
| SANTA FE-PR | 8.350.790,29 | SANTA TEREZINHA-SC | 6.284.252,50 |
| SANTA FILOMENA-PE | 160.380,00 | SANTA VITORIA DO PALMAR-RS | 46.191.237,20 |
| SANTA FILOMENA-PI | 2.505.574,40 | SANTA VITORIA-MG | 147.616.546,91 |
| SANTA GERTRUDES-SP | 78.828.120,40 | SANTALUZ-BA | 3.371.830,50 |
| SANTA HELENA DE GOIAS-GO | 42.343.144,54 | SANTANA DA BOA VISTA-RS | 1.671.285,34 |
| SANTA HELENA DE MINAS-MG | 355.580,00 | SANTANA DA FONTE PENSA-SP | 2.488.403,24 |
| SANTA HELENA-MA | 1.731.582,77 | SANTANA DA VARGEM-MG | 3.540.842,87 |
| SANTA HELENA-PB | 75.478,53 | SANTANA DE CATAGUASES-MG | 472.336,00 |
| SANTA HELENA-PR | 20.727.973,80 | SANTANA DE PARNABA-SP | 95.722.945,46 |
| SANTA HELENA-SC | 3.171.890,12 | SANTANA DE PIRAPAMA-MG | 1.065.463,63 |
| SANTA INES-BA | 127.136,00 | SANTANA DO ACARAU-CE | 62.956,05 |
| SANTA INES-MA | 11.661.726,80 | SANTANA DO ARAGUAIA-PA | 963.810,44 |
| SANTA INES-PR | 778.000,00 | SANTANA DO CARIRI-CE | 1.054.300,00 |
| SANTA ISABEL DO IVAI-PR | 5.326.778,71 | SANTANA DO DESERTO-MG | 165.436,04 |
| SANTA ISABEL DO PARA-PA | 4.013.518,12 | SANTANA DO GARAMBEU-MG | 441.340,00 |
| SANTA ISABEL-GO | 1.463.155,00 | SANTANA DO IPANEMA-AL | 1.813.034,97 |
| SANTA ISABEL-SP | 34.434.251,81 | SANTANA DO ITAREPE-PR | 2.113.044,78 |
| SANTA IZABEL DO OESTE-PR | 7.958.367,13 | SANTANA DO JACARE-MG | 725.057,99 |
| SANTA JULIANA-MG | 7.223.313,23 | SANTANA DO LIVRAMENTO-RS | 79.691.755,61 |
| SANTA LEOPOLDINA-ES | 1.734.434,19 | SANTANA DO MANHUAQU-MG | 950.140,42 |
| SANTA LUCIA-PR | 2.639.514,20 | SANTANA DO MATOS-RN | 308.814,66 |
| SANTA LUCIA-SP | 2.144.703,42 | SANTANA DO MUNDOU-AL | 919.375,61 |
| SANTA LUZIA DO ITANHY-SE | 252.105,20 | SANTANA DO PARAISO-MG | 10.593.426,16 |
| SANTA LUZIA DO NORTE-AL | 1.132.042,58 | SANTANA DO RIACHO-MG | 5.287,69 |
| SANTA LUZIA DO PARA-PA | 1.890.160,30 | SANTANA DOS MONTES-MG | 335.850,00 |
| SANTA LUZIA DO PARUA-MA | 2.213.102,17 | SANTANA-AP | 7.609.641,21 |
| SANTA LUZIA D'OESTE-RJ | 21.822.071,47 | SANTANA-BA | 3.052.232,64 |
| SANTA LUZIA-BA | 1.336.322,83 | SANTANOPOLIS-DA | 136.672,92 |
| SANTA LUZIA-MA | 1.397.096,45 | SANTANEM-PA | 16.358.321,32 |
| SANTA LUZIA-MG | 80.755.317,58 | SANTIAGO DO SUL-SC | 785.050,00 |

| Município-UF | | Valor da Liberação | Município-UF | | Valor da Liberação |
|---------------------------------|--|--------------------|---------------------------------|--|--------------------|
| | | Em Reais | | | Em Reais |
| SANTIAGO-RS | | 20.578.493,19 | SÃO FELIX DE BALSAS-MA | | 669.525,00 |
| SANTO AFONSO-MT | | 702.913,80 | SÃO FELIX DE MINAS-MG | | 424.294,88 |
| SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC | | 16.962.056,78 | SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT | | 11.628.652,48 |
| SANTO AMARO DAS BROTAS-SE | | 427.404,77 | SÃO FELIX DO CORUPE-BA | | 1.123.027,87 |
| SANTO AMARO-BA | | 21.059.857,93 | SÃO FELIX DO TOCANTINS-TO | | 122.640,00 |
| SANTO ANASTACIO-SP | | 10.252.252,97 | SÃO FELIX DO XINGU-PA | | 2.418.530,00 |
| SANTO ANDRE-PB | | 486.314,50 | SÃO FELIX-BA | | 1.081.826,79 |
| SANTO ANDRE-SP | | 544.119.143,36 | SÃO FERNANDO-RN | | 400.000,00 |
| SANTO ANGELO-RS | | 76.021.501,15 | SÃO FIDELIS-RJ | | 5.740.181,02 |
| SANTO ANTONIO DA ALEGRIA-SP | | 2.236.738,21 | SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS | | 6.610.031,31 |
| SANTO ANTONIO DA BARRA-GO | | 12.538.872,85 | SÃO FRANCISCO DE GOIAS-GO | | 1.217.808,84 |
| SANTO ANTONIO DA PATRULHA-RS | | 34.841.947,15 | SÃO FRANCISCO DE ITABAPICANA-RJ | | 8.308.985,27 |
| SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR | | 31.723.373,07 | SÃO FRANCISCO DE PAULA-MG | | 1.027.302,00 |
| SANTO ANTONIO DAS MISSOES-RS | | 5.499.218,51 | SÃO FRANCISCO DE PAULA-RS | | 16.637.724,69 |
| SANTO ANTONIO DE GOIAS-GO | | 1.953.400,47 | SÃO FRANCISCO DE SALES-MG | | 1.750.960,00 |
| SANTO ANTONIO DE JESUS-BA | | 28.038.729,88 | SÃO FRANCISCO DO BREJO-MA | | 484.109,00 |
| SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI | | 969.560,49 | SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA | | 5.477.254,82 |
| SANTO ANTONIO DE PADUA-PJ | | 21.822.707,38 | SÃO FRANCISCO DO GLORIA-MG | | 592.315,89 |
| SANTO ANTONIO DE POSSE-SP | | 12.052.889,63 | SÃO FRANCISCO DO GUAPORE-RO | | 1.462.196,98 |
| SANTO ANTONIO DO AMPARO-MG | | 5.248.969,86 | SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA | | 3.369,46 |
| SANTO ANTONIO DO ARACANGUA-SP | | 12.666.887,12 | SÃO FRANCISCO DO OESTE-RN | | 261.300,00 |
| SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-ME | | 717.312,50 | SÃO FRANCISCO DO PIAUI-PI | | 173.700,00 |
| SANTO ANTONIO DO CAIUA-PR | | 479.831,00 | SÃO FRANCISCO DO SUL-SC | | 15.121.357,13 |
| SANTO ANTONIO DO DESEMBERTO-GO | | 10.328.030,33 | SÃO FRANCISCO-MG | | 5.120.141,84 |
| SANTO ANTONIO DO GRAMA-MG | | 331.794,54 | SÃO FRANCISCO-SE | | 117.520,00 |
| SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP | | 720.420,85 | SÃO FRANCISCO-SP | | 310.788,57 |
| SANTO ANTONIO DO JARDIM-SP | | 3.713.872,15 | SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM | | 100.741,02 |
| SANTO ANTONIO DO LESTE-MT | | 25.101.278,35 | SÃO GABRIEL DA PALHA-ES | | 7.929.291,69 |
| SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT | | 10.915.146,33 | SÃO GABRIEL DO OESTE-MS | | 78.233.872,97 |
| SANTO ANTONIO DO MONTE-MG | | 6.097.363,51 | SÃO GABRIEL-BA | | 1.055.185,74 |
| SANTO ANTONIO DO PALMA-RS | | 2.326.035,55 | SÃO GABRIEL-RS | | 36.724.513,43 |
| SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR | | 1.874.400,00 | SÃO GERALDO DA PIEDADE-MG | | 150.200,00 |
| SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP | | 196.122,32 | SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA | | 4.345.475,43 |
| SANTO ANTONIO DO PLANALTO-RS | | 5.617.550,89 | SÃO GERALDO DO BANJO-MG | | 3.825,50 |
| SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG | | 99.000,00 | SÃO GERALDO-MS | | 2.787.965,09 |
| SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO-MG | | 659.098,90 | SÃO GONCALO DO ABAETE-MG | | 8.332.711,27 |
| SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR | | 8.494.191,71 | SÃO GONCALO DO AMARANTE-CE | | 127.421.092,75 |
| SANTO ANTONIO DO TAJUA-PA | | 1.411.850,30 | SÃO GONCALO DO AMARANTE-RN | | 10.012.343,29 |
| SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA | | 768.247,62 | SÃO GONCALO DO PARA-MG | | 2.512.880,00 |
| SANTO ANTONIO-RN | | 181.471,50 | SÃO GONCALO DO PIAUI-PI | | 67.332,44 |
| SANTO AUGUSTO-RS | | 17.550.012,18 | SÃO GONCALO DO RIO ABAIXO-MG | | 29.206.099,39 |
| SANTO CRISTO-RS | | 6.978.172,87 | SÃO GONCALO DO RIO PRETO-MG | | 304.460,00 |
| SANTO ESTEVAO-BA | | 3.650.766,05 | SÃO GONCALO DO SAPUCAI-MG | | 15.775.969,28 |
| SANTO EXPEDITO DO SUL-RS | | 1.256.540,73 | SÃO GONCALO DOS CAMPOS-BA | | 59.746.140,90 |
| SANTO EXPEDITO-SP | | 663.250,00 | SÃO GONCALO-RJ | | 262.912.341,34 |
| SANTO HIPOLITO-MG | | 426.031,00 | SÃO GOTARDO-MG | | 19.206.885,75 |
| SANTO INACIO-PR | | 26.570.280,80 | SÃO JERONIMO DA SERRA-PR | | 3.126.454,14 |
| SANTOPOLIS DO AGUAPEI-SP | | 1.725.400,00 | SÃO JERONIMO-RS | | 16.101.216,41 |
| SANTOS DUMONT-MG | | 3.313.835,91 | SÃO JOAO BATISTA DO GLORIA-MG | | 2.226.880,42 |
| SANTOS-SP | | 397.245.117,49 | SÃO JOAO BATISTA-SC | | 25.594.852,56 |
| SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA | | 433.181,44 | SÃO JOAO DA BALIZA-RR | | 64.800,00 |
| SÃO BENEDITO DO SUL-PE | | 1.520.562,79 | SÃO JOAO DA BARRA-RJ | | 4.085.099,74 |
| SÃO BENEDITO-CE | | 3.337.850,34 | SÃO JOAO DA BOA VISTA-SP | | 50.605.326,99 |
| SÃO BENTO ASADO-MG | | 903.620,00 | SÃO JOAO DA LAGOA-MG | | 41.370,00 |
| SÃO BENTO DO SAPUCAI-SP | | 790.893,16 | SÃO JOAO DA MATA-MG | | 497.079,00 |
| SÃO BENTO DO SUL-SC | | 134.161.826,64 | SÃO JOAO DA PARAUNA-GO | | 278.000,00 |
| SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO | | 1.095.361,91 | SÃO JOAO DA PONTE-MG | | 1.414.144,51 |
| SÃO BENTO DO UNA-PE | | 20.574.697,36 | SÃO JOAO DA SERRA-PI | | 354.800,00 |
| SÃO BENTO-MA | | 861.863,00 | SÃO JOAO DA URTIGA-RS | | 1.634.890,00 |
| SÃO BENTO-PB | | 6.682.454,73 | SÃO JOAO D'ALIANÇA-GO | | 4.438.908,09 |
| SÃO BERNARDINO-SC | | 1.197.788,70 | SÃO JOAO DAS DUAS PONTES-SP | | 530.752,89 |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP | | 3.007.290.315,60 | SÃO JOAO DAS MISSOES-MG | | 131.517,27 |
| SÃO BERNARDO-MA | | 545.014,23 | SÃO JOAO DE IRACEMA-SP | | 833.453,05 |
| SÃO BONIFACIO-SC | | 2.143.999,89 | SÃO JOAO DE MERITI-RJ | | 126.917.412,76 |
| SÃO BURJA-RS | | 60.727.136,00 | SÃO JOAO DE PIRABAS-PA | | 18.117,06 |
| SÃO BRAS DO SUACUI-MG | | 934.500,00 | SÃO JOAO DEL REI-MG | | 22.334.013,92 |
| SÃO BRAS-AL | | 227.000,00 | SÃO JOAO DO ARAGUAIA-PA | | 443.260,00 |
| SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA | | 124.200,00 | SÃO JOAO DO CAIUA-PR | | 993.886,38 |
| SÃO CAETANO DO SUL-SP | | 739.614.970,79 | SÃO JOAO DO CARU-MA | | 410.172,78 |
| SÃO CAITANO-PE | | 4.749.839,31 | SÃO JOAO DO ITAPERIÚ-SC | | 5.172.058,38 |
| SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR | | 19.569.109,37 | SÃO JOAO DO IVAÍ-PR | | 5.728.470,20 |
| SÃO CARLOS-SC | | 7.774.921,58 | SÃO JOAO DO JAGUARIBE-CE | | 273.940,00 |
| SÃO CARLOS-SP | | 332.245.026,24 | SÃO JOAO DO MANHUAÇU-MG | | 596.100,00 |
| SÃO CRISTOVAO DO SUL-SC | | 3.942.867,75 | SÃO JOAO DO MANTENINHA-MG | | 828.286,77 |
| SÃO CRISTOVAO-SE | | 11.409.125,28 | SÃO JOAO DO OESTE-SC | | 10.899.692,90 |
| SÃO DESIDERIO-BA | | 247.872.078,01 | SÃO JOAO DO ORIENTE-MG | | 390.050,09 |
| SÃO DOMINGOS DAS DORES-MG | | 287.395,91 | SÃO JOAO DO PACUI-MG | | 2.435,12 |
| SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA | | 704.500,00 | SÃO JOAO DO PARAISO-MA | | 380.150,00 |
| SÃO DOMINGOS DO AZEITAO-MA | | 1.010.530,00 | SÃO JOAO DO PARAISO-MG | | 5.004.717,48 |
| SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA | | 544.250,00 | SÃO JOAO DO PAU D'ALHO-SP | | 181.394,13 |
| SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | | 2.785.515,44 | SÃO JOAO DO PIAUI-PI | | 808.885,39 |
| SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES | | 5.133.272,13 | SÃO JOAO DO POLESINE-RS | | 1.516.743,04 |
| SÃO DOMINGOS DO PRATA-MG | | 3.449.981,53 | SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE-PB | | 583.683,68 |
| SÃO DOMINGOS DO SUL-RS | | 1.557.716,00 | SÃO JOAO DO SABUGI-RN | | 228.800,00 |
| SÃO DOMINGOS-BA | | 577.573,87 | SÃO JOAO DO SUL-SC | | 4.129.851,74 |
| SÃO DOMINGOS-GO | | 4.467.269,23 | SÃO JOAO DO TRINFO-PR | | 11.257.473,50 |
| SÃO DOMINGOS-SC | | 13.091.510,72 | SÃO JOAO DOS PATOS-MA | | 2.389.125,36 |
| SÃO DOMINGOS-SE | | 256.400,00 | SÃO JOAO EVANGELISTA-MG | | 620.889,57 |
| SÃO FELIPE D'OESTE-RO | | 455.429,98 | SÃO JOAO NEPOMUCENO-MG | | 3.375.533,21 |
| SÃO FELIPE-BA | | 945.008,40 | SÃO JOAO-PE | | 887.082,99 |

| <i>Em Reais</i> | | <i>Em Reais</i> | |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| SAO JOAO-PR | 8.412.484,53 | SAO MIGUEL DO ANTA-MG | 733.965,55 |
| SAO JOAQUIM DA BARRA-SP | 99.024.169,62 | SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO | 5.265.944,35 |
| SAO JOAQUIM DE BICAS-MG | 13.301.299,09 | SAO MIGUEL DO GUAMA-PA | 5.665.234,78 |
| SAO JOAQUIM DO MONTE-PE | 791.098,41 | SAO MIGUEL DO GUIAPORE-RO | 2.361.836,71 |
| SAO JOAQUIM-SC | 32.787.253,50 | SAO MIGUEL DO IGUAQU-PR | 51.424.828,31 |
| SAO JORGE DO IVAI-PR | 14.353.624,46 | SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO | 3.265.112,12 |
| SAO JORGE DO PATROCINIO-PR | 2.344.905,67 | SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI | 621.500,00 |
| SAO JORGE D'OESTE-PR | 7.762.677,34 | SAO MIGUEL DO TOCANTINS-TO | 162.000,00 |
| SAO JORGE-RS | 1.864.341,58 | SAO MIGUEL D'OESTE-SC | 40.987.304,61 |
| SAO JOSE DA BARRA-MG | 4.947.489,97 | SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL | 2.860.584,35 |
| SAO JOSE DA BELA VISTA-SP | 5.455.544,68 | SAO MIGUEL DOS MILAGRES-AL | 94.000,00 |
| SAO JOSE DA BOA VISTA-PR | 4.732.262,18 | SAO MIGUEL-RN | 2.723.100,00 |
| SAO JOSE DA COROIA GRANDE-PE | 710.787,07 | SAO NICOLAU-RS | 1.751.186,06 |
| SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB | 433.443,00 | SAO PATRICIO-GO | 2.502.800,00 |
| SAO JOSE DA LATE-AL | 8.270.350,00 | SAO PAULO DAS MISSOES-RS | 1.266.009,00 |
| SAO JOSE DA LAPA-MG | 24.163.859,12 | SAO PAULO DE OLIVENCA-AM | 12.768,43 |
| SAO JOSE DA SAFIRA-MG | 96.800,00 | SAO PAULO DO POTENGI-RN | 1.069.860,62 |
| SAO JOSE DA VARGINHA-MG | 455.100,00 | SAO PAULO-SP | 13.258.193.653,88 |
| SAO JOSE DA VITORIA-BA | 66.197,63 | SAO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA | 325.100,00 |
| SAO JOSE DAS MISSOES-RS | 144.000,00 | SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ | 15.106.160,68 |
| SAO JOSE DAS PALMEIRAS-PR | 433.910,00 | SAO PEDRO DA CIPA-MT | 69.614,32 |
| SAO JOSE DE MIPIBU-RN | 4.118.016,06 | SAO PEDRO DA SERRA-RS | 1.201.889,98 |
| SAO JOSE DE PIRANHAS-PB | 241.953,57 | SAO PEDRO DA UNIAO-MG | 1.521.465,92 |
| SAO JOSE DE RIBAMAR-MA | 10.563.164,15 | SAO PEDRO DAS MISSOES-RS | 701.300,00 |
| SAO JOSE DE UBA-RJ | 221.450,00 | SAO PEDRO DE ALCANTARA-SC | 1.795.106,59 |
| SAO JOSE DO ALEGRE-MG | 277.556,48 | SAO PEDRO DO BUTIA-RS | 2.274.121,42 |
| SAO JOSE DO BARREIRO-SP | 820.429,28 | SAO PEDRO DO IGUAQU-PR | 6.010.345,95 |
| SAO JOSE DO BELMONTE-PE | 1.178.367,11 | SAO PEDRO DO IVAI-PR | 8.031.941,39 |
| SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ-PB | 175.980,80 | SAO PEDRO DO PARANA-PR | 4.371.471,95 |
| SAO JOSE DO CALCADO-ES | 676.079,65 | SAO PEDRO DO PIAUI-PI | 198.392,69 |
| SAO JOSE DO CAMPESTRE-RN | 365.456,10 | SAO PEDRO DO SUACUI-MG | 293.765,79 |
| SAO JOSE DO CEDRO-SC | 22.008.419,43 | SAO PEDRO DO SUL-RS | 4.509.559,20 |
| SAO JOSE DO CERRITO-SC | 1.346.154,33 | SAO PEDRO DO TURVO-SP | 4.210.487,39 |
| SAO JOSE DO DIVINO-MG | 295.986,09 | SAO PEDRO DOS CRENTES-MA | 623.506,60 |
| SAO JOSE DO EGITO-PE | 2.434.600,25 | SAO PEDRO DOS FERROS-MG | 1.964.826,11 |
| SAO JOSE DO GOIABAL-MG | 431.915,05 | SAO PEDRO-RN | 668.975,00 |
| SAO JOSE DO HERVAL-RS | 3.842.246,16 | SAO PEDRO-SP | 7.592.975,02 |
| SAO JOSE DO HORTENCIO-RS | 1.124.004,00 | SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-M | 5.395.947,27 |
| SAO JOSE DO INHACORA-RS | 837.400,00 | SAO RAIMUNDO NONATO-PI | 2.988.240,65 |
| SAO JOSE DO JACUIPE-BA | 286.000,00 | SAO ROBERTO-MA | 130.000,00 |
| SAO JOSE DO JACURI-MG | 83.000,00 | SAO ROMAO-MG | 1.319.384,66 |
| SAO JOSE DO MANTIMENTO-MG | 139.312,98 | SAO ROQUE DE MINAS-MG | 12.144.364,17 |
| SAO JOSE DO NORTE-RS | 1.248.493,52 | SAO ROQUE DO CANAA-ES | 9.750.080,79 |
| SAO JOSE DO DURO-RS | 19.798.998,71 | SAO ROQUE-SP | 20.677.595,24 |
| SAO JOSE DO PEIXE-PI | 11.909,27 | SAO SALVADOR DO TOCANTINS-TO | 514.420,00 |
| SAO JOSE DO PIAUI-PI | 605.200,00 | SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR | 3.925.891,32 |
| SAO JOSE DO POVO-MT | 582.588,00 | SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA-MG | 2.450.835,83 |
| SAO JOSE DO RIO CLARO-MT | 17.563.178,21 | SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PA | 4.212,31 |
| SAO JOSE DO RIO PARDO-SP | 45.609.004,51 | SAO SEBASTIAO DA GRAMA-SP | 2.747.685,56 |
| SAO JOSE DO RIO PRETO-SP | 408.958.412,84 | SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE-M | 130.400,00 |
| SAO JOSE DO SERIDO-RN | 215.000,00 | SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA-PI | 705.704,97 |
| SAO JOSE DO SUL-RS | 1.638.970,00 | SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ | 16.374.386,59 |
| SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-RJ | 16.098.908,91 | SAO SEBASTIAO DO ANTA-MG | 134.448,70 |
| SAO JOSE DO XINGU-MT | 1.501.340,00 | SAO SEBASTIAO DO CAI-RS | 57.125.317,02 |
| SAO JOSE DOS AUSENTES-RS | 1.704.497,80 | SAO SEBASTIAO DO MARANHAO-MG | 97.700,00 |
| SAO JOSE DOS CAMPOS-SP | 1.164.068.120,63 | SAO SEBASTIAO DO OESTE-MG | 22.084.561,92 |
| SAO JOSE DOS PINHAIS-PR | 1.072.392.505,89 | SAO SEBASTIAO DO PARAISO-MG | 64.843.878,80 |
| SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT | 18.330.312,68 | SAO SEBASTIAO DO PASSE-BA | 4.696.819,19 |
| SAO JOSE-SC | 188.692.714,13 | SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO-MG | 291.000,00 |
| SAO LEOPOLDO-RS | 159.314.045,62 | SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE-MG | 235.280,00 |
| SAO LOURENCO DA MATA-PE | 26.594.062,10 | SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS-TO | 402.200,04 |
| SAO LOURENCO DA SERRA-SP | 1.089.000,00 | SAO SEBASTIAO-AL | 3.595.101,60 |
| SAO LOURENCO DO OESTE-SC | 50.377.744,34 | SAO SEBASTIAO-SP | 16.002.351,14 |
| SAO LOURENCO DO SUL-RS | 34.278.812,82 | SAO SEPE-RS | 21.136.871,42 |
| SAO LOURENCO-MG | 4.137.291,23 | SAO SIMAO-GO | 75.250.846,21 |
| SAO LUDGERO-SC | 46.004.393,33 | SAO SIMAO-SP | 9.326.578,05 |
| SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO | 4.236.645,19 | SAO TIAGO-MG | 1.845.534,94 |
| SAO LUIS DO QUITUNDE-AL | 2.925.828,96 | SAO TOMAS DE AQUINO-MG | 1.559.863,60 |
| SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO-MA | 268.908,34 | SAO TOME DAS LETRAS-MG | 687.912,63 |
| SAO LUIS-MA | 729.402.006,89 | SAO TOME-PR | 11.248.601,00 |
| SAO LUIZ DO NORTE-GO | 2.008.155,83 | SAO VALENTIM DO SUL-RS | 1.772.870,00 |
| SAO LUIZ DO PARATINGA-SP | 2.267.138,41 | SAO VALENTIM-RS | 4.492.190,49 |
| SAO LUIZ GONZAGA-RS | 29.712.122,28 | SAO VALERIO DA NATIVIDADE-TO | 2.039.257,60 |
| SAO LUIZ-RR | 122.000,00 | SAO VALERIO DO SUL-RS | 775.825,00 |
| SAO MAMEDE-PB | 29.724,02 | SAO VENDELINO-RS | 1.728.164,20 |
| SAO MANOEL DO PARANA-PR | 809.910,00 | SAO VICENTE DE MINAS-MG | 887.573,58 |
| SAO MANUEL-SP | 86.868.373,28 | SAO VICENTE DO SUL-RS | 8.011.045,36 |
| SAO MARCOS-RS | 60.562.811,17 | SAO VICENTE FERRER-MA | 8.665,03 |
| SAO MARTINHO DA SERRA-RS | 4.982.429,48 | SAO VICENTE FERRER-PE | 627.900,00 |
| SAO MARTINHO-RS | 3.759.051,94 | SAO VICENTE-RN | 360.625,85 |
| SAO MARTINHO-SC | 2.557.035,00 | SAO VICENTE-SP | 89.672.984,71 |
| SAO MATEUS DO MARANHAO-MA | 3.062.920,88 | SAPEACU-BA | 960.768,77 |
| SAO MATEUS DO SUL-PR | 30.073.216,41 | SAPE-PR | 3.600.480,86 |
| SAO MATEUS-ES | 29.640.448,16 | SAPEZAL-MT | 66.888.406,72 |
| SAO MIGUEL ARCANJO-SP | 11.626.465,61 | SAPIRANGA-RS | 17.634.788,92 |
| SAO MIGUEL DA BOA VISTA-SC | 600.180,71 | SAPOPEMA-PR | 3.048.744,30 |
| SAO MIGUEL DAS MATAS-BA | 1.670.963,97 | SAPUCAIA DO SUL-RS | 50.002.226,60 |
| SAO MIGUEL DAS MISSOES-RS | 39.673.331,92 | SAPUCAIA-PA | 620.500,00 |
| SAO MIGUEL DE TAPU-PE | 1.550,69 | SAPUCAIA-RJ | 7.368.751,63 |
| SAO MIGUEL DO ALEIXO-SE | 621.460,00 | SAPUCAIA-MIRIM-MG | 272.245,43 |

| Em Reais | | Em Reais | |
|--------------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| SAQUAREMA-RJ | 17.711.688,20 | SEVERINIA-SP | 6.360.059,65 |
| SARANDI-PR | 61.381.290,99 | SIDEROPOLIS-SC | 34.574.662,19 |
| SARANDI-RS | 21.770.571,13 | SIDROLANDIA-MS | 44.962.622,84 |
| SARAPUI-SP | 2.531.177,79 | SILVA JARDIM-RJ | 3.111.104,21 |
| SARDOA-MG | 83.200,00 | SILVANIA-GO | 60.028.614,28 |
| SAKUTICA-SP | 200.600,00 | SILVANOPOLIS-TO | 3.418.678,00 |
| SARZEDO-MG | 24.190.566,17 | SILVEIRA MARTINS-RS | 3.373.784,61 |
| SATIRO DIAS-BA | 313.340,00 | SILVEIRAS-SP | 701.356,23 |
| SATUBA-AL | 1.239.600,00 | SILVIANOPOLIS-MG | 1.631.996,00 |
| SATUBINHA-MA | 122.600,00 | SIMAO DIAS-SE | 5.412.751,75 |
| SAUBARA-BA | 152.000,00 | SIMAO PEREIRA-MG | 563.240,00 |
| SAUDADE DO IGUAÇU-PR | 924.844,73 | SIMÕES FILHO-BA | 177.785.326,57 |
| SAUDADES-SC | 36.924.920,65 | SIMÕES-PI | 327.546,52 |
| SAUDE-BA | 66.400,00 | SIMOLANDIA-GO | 859.762,26 |
| SCHROEDER-SC | 21.583.823,37 | SIMONESIA-MG | 1.303.506,76 |
| SEABRA-BA | 7.484.147,07 | SIMPLICIO MENDES-PI | 39.270,21 |
| SEARA-SC | 26.672.680,26 | SIMUBU-RS | 2.121.640,61 |
| SEBASTIANOPOLIS DO SUL-SP | 145.501.697,45 | SINOP-MT | 95.301.480,82 |
| SEBASTIAO LARANJEIRAS-BA | 85.165,60 | SIQUEIRA CAMPOS-PR | 5.707.126,26 |
| SEBERI-RS | 12.808.128,48 | SIRINHAEM-PE | 11.159.746,37 |
| SEDE NOVA-RS | 960.456,00 | SIRIRI-SE | 194.110,00 |
| SEGREDO-RS | 2.136.632,00 | SITIO D'ABADIA-GO | 173.440,22 |
| SELBACH-RS | 5.883.786,20 | SITIO DO MATO-BA | 131.000,00 |
| SELVIRIA-MS | 2.698.169,42 | SITIO DO QUINTO-BA | 1.466.478,00 |
| SEM-PEIXE-MG | 422.080,00 | SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO | 327.820,00 |
| SENA MADUREIRA-AC | 424.000,62 | SITIO NOVO-MA | 526.670,00 |
| SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA | 180.000,00 | SOBRADINHO-BA | 2.138.407,46 |
| SENADOR AMARAL-MG | 1.677.470,00 | SOBRADINHO-RS | 10.925.604,50 |
| SENADOR CANEDO-GO | 57.826.374,65 | SOBRADO-PE | 226.436,63 |
| SENADOR CORTES-MG | 217.664,10 | SOBRAL-CE | 169.348.246,78 |
| SENADOR FIRMINO-MG | 500.565,00 | SOBRALIA-MG | 865.060,00 |
| SENADOR GUIOMARDO-AC | 2.222.002,03 | SOCORRO-SP | 14.242.038,71 |
| SENADOR JOSE BENTO-MG | 588.300,00 | SOLANEA-PB | 118.014,52 |
| SENADOR LA ROCQUE-MA | 617.628,54 | SOLEDADE DE MINAS-MG | 543.378,79 |
| SENADOR MODESTINO GONCALVES-MG | 902.360,00 | SOLEDADE-PB | 1.472.116,29 |
| SENADOR POMPEU-CE | 326.110,94 | SOLEDADE-RS | 22.947.655,97 |
| SENADOR RUI PALMEIRA-AL | 100.000,00 | SOLDINHO-CE | 2.481.613,18 |
| SENADOR SALGADO FILHO-RS | 1.427.526,00 | SOMBRIO-SC | 16.369.468,28 |
| SENES-PR | 12.060.314,00 | SOMORA-MS | 19.368.682,97 |
| SENHOR DO BONFIM-BA | 5.244.098,59 | SORETAMA-ES | 7.017.515,42 |
| SENHORA DE OLIVEIRA-MG | 767.420,00 | SOROCABA-SP | 752.682.532,96 |
| SENHORA DO PORTO-MG | 451.500,00 | SORRISO-MT | 168.280.718,65 |
| SENHORA DOS REMEDIOS-MS | 1.183.313,00 | SOSEGO-PB | 256.132,50 |
| SENTINELA DO SUL-RS | 2.200.662,00 | SOUZA-PB | 14.858.387,04 |
| SENTO SE-BA | 980.616,23 | SOUTO SOARES-BA | 683.073,15 |
| SERAFINA CORREA-RS | 22.488.767,00 | SUCUPIRA DO NORTE-MA | 245.000,00 |
| SERICITA-MG | 2.249.684,43 | SUCUPIRA DO RIACHAO-MA | 171.200,00 |
| SERUNGUÇIRAS-RJ | 1.770.765,72 | SUCUPIRA-TO | 1.720.471,00 |
| SERIO-RS | 608.756,59 | SUD MENUCCI-SP | 16.452.075,58 |
| SERITINGA-MG | 8.250,00 | SUL BRASIL-SC | 951.720,00 |
| SEROPEDICA-RJ | 37.056.057,24 | SULINA-PR | 1.541.645,70 |
| SERRA ALTA-SC | 5.542.768,86 | SUMARE-SP | 573.360.457,77 |
| SERRA AZUL DE MINAS-MG | 77.719,17 | SUMÉ-PE | 354.517,43 |
| SERRA AZUL-SP | 436.597,68 | SUMIDOURO-RJ | 8.913.116,65 |
| SERRA BRANCA-PB | 510.778,69 | SURUBIM-PE | 9.470.048,37 |
| SERRA DE SAO BENTO-RN | 21.962,05 | SLZANAPOLIS-SP | 688.400,00 |
| SERRA DO RAMALHO-BA | 579.210,56 | SLZANO-SP | 57.624.956,42 |
| SERRA DO SALITRE-MG | 12.817.428,67 | TABAI-RS | 1.569.954,18 |
| SERRA DOS AMORES-MG | 13.001.163,32 | TABAPORA-MT | 3.327.984,97 |
| SERRA DOURADA-BA | 1.260.755,06 | TABAPUA-SP | 21.129.083,24 |
| SERRA NEGRA DO NORTE-RN | 1.247.651,14 | TABATINGA-AM | 27.854,31 |
| SERRA NEGRA-SP | 3.793.543,55 | TABATINGA-SP | 5.563.840,46 |
| SERRA NOVA DOURADA-MT | 119.350,00 | TABIRA-PE | 805.356,20 |
| SERRA PRETA-BA | 536.753,00 | TABOAO DA SENHA-SP | 104.370.363,28 |
| SERRA TALHADA-PE | 26.491.400,58 | TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA | 553.008,00 |
| SERRA-ES | 514.011.936,83 | TABOLEIRO GRANDE-RN | 23.849,31 |
| SERRANA-SP | 116.325.152,53 | TABULEIRO DO NORTE-CE | 8.860.750,41 |
| SERRANIA-MG | 2.722.358,58 | TABULEIRO-MG | 320.394,74 |
| SERRANOPOLIS DE MINAS-MG | 188.700,00 | TACAMBO-PE | 1.124.685,81 |
| SERRANOPOLIS DO IGUAÇU-PR | 6.882.248,61 | TACARATU-PE | 143.505,89 |
| SERRANOPOLIS-GO | 15.022.518,39 | TACIBA-SP | 1.458.784,89 |
| SERRARIA-PB | 225.000,00 | TACURU-MG | 1.151.327,32 |
| SERRINHA-BA | 4.841.799,29 | TAGUAI-SP | 4.258.058,45 |
| SERRINHA-RN | 73.900,00 | TAGUATINGA-TO | 22.027.995,67 |
| SERRITA-PE | 1.377.248,96 | TAIACU-SP | 946.130,00 |
| SERROLANDIA-BA | 571.380,00 | TAILANDIA-PA | 6.531.268,00 |
| SEKKO-MG | 1.609.407,17 | TAIOBETRAS-MG | 8.970.405,87 |
| SERTANEJA-PR | 13.438.792,77 | TAIO-SC | 14.044.079,73 |
| SERTANIA-PE | 998.529,27 | TAIPAS DO TOCANTINS-TO | 182.520,00 |
| SERTANOPOLIS-PR | 24.373.972,54 | TAIPEU-RN | 1.205.488,00 |
| SERTAÓ SANTANA-RS | 3.424.163,66 | TAIUNA-SP | 4.579.489,17 |
| SERTAÓ-RS | 11.731.592,50 | TALISMA-TC | 1.132.995,87 |
| SERTAÓZINHO-PB | 166.300,00 | TAMANDARE-PE | 2.259.827,59 |
| SERTAÓZINHO-SP | 430.652.754,91 | TAMARAIA-PR | 7.959.833,35 |
| SETE BARRAS-SP | 4.006.260,47 | TAMBARA SP | 17.453.430,32 |
| SETE DE SETEMBRO-RS | 418.462,24 | TAMBOARA-PR | 5.016.082,20 |
| SETE LAGOAS-MG | 266.695.006,28 | TAMBORIL-CE | 361.726,08 |
| SETE QUEDAS-MS | 1.049.398,24 | TAMABI-SP | 27.831.221,56 |
| SETUBINHA-MG | 324.000,00 | TANGARA DA SERRA-MT | 37.046.980,33 |
| SEVERIANO DE ALMEIDA-RS | 1.749.632,98 | TANGARA-RN | 157.000,00 |

| Em Reals | | Em Reals | |
|----------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|
| Município-UF | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| TANGARA-SC | 28.233.357,16 | TIMON-MA | 8.656.367,95 |
| TANGUA-RJ | 9.249.986,47 | TIMOTEO-MG | 29.029.849,81 |
| TANHACU-BA | 1.826.449,40 | TIO HUGO-RS | 1.839.533,00 |
| TANQUE NUVO-BA | 2.235.848,51 | TIRADENTES DO SUL-RS | 816.270,00 |
| TAPARUBA-MG | 1.076.780,00 | TIRADENTES-MG | 398.927,55 |
| TAPEJARA-PR | 22.849.124,57 | TIRÓS-MG | 4.021.891,62 |
| TAPEJARA-RS | 81.901.507,91 | TOBIAS BARRETO-SE | 5.277.840,82 |
| TAPERÁ-RS | 14.640.647,26 | TOCANTINIA-TO | 85.000,00 |
| TAPEROA-BA | 5.153,00 | TOCANTINÓPOLIS-TO | 4.706.624,83 |
| TAPEROA-PB | 1.162.125,00 | TOCANTINS-MG | 8.059.518,94 |
| TAPES-RS | 9.464.186,64 | TOCOS DO MOJI-MG | 2.044.761,23 |
| TAPIRAJ-MG | 417.500,00 | TOLEDO-MG | 5.934.128,18 |
| TAPIRAJ-SP | 4.117.064,59 | TOLEDO-PR | 140.859.101,33 |
| TAPIRA-MG | 1.637.396,12 | TOMAR DO GERU-SE | 299.491,40 |
| TAPIRAMUTA-GA | 929.164,82 | TOMAZINA-PR | 1.850.732,60 |
| TAPIRA-PR | 2.791.309,36 | TOMBOS-MG | 969.322,14 |
| TAPIRATIBA-SP | 3.095.602,97 | TOME-ACU-PA | 19.006.078,62 |
| TAPURAH-MT | 27.527.087,28 | TONANTINS-AM | 4.886,03 |
| TAQUARACU DE MINAS-MG | 2.059.895,00 | TORITAMA-PE | 1.268.199,47 |
| TAQUARAL DE GOIÁS-GO | 81.663,38 | TORIXOREU-MT | 92.289,71 |
| TAQUARAL-SP | 2.717.090,00 | TOROPI-RS | 829.026,80 |
| TAQUARANA-AL | 275.387,86 | TORRES-RS | 5.972.440,48 |
| TAQUARA-RS | 13.276.099,79 | TORRINHA-SP | 12.154.705,40 |
| TAQUARI-RS | 15.327.473,37 | TOURÓS-RN | 676.571,34 |
| TAQUARITINGA DO NORTE-PE | 1.637.140,66 | TRABLU-SP | 1.490.541,32 |
| TAQUARITINGA-SP | 20.396.621,73 | TRACUAIEUA-PA | 165.328,88 |
| TAQUARITUBA-SP | 29.685.493,64 | TRACUNHAEM-PE | 185.000,00 |
| TAQUARIYAI-SP | 12.384.819,71 | TRAFU-AL | 1.768.218,01 |
| TAQUARUCU DO SUL-RS | 1.883.240,00 | TRAIRÃO-PA | 308.000,00 |
| TAQUARUSSU-MS | 1.200.922,40 | TRAIRI-CE | 975.335,00 |
| TARABAI-SP | 1.033.592,69 | TRAJAN DE MORAIS-RJ | 788.633,86 |
| TARAUACA-AC | 2.363.466,16 | TRAMANDAI-RS | 3.522.319,29 |
| TARRAFAS-CE | 810.380,00 | TRAVESSEIRO-RS | 423.100,00 |
| TARTARUGALZINHO-AP | 946.000,00 | TREMEDAL-BA | 219.342,00 |
| TARUMA-SP | 122.558.690,81 | TREMEMBE-SP | 10.010.209,43 |
| TARUMIRIM-MG | 1.986.307,24 | TRES ARROIOS-RS | 1.855.094,59 |
| TASSO FRAGOSO-MA | 14.873.170,12 | TRES BARRAS DO PARANA-PR | 13.205.280,93 |
| TATUI-SP | 134.677.400,87 | TRES BARRAS-EC | 64.094.532,45 |
| TAUA-CE | 5.144.888,29 | TRES CACHOIRAS-RS | 18.991.220,66 |
| TAUBATE-SP | 382.625.970,04 | TRES CORACOES-MG | 82.661.779,32 |
| TAVARES-FB | 89.043,64 | TRES COROAS-RS | 25.745.142,29 |
| TAVARES-RS | 3.297.520,00 | TRES DE MAIO-RS | 18.817.291,14 |
| TEFE-AM | 950.551,74 | TRES FORQUILHAS-RS | 236.497,60 |
| TEXEIRA DE FREITAS-BA | 79.520.823,33 | TRES FRONTEIRAS-SP | 28.300.846,38 |
| TEXEIRA SOARES-PR | 19.095.042,88 | TRES LAGOAS-MS | 687.426.934,61 |
| TEXEIRA-PB | 165.719,69 | TRES MARIAS-MG | 248.559.819,82 |
| TEXEIRAS-MG | 1.658.173,22 | TRES PALMEIRAS-RS | 2.433.657,62 |
| TEXEIROTOULIS-RO | 457.635,89 | TRES PASSOS-RS | 9.896.897,49 |
| TEJUCOCA-CE | 117.121,06 | TRES PONTAS-MG | 16.136.626,21 |
| TEJUPA-SP | 2.286.098,62 | TRES RANCHOS-GO | 269.379,54 |
| TELEMACO BORBA-PR | 29.162.458,85 | TRES RIJOS-RJ | 52.944.854,86 |
| TELHA-SE | 321.395,88 | TREVISÓ-SC | 2.565.155,43 |
| TENENTE ANANIAS-RN | 433.800,00 | TREZE DE MAIO-SC | 11.010.310,89 |
| TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN | 21.473,31 | TREZE TILIAS-SC | 27.770.930,35 |
| TENENTE PORTELA-RS | 4.838.639,88 | TRINDADE DO SUL-RS | 2.789.795,41 |
| TENORIO-PB | 55.660,00 | TRINDADE-GO | 17.709.327,45 |
| TEODORO SAMPAIO-BA | 88.200,00 | TRINDADE-PE | 11.962.506,62 |
| TEODORO SAMPAIO-SP | 38.595.724,62 | TRIUNFO-PB | 262.200,00 |
| TEOFILANDIA-BA | 614.505,00 | TRIUNFO-PE | 1.127.721,04 |
| TEOFILO OTONI-MG | 33.877.607,36 | TRIUNFO-RS | 264.630.329,92 |
| TEOTONIO VILELA-AL | 3.419.972,52 | TRIZIDELA DO VALE-MA | 3.202.317,18 |
| TERENOS-MS | 13.987.995,89 | TROMBAS-GO | 109.744,00 |
| TERESINA DE GOIÁS-GO | 180.778,48 | TROMBUDO CENTRAL-EC | 6.837.566,29 |
| TERESINA-PI | 224.275.033,35 | TUBARAQ-SC | 152.082.581,28 |
| TERESOPOLIS-RJ | 107.109.421,01 | TUCANO-BA | 4.222.012,24 |
| TEREZÓPOLIS DE GOIÁS-GO | 1.173.612,96 | TUCUMA-PA | 6.106.098,78 |
| TERRA ALTA-PA | 473.309,00 | TUCUNUVA-RS | 4.260.910,45 |
| TERRA BOA-PR | 39.158.015,51 | TUCURUI-PA | 27.548.251,90 |
| TERRA DE AREIA-RS | 3.538.647,32 | TUFILANDIA-MA | 501.710,00 |
| TERRA NOVA DO NORTE-MT | 2.057.808,45 | TUJUTI-SP | 1.284.175,56 |
| TERRA NOVA-BA | 85.000,00 | TUMINGTINGA-MG | 4.661,38 |
| TERRA NOVA-PE | 228.460,00 | TUNAPOLIS-SC | 2.372.014,52 |
| TERRA ROXA-PR | 12.248.093,00 | TUNAS DO PARANA-PR | 4.327.907,39 |
| TERRA ROXA-PR | 25.674.336,17 | TUNAS-RS | 458.903,56 |
| TERRA ROXA-SP | 4.476.365,99 | TUNEIRAS DO OESTE-PR | 2.561.909,01 |
| TERRA SANTA-PA | 98.400,00 | TUNTUM-MA | 1.576.768,69 |
| TESOURO-MT | 6.103.391,85 | TUPACIGUARA-MG | 50.281.117,78 |
| TEUTONIA-RS | 27.809.022,77 | TUPANATINGA-PE | 123.453,70 |
| TIANGUA-CE | 5.304.405,93 | TUPANCI DO SUL-RS | 1.046.280,00 |
| TIBAGI-PR | 28.508.370,86 | TUPANCIREIA-RS | 40.071.770,76 |
| TIBAU-RN | 275.000,00 | TUPANDI-RS | 57.056.975,27 |
| TIETE-SP | 40.477.809,29 | TUPARENDI-RS | 4.587.457,24 |
| TIGRINHOS-SC | 768.400,00 | TUPARETAMA-PE | 64.146,04 |
| TIJUCAS DO SUL-PR | 4.635.034,96 | TUPA-SP | 32.779.987,09 |
| TIJUCAS-SC | 47.116.350,89 | TUPASSI-PR | 16.302.678,46 |
| TIMBAUBA-PE | 4.734.321,72 | TUPI PAULISTA-SP | 3.163.150,13 |
| TIMBE DO SUL-SC | 2.024.830,01 | TUPIRAMA-TO | 304.885,22 |
| TIMBO GRANDE-SC | 3.289.463,50 | TUPIRATINS-TO | 214.065,00 |
| TIMBO-SC | 80.188.806,12 | TURIJACU-MA | 492.830,00 |
| TIMBURI-SP | 596.760,00 | TURIJUBA-SP | 229.800,00 |

| Município-UF | | Valor da Liberação | Município-UF | | Valor da Liberação |
|-------------------------|--|--------------------|-------------------------------|--|--------------------|
| URMALINA-MG | | 13.023.420,03 | VARGEM ALEGRE-MG | | 1.886.897,65 |
| URMALINA-SP | | 2.429.177,88 | VARGEM ALIA-ES | | 8.341.860,02 |
| TURUCU-RS | | 2.071.890,90 | VARGEM BONITA-MG | | 2.877.940,00 |
| TURURU-CE | | 105.134,02 | VARGEM BONITA-SC | | 12.462.251,39 |
| TURVANIA-GO | | 2.195.755,61 | VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG | | 179.894,46 |
| TURVOLANDIA-GO | | 28.463.179,59 | VARGEM GRANDE DO SUL-SP | | 23.006.820,74 |
| TURVOLANDIA-MS | | 2.201.942,94 | VARGEM GRANDE PAULISTA-SP | | 7.983.107,76 |
| TURVO-PR | | 24.966.884,89 | VARGEM GRANDE-MA | | 824.220,00 |
| TURVO-SC | | 39.330.093,20 | VARGEM-SC | | 833.599,30 |
| TUTOIA-MA | | 1.775.487,52 | VARGEM-SP | | 2.651.522,84 |
| UBAIA-BA | | 1.960.367,95 | VARGINHA-MG | | 93.713.917,23 |
| UBAI-MG | | 1.269.243,00 | UBAI-BA | | 4.332.727,86 |
| UBAIRA-BA | | 444.654,04 | UBAIRA-BA | | 186.000,00 |
| UBAITABA-BA | | 497.164,33 | UBAITABA-BA | | 906.389,34 |
| UBALARA-CE | | 1.110.192,27 | UBALARA-CE | | 374.339,57 |
| UBA-MG | | 67.602.866,92 | UBA-MG | | 4.971.585,34 |
| UBAPORANGA-MG | | 1.185.045,35 | UBAPORANGA-MG | | 11.835.301,89 |
| UBARANA-SP | | 6.866.006,19 | UBARANA-SP | | 266.732,00 |
| UBATA-BA | | 199.162,92 | UBATA-BA | | 154.141.548,82 |
| UBAUBA-SP | | 5.725.662,96 | UBAUBA-SP | | 2.213.960,00 |
| UBERABA-MG | | 367.981.897,20 | UBERABA-MG | | 740.900,00 |
| UBERLANDIA-MG | | 793.635.710,88 | UBERLANDIA-MG | | 52.765.781,70 |
| UBIRAJARA-SP | | 1.742.406,83 | UBIRAJARA-SP | | 186.236,90 |
| UBIRATA-PR | | 43.781.859,41 | UBIRATA-PR | | 267.000,00 |
| UBIRITAMA-RS | | 248.800,00 | UBIRITAMA-RS | | 2.035.296,80 |
| UCHOA-SP | | 3.867.767,76 | UCHOA-SP | | 441.191,48 |
| UBAI-BA | | 417.219,00 | UBAI-BA | | 6.907.731,01 |
| UCRAPURU-GO | | 146.568,83 | UCRAPURU-GO | | 13.530.670,74 |
| UCRAUNA-PB | | 997.850,36 | UCRAUNA-PB | | 62.265.792,50 |
| ULIANOPOLIS-PA | | 5.202.021,85 | ULIANOPOLIS-PA | | 20.490.734,83 |
| UMARI-CE | | 269.460,00 | UMARI-CE | | 12.344.416,97 |
| UMATAZAL-RN | | 471.517,71 | UMATAZAL-RN | | 767.864,31 |
| UMBAUBA-SE | | 6.846.062,07 | UMBAUBA-SE | | 11.051.146,17 |
| UMBURANAS-BA | | 252.830,00 | UMBURANAS-BA | | 6.798.816,90 |
| UMBURATIBA-MG | | 171.032,14 | UMBURATIBA-MG | | 155.520,00 |
| UMBULZEIRO-PB | | 465.737,80 | UMBULZEIRO-PB | | 8.358.871,37 |
| UMUARAMA-PR | | 94.620.420,79 | UMUARAMA-PR | | 1.573.474,20 |
| UNA-BA | | 381.872,86 | UNA-BA | | 20.807.344,75 |
| UNAI-MG | | 63.573.584,51 | UNAI-MG | | 54.720.560,75 |
| UNIAO DA SERRA-RS | | 3.530.852,45 | UNIAO DA SERRA-RS | | 78.800,00 |
| UNIAO DA VITORIA-PR | | 73.600.250,00 | UNIAO DA VITORIA-PR | | 514.677,70 |
| UNIAO DE MINAS-MG | | 2.231.355,50 | UNIAO DE MINAS-MG | | 835.240,00 |
| UNIAO DO OESTE-SC | | 2.675.588,78 | UNIAO DO OESTE-SC | | 628.600,00 |
| UNIAO DO SUL-MT | | 2.121.231,12 | UNIAO DO SUL-MT | | 11.232.271,86 |
| UNIAO DOS PALMARES-AL | | 14.523.746,97 | UNIAO DOS PALMARES-AL | | 855.891,10 |
| UNIAO PAULISTA-SP | | 2.768.272,00 | UNIAO PAULISTA-SP | | 828.320,00 |
| UNIAO PI | | 2.283.165,31 | UNIAO PI | | 342.360,00 |
| UNIFLOR-PR | | 385.240,00 | UNIFLOR-PR | | 1.393.315,00 |
| UNISTALDA-RS | | 1.650.870,99 | UNISTALDA-RS | | 73.719.214,22 |
| UPANEMA-RN | | 4.135.353,33 | UPANEMA-RN | | 1.793.313,38 |
| URAI-PI | | 4.429.138,53 | URAI-PI | | 62.150.776,60 |
| URANDI-BA | | 55.015,35 | URANDI-BA | | 168.127.978,16 |
| URANIA-SP | | 9.145.830,53 | URANIA-SP | | 2.690.162,42 |
| URBANO SANTOS-MA | | 175.033,65 | URBANO SANTOS-MA | | 14.178.981,46 |
| URUACU-GO | | 31.637.942,53 | URUACU-GO | | 2.435.819,29 |
| URUANA DE MINAS-MG | | 222.369,00 | URUANA DE MINAS-MG | | 1.027.221,01 |
| URUANA-GO | | 2.182.637,84 | URUANA-GO | | 4.757.552,13 |
| URUARA-PA | | 2.898.516,46 | URUARA-PA | | 23.032.006,96 |
| URUBICI-SC | | 5.593.085,51 | URUBICI-SC | | 974.357,98 |
| URUBURETAMA-CE | | 699.080,00 | URUBURETAMA-CE | | 3.279.816,19 |
| URUCANIA-MG | | 232.642,80 | URUCANIA-MG | | 14.914.523,95 |
| URUCUCA-BA | | 465.569,32 | URUCUCA-BA | | 6.949.825,29 |
| URUCUIA-MG | | 2.248.119,10 | URUCUIA-MG | | 58.037.869,93 |
| URUCUI-PI | | 10.215.250,64 | URUCUI-PI | | 124.444.019,66 |
| URUGUAIANA-RS | | 96.563.450,56 | URUGUAIANA-RS | | 131.600,00 |
| URUGUA-CE | | 1.014.040,00 | URUGUA-CE | | 775.438,01 |
| URUPA-RO | | 61.821,91 | URUPA-RO | | 4.337.359,59 |
| URUPEMA-SC | | 387.519,15 | URUPEMA-SC | | 782.500,00 |
| URUPES-SP | | 13.250.438,06 | URUPES-SP | | 3.979.589,33 |
| URU-SP | | 772.347,60 | URU-SP | | 3.254.407,48 |
| URUSSANGA-SC | | 24.552.491,03 | URUSSANGA-SC | | 7.108.232,51 |
| URUTAI-GO | | 644.763,16 | URUTAI-GO | | 199.606,80 |
| URUTINGA-BA | | 470.213,20 | URUTINGA-BA | | 832.055,14 |
| VACARIA-RS | | 124.553.525,29 | VACARIA-RS | | 180.310,00 |
| VALE DE SAO DOMINGOS-MT | | 18.000,00 | VALE DE SAO DOMINGOS-MT | | 1.261.612,00 |
| VALE DO ANARI-RO | | 211.200,00 | VALE DO ANARI-RO | | 3.123.317,20 |
| VALE DO PARAISO-RO | | 80.430,21 | VALE DO PARAISO-RO | | 7.583.866,76 |
| VALE DO SUL-RS | | 3.131.975,25 | VALE DO SUL-RS | | 1.038.126,38 |
| VALE REAL-RS | | 3.680.716,94 | VALE REAL-RS | | 206.675.871,29 |
| VALE VERDE-RS | | 2.357.657,83 | VALE VERDE-RS | | 112.470.087,76 |
| VALENCA DO PIAUI-PI | | 683.029,68 | VALENCA DO PIAUI-PI | | 94.942.301,29 |
| VALENCA-BA | | 5.787.992,29 | VALENCA-BA | | 6.879.140,78 |
| VALENCA-RJ | | 6.669.506,63 | VALENCA-RJ | | 1.461.309,72 |
| VALENTE-BA | | 2.201.928,85 | VALENTE-BA | | 676.531,04 |
| VALENTIM GENTIL-SC | | 16.664.294,52 | VALENTIM GENTIL-SC | | 203.585,00 |
| VALINHOS-SP | | 136.407.082,77 | VALINHOS-SP | | 210.899,89 |
| VALPARAISO DE GOIAS-GO | | 10.303.913,42 | VALPARAISO DE GOIAS-GO | | 878.891,55 |
| VALPARAISO-SP | | 77.729.042,20 | VALPARAISO-SP | | 18.201.744,68 |
| VANINI-RS | | 1.600.563,76 | VANINI-RS | | 871.087,03 |
| VARGEAO-SC | | 11.419.154,78 | VARGEAO-SC | | 83.642.980,44 |

| <i>Em Reais</i> | | <i>Em Reais</i> | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------|
| <u>Município-UF</u> | <u>Valor da Liberação</u> | <u>Município-UF</u> | <u>Valor da Liberação</u> |
| VISTA ALEGRE DO PRATA-RS | 1.211.991,09 | | |
| VISTA ALEGRE-RS | 2.479.760,20 | | |
| VISTA GAÚCHA-RS | 4.144.735,51 | | |
| VISTA SERRANA-PB | 180.800,00 | | |
| VITOR MEIRELES-SC | 953.040,53 | | |
| VITORICA BRASIL-SP | 947.110,66 | | |
| VITORICA DA CONQUISTA-BA | 123.915.802,08 | | |
| VITORIA DAS MISSOES-RS | 2.265.828,40 | | |
| VITORIA DE SANTO ANTAO-PE | 50.942.641,53 | | |
| VITORIA DO JARI-AP | 29.595,14 | | |
| VITORIA DO MEARIM-MA | 1.059.270,00 | | |
| VITORIA DO XINGU-FA | 21.429,17 | | |
| VITORIA-ES | 1.146.167.832,54 | | |
| VITORINO REIRE-MA | 1.026.515,83 | | |
| VITORINO-PR | 28.734.798,69 | | |
| VOLTA GRANDE-MG | 7.857.521,51 | | |
| VOLTA REDONDA-RJ | 46.377.282,85 | | |
| VOTORANTIM-SP | 63.941.229,50 | | |
| VOTUPORANGA-SP | 56.030.268,98 | | |
| WAGNER-BA | 644.580,59 | | |
| WALL FERRAZ-PI | 75.200,00 | | |
| WANDERLANDIA-TO | 5.537.897,48 | | |
| WANDERLEY-BA | 1.740.229,00 | | |
| WENCESLAU BRAZ-MG | 372.752,03 | | |
| WENCESLAU BRAZ-PR | 12.418.109,89 | | |
| WENCESLAU GUIMARAES-BA | 730.654,88 | | |
| WESTFALIA-RS | 3.383.645,17 | | |
| WITMARSLM-SC | 4.443.947,50 | | |
| XAMBICA-TO | 116.622.770,76 | | |
| XAMBRE-PR | 6.556.984,40 | | |
| XANGRI-LA-RS | 1.755.141,01 | | |
| XANXERE-SC | 109.480.634,36 | | |
| XAPURI-AC | 613.760,00 | | |
| XAVANTINA-SC | 4.219.637,81 | | |
| XAXIM-SC | 70.797.202,56 | | |
| XIXEIRO-PE | 665.569,15 | | |
| XINGUARA-PA | 3.977.709,53 | | |
| XIQUE-XIQUE-BA | 1.682.318,52 | | |
| ZACARIAS-SP | 1.349.208,93 | | |
| ZE DOCA-MA | 3.903.842,54 | | |
| ZORTEA-SC | 639.971,18 | | |

Anexo II - Detalhamento dos Gêneros de atividade beneficiados

| Em Reais (R\$) | | Em Reais (R\$) | |
|--|--------------------|--|--------------------|
| Genero de Atividade - nome | Valor da Liberação | Genero de Atividade - nome | Valor da Liberação |
| TRANSPORTE TERRESTRE | 53.223.087 | FABRICACAO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E FARMACÊUTICOS | 397.910 |
| FABRICACAO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS | 24.112.624 | CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | 269.850 |
| ELETRICIDADE, GAS E OUTRAS UTILIDADES | 11.484.605 | ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 235.209 |
| FABRICACAO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES, REBOQUES E CARROCELIAS | 10.631.949 | EDUCACAO | 157.341 |
| AGRICULTURA, PECUARIA E SERVIÇOS RELACIONADOS | 10.378.399 | ALIMENTACAO | 107.601 |
| FABRICACAO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS | 9.795.172 | EDICAO E EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO | 159.878 |
| METALURGIA | 5.669.911 | TRANSPORTE AQUAVIARIO | 155.939 |
| COMERCIO VAREJISTA | 5.531.976 | IMPRESSAO E REPRODUCAO DE GRAVACOES | 139.754 |
| FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 5.091.914 | ALOJAMENTO | 120.383 |
| OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA | 5.029.888 | ATIVIDADES DE VIGILANCIA, SEGURANCA E INVESTIGACAO | 123.980 |
| TELECOMUNICACOES | 4.352.226 | ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL | 113.550 |
| COMERCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMÓTORES E MOTOCICLETAS | 4.153.591 | ADMINISTRACAO PUBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL | 112.245 |
| FABRICACAO DE PRODUTOS QUÍMICOS | 4.123.240 | ATIVIDADES DE RADIO E DE TELEVISAO | 87.511 |
| FABRICACAO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLASTICO | 3.000.254 | AGENCIAS DE VIAGENS E OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVA | 84.232 |
| FABRICACAO DE PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS | 2.470.456 | SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS | 71.419 |
| ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCIROS | 2.437.467 | MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 68.198 |
| SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO | 2.276.765 | ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREACAO E LAZER | 58.772 |
| ALUGUEIS NAO-IMOBILIARIOS E GESTAO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NAO-FINANCIROS | 2.177.288 | ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE INFORMACAO | 41.823 |
| FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS | 2.155.104 | ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS | 40.989 |
| FABRICACAO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL | 2.113.999 | ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS | 36.851 |
| ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES | 1.982.286 | ATIV CINEMATOGRAFICAS, VIDEOS, TELEVISAO, GRAV DE SOM, EDICAO DE MUSICA | 36.772 |
| FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMÓTORES | 1.947.656 | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO | 35.307 |
| FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.056.835 | SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAUDE | 29.874 |
| FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTÉIS | 1.725.813 | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS | 25.260 |
| FABRICACAO DE BEBIDAS | 1.425.431 | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS | 24.033 |
| TRANSPORTE AEREO | 1.184.154 | ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS | 18.534 |
| FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ELETRONICOS E OPTICOS | 1.089.204 | PESCA E AQUICULTURA | 16.013 |
| EXTRACAO DE MINERAIS METALICOS | 1.032.927 | REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS | 13.983 |
| COMERCIO E REPARACAO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES E MOTOCICLETAS | 977.729 | ATIVIDADES JURIDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA | 13.549 |
| EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS | 604.290 | SELECAO, AGENCIAMENTO E LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 10.210 |
| PREP. DE COURÇOS E FAB. DE ART. DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS | 856.449 | PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO | 7.825 |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 820.757 | SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO | 7.174 |
| CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS | 685.196 | ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS | 7.138 |
| FABRICACAO DE MOVEIS | 574.528 | EXTRACAO DE CARVÃO MINERAL | 5.517 |
| SERV. DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS AS EMPRESAS | 547.036 | FABRICACAO DE PRODUTOS DO FILMO | 5.492 |
| FABRICACAO DE PRODUTOS DE MADEIRA | 523.457 | DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTAO DE RESÍDUOS | 5.133 |
| COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESÍDUOS; RECUPERACAO DE MATERIAIS | 490.449 | CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA | 4.759 |
| PRODUCAO FLORESTAL | 436.869 | EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL | 4.252 |
| SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS | 411.941 | ATIV. DE ATENCAO A SAUDE HUMANA INTEG. C/ ASSIST. SOCIAL, CRES. EM RESÍD. COLETIVAS E PARTICULARES | 3.659 |
| ATIVIDADES IMOBILIARIAS | 399.520 | ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMONIO CULTURAL E AMBIENTAL | 3.555 |
| FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS | 395.908 | ATIV. AUX. DOS SERV. FINANCIEROS, SEGUROS, PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAUDE | 1.363 |
| ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA | 350.221 | ATIVIDADES VETERINARIAS | 976 |
| | | Total | 193.716.856 |

Fonte: BNDES, RJ, 2011
 Autoria: BNDES/AFV/DESI, RJ, 2011



JULHO DE 2011

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS LEIS nº 11.948/09 e nº 12.249/10
 2º Trimestre de 2011

Departamento de Recursos Institucionais Internos

Endereço: Av. República do Chile, 100 - 5º Andar

CEP: 20031-917 Rio de Janeiro - RJ

Telefones: (021) 2172-7447/6938

Fax: (021) 2172-6227

E-mail: af-derei@bndes.gov.br

Home Page: www.bndes.gov.br

Colaboradores:

Aitino Guilherme Bastos Joia

Evandro Fernandes Costa

Gilberto Rodrigues Borca Junior

Marcelo Machado Nascimento

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/48, de 2011** (s/n, de 2011, na origem) da Prefeitura Municipal de Caucaia, encaminhando, nos termos do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, informações relativas ao cumprimento, pelo respectivo ente, dos limites e parâmetros estabelecidos, referentes à contratação de Parceria Público-Privada.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que está publicado no **Diário do Senado Federal** de 2 de agosto do corrente, o **Parecer nº 31, de 2011-CN**, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 37, de 1999-SF (nº 1.089/1999, na origem), que “Encaminha ao Senado Federal, em caráter sigiloso, cópia da Decisão nº 795, de 1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União, na sessão extraordinária-reservada do Plenário de 3 de novembro de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam (TC nº 928.510/98-0)”, concluindo pelo arquivamento da matéria.

O aviso vai ao Arquivo.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011**, dos Senadores José Sarney e Francisco Dornelles, que acrescenta o art. 26-A à Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995, para prever a perda de mandato por desfiliação sem justa causa.

Ao Projeto foi apresentada uma Emenda, a de nº 2-Plen, tendo em vista que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou o projeto com alteração, reproduzida em seu texto final, na forma da Emenda nº 1-CCJ.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame da Emenda nº 2-Plen.

É a seguinte a Emenda nº 2-PLEN:

EMENDA Nº 2-PLEN
(Ao PLS nº 266, de 2011)

Acrescente-se ao Parágrafo único do art. 26-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011, o seguinte inciso IV:

“Art. 26-A.....

IV – Criação de novo partido.

.....”(NR).

Justificação

A inclusão do dispositivo que se pretende faz todo o sentido dentro da lógica recentemente idealizada pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que analisando o tema relativo ao processo de perda de cargo efetivo, bem como de justificação de desfiliação partidária, por meio das Resoluções nº 22.610, de 25 de outubro de 2007, e nº 22.733, de 11 de março de 2008 compreendeu que não se pode impor a perda de mandato eletivo quando da criação de novo partido.

De mais a mais, frise-se, por oportuno, que tais Resoluções foram tidas como constitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 3.999 e 4.086.

A Emenda, ora proposta, visa restabelecer o texto original oriundo da Comissão da Reforma Política deste Senado Federal que, sabiamente, decidiu incorporar à Lei Eleitoral o resultado dos recentes pronunciamentos das instâncias superiores do Judiciário Pátrio, no tocante à fidelidade partidária.

Nesta oportunidade de aprimoramento da legislação partidária, é preciso compreender que a criação de nova sigla como causa justificadora de desfiliação partidária pode redundar na acomodação de correntes ideológico-doutrinárias, na acomodação das forças das lideranças, e dos rigores da condução dos rumos dos partidos políticos.

Com o objetivo de considerar como justa causa para a desfiliação partidária sem perda do mandato a criação de novo partido, é que submete-se ao crivo dos membros deste Senado da República esta proposta de alteração ao texto aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, – Senador **Sérgio Petecão**,
Líder do PMN.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Senhora Presidente da República adotou, em 2 de agosto de 2011, e publicou, no dia 3 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 540, de 2011**, que “Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA; dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona, e dá outras providências.”

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

**Bloco Parlamentar da Maioria
(PMDB/PP/PSC/PMN/PV)**

| | |
|---------------------|---------------|
| Renan Calheiros | Paulo Davim |
| Francisco Dornelles | Vital do Rêgo |
| Eduardo Amorim | Ana Amélia |
| Sérgio Petecão | Eduardo Braga |

**Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**

| | |
|--------------------------|-------------------|
| Humberto Costa | Marcelo Crivella |
| Acir Gurgacz | Lindbergh Farias |
| Antonio Carlos Valadares | Cristovam Buarque |
| Inácio Arruda | Lídice da Mata |

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM)

| | |
|-------------------|------------------------|
| Alvaro Dias | Aloysio Nunes Ferreira |
| Demóstenes Torres | Jayme Campos |

| | |
|-------------|----------------------------------|
| Gim Argello | PTB João Vicente Claudino |
|-------------|----------------------------------|

| | |
|-------------|--------------------------|
| Magno Malta | PR Clésio Andrade |
|-------------|--------------------------|

***PSOL**

Marinor Brito

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PT

| | |
|-------------------|------------------|
| Paulo Teixeira | Henrique Fontana |
| Arlindo Chinaglia | Artur Bruno |

PMDB

| | |
|------------------------|-----------------|
| Henrique Eduardo Alves | Almeida Lima |
| Teresa Surita | Antônio Andrade |

Bloco (PSB/PTB/PCdoB)

| | |
|----------------|------------------|
| Ana Arraes | Osmar Júnior |
| Jovair Arantes | Givaldo Carimbão |

PSDB

| | |
|-----------------|--------------|
| Duarte Nogueira | Otavio Leite |
|-----------------|--------------|

PP

| | |
|---------------|---------------------|
| Nelson Meurer | José Otávio Germano |
|---------------|---------------------|

DEM

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| Antonio Carlos Magalhães Neto | Pauderney Avelino |
|-------------------------------|-------------------|

Bloco (PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL)
 Lincoln Portela George Hilton
 Giovanni Queiroz **PDT** André Figueiredo
 Sarney Filho **Bloco (PV/PPS)** Rubens Bueno
 Ratinho Junior ***PSC** Zequinha Marinho

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 3-8-2011
- Designação da Comissão: 4-8-2011(SF)
- Instalação da Comissão: 5-8-2011
- Emendas: até 9-8-2011 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: 3-8-2011 a 16-8-2011 (14º dia)
- Remessa do processo à CD: 16-8-2011
- Prazo na CD: de 17-8-2011 a 30-8-2011 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 30-8-2011
- Prazo no SF: de 31-8-2011 a 13-9-2011 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 13-9-2011
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 14-9-2011 a 16-9-2011 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 17-9-2011 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 1º-10-2011

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Senhora Presidente da República adotou, em 2 de agosto de 2011, e publicou, no dia 3 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 541, de 2011**, que “Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação, altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências.”

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| Titulares | Suplentes |
|--|---------------|
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) | |
| Renan Calheiros | Paulo Davim |
| Francisco Dornelles | Vital do Rêgo |

| | |
|----------------|---------------|
| Eduardo Amorim | Ana Amélia |
| Sérgio Petecão | Eduardo Braga |

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

| | |
|--------------------------|-------------------|
| Humberto Costa | Marcelo Crivella |
| Acir Gurgacz | Lindbergh Farias |
| Antonio Carlos Valadares | Cristovam Buarque |
| Inácio Arruda | Lídice da Mata |

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM)

| | |
|-------------------|------------------------|
| Alvaro Dias | Aloysio Nunes Ferreira |
| Demóstenes Torres | Jayme Campos |

PTB

| | |
|-------------|-----------------------|
| Gim Argello | João Vicente Claudino |
|-------------|-----------------------|

PR

| | |
|-------------|----------------|
| Magno Malta | Clésio Andrade |
|-------------|----------------|

*PSOL

Marinor Brito

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS

| Titulares | Suplentes |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

PT

| | |
|-------------------|------------------|
| Paulo Teixeira | Henrique Fontana |
| Arlindo Chinaglia | Artur Bruno |

PMDB

| | |
|------------------------|-----------------|
| Henrique Eduardo Alves | Almeida Lima |
| Teresa Surita | Antônio Andrade |

Bloco (PSB/PTB/PCdoB)

| | |
|----------------|------------------|
| Ana Arraes | Osmar Júnior |
| Jovair Arantes | Givaldo Carimbão |

PSDB

| | |
|-----------------|--------------|
| Duarte Nogueira | Otávio Leite |
|-----------------|--------------|

PP

| | |
|---------------|---------------------|
| Nelson Meurer | José Otávio Germano |
|---------------|---------------------|

DEM

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| Antonio Carlos Magalhães Neto | Pauderney Avelino |
|-------------------------------|-------------------|

Bloco (PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL)

| | |
|-----------------|---------------|
| Lincoln Portela | George Hilton |
|-----------------|---------------|

PDT

| | |
|------------------|------------------|
| Giovanni Queiroz | André Figueiredo |
|------------------|------------------|

Bloco (PV/PPS)

Sarney Filho

Rubens Bueno

***PMN**

Fábio Faria

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 3-8-2011
- Designação da Comissão: 4-8-2011(SF)
- Instalação da Comissão: 5-8-2011
- Emendas: até 9-8-2011 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: 3-8-2011 a 16-8-2011 (14º dia)
- Remessa do processo à CD: 16-8-2011
- Prazo na CD: de 17-8-2011 a 30-8-2011 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 30-8-2011
- Prazo no SF: de 31-8-2011 a 13-9-2011 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 13-9-2011
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 14-9-2011 a 16-9-2011 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 17-9-2011 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 1º-10-2011

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 446, DE 2011**

Inserir o art. 47-A na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para prorrogar o prazo de permissão do cômputo, pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), das matrículas de pré-escola em instituições conveniadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, passa a vigor acrescida do seguinte art. 47-A:

“Art. 47-A. O prazo a que se refere o art. 8º, § 3º, será ampliado por mais quatro anos, a partir de 1º de janeiro de 2012,

prorrogáveis por igual período, na forma do regulamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), permitiu o cômputo, nos cálculos do Fundo, das matrículas de creches, pré-escolas e educação especial feitas em escolas confessionais, comunitárias e filantrópicas, sem fins lucrativos.

Para firmar convênio com o poder público, essas escolas devem atender algumas exigências legais, como: a garantia de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; o atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, conforme critérios objetivos e transparentes; o respeito a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, com a aprovação de seus projetos pedagógicos; e a obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

No caso das creches e da educação especial, a lei permite que suas matrículas em escolas conveniadas sejam consideradas durante todo o período de vigência do Fundo. Já no que toca às matrículas da pré-escola nessas instituições, referentes a crianças de 4 e 5 anos, a lei deu prazo de quatro anos para sua inclusão nos cálculos do Fundo, período que expira em 31 de dezembro de 2011, conforme determina o Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007 (art. 13, § 3º), facultado ao Poder Executivo nova prorrogação, se permanecer a necessidade.

A diferença de tratamento repousa no fato de as matrículas em creches ainda estarem longe de atender à demanda. No caso da educação especial, considerou-se a existência de instituições tradicionais voltadas para o atendimento nessa modalidade de ensino.

No entanto, cumpre considerar que, das 4,7 milhões de matrículas nessa etapa da educação infantil, 1,1 milhão encontrava-se em instituições privadas, conforme dados do Censo Escolar de 2010, do Ministério da Educação. Ainda há significativa parcela de matrículas da pré-escola em instituições conveniadas. Portanto, é justo que o tratamento a elas conferido ao menos se aproxime daquele dado às matrículas das creches e da educação especial em instituições conveniadas. Desse modo, este pro-

jeto de lei estabelece a prorrogação, por mais quatro anos, do prazo de cômputo, nos cálculos do Fundeb, das matrículas em pré-escolas feitas em estabelecimentos conveniados.

Em vista dos argumentos expostos, peço às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores seu voto favorável à aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Inácio Arruda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007

Mensagem de veto

Conversão da MPv nº 339, 2006

Regulamento

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

CAPÍTULO III

Da Distribuição dos Recursos

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 8º A distribuição de recursos que compõem os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, dar-se-á, entre o governo estadual e os de seus Municípios, na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, na forma do Anexo desta Lei.

§ 3º Admitir-se-á, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o cômputo das matrículas das pré-escolas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e que atendam às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, observadas as condições previstas nos incisos I a V do § 2º deste artigo, efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado até a data de publicação desta Lei.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 447, DE 2011

Acrescenta os §§ 7º e 8º ao art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e altera o § 2º do art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a responsabilização solidária da Administração Pública e da pessoa jurídica tomadora de serviços, com o respectivo prestador, pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, e, em caso de dolo ou culpa, pelos encargos trabalhistas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 7º e 8º:

“Art. 31.

§ 7º A pessoa jurídica tomadora de serviços responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, e, em caso de dolo ou culpa, pelos encargos trabalhistas.

§ 8º A pessoa jurídica tomadora de serviços pode condicionar o pagamento pelos serviços prestados à comprovação, por parte do prestador contratado, de que recolheu os correspondentes encargos previdenciários e trabalhistas.” (NR)

Art. 2º O § 2º do art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71.

§ 2º A Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e, em caso de dolo ou culpa, pelos encargos trabalhistas.

..... (NR)”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Constantemente, trabalhadores de empresas terceirizadas são surpreendidos pela violação de seus direitos trabalhistas e previdenciários. Atrasos no pagamento dos salários, do 13º e das férias, entre outras irregularidades. Mesmo quando são corretamente remunerados pelo contratante, muitos prestadores de serviços não repassam o dinheiro aos trabalhadores ou pagam os encargos trabalhistas e previdenciários. Não raro, as empresas cerram as portas e seus proprietários desaparecem, deixando os trabalhadores sem condições mínimas de sobrevivência e sem ter a quem demandar a satisfação de seus direitos.

Este Projeto de Lei tem por fim positivar parcialmente entendimento expresso no Enunciado nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho, com relevantes ajustes. Caracteriza-se nesta proposta a obrigação solidária da Administração Pública e da pessoa jurídica tomadora de serviços em relação aos encargos previdenciários devidos pelas respectivas prestadoras, assim como quanto aos encargos trabalhistas, mas estes nas hipóteses em que tenha contribuído para a existência da dívida por dolo, culpa **in eligendo** (advinda da má escolha daquele em quem se confia a prática de um ato ou o adimplemento da obrigação) ou culpa **in vigilando** (decorrente da falta de atenção e vigilância com o procedimento de outrem, sobre o qual deveria exercer fiscalização ou controle).

Importante frisar que se permite ao contratante condicionar o pagamento pelos serviços prestados à comprovação, por parte do prestador contratado, de que recolheu os correspondentes encargos previdenciários e trabalhistas.

Em face da importância da proposição para os trabalhadores e da justiça das medidas que por ela são implementadas, pedimos que nossos pares formem fileira conosco e garantam a aprovação deste Projeto de Lei. – Senador **Sérgio Souza**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Art. 31. A empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário, deverá reter 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços e recolher, em nome da em-

presa cedente da mão de obra, a importância retida até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da emissão da respectiva nota fiscal ou fatura, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia, observado o disposto no § 5º do art. 33 desta Lei.

§ 1º O valor retido de que trata o **caput** deste artigo, que deverá ser destacado na nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, poderá ser compensado por qualquer estabelecimento da empresa cedente da mão de obra, por ocasião do recolhimento das contribuições destinadas à Seguridade Social devidas sobre a folha de pagamento dos seus segurados.

§ 2º Na impossibilidade de haver compensação integral na forma do parágrafo anterior, o saldo remanescente será objeto de restituição.

§ 3º Para os fins desta Lei, entende-se como cessão de mão-de-obra a colocação à disposição do contratante, em suas dependências ou nas de terceiros, de segurados que realizem serviços contínuos, relacionados ou não com a atividade-fim da empresa, quaisquer que sejam a natureza e a forma de contratação.

§ 4º Enquadram-se na situação prevista no parágrafo anterior, além de outros estabelecidos em regulamento, os seguintes serviços:

- I – limpeza, conservação e zeladoria;
- II – vigilância e segurança;
- III – empreitada de mão-de-obra;

IV – contratação de trabalho temporário na forma da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.

§ 5º O cedente da mão-de-obra deverá elaborar folhas de pagamento distintas para cada contratante.

§ 6º Em se tratando de retenção e recolhimento realizados na forma do **caput** deste artigo, em nome de consórcio, de que tratam os arts. 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplica-se o disposto em todo este artigo, observada a participação de cada uma das empresas consorciadas, na forma do respectivo ato constitutivo.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

Art. 71. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 1º A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais

não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

§ 2º A Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 3º (Vetado).

.....
(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 448, DE 2011

Dispõe sobre royalties e participação especial devidos em função da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental, e sobre royalties devidos sob o regime de partilha de produção, instituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre **royalties** e participação especial devidos em função da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão no mar territorial, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva e sobre **royalties** devidos sob o regime de partilha de produção, instituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º Os **royalties** serão pagos mensalmente pelo contratado sob o regime de partilha de produção, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a quinze por cento da produção de petróleo ou gás natural.

§ 1º Os critérios para o cálculo do valor dos **royalties** serão estabelecidos em ato do Poder Executivo, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

§ 2º A queima de gás em **flares**, em prejuízo de sua comercialização, e a perda de produto ocorrida sob a responsabilidade do contratado serão incluídas no volume total da produção a ser computada para o cálculo dos **royalties** devidos.

§ 3º É vedado, em qualquer hipótese, o ressarcimento dos **royalties**, bem como sua inclusão no cálculo do custo em óleo.

Art. 3º A distribuição dos **royalties** devidos para contratos de exploração sob o regime de partilha de produção, celebrados nos termos da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres, terá a seguinte forma:

- I – 20% (vinte por cento) aos Estados produtores;
- II – 10% (dez por cento) aos Municípios produtores ou confrontantes;
- III – 5% (cinco por cento) aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo, gás natural, ou outros hidrocarbonetos fluidos, na forma e critério estabelecidos pela agência reguladora;
- IV – 25% (vinte e cinco por cento) para constituição de fundo especial, a ser distribuído entre todos os Estados e Distrito Federal de acordo com o critério de repartição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de que trata o art. 159 da Constituição;
- V – 25% (vinte e cinco por cento) para constituição de fundo especial, a ser distribuído entre todos os Municípios de acordo com o critério de repartição do Fundo de Participação dos Municípios, de que trata o art. 159 da Constituição; e
- VI – 15% (quinze por cento) para a União, a ser destinado ao Fundo Social, instituído pela Lei nº 12.351, de 2010, deduzidas as parcelas destinadas aos órgãos específicos da administração direta da União, nos termos do regulamento do Poder Executivo.

Art. 4º A distribuição dos **royalties** devidos para contratos de exploração sob o regime de partilha de produção, celebrados nos termos da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer no mar territorial, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, terá a seguinte forma:

- I – 40% (quarenta por cento) para a União;
- II – 30% (trinta por cento) para constituição de fundo especial, a ser distribuído entre todos os Estados e Distrito Federal, de acordo com o critério de repartição do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal, de que trata o art. 159 da Constituição; e
- III – 30% (trinta por cento) para constituição de fundo especial, a ser distribuído entre todos os Municípios de acordo com o critério de partilha do Fundo de Participação dos Municípios, de que trata o art. 159 da Constituição.

Art. 5º A distribuição dos **royalties** previstos em contratos de exploração sob o regime de concessão, celebrados nos termos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, quando a lavra ocorrer no mar territorial, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva, relativamente a blocos ainda não licitados na data de início de vigência desta lei, observará os seguintes critérios:

- I – 40% (quarenta por cento) para a União;
- II – 30% (trinta por cento) para constituição de fundo especial, a ser distribuído entre todos os Estados e Distrito Federal, de acordo com o critério de repartição do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal, de que trata o art. 159 da Constituição; e
- III – 30% (trinta por cento) para constituição de fundo especial, a ser distribuído entre todos os Municípios de acordo com o critério de partilha do Fundo de Participação dos Municípios, de que trata o art. 159 da Constituição.

Art. 6º A distribuição dos recursos das participação especial de que trata o art. 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, se for o caso, quando a lavra ocorrer no mar territorial, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva, relativamente a blocos ainda não licitados na data de início de vigência desta lei, observará os seguintes critérios:

- I – 40% (quarenta por cento) para a União, dos quais vinte pontos percentuais, pelo menos, para o Fundo Social, instituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010;
- II – 30% (trinta por cento) para constituição de fundo especial, a ser distribuído entre todos os Estados e Distrito Federal, de acordo com o critério de repartição do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal, de que trata o art. 159 da Constituição; e
- III – 30% (trinta por cento) para constituição de fundo especial, a ser distribuído entre todos os Municípios de acordo com o critério de partilha do Fundo de Participação dos Municípios, de que trata o art. 159 da Constituição.

Art. 7º A distribuição dos **royalties**, calculados nos termos do art. 47 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, bem como da participação especial de que trata o art. 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, quando a lavra ocorrer no mar territorial, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva, relativamente aos blocos já licitados até o início da vigência desta lei, observará os seguintes critérios:

- I – para os Estados confrontantes, fica garantido o recebimento, a cada ano, do valor dos **royalties** e participação especial por eles percebidos no exercício de 2010, havendo dedução proporcional à medida que se encerrem os contratos de exploração que deram razão às respectivas receitas, nos termos do regulamento;
- II – para os Municípios confrontantes, nos termos dos arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e para os municípios afetados por operações de embarque e desembarque de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, fica garantido o recebimento do valor de **royalties** e participação especial, se for o caso, observados os seguintes critérios:

a) no primeiro ano de vigência desta Lei, o valor dos **royalties** e da participação especial recebidos durante o exercício de 2010;

b) nos anos seguintes ao primeiro ano de vigência desta Lei, o valor calculado na alínea **a**, deduzido em cinco por cento ao ano, até atingir cinquenta por cento desse valor, havendo dedução proporcional do valor a ser recebido pelos municípios à medida que se encerrem os contratos de exploração que deram razão às respectivas receitas, nos termos do regulamento;

- III – após deduzidos, do total de **royalties** e da participação especial, se for o caso, os valores previstos nos incisos I e II, o restante será dividido da seguinte forma:

a) 40% (quarenta por cento) para a União, dos quais vinte pontos percentuais para órgãos da Administração Direta da União e vinte pontos percentuais necessariamente para o Fundo Social, de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010;

b) 30% (trinta por cento) para a constituição de fundo especial, a ser distribuído entre os Estados e Distrito Federal de acordo com o critério de repartição do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal – FPE, de que trata o art. 159 da Constituição Federal;

c) 30% (trinta por cento) para a constituição de fundo especial, a ser distribuído entre os Municípios de acordo com o critério de repartição do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, de que trata o art. 159 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se o valor decorrente da aplicação do inciso III, alínea **a**, for inferior ao valor médio

dos **royalties** e da participação especial recebidos pela União durante os sessenta meses que antecederam a vigência desta Lei, a União poderá sacar a diferença entre os dois valores do Fundo Social de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 8º Os recursos do fundo especial previsto nos incisos IV do art. 3º, e II dos arts. 4º, 5º e 6º, terão a seguinte destinação:

- I – no mínimo, 40% (quarenta por cento) para a educação;
- II – até 30% (trinta por cento) para os projetos de infraestrutura social e econômica, incluindo contrapartidas em convênios com o mesmo objetivo;
- III – no mínimo 30% (trinta por cento) para saúde, segurança, programas de erradicação da miséria e pobreza, cultura, esporte, pesquisa, ciência e tecnologia, defesa civil e para o meio ambiente, voltados para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

§ 1º Os gastos decorrentes do disposto no inciso I não poderão ser considerados pelos Estados e pelo Distrito Federal para fins de cumprimento do art. 212 da Constituição Federal.

§ 2º Os limites previstos nos incisos I, II e III serão regulados por ato do Poder Executivo da União.

Art. 9º Os recursos do fundo especial previsto nos incisos V do art. 3º, e III dos arts. 4º, 5º e 6º, terão a seguinte destinação:

- I – no mínimo, 40% (quarenta por cento) para educação;
- II – até 30% (trinta por cento) para projetos de infraestrutura social e econômica, incluindo contrapartidas em convênios com o mesmo objetivo;
- III – no mínimo 30% (trinta por cento) para saúde, segurança, programas de erradicação da miséria e pobreza, cultura, esporte, pesquisa, ciência e tecnologia, defesa civil e para o meio ambiente, voltados para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

§ 1º Os gastos decorrentes do disposto no inciso I não poderão ser considerados pelos Municípios para fins de cumprimento do art. 212 da Constituição Federal.

§ 2º Os limites previstos nos incisos I, II e III serão regulados por ato do Poder Executivo da União.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este PLS tem por objetivo propor uma divisão mais justa das participações governamentais de-

correntes da exploração do petróleo. Em 2010, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei (PL) nº 5.940, de 2009, que propunha uma nova forma de distribuição dos recursos de **royalties** e de participação especial.

De acordo com o projeto aprovado, a parcela dos **royalties** e de participação especial não destinada à União seria distribuída entre todos os estados e municípios do país, segundo os critérios de rateio previstos no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Os estados e municípios confrontantes, bem como os municípios afetados por operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, deixavam, então, de receber participação diferenciada, mas deveriam ser compensados pela União dos valores que perderiam em decorrência da aprovação da Lei.

Em dezembro de 2010, o projeto de lei foi convertido na Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, mas com veto presidencial aos dispositivos que previam alterações na distribuição dos **royalties** e participação especial. De acordo com a mensagem presidencial, esses dispositivos foram vetados porque a redação do artigo suscitava muitas dúvidas em relação à forma como a União implementaria a compensação aos estados e municípios confrontantes.

Neste PLS retomamos a proposta de dividir entre todos os estados e municípios, confrontantes ou não, os **royalties** e participação especial, para o óleo extraído em mar, de acordo com os critérios de rateio previstos no FPM e FPE.

O PLS dispõe, ainda, que, no caso de contratos já firmados na data de início da vigência desta lei, sob o regime de concessão, a União compensará os estados e municípios confrontantes, segundo os valores por eles recebidos no exercício de 2010.

Ao mesmo tempo, nossa proposta prevê que a riqueza do petróleo será mais equanimemente distribuída entre os entes da federação. Trata-se de uma proposta justa, tendo em vista que os recursos do subsolo pertencem à União, ou seja, a todo o povo brasileiro. Não faz assim sentido manter a distribuição atual, em que mais da metade dos **royalties** e participação especial são destinados para poucos estados e municípios privilegiados.

Cabe destacar que os volumes previstos de produção de petróleo para os próximos anos (de acordo com estimativas da empresa de Pesquisa Energética – EPE) são muito superiores aos atuais volumes de produção do país, o que contribui para que os Estados e Municípios confrontantes não percam receitas oriundas da exploração do petróleo. Tais estimativas podem ser conferidas na tabela seguinte.

Tabela 1: Evolução das Receitas Patrimoniais da Extração do Petróleo

| Rubricas | 2010 | 2015 | 2020 a |
|--|-------------|--------------------|----------------------------|
| | Realizado | Projetado pela EPE | 2022 Projetado pela EPE |
| Produção (em milhões de barris / dia) | 2,0 | 4,0 | 6,0 |
| Receita (em R\$ bilhões) | 10,0 | 20,0 | 30,0 |
| Royalties | | | |
| Participação Especial | 12,0 | 40,0 | 68,0 |
| TOTAL | 22,0 | 60,0 | 98,0 |

Obs.1: As projeções utilizadas foram extraídas de relatórios da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

Obs.2: Considerou-se o valor do barril de petróleo em US\$ 70.00.

Tivemos ainda o cuidado de evitar que os recursos do petróleo sejam desperdiçados pelos estados e municípios, ao condicionarmos o recebimento dos recursos à aplicação prioritária em educação, infraestrutura, saúde, segurança, programas de erradicação da miséria e pobreza, cultura, esporte, pesquisa, ciência e tecnologia, defesa civil e meio ambiente. Sabemos que o petróleo é um recurso finito. Assim, a receita advinda de sua exploração deve ser aplicada em projetos que permitam um aumento permanente de riqueza, preparando a sociedade para quando o petróleo se exaurir.

Por entendermos ser da mais alta relevância este projeto, conto com o apoio dos Pares para a sua rápida aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Wellington Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

.....
MENSAGEM Nº 707,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Senhor Presidente do Senado Federal,
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 5.940, de 2009 (nº 7/10 no Senado Federal), que “Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em

áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências”.

Ouidos, os Ministérios da Fazenda, do Planejamento Orçamento, e Gestão, e da Ciência e Tecnologia, manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

§ 2º do art. 47

“§ 2º Do total da receita a que se refere o art. 51 auferida pelo Fundo de que trata o **caput** 50% (cinquenta por cento) devem ser aplicados em programas direcionados ao deesenvolvimento da educação pública, básica e superior, sendo o mínimo de 80% (oitenta por cento) destinado à educação básica e infantil.”

Razões do veto

“O Fundo Social constitui uma poupança de longo prazo com vistas a assegurar os benefícios intergeracionais decorrentes da exploração do pré-sal. Nesse contexto, não é adequado fixar, previamente, quais as áreas a serem priorizadas dentre aquelas já contempladas, nas quais está incluída a educação. Por esse motivo, foi criado o Conselho Deliberativo do Fundo Social, que será a instância de interface com as demandas da sociedade, e possibilitará ajustar, ao longo do tempo, a definição da destinação dos recursos resgatados.”

Os Ministérios da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão, de Minas e Energia, da Ciência e Tecnologia, a Secretaria de Relações Institucionais e a Advocacia-Geral da União, manifestaram-se, ainda, pelo veto ao dispositivo a seguir transcrito:

Art. 64

“Art. 64. Ressalvada a participação da União, bem como a destinação prevista na alínea **d** do inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a parcela restante dos **royalties** e participações especiais oriunda dos contratos de partilha e produção ou de concessão de que trata a mesma Lei, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, será dividida entre Estados, Distrito Federal e Municípios da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) para constituição de fundo especial a ser distribuído entre todos os Estados e Distrito Federal, de acordo com os critérios de repartição do Fundo de Participação dos Estados – FPE; e

II – 50% (cinquenta por cento) para constituição de fundo especial a ser distribuído entre todos os Municípios, de acordo com os critérios de repartição do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

§ 1º A União compensará, com recursos oriundos de sua parcela em **royalties** e participações especiais, bem como do que lhe couber em lucro em óleo, tanto no regime de concessão quanto no regime de partilha de produção, os Estados e Municípios que sofrerem redução de suas receitas em virtude desta Lei, até que estas se recomponham mediante o aumento de produção de petróleo no mar.

§ 2º Os recursos da União destinados à compensação de que trata o § 1º deverão ser repassados aos Estados e Municípios que sofrerem redução de suas receitas em virtude desta Lei, simultaneamente ao repasse efetuado pela União aos demais Estados e Municípios.

§ 3º Os **royalties** correspondem à participação no resultado da exploração de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal, vedada a sua inclusão no cálculo do custo em óleo, bem como qualquer outra forma de restituição ou compensação aos contratados, ressalvado o disposto no § 1º do art. 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.”

Razões do veto

“Da forma como redigido, o artigo não estabelece a fórmula ou a alíquota para obtenção do montante total dos recursos provenientes dos **royalties**. Igualmente, não é fixado o percentual desses valores que corresponderá à participação da União nem, conseqüentemente, o percentual que será destinado aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Tais dados são imprescindíveis ao cálculo da parte a ser dividida entre a União e os demais entes, na forma do **caput** e dos incisos, e de eventual compensação, prevista no § 2º.

A proposta também não deixa claro se as regras para divisão dos recursos se restringem aos contratos futuros ou se são aplicáveis aos já em vigor. Também se observa que não foi adotado critério para a compensação de receitas aos Estados e Municípios pela União. Em ambos os casos, a consequência poderia ser uma alta litigiosidade entre os diversos atores.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Publicação:

Diário Oficial da União – Seção 1 – 22-12-2010, Página 23 (Veto)

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências

SEÇÃO VI

Das Participações

Art. 47. Os **royalties** serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de petróleo ou gás natural.

§ 1º Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos **royalties** estabelecido no **caput** deste artigo para um montante correspondente a, no mínimo, cinco por cento da produção.

§ 2º Os critérios para o cálculo do valor dos **royalties** serão estabelecidos por decreto do Presidente da República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

§ 3º A queima de gás em **flares**, em prejuízo de sua comercialização, e a perda de produto ocorrida sob a responsabilidade do concessionário serão incluídas no volume total da produção a ser computada para cálculo dos **royalties** devidos.

Art. 48. A parcela do valor do **royalty**, previsto no contrato de concessão, que representar cinco por cento da produção, correspondente ao montante mínimo referido no § 1º do artigo anterior, será distribuída segundo os critérios estipulados pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. (Vide Lei nº 10.261, de 2001) (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

Art. 49. A parcela do valor do **royalty** que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição: (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinquenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos Municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

~~**d)** vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo;~~

~~**d)** 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)~~

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias; (Redação dada pela Lei nº 11.921, de 2009) (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;

c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção; (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

~~**f)** vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo.~~

~~**f)** 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)~~

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de am-

paro à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias. (Redação dada pela Lei nº 11.921, de 2009) (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia serão aplicados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional. (Redação dada pela Lei nº 11.540, de 2007)

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no **caput** deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República. (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

§ 3º Nas áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão, a parcela dos royalties que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, vedada sua destinação aos órgãos específicos de que trata este artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010) (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República. (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

§ 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os *royalties*, os investimentos na exploração, os custos operacio-

nais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

§ 2º Os recursos da participação especial serão distribuídos na seguinte proporção:

~~I — quarenta por cento ao Ministério de Minas e Energia, para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de petróleo e gás natural, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º;~~

I — 40% (quarenta por cento) ao Ministério de Minas e Energia, sendo 70% (setenta por cento) para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de combustíveis fósseis, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º desta Lei, e pelo MME, 15% (quinze por cento) para o custeio dos estudos de planejamento da expansão do sistema energético e 15% (quinze por cento) para o financiamento de estudos, pesquisas, projetos, atividades e serviços de levantamentos geológicos básicos no território nacional; (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

~~II — dez por cento ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, destinados ao desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo;~~

II — 10% (dez por cento) ao Ministério do Meio Ambiente, destinados, preferencialmente, ao desenvolvimento das seguintes atividades de gestão ambiental relacionadas à cadeia produtiva do petróleo, incluindo as consequências de sua utilização: (Redação dada pela lei nº 12.114, de 2009)

a) modelos e instrumentos de gestão, controle (fiscalização, monitoramento, licenciamento e instrumentos voluntários), planejamento e ordenamento do uso sustentável dos espaços e dos recursos naturais; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

b) estudos e estratégias de conservação ambiental, uso sustentável dos recursos naturais e recuperação de danos ambientais; (Incluído pela Lei nº 12.114, de 2009)

c) novas práticas e tecnologias menos poluentes e otimização de sistemas de controle de poluição, incluindo eficiência energética e ações consorciadas para o tratamento de resíduos e rejeitos oleosos e outras substâncias nocivas e perigosas; (Incluído pela Lei nº 12.114, de 2009)

d) definição de estratégias e estudos de monitoramento ambiental sistemático, agregando o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental específicos, na escala das bacias sedimentares; (Incluído pela Lei nº 12.114, de 2009)

e) sistemas de contingência que incluam prevenção, controle e combate e resposta à poluição por óleo; (Incluído pela Lei nº 12.114, de 2009)

f) mapeamento de áreas sensíveis a derramamentos de óleo nas águas jurisdicionais brasileiras; (Incluído pela Lei nº 12.114, de 2009)

g) estudos e projetos de prevenção de emissões de gases de efeito estufa para a atmosfera, assim como para mitigação da mudança do clima e adaptação à mudança do clima e seus efeitos, considerando-se como mitigação a redução de emissão de gases de efeito estufa e o aumento da capacidade de remoção de carbono pelos sumidouros e, como adaptação as iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima; (Incluído pela Lei nº 12.114, de 2009)

h) estudos e projetos de prevenção, controle e remediação relacionados ao desmatamento e à poluição atmosférica; (Incluído pela Lei nº 12.114, de 2009)

i) iniciativas de fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente — SISNAMA; (Incluído pela Lei nº 12.114, de 2009)

III — quarenta por cento para o Estado onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;

IV — dez por cento para o Município onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção.

~~§ 3º Os estudos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior serão desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso IX do art. 8º. (Revogado pela Lei nº 12.114, de 2009)~~

§ 4º Nas áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão, a parcela da participação especial que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, vedada sua destinação aos órgãos específicos de que trata este artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010)

.....
 CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 159. A União entregará:

~~I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:~~

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

~~III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003)~~

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual

excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no “**caput**” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

~~§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.~~

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

~~§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.~~

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 449, DE 2011

Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estabelecer redução do imposto de renda da pessoa física incidente sobre ganho de capital na alienação de imóveis que sejam dotados de equipamentos e sistemas de aproveitamento de energia solar ou eólica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar acrescida do art. 40-A, com a seguinte redação:

“Art. 40-A. O valor do imposto calculado de acordo com as disposições do art. 40 será reduzido, cumulativamente:

I – em 50% (cinquenta por cento) se o imóvel alienado for dotado de equipamento de aquecimento solar;

II – em 50% (cinquenta por cento) se o imóvel alienado for dotado de equipamento de captação de energia eólica ou fotovoltaica que lhe proporcione ao menos oitenta por cento de autonomia em relação à rede pública de energia elétrica;

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se a cada imóvel integrante de condomínio, mesmo que os equipamentos e sistemas sejam de uso coletivo.”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere

o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei só produzirá efeito a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

O projeto que ora apresentamos à consideração tem a finalidade de estimular o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias de aproveitamento, em unidades residenciais, de fontes alternativas de energia. É de todo incompreensível que um País tropical como o nosso, dotado de incidência solar forte e abundante durante todo o ano, não empreenda esforços no sentido de aproveitar essa energia e fique refém da fonte hidráulica, que domina nosso balanço energético. O mesmo se pode dizer da energia eólica, de enorme potencial em vastas áreas do território nacional.

O aproveitamento intensivo dessas fontes alternativas de energia viria ao encontro das preocupações ecológicas que têm provocado grande debate e dificultado a implantação de projetos de geração da energia de que o País necessita para o seu crescimento.

No estágio atual da tecnologia de aproveitamento da energia solar, duas alternativas se destacam: aquecimento de água mediante a incidência dos raios solares em painéis escuros e a geração de energia elétrica mediante a incidência dos raios solares em células fotovoltaicas.

A primeira alternativa está bastante difundida no Brasil, existindo no mercado, em condições de livre concorrência, os aquecedores solares para água de uso doméstico, principalmente.

Porém, é necessário intensificar a sua utilização, principalmente como forma de diluir o pico de demanda de energia elétrica que ocorre no início da noite, quando a população tem o hábito de se banhar com chuveiro elétrico. Esse pico acaba por ser um fator determinante no dimensionamento dos sistemas de geração e distribuição, encarecendo-os sobremaneira. Em diversas localidades do País, as próprias distribuidoras de energia estimulam e financiam a instalação de aquecedores solares, em bairros ocupados por população de baixa renda.

No que respeita à utilização de células fotovoltaicas para geração de energia elétrica, embora a tecnologia não seja particularmente complexa, não se logrou

ainda obter um custo de fabricação e instalação competitivo com as demais alternativas de geração. Não obstante a corrida por aperfeiçoamento tecnológico envolvendo pesquisas em inúmeros países, o preço final da unidade de energia produzido por células fotovoltaicas ainda se situa em patamar, em média, cinco vezes maior que o hidroelétrico.

Basicamente, o mesmo raciocínio aplica-se ao aproveitamento dos ventos para produção de energia.

O incentivo à utilização não apenas estimulará a intensificação da pesquisa em busca de menores custos, mas também produzirá escala econômica que proporcionará o mesmo efeito.

Abstraido o aspecto de custo, tudo o mais indica no sentido das vantagens da difusão do uso da energia alternativa, fotovoltaica ou eólica, em face de sua inteira compatibilidade com as atuais e crescentes exigências de sustentabilidade ecológica. Trata-se de energia inteiramente “limpa”, não-poluente e inesgotável, com a vantagem adicional de ser superabundante no Brasil. Outra vantagem é o fato de que essas fontes de energia podem perfeitamente, sob o ponto de vista tecnológico e econômico, ser produzidas em escala reduzida, para uso individual em residências isoladas, dispensando os altos custos de transmissão.

Trata-se de incentivar a aplicação dessas tecnologias de modo sistemático, de maneira a estabelecer um novo padrão cultural e, quem sabe, um novo padrão das normas municipais que afetam a construção de imóveis. É necessário quebrar a inércia. A partir de uma perspectiva de redução tributária, os próprios interessados exercerão pressão sobre os profissionais de arquitetura e engenharia, levando, no médio prazo, a um novo paradigma técnico.

Sala das Sessões, – Senador **Wilson Santiago**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Art. 40. Para a apuração da base de cálculo do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital por ocasião da alienação, a qualquer título, de bens imóveis realizada por pessoa física residente no País, serão aplicados fatores de redução (FR1 e FR2) do ganho de capital apurado.

§ 1º A base de cálculo do imposto corresponderá à multiplicação do ganho de capital pelos fatores de redução, que serão determinados pelas seguintes fórmulas:

I – $FR1 = 1/1,0060m1$, onde “m1” corresponde ao número de meses-calendário ou fração decorridos entre a data de aquisição do imóvel e o mês da publi-

cação desta Lei, inclusive na hipótese de a alienação ocorrer no referido mês;

II – $FR2 = 1/1,0035m2$, onde “m2” corresponde ao número de meses-calendário ou fração decorridos entre o mês seguinte ao da publicação desta Lei ou o mês da aquisição do imóvel, se posterior, e o de sua alienação.

§ 2º Na hipótese de imóveis adquiridos até 31 de dezembro de 1995, o fator de redução de que trata o inciso I do § 1º deste artigo será aplicado a partir de 1º de janeiro de 1996, sem prejuízo do disposto no art. 18 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 450, DE 2011**

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e fiscalização através da internet.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera os artigos 4º, 5º, 6º, 55 e 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e fiscalização através da internet.

Art. 2º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, o incentivo à modernização dos serviços públicos para atendimento à distância, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:

II –

e) pela facilitação de acesso do consumidor aos órgãos governamentais de fiscalização e proteção, mediante o emprego permanente

de tecnologias modernas de telecomunicação e transmissão eletrônica de dados.

IX – incentivo à implementação de serviços públicos de atendimento do consumidor à distância.”(NR)

“Art. 5º

V – concessão de estímulos à criação e desenvolvimento das Associações de Defesa do Consumidor;

VI – disponibilização de canais de atendimento público à distância, para o recebimento e processamento de representações e denúncias através de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores.”(NR)

“Art. 6º

X – a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral;

XI – a facilitação de atendimento à distância aos serviços públicos de fiscalização e proteção do consumidor.”(NR)

“Art. 55.

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações, inclusive por meios eletrônicos, aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.”(NR)

“Art. 106.

IX – incentivar, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais, a formação de entidades de defesa do consumidor pela população e pelos órgãos públicos estaduais e municipais, assegurando a facilitação de atendimento do consumidor;

..... ”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo desta iniciativa é incentivar políticas públicas de atendimento pelo Estado do consumidor que sofre qualquer tipo de violação ou abuso contra seus direitos, garantindo-lhe a facilitação de acesso aos órgãos de fiscalização e controle da atividade consumerista através da rede mundial de computadores (internet).

Para isso, são alterados dispositivos da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) que apresentam normas programáticas com relação às políticas públicas de amparo ao consumidor, a fim de que União, Estados, Distrito Federal e Municípios possam articular mecanismos próprios orientados por essas diretrizes ora propostas.

Reportagem da Revista Veja, publicada em 3 de agosto de 2011, intitulada “Na internet não tem fila”, elenca os benefícios para o Governo e para a sociedade dos serviços públicos disponíveis pela internet e destaca os órgãos públicos que já implementam, com significativa eficácia e segurança, parte dos serviços pelos quais é responsável, tais como a Receita Federal – dos quais a Declaração do Imposto de Renda é, hoje, um serviço exemplar –, a Polícia Federal e alguns Departamentos Estaduais de Trânsito. Há também Cartórios e Delegacias de Polícia Civil que oferecem atendimento eletrônico com razoável confiabilidade.

Inspirados nesses bons exemplos e no mais legítimo interesse em fazer-se cumprir o princípio constitucional da eficiência administrativa, pretendemos garantir ao consumidor o direito de ser atendido pelos órgãos públicos de fiscalização e defesa de seus direitos de forma compatível com o atual volume de contratos firmados através dessa modalidade de compra.

Não nos parece justo que, por um lado, o consumidor encontre extrema facilidade ao exercer a atividade consumerista, com o advento da internet e de modernas tecnologias de transmissão de dados, mas, por outro lado, quando sofre abusos ou violação de seus direitos, o Estado não lhes ofereça um atendimento facilitado, célere e tão moderno quanto às recentes práticas de contratações à distância.

Essa discrepância tem por consequência o desestímulo à denúncia e à fiscalização, importando dados estatísticos de atendimento absolutamente subestimados e dissociados da realidade praticada, uma vez que a internet transformou as relações pessoais e de consumo a um patamar irreversível na sociedade moderna e globalizada, o que não tem sido acompanhado pelo Estado fiscalizador.

Dados obtidos na internet revelam que a internet é, hoje, o terceiro veículo de maior alcance no Brasil, superada apenas pelo rádio e pela televisão, com estatísticas relevantes: cerca de 87% dos usuários utilizam a rede para pesquisar produtos e serviços; e mais de 70% confiam em opiniões de compra sobre produtos e empresas registradas em fóruns e sites especializados, como o ReclameAqui (www.reclameaqui.com.br), um serviço gratuito e de iniciativa privada que tem substituído, com grande margem de sucesso, os órgãos públicos de fiscalização.

E parte desse sucesso deve-se precisamente pela facilidade de atendimento, que é feito totalmente por meio do próprio site, através de um cadastro simples e rápido, a que se seguem os registros de reclamações e denúncias. O Portal Exame.com publicou, no início de 2011, reportagem em que aponta as empresas “campeãs” de reclamações, tendo por parâmetro o site ReclameAqui:

“De fruto de uma iniciativa pessoal a canal de comunicação entre empresas e clientes. Desde que foi fundado em 2001 pelo empresário Maurício Vargas, o Reclame Aqui já cadastrou mais de 4 milhões de pessoas e atualmente recebe em média 7.000 reclamações de consumidores por dia. O que antes era um canal informal tornou-se uma importante ponte entre empresas e consumidores nos últimos anos.”

Segundo os portais IDG Now, G1 e Meta Análise, os consumidores gastaram R\$ 8,2 bilhões em compras on-line em 2008, R\$ 10,6 bilhões em 2009 e R\$ 14,8 bilhões em 2010, o que representa um terço de todas as transações entre varejo e consumidores feitas no Brasil. Além disso, com o Plano Nacional de Banda Larga implementado pelo Governo Federal, a prestação de serviços públicos focados no atendimento eletrônico torna-se medida premente e fundamental à medida que mais consumidores passarão a ter acesso a esse veículo revolucionário que é a internet.

Nesse sentido, os Procons e as Delegacias do Consumidor ainda são os órgãos preferenciais do cidadão para denunciar a violação de seus direitos. No entanto, em descompasso com as perspectivas desenvolvimentistas, esses órgãos, que são vinculados aos Poderes Executivos locais, dependem de iniciativas dos respectivos Governos, sendo, portanto, não-padronizadas e dessincronizadas, o que restringe significativamente a atuação sistêmica em defesa do consumidor. Seu atendimento é extremamente burocratizado e, via de regra, sua estrutura de pessoal e equipamentos revela-se insuficiente à demanda de um mercado economicamente aquecido como o brasileiro.

Diante do exposto, conclamamos os ilustres Pares para aprovarem esta proposta, a fim de que possamos garantir ao consumidor brasileiro um atendimento verdadeiramente eficaz para o exercício do seu direito de defesa perante órgãos governamentais.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

I – reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

II – ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor:

a) por iniciativa direta;

b) por incentivos à criação e desenvolvimento de associações representativas;

c) pela presença do Estado no mercado de consumo;

d) pela garantia dos produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

III – harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;

IV – educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo;

V – incentivo à criação pelos fornecedores de meios eficientes de controle de qualidade e segurança de produtos e serviços, assim como de mecanismos alternativos de solução de conflitos de consumo;

VI – coibição e repressão eficientes de todos os abusos praticados no mercado de consumo, inclusive a concorrência desleal e utilização indevida de inventos e criações industriais das marcas e nomes comerciais e signos distintivos, que possam causar prejuízos aos consumidores;

VII – racionalização e melhoria dos serviços públicos;

VIII – estudo constante das modificações do mercado de consumo.

Art. 5º Para a execução da Política Nacional das Relações de Consumo, contará o poder público com os seguintes instrumentos, entre outros:

I – manutenção de assistência jurídica, integral e gratuita para o consumidor carente;

II – instituição de Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, no âmbito do Ministério Público;

III – criação de delegacias de polícia especializadas no atendimento de consumidores vítimas de infrações penais de consumo;

IV – criação de Juizados Especiais de Pequenas Causas e Varas Especializadas para a solução de litígios de consumo;

V – concessão de estímulos à criação e desenvolvimento das Associações de Defesa do Consumidor.

§ 1º (Vetado).

§ 2º (Vetado).

CAPÍTULO III

Dos Direitos Básicos do Consumidor

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I – a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II – a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

IV – a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

V – a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

VI – a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII – o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção Jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

VIII – a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

IX – (Vetado);

X – a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

CAPÍTULO VII

Das Sanções Administrativas

(Vide Lei nº 8.656, de 1993)

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.

§ 2º (Vetado).

§ 3º Os órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais com atribuições para fiscalizar e controlar o mercado de consumo manterão comissões permanentes para elaboração, revisão e atualização das normas referidas no § 1º, sendo obrigatória a participação dos consumidores e fornecedores.

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.

.....

Art. 106. O Departamento Nacional de Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional de Direito Econômico (MJ), ou órgão federal que venha substituí-lo, é organismo de coordenação da política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe:

I – planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política nacional de proteção ao consumidor;

II – receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III – prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias;

IV – informar, conscientizar e motivar o consumidor através dos diferentes meios de comunicação;

V – solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito policial para a apreciação de delito contra os consumidores, nos termos da legislação vigente;

VI – representar ao Ministério Público competente para fins de adoção de medidas processuais no âmbito de suas atribuições;

VII – levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que vio-

larem os interesses difusos, coletivos, ou individuais dos consumidores;

VIII – solicitar o concurso de órgãos e entidades da União, Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como auxiliar a fiscalização de preços, abastecimento, quantidade e segurança de bens e serviços;

IX – incentivar, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais, a formação de entidades de defesa do consumidor pela população e pelos órgãos públicos estaduais e municipais;

X – *(Vetado)*.

XI – *(Vetado)*.

XII – *(Vetado)*.

XIII – desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

Parágrafo único. Para a consecução de seus objetivos, o Departamento Nacional de Defesa do Consumidor poderá solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnico-científica.

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 451, DE 2011

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a adoção, pelo Sistema Único de Saúde, de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 14.

§ 1º

§ 2º É obrigatória a aplicação a todas as crianças, nos seus primeiros dezoito meses de vida, de protocolo ou outro instrumento construído com a finalidade de facilitar a detecção, em consulta pediátrica de acompanhamento da criança, de risco para o seu desenvolvimento psíquico.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Justificação

Dispõe-se, atualmente, de um protocolo desenvolvido por especialistas brasileiros e validado em nossos serviços de saúde que, se aplicado a crianças nos primeiros dezoito meses de vida, em consulta pediátrica de rotina, facilita a detecção de riscos para o desenvolvimento psíquico infantil.

Esse protocolo – conhecido como Protocolo IRDI ou Indicadores Clínicos de Risco para o Desenvolvimento Infantil – teve seu desenvolvimento e validação realizados em serviços públicos de saúde das diversas regiões do Brasil, de modo que ele está moldado de acordo com as características próprias da clientela habitual dos nossos serviços públicos de saúde.

Não se pretende, evidentemente, a adoção obrigatória desse protocolo específico, mas de um instrumento que, como ele, estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico infantil e que venha a contribuir para a detecção precoce e o encaminhamento das crianças que se apresentem sob risco.

Esta é a razão pela qual submetemos a esta Casa Legislativa proposição que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para tornar obrigatória a adoção, pelo Sistema Único de Saúde, do Protocolo IRDI ou de outro instrumento construído com a mesma finalidade.

Sala das Sessões, – Senadora **Angela Portela**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Art. 14. O Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

Parágrafo único. É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 452, DE 2011**

Altera o Código de Defesa do Consumidor para coibir a exposição de produtos com validade vencida.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 18.

§ 7º Na hipótese de exposição de produto com validade vencida, o fornecedor ficará obrigado a fornecer ao consumidor, gratuitamente, produto idêntico em condições próprias de consumo.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Sabemos que os custos de fiscalização sanitária são elevados, ao mesmo tempo em que verificamos a absoluta necessidade de proteger o consumidor contra produtos que não estejam em perfeitas condições de consumo.

No caso de produtos com validade vencida, a questão é mais simples, uma vez que se pode constatá-la sem necessidade de perícia ou qualquer análise técnica, bastando verificar a data na embalagem.

Estamos propondo uma maneira fácil, barata e eficaz de se coibir a exposição à venda de produtos com validade vencida: verificando o consumidor que um produto está com prazo de validade vencido, o fornecedor será obrigado a lhe fornecer, gratuitamente, produto idêntico em condições próprias de consumo.

Desse modo, estaremos coibindo a oferta e venda de produtos impróprios para consumo.

Estamos certos, pela conveniência da medida ora proposta, e em face das razões aqui expostas, que, com o indispensável apoio dos eminentes Pares, será esta proposição aprovada.

É o que se coloca à deliberação.

Sala das Sessões, – Senadora **Angela Portela**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

SEÇÃO III

Da Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço

Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

§ 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I – a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III – o abatimento proporcional do preço.

§ 2º Poderão as partes convencionar a redução ou ampliação do prazo previsto no parágrafo anterior, não podendo ser inferior a sete nem superior a cento e oitenta dias. Nos contratos de adesão, a cláusula de prazo deverá ser convencionada em separado, por meio de manifestação expressa do consumidor.

§ 3º O consumidor poderá fazer uso imediato das alternativas do § 1º deste artigo sempre que, em razão da extensão do vício, a substituição das partes viciadas puder comprometer a qualidade ou características do produto, diminuir-lhe o valor ou se tratar de produto essencial.

§ 4º Tendo o consumidor optado pela alternativa do inciso I do § 1º deste artigo, e não sendo possível a substituição do bem, poderá haver substituição por outro de espécie, marca ou modelo diversos, mediante complementação ou restituição de eventual diferença de preço, sem prejuízo do disposto nos incisos II e III do § 1º deste artigo.

§ 5º No caso de fornecimento de produtos in natura, será responsável perante o consumidor o fornecedor imediato, exceto quando identificado claramente seu produtor.

§ 6º São impróprios ao uso e consumo:

I – os produtos cujos prazos de validade estejam vencidos;

II – os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou, ainda, aque-

les em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;

III – os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

.....
 (À Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
 Nº 453, DE 2011**

Altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre as características do capacete de uso obrigatório por motociclista e seus passageiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 54 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 54.
 Parágrafo Primeiro. O capacete de que trata o **caput** deverá manter a face do usuário plenamente identificável.

Parágrafo Segundo. É obrigatório constar no capacete, de forma visível, o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF do condutor de que trata o **caput**. (NR)”

Art. 2º O inciso I do art. 55 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 55.
 Parágrafo Primeiro. O capacete de que trata o **caput** deverá manter a face do usuário plenamente identificável.

Parágrafo Segundo. É obrigatório constar no capacete, de forma visível, o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF do passageiro de que trata o **caput**. (NR)”

Art. 3º O inciso I do art. 244 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 244.
 I – sem usar capacete identificado com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com o disposto nos arts. 54 e 55 e com as normas e especificações aprovadas pelo Contran;
 (NR)”

Art. 3º Para fins de aplicação da nova legislação o Contran regulamentará esta lei no prazo máximo de sessenta dias da sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor em noventa dias de sua publicação.

Justificação

A legislação vigente cuida da segurança dos usuários do transporte em veículos de duas rodas, entretanto, a crescente violência urbana com a utilização deste tipo de veículo como instrumento para crimes com rápida fuga, faz urgente a criação de normas que possibilitem a identificação imediata do condutor de veículo.

Nos arts. 54 e 55 do Código Brasileiro de Trânsito está estabelecida a obrigatoriedade do uso de capacete de segurança, com viseira ou óculos protetores para os condutores ou passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores. Entretanto, não cuida de definir especificações e características que devam ter tais equipamentos, de forma a que seja assegurada a possibilidade de identificação dos ocupantes daqueles veículos.

Em decorrência dessa lacuna na legislação, em muitas cidades de médio e grande porte são registrados todos os dias a ocorrência de elevado número de furtos e roubos envolvendo motociclistas que se valem de capacetes para evitar a sua identificação por vítimas, testemunhas e também de câmeras de filmagens de segurança privada ou pública.

Esta norma será mais um aliado ao combate a violência, contribuindo com os órgãos de segurança pública na prevenção e repressão de crimes praticados com o uso de motocicletas e similares.

Desse modo, tendo em conta a importância do projeto para a segurança pública e combate a violência, conclamo o apoio de meus ilustres Pares congressistas à sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Wilson Santiago**.

LEGISLAÇÃO CITADA

PLS motociclista identificável – legislação correlata

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....
 Art. 54. Os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão circular nas vias:

I – utilizando capacete de segurança, com viseira ou óculos protetores;

.....
 Art. 55. Os passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão ser transportados:

I – utilizando capacete de segurança;

.....
 Art. 244. Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor:

I – sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo Contran.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
 Nº 454, DE 2011**

Altera o artigo 65 do Código Penal Brasileiro, para acrescentar parágrafo único ao Inciso I, excluindo das circunstâncias atenuantes, as infrações constantes na Lei nº 9.503 de 1997 que cria o Código de Trânsito Brasileiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Inciso I do artigo 65, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 65. (NR)

I – (NR)

Parágrafo único. Fica excluída da aplicação da pena a circunstância atenuante nos casos em que o agente cometer infrações previstas na lei 9.503 de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil é considerado um dos países com maior incidência de acidentes de trânsito no mundo. São milhares de mortos e inválidos em decorrência da imprudência, negligência e imperícia de motoristas que sentados atrás dos volantes se posicionam como verdadeiros tiranos, donos da verdade, acima do bem ou do mal.

Anualmente são milhares de novos veículos com motoristas de todas as idades transitando nas ruas e estradas brasileiras. A responsabilidade na condução destes veículos, verdadeiras armas se mal conduzidas, deve ser igual para todos. A capacidade ou destreza na prática da direção é atestada pelo órgão de trânsito.

Se o condutor está apto e mesmo assim atua na condução do veículo de forma que coloque em risco a integridade física própria ou de terceiros, jamais deverá o descumprimento da legislação ser motivo de atenuante na aplicação da pena. A discussão quanto

ao dolo ou culpa em acidentes de trânsito é matéria recorrente. Muitos juízes já indiciam motoristas envolvidos em acidentes, em prática de crime doloso, ou seja, aquele crime que se quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo.

O jovem que alcançou seus dezoito anos e o maior de setenta anos está ciente de suas responsabilidades quando conduzem um veículo. Não há como atenuar uma pena quando ocorreu deliberadamente a escolha de dirigir um veículo sem ser apto para tal. Atenuar-se uma pena para menores de 21 anos e maiores de 70 anos que cometem crimes no trânsito é injusto e deve ser revisto.

Essa medida poderá auxiliar os órgãos de segurança pública a coibir jovens de participarem de rachas que causam acidentes com vítimas lesionadas e fatais, por estas razões peço o apoio de meus pares para o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Wilson Santiago**.

LEGISLAÇÃO CITADA

PLS Alteração Código Penal – Legislação citada

DECRETO-LEI

Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....
 CAPÍTULO III

Da Aplicação da Pena

Circunstâncias atenuantes

Art. 65. São circunstâncias que sempre atenuam a pena:

I – ser o agente menor de 21 (vinte e um), na data do fato, ou maior de 70 (setenta) anos, na data da sentença;

.....
 LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Publicada no **DOU** de 24-9-97 e Retificada em 25-9-97

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

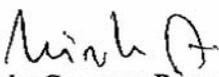
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

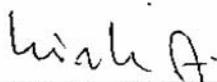
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2011

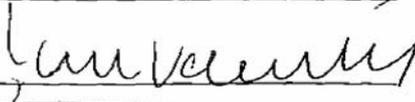
Requeremos, nos termos do artigo 160, combinado com o artigo 199, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado ao oradores do Período do Expediente da Sessão Plenária do dia 3 de outubro, segunda-feira, seja destinado a comemorar o Dia da Criança e o Dia Nacional da Leitura, conforme a Lei nº 11.899, de 2009, comemorados no dia 12 de outubro.

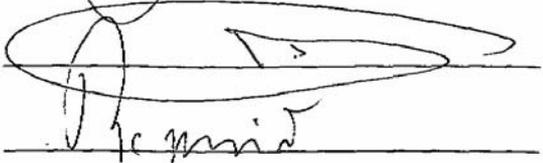
Sala das Sessões,


Senador CRISTOVAM BUARQUE




PAULO TÁVORA


LUIZ VELOSO


REGINA

Angela Pastela

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 934, DE 2011

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, as seguintes informações, relativas ao Plano de Negócios da Petrobras, para o período entre os anos de 2011 e 2015:

- A relação dos projetos exploratórios, com seus respectivos valores de investimentos, que estão previstos para implantação em toda a área territorial, terrestre e marítima, do Estado do Espírito Santo;

- Os locais onde estarão instaladas as atividades suportes das explorações petrolíferas situadas na área territorial do Estado do Espírito Santo e ainda as naturezas dessas atividades;
- A relação dos projetos industriais que serão implantados no Estado do Espírito Santo, com objetivo de agregar valor ao gás e ao petróleo bruto, extraídos ou não na área territorial do Estado;
- Especificamente, qual o planejamento, definição de investimento e consequente cronograma de implantação, para a construção da fábrica de fertilizantes no Espírito Santo, considerando que esse empreendimento já foi alvo de um protocolo de intenção assinado entre o Governo do Estado e a Petrobras;
- O numero de empregos e as respectivas qualificações, que Plano de Negócios 2011-2015 da Petrobras estará gerando no Espírito Santo, em função dos empreendimentos que implantará no Estado.
- As quantidades com respectivos tipos e valores, do petróleo em extração, atual e projetado, em toda a área territorial, terrestre e marítima, do Estado do Espírito Santo.

Justificação

No dia 22 de julho de 2011 foi aprovado o Plano de Negócios 2011-2015 da Petrobras. Conforme divulgação da própria empresa, ele foi elaborado em um contexto de crescente demanda mundial por energia, notadamente pelo petróleo, e de novas – e promissoras – descobertas em campos brasileiros. Com investimentos totalizando US\$ 224,7 bilhões (R\$ 389 bilhões), o Plano contempla um total de 688 projetos. Com a conclusão de diversos projetos já previstos no plano anterior, continuaremos dando ênfase no crescimento orgânico baseado no conhecimento que temos de nossas bacias de petróleo.

A estratégia de expandir a capacidade de refino foi mantida, mas muitos investimentos que já estavam previstos foram cancelados ou revisados, especialmente no setor de gás e energia, que vai sofrer um corte de US\$ 4,6 bilhões. A Petrobras não vai mais construir nenhuma usina térmica e vai rever a construção de gasodutos e estação de descompressão. A área de abastecimento, que inclui petroquímica, vai apostar em novos projetos, mas também não escapou da tesoura: a redução dos investimentos será de US\$ 4,3 bilhões.

O setor que ganhou mais fôlego no novo Plano de Negócios foi o de exploração e produção de óleo e gás. Ficou com a maior fatia do bolo de investimentos – 57% de um total de US\$ 224 bilhões. Projetos que

não tiveram sucesso na fase exploratória vão ser interrompidos e pela primeira vez, vai haver um programa de “desinvestimento” (venda de ativos), apresentado como estratégico para melhorar a rentabilidade e a eficiência na gestão dos ativos.

Aparentemente o Estado do Espírito Santo, o segundo maior produtor do país, tem muito a ganhar com o novo Plano de Negócios da Petrobras (é bom lembrar que de um mês para cá foram feitas três novas descobertas de petróleo e gás na Bacia do Espírito Santo). Mas muitas unidades federadas que ainda não produzem petróleo ou que ainda têm produção incipiente vão ser beneficiados. A estatal aposta que vai duplicar suas reservas provadas até 2020.

Mas, ficamos também na expectativa de saber exatamente quais os projetos e quais os valores previstos para investimento na Bacia do Espírito Santo. Queremos saber, em especial, se a companhia vai confirmar a construção de uma fábrica de fertilizantes no Espírito Santo.

Essa fábrica já motivou a assinatura de um protocolo de intenção, assinado entre o Governo do Estado do Espírito Santo e a Petrobras e tem importância estratégica para a economia capixaba, já que pode ser o embrião de um pólo gás químico no Espírito Santo. Somos o segundo maior produtor de petróleo e gás do Brasil, mas precisamos processar e industrializar essas **commodities**, precisamos produzir valor agregado sobre elas para gerar mais renda, mais emprego e oportunidade para os capixabas.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2011. – Senador **Ricardo Ferraço**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº935, DE 2011

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Carta Magna, e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações:

a) lista de obras, previstas e em execução, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes, incluindo a administração direta e indireta e as empresas públicas vinculadas a esse Ministério, como a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.;

b) informações e valores atualizados sobre a execução física e financeira dessas obras, com dados previstos e realizados.

Justificação

O art. 49, X, da Constituição Federal, estabelece a competência exclusiva do Congresso Nacional de “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”. Tendo em vista a importância do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para o desenvolvimento do País e a magnitude dos recursos públicos envolvidos, é preciso que o Senado Federal acompanhe o andamento das obras que fazem parte desse programa.

Para tanto, julgamos indispensável que o Ministério dos Transportes informe o estágio atual das obras do PAC que estão sob sua responsabilidade, fornecendo dados sobre a execução do cronograma físico e financeiro dessas obras.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 936, DE 2011

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Carta Magna e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia – MME, as seguintes informações:

a) lista de obras, previstas e em execução, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, sob a responsabilidade do MME, incluindo a administração direta e indireta (especialmente as empresas Petrobras e Eletrobras);

b) informações e valores atualizados sobre a execução física e financeira dessas obras, com dados previstos e realizados.

Justificação

O art. 49, X, da Constituição Federal, estabelece a competência exclusiva do Congresso Nacional de “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”. Tendo em vista a importância do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para o desenvolvimento do País, e a magnitude dos recursos públicos envolvidos, é preciso que o Senado Federal acompanhe o andamento das obras que fazem parte desse programa.

Para tanto, julgamos indispensável que o Ministério de Minas e Energia informe o estágio atual das obras do PAC que estão sob sua responsabilidade, fornecendo dados sobre a execução do cronograma físico e financeiro dessas obras.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 937, DE 2011

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X, do art. 49 da Carta Magna e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional as seguintes informações:

a) lista de obras, previstas e em execução, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, incluindo a administração direta e indireta;

b) informações e valores atualizados sobre a execução física e financeira dessas obras, com dados previstos e realizados.

Justificação

O art. 49, X, da Constituição Federal, estabelece a competência exclusiva do Congresso Nacional de “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”. Tendo em vista a importância do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para o desenvolvimento do País e a magnitude dos recursos públicos envolvidos, é preciso que o Senado Federal acompanhe o andamento das obras que fazem parte desse programa.

Para tanto, julgamos indispensável que o Ministério da Integração Nacional informe o estágio atual das obras do PAC que estão sob sua responsabilidade, fornecendo dados sobre a execução do cronograma físico e financeiro dessas obras.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 938, DE 2011

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X, do art. 49 da Carta Magna, e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam

solicitados ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as seguintes informações:

a) lista de obras, previstas e em execução, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC sob a responsabilidade do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, incluindo a administração direta e indireta.

b) informações e valores atualizados sobre a execução física e financeira dessas obras, com dados previstos e realizados.

Justificação

O art. 49, X, da Constituição Federal, estabelece a competência exclusiva do Congresso Nacional de “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, de atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta; tendo em vista a importância do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para o desenvolvimento do País e a magnitude dos recursos públicos envolvidos, é preciso que o Senado Federal acompanhe o andamento das obras que fazem parte desse programa.

Para tanto, julgamos indispensável que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informe o estágio atual das obras do PAC que estão sob sua responsabilidade, fornecendo dados sobre a execução do cronograma físico e financeiro dessas obras.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 939, DE 2011

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Carta Magna, e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Portos da Presidência da República – SEP/PR as seguintes informações:

a) lista de obras, previstas e em execução, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC sob a responsabilidade da SEP/PR;

b) informações e valores atualizados sobre a execução física e financeira dessas obras, com dados previstos e realizados.

Justificação

O art. 49, X, da Constituição Federal, estabelece a competência exclusiva do Congresso Nacional de “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os

da administração indireta”. Tendo em vista a importância do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para o desenvolvimento do País e a magnitude dos recursos públicos envolvidos, é preciso que o Senado Federal acompanhe o andamento das obras que fazem parte desse programa.

Para tanto, julgamos indispensável que a Secretaria de Portos da Presidência da República informe o estágio atual das obras do PAC que estão sob sua responsabilidade, fornecendo dados sobre a execução do cronograma físico e financeiro dessas obras.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 940, DE 2011

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Carta Magna, e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Aviação Civil da Presidência da República as seguintes informações:

a) lista de obras, previstas e em execução, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC sob a responsabilidade da Secretaria de Aviação Civil, incluindo a administração direta e indireta, como a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO;

b) informações e valores atualizados sobre a execução física e financeira dessas obras, com dados previstos e realizados.

Justificação

O art. 49, X, da Constituição Federal, estabelece a competência exclusiva do Congresso Nacional de “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”. Tendo em vista a importância do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para o desenvolvimento do País e a magnitude dos recursos públicos envolvidos, é preciso que o Senado Federal acompanhe o andamento das obras que fazem parte desse programa.

Para tanto, julgamos indispensável que a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República informe o estágio atual das obras do PAC que estão sob sua responsabilidade, fornecendo dados sobre a execução do cronograma físico e financeiro dessas obras.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 941, DE 2011

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Carta Magna, e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Cidades as seguintes informações:

a) lista de obras, previstas e em execução, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC sob a responsabilidade do Ministério das Cidades, incluindo a administração direta e indireta;

b) informações e valores atualizados sobre a execução física e financeira dessas obras, com dados previstos e realizados.

Justificação

O art. 49, X, da Constituição Federal, estabelece a competência exclusiva do Congresso Nacional de “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”. Tendo em vista a importância do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para o desenvolvimento do País e a magnitude dos recursos públicos envolvidos, é preciso que o Senado Federal acompanhe o andamento das obras que fazem parte desse programa.

Para tanto, julgamos indispensável que o Ministério das Cidades informe o estágio atual das obras do PAC que estão sob sua responsabilidade, fornecendo dados sobre a execução do cronograma físico e financeiro dessas obras.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 942, DE 2011

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as seguintes informações sobre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e sua subsidiária, a BNDES Participações S/A – BNDESPar.

Informações sobre o BNDES:

- 1) O montante de recursos recebido pelo BNDES como repasse da União em 2008, 2009 e 2010, bem como os juros cobrados pelo Tesouro Nacional

em cada linha de empréstimo concedida, e os respectivos prazos de amortização e quitação.

- 2) Relacionar os nomes das vinte maiores empresas, medidas pelo patrimônio líquido, que receberam empréstimos do BNDES no período de 2008 a 2010, mencionando os valores financiados, os juros cobrados, os locais das sedes, os estados nos quais os projetos se localizaram e os objetivos dos projetos. E também os nomes das empresas beneficiárias dos 20 maiores pacotes de financiamentos e/ou empréstimos firmados em cada um dos exercícios de 2008, 2009 e 2010, indicando, igualmente os valores das operações, juros e objetivos dos projetos.
- 3) O montante total e discriminado, respectivamente, por região e por estado, dos empréstimos e financiamentos concedidos pelo BNDES no Brasil em 2008, 2009 e 2010.
- 4) O montante total dos empréstimos feitos pelo BNDES no exterior em 2008, 2009 e 2010, bem como os valores alocados por país.
- 5) O nome das empresas beneficiadas pelos financiamentos referidos na questão 4, seja na condição de empreiteira de obras ou proprietárias de empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços, relacionando as moedas dos empréstimos e os juros cobrados em cada operação.
- 6) A quantidade e o valor atualizado de ações da Petrobras, Eletrobrás e de todas as outras estatais que foram utilizadas pelo Governo Federal para capitalizar o BNDES em 2008, 2009 e 2010.

Informações sobre a BNDESPar:

- 1) O montante dos investimentos feitos pela BNDESPar no país na forma de participação acionária, debêntures e outras para as mais variadas finalidades em 2008, 2009 e 2010.
- 2) O montante dos recursos investidos pela BNDESPar abrangendo todas as empresas beneficiadas por região, e por estado da federação, sejam aqueles em forma de participação acionária, em forma de debêntures ou qualquer outro tipo de aplicação, igualmente nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.
- 3) As vinte maiores aplicações realizadas pela Instituição a qualquer título, detalhando, respectivamente, além dos nomes das empresas, os estados onde se localizam os projetos beneficiados, o tipo de aporte realizado (se ações, debêntures ou outra forma), seu estoque atual (último dado apurado) e os fluxos dos exercícios de 2008, 2009 e 2010.
- 4) O montante individualizado de eventuais investimentos em empresas no exterior, de valor em

moeda estrangeira acima do equivalente a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), detalhando os nomes das empresas beneficiadas, de seus controladores, sua finalidade e o país onde estão localizadas.

- 5) A origem dos recursos que lastrearam as aplicações da BNDESPar em 2008, 2009 e 2010. Em especial, o total dos recursos aportados direta ou indiretamente (via BNDES) pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o valor dos dividendos anuais provenientes das suas aplicações em variadas empresas e das demais fontes que também aportaram recursos para a Instituição.
- 6) O valor atualizado do patrimônio líquido da BNDESPar e sua composição.
- 7) Os critérios de seleção utilizados pela BNDESPar para decidir participar em determinada empresa.
- 8) Os participantes da seleção e dos valores investidos em uma determinada empresa.
- 9) Se a BNDESPar contrai empréstimos ou levanta recursos junto a outras fontes privadas ou públicas e, em caso afirmativo, quais são elas.
- 10) Se parte dos aportes feitos pelo Tesouro Nacional ao BNDES é destinada à BNDESPar. Em caso afirmativo, assinalar os valores recebidos nos últimos três anos e identificar como será feito o retorno dessas aplicações ao Governo Federal.

Justificação

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tornou-se, nos últimos anos, um dos maiores – senão o maior – banco de desenvolvimento do mundo. É fundamental conhecer melhor o uso dos seus recursos, afinal, o BNDES é financiado, em grande parte, pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e por repasses do Tesouro Nacional. Ambas as formas de financiamento implicam em custos para a sociedade. Os recursos do FAT são oriundos da arrecadação do PIS/PASEP, tributo incidente sobre o faturamento das empresas e sobre a folha de pagamentos das entidades sem fins lucrativos, ademais das receitas e transferências correntes e de capital das pessoas jurídicas de direito público. E os repasses do Tesouro Nacional usualmente se dão de forma subsidiada: o Tesouro emite títulos, pagando a taxa Selic, e é remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). A diferença entre as duas taxas, de cerca de 5 pontos percentuais por ano, representa um custo significativo para o Tesouro.

Ainda que os custos sejam elevados, as ações do BNDES podem ser mais que justificadas se os benefícios sociais compensarem os custos. Tendo em vista a função do Parlamento de fiscalizar os atos do Poder

Executivo, é essencial verificar o destino de recursos tão valiosos destinados ao nosso maior Banco de Desenvolvimento, para nos certificarmos de que ele vem cumprindo correta e eficazmente sua tão nobre missão de incentivar o desenvolvimento do País.

Por isso, é importante averiguar quais são as empresas beneficiadas, onde se localizam – tanto no que diz respeito à distribuição regional, quanto se no Brasil ou no exterior –, que tipo de projeto tem recebido prioridade, que forma de apoio que o BNDES oferece para as empresas, como funciona o processo decisório, entre outras questões tão relevantes para o bom acompanhamento das atividades do Banco.

Diante do exposto, solicito o deferimento deste Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, – Senador **Demóstenes Torres**.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações e aplausos, ao médico João Bosco Botelho, que recebeu o título de Dr. **Honoris Causa**, no último dia 24 de junho, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: Hospital Adriano Jorge – Av. Carvalho Leal, 1778 – Cachoeirinha – CEP: 69065-001 – Manaus-Amazonas.

Justificação

O Professor-Doutor amazonense João Bosco Botelho, 62 anos, recebeu o título **Docteur Honoris Causa**, a maior e mais importante honraria acadêmica francesa, que lhe foi concedido pela Universidade de Toulouse Paul Sabatier.

Natural de Manaus, Amazonas. Gradou-se em medicina, em 1972, pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio). Fez doutorado em otorrinolaringologia e cirurgia cérvico-facial na Universidade de Paris VI Pierre Et Marie Curie, em 1981, e pós-doutorado na Universidade de Paris VII Denis Diderot. Em 1999 obteve a livre-docência na Faculdade de Medicina de Valença. É professor de Medicina da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

O professor de Medicina da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) chamou a atenção da comu-

nidade científica internacional com o trabalho que está realizando no laboratório de biotecnologia da universidade sobre bócios, conhecido popularmente como papo (aumento do volume da tireóide).

É importante ressaltar que além do reconhecimento do título **“honoris causa”**, em nível internacional, quem ganha fortalecimento é a comunidade científica do Estado, impulsionando o cenário da medicina acadêmica local.

É com muita emoção que recebemos a notícia do seu título de Dr. **Honoris Causa**, seu reconhecimento nos enche de esperança, saber que a nossa bandeira estava entre, a da União Européia, dos EUA e Austrália, nos faz ter mais orgulho de ser brasileiros e amazonenses e percebemos que cada vez mais devemos investir em pesquisa, ciência e tecnologia.

Parabéns, Professor-Doutor João Bosco Botelho.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado. O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 944, DE 2011

Nos termos do que prescreve o art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista a importância da fiscalização para coibir as condutas delituosas como a exploração e prostituição infantil de indígenas no interior do Amazonas, denunciada pelo jornal **A Crítica**, de Manaus, bem como a devida punição aos infratores, solicito a Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Se esta Secretaria tomou conhecimento dessas denúncias, conforme cópia jornal anexo, envolvendo jovens indígenas no interior do estado do Amazonas. Caso positivo informar às providências que serão tomadas para coibir essa prática delituosa nas comunidades do município de Autazes, estado do Amazonas;
2. Se há algum planejamento previsto para a realização de campanhas de combate à prostituição infantil, principalmente, junto aos municípios interioranos onde essa prática se revela mais freqüente de acordo com tudo o que está sendo noticiado recentemente no país.

Justificação

A exploração sexual e a prostituição infantil são práticas delituosas que a sociedade como um todo

repudia de forma veemente, visto que prejudica, principalmente, as crianças e o seu normal crescimento, atingindo frontalmente os valores da família brasileira.

Desta forma, a fiscalização ostensiva realiza-se tanto pela polícia brasileira como pelas entidades governamentais mais diretamente responsáveis pela proteção dos direitos humanos, torna-se cada vez mais importante no sentido de coibir a prática dessas condutas e buscar a devida punição aos infratores.

Nesse sentido, foi recentemente noticiado que várias adolescentes da tribo Mura, tanto no Município de Autazes como na própria capital amazonense, são violentadas e aliciadas para a prostituição, tendo inclusive o consentimento dos pais e caciques pertencentes às tribos, tendo o índice de gravidez entre as jovens aumentada consideravelmente nos últimos anos.

Portanto, ao se verificar mais uma vez nos noticiários do país notícias sobre a exploração sexual de jovens indígenas fica demonstrada a importância de se ter uma fiscalização mais ostensiva sobre tais atividades para coibir a prática dessas condutas ilícitas.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 945, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pela Senhora Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o seguinte pedido de informação:

O Decreto nº 7.507 de junho de 2011, que dispõe que toda a movimentação de recursos federais transferidos aos Estados, Distrito Federal e municípios deverão ser depositados e mantidos em conta específica aberta para este fim em instituições financeiras oficiais federais.

Diante disso solicito as seguintes informações:

- Se esta Casa Civil realizou levantamento para identificar a realidade dos municípios que não possuem Instituições Financeiras Federais, para devida movimentação. Caso positivo informar os dados levantados por municípios;
- Como se dará a movimentação financeira nos municípios em que as Instituições Financeiras Federais não estão presentes;
- No caso do estado do Amazonas, que providências serão tomadas em razão do fato de que dos seus 62 municípios existentes só em 18 deles estão instaladas essas Instituições. Ressalte-se que as distâncias no Amazonas são continentais dificultando em muito o acesso, em virtude de em que

boa parte desses municípios só se chega meio de transporte fluvial que muitas vezes demoram dias em viagens intermunicipais.

Justificação

O Decreto nº 7.507 de junho de 2011, que dispõe sobre toda a movimentação de recursos federais transferidos aos Estados, Distrito Federal e municípios, diz que a maioria destes recursos está relacionada a ações de programas ligados aos Ministérios da Saúde e da Educação, como é o caso do SUS, do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, PBA – Programa Brasil Alfabetizado, Programa de Atendimento a Educação de Jovens e Adultos, FUN-DEB, Dinheiro Direto na Escola entre outros.

Além disso, diz o Decreto que “a movimentação financeira dos recursos transferidos pela União, no âmbito do Plano Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública, e aqueles transferidos aos Municípios e ao Distrito Federal com a finalidade de prestar apoio financeiro à manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil deve observar o disposto neste Decreto”.

Assim sendo, nos preocupa a aplicabilidade do referido Decreto à realidade do Amazonas que não comporta esta determinação, pois os bancos oficiais como o Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco da Amazônia – BASA não possuem agências em todos os municípios do interior do estado.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os requerimentos que acabam de se lidos serão encaminhados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 946, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações e aplausos, ao Colégio Salesiano Dom Bosco, que completou 90 anos em Manaus, no último dia 24 de julho, bem como seja encaminhado o referido voto a Pe. Gilberto Theodoro Cucas – Diretor do Colégio Salesiano Dom Bosco, no seguinte endereço: Hospital Adriano Jorge – Av. Epaminondas, 57 – Centro – CEP: 69010-090 – Manaus – Amazonas.

Justificação

O Colégio Salesiano Dom Bosco iniciou sua trajetória de ensino da população manauara nos idos

de julho de 1924, quando os primeiros salesianos chegaram à cidade através do convite feito pelo então bispo de Manaus, Dom Irineu Joffily, cuja tarefa que lhes foi dada foi especificamente iniciar as atividades do referido colégio.

Três anos depois, em 1927, iniciou-se a construção do primeiro prédio do Colégio Dom Bosco com a ajuda das famílias mais tradicionais da cidade. Momento pelo qual foi aberto o Curso Ginásial onde eram atendidos no turno matutino e vespertino os filhos da classe média da cidade e, no noturno, gratuitamente, os filhos de operários, demonstrando desde o seu início a vocação social do Colégio Dom Bosco, bem como a sua grande importância para a história dessa cidade.

Atualmente o Colégio conta com os cursos de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, bem como em 2000 iniciou suas atividades no ensino superior, contribuindo ainda mais com a formação educacional, e, por consequência, social do povo manauara.

Parabéns a todos os professores, alunos e funcionários do Colégio Dom Bosco.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº947, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, aos 93 anos do ex Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no último dia 18 de Julho, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: Embaixada da África do Sul, Av. das Nações, lote 6 CEP: 70406-900.

Justificação

Nelson Rolihlahla Mandela é um advogado, ex-líder rebelde e ex-presidente da África do Sul. Principal representante do movimento antiapartheid, como ativista e transformador da história africana. Considerado pela maioria das pessoas um guerreiro em luta pela liberdade, era considerado pelo governo sul-africano um terrorista. Passou a infância na região de Thembu, antes de seguir carreira em Direito. Na África do Sul também é conhecido como “Madiba”, um título honorário adotado por membros do clã de Mandela.

Como primeiro presidente de uma sociedade livre e democrática na África do Sul, Nelson Mandela criou as bases de uma sociedade verdadeiramente não racista, não sexista, democrática e próspera. Detido durante 27 anos por lutar contra o regime de apartheid na África do Sul, Mandela foi libertado em 1990 e mais tarde (1994) na primeira vez que a maioria negra da África do Sul teve direito ao voto. Em 1993, Mandela recebeu o Nobel da Paz e tornou-se, em definitivo, um símbolo planetário da reconciliação e da luta anti-segregação racial. Eleito para a presidência da África do Sul. Exerceu apenas um mandato como Presidente, até 1999, e retirou-se depois da atividade política.

Mandela lutou pelos direitos humanos e acredito que devemos fazer a mesma coisa, pensar nos outros antes de pensar em nós mesmos. Acredito que neste momento de nossa história, tal atitude seja extremamente necessário, visto o egoísmo de muitas pessoas que pensam somente em si mesmas.

A melhor maneira que temos para agradecer a Nelson Mandela pelo seu trabalho é agindo em favor dos outros e inspirando a mudança.

Parabéns Nelson Mandela, por ser esse curador de nações e guia para as novas gerações, um símbolo vivo de sabedoria, coragem e integridade.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 948, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações e aplausos, aos 80 anos de arte do ilustre artista e escritor amazonense Moacir Andrade, comemorado no último dia 19 julho, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: Rua Comendador Alexandre Amorim, 253, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 69010-300.

Justificação

Moacir Andrade é um apaixonado pelas paisagens amazônicas e, por isso, retrata os temas caboclos com paixão, buscando inspiração em suas vivências e em sua origem.

Moacir Andrade nasceu em Manaus no dia 17 de março de 1927, viveu a sua primeira infância no interior do Amazonas. Em 1934, seu pai Severino viajou para Manaus em busca de melhor educação para seus dois filhos. Em 1939 ingressou no Ginásio Amazonense D. Pedro II, com a notícia da abertura do Liceu Industrial anunciando o ensino de profissionalização em Manaus, seus pais resolveram interná-lo nesse novo estabelecimento de ensino secundário profissional, já que o menino era exímio desenhista e suas pinturas despertavam a admiração das autoridades da época.

Como aluno interno, permaneceu até fins de 1945, quando finalizou o curso industrial. Em 1946 trabalhou na firma comercial Ciex S/A. Em 1948, ingressava como desenhista de construção e assim, inicia a vida profissional como desenhista. Foi professor da Escola Normal São Francisco de Assis. Sua primeira mostra individual foi realizada na Escola Técnica Federal do Amazonas.

Das suas obras literárias, as que mais se destacam são: Moacir Andrade, Catálogos; Moacir Andrade, Desenhos; Manaus, Monumentos, Hábitos e Costumes; Amazonas, a Esfinge do Terceiro Milênio; Alguns aspectos da Antropologia Cultural do Amazonas; Tipos e Utilidades dos Veículos de Transportes Fluviais do Amazonas; Nheengaré ou Narrativas Amazônicas; Manaus, Ruas, Fachadas e Varandas; Tesouro de Icambiaba. Lecionou Educação Artística na Universidade do Amazonas, Escola Técnica Federal, Colégio Estadual e no Colégio Militar, onde construiu um monumento mural de madeira. Criou vários cursos gratuitos na cidade e no interior, entre os quais ensinou desenho, pintura, escultura em barro, madeira e gesso. Seus quadros, espalhados pelo mundo, encontram-se em casa de amigos, admiradores de suas obras, bem como nos acervos de muitos museus e pinacotecas.

É grande a área de abrangência de Moacir Andrade, pois o artista amazonense já fez cerca de 50 mil quadros, entre pinturas e desenhos, e escreveu 20 livros. Ao todo, já divulgou sua arte para mais de 100 países. Sem qualquer dúvida, Moacir de Andrade, é a maior expressão cultural das Belas Artes da Amazônia, do século XX. Seus trabalhos são muito apreciados, pela crítica e pesquisadores.

Parabéns a esse grande mágico das cores dessa grande floresta.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

REQUERIMENTO N° 949, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações e aplausos, pelos 42 anos de fundação

do Comando Militar da Amazônia – CMA, comemorado no dia 15 de julho, bem como seja encaminhado o referido voto ao Senhor General Luís Carlos Gomes Mattos, Comandante do CMA, no seguinte endereço: Comando Militar da Amazônia, Av. do Expedicionário, 4715 – Ponta Negra, CEP: 69037-000.

Justificação

O Comando Militar da Amazônia (CMA) é um dos Comandos Militares de Área do Brasil. É o Comando de Área que compreende a região Norte e o Estado do Maranhão, em parte, e exceto o Estado do Tocantins, e envolve a 8ª Região Militar, com sede em Belém (PA) e da 12ª Região Militar, sediado em Manaus (AM). Possuem em sua estrutura organizacional, unidades reconhecidas como as melhores unidades de combate na selva do mundo, formada por índios da região amazônica e por militares oriundos de outras regiões, profissionais especialistas em guerra na selva pelo Centro de Instrução de Guerra na Selva.

O Comando Militar da Amazônia tem a incumbência de proteger a soberania do Brasil na maior floresta tropical do planeta. Com a missão principal de garantir o arco amazônico de fronteiras, além das operações militares propriamente ditas, cabe ao Exército, na Amazônia, cooperar no desenvolvimento de núcleos populacionais mais carentes, na faixa de fronteira.

O Comando Militar da Amazônia (CMA) é competente para preparar a Força Terrestre para defender a pátria garantindo os poderes constitucionais, a lei e a ordem, participando de operações internacionais cumprindo atribuições subsidiárias e apoiando a política externa do País.

Parabéns, aos 42 anos de fundação do Comando Militar da Amazônia – CMA.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

REQUERIMENTO N° 950, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações e aplausos, pela comemoração dos cinco anos de sanção da Lei “Maria da Penha”, comemorado no dia 7 de Agosto, bem como seja encaminhado o referido voto à senhora Maria da Penha no seguinte endereço: Rua Tereza Cristina, nº 1.375, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 65015-141

Justificação

Conhecida como Lei Maria da Penha a Lei nº 11.340, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo ex-presidente do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva em 7 de agosto de 2006, dentre as várias mudanças promovidas pela lei está o aumento no rigor das punições das agressões contra a mulher quando

ocorridas no âmbito doméstico ou familiar. A lei entrou em vigor no dia 22 de setembro de 2006, e já no dia seguinte o primeiro agressor foi preso, no Rio de Janeiro, após tentar estrangular a ex-esposa.

A Lei Maria da Penha, assim denominada em homenagem à luta de vinte anos dessa corajosa cidadã, vítima de duas brutais tentativas de assassinato, com graves sequelas, até conseguir a condenação de seu agressor: o próprio marido. A tragédia pessoal de Maria da Penha virou símbolo da luta contra os maus-tratos físicos, psicológicos e morais sofridos por parcela significativa da população feminina brasileira, os quais revelam a prevalência, até hoje, dos piores aspectos da cultura patriarcal e machista em nossa sociedade.

Essa lei foi criada com os objetivos de impedir que os homens assassinem ou batam nas suas esposas, e proteger os direitos da mulher.

A garantia do efetivo cumprimento da Lei, o Brasil dá importante passo na trilha do respeito aos direitos humanos e do reconhecimento da cidadania das mulheres, pressupostos fundamentais da construção da democracia e da igualdade real em nosso país. Parabéns, pela reparação simbólica na Lei nº 11.340/2006 como Lei Maria da Penha, reconhecendo a luta de quase vinte anos desta mulher em busca de justiça contra um ato de violência doméstica e familiar.

Parabéns a todas às Mulheres Brasileiras!

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

REQUERIMENTO Nº 951, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações e aplausos, ao Município de Coari pela comemoração dos setenta e nove anos de aniversário do Município, comemorado no último dia 2 de agosto, bem como seja encaminhado o referido voto ao senhor Prefeito Arnaldo Almeida Mitouso, no seguinte endereço: Rua 5 de Setembro, nº 1.000, Bairro Centro, CEP: 69460-000, Coari/AM.

Justificação

O Município de Coari, distante 363 km da capital, cidade que fica no rio Solimões, entre o lago do Mamiá e o Lago de Coari, completará 79 anos de existência no próximo dia 2 de agosto. Nesta mesma data, no ano de 1932, a comarca de Coari era elevada a categoria de cidade. Segundo historiadores, Coari nasceu de uma aldeia indígena, fundada em princípios do século XVIII, pelo jesuíta Samuel Fritz. O Brasil descobriu Coari em 1986 quando seu nome tomou conta dos jornais com a descoberta de uma imensa jazida de petróleo e gás natural, cuja produção atual, somente de gás, já atinge 10 milhões de m³/dia.

O município conhecido pela produção de banana, hoje se destaca por produzir petróleo e gás natural, que ocorre em uma região denominada de Urucu. A produção de petróleo gira em torno de 53.500 bbl/d (2007) e de gás natural chega a 10 milhões de m³/d. Outro fato importante é que está sendo construído um gasoduto que ligará sua província produtora ao mercado consumidor localizado em Manaus. Serão 450 km de distância da sede da cidade à Manaus a serem construídos, somando aos 278 km de um gasoduto, já existente, que interliga os campos produtores à cidade de Coari.

A população de Coari é de 75.909 habitantes, o que a coloca na posição de quinta maior cidade do Amazonas, atrás apenas da capital, Manaus, Parintins, Itacoatiara e Manacapuru. Coari é servida por um aeroporto localizado 6 km do centro de Coari. O Aeroporto de Porto Urucu, localizado no distrito de Porto Urucu, serve a população que reside e trabalha na Província petrolífera de Urucu da Petrobras.

Parabéns, ao povo de Coari por 79 anos de história!

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

REQUERIMENTO Nº 952, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações e aplauso pelos 129 anos do Município de São Paulo de Olivença, no Amazonas, que ocorre no dia 31 de maio, bem como seja transmitida ao Prefeito do Município, senhor Raimundo Nonato Souza Martins e aos seus cidadãos a referida congratulação, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 1.556, Centro, São Paulo de Olivença, CEP 69600-000

Justificação

São Paulo de Olivença foi, originalmente, uma grande aldeia dos índios cambebas, também conhecidos como cabeças chatas, por costumarem achatar as cabeças das crianças. Nesta região, em 1689 o espanhol Samuel Fritz fundou a Missão de São Paulo dos Apóstolos. A catequese espanhola na Amazônia vinha preocupando o governo português, que, em 1691, determinou sua extinção, sem obter resultados práticos.

Em 1708, o governador da Província do Grão-Pará enviou tropa, sob o comando do capitão Inácio Correia de Oliveira, com o objetivo de evacuar as aldeias controladas pelo padre espanhol João Batista Lana. Este fingiu retirar-se, mas, na verdade, seguiu para Quito, onde obteve força armada, com a qual desceu os rios Maron e Solimões e investiu sobre as aldeias, aprisionando o capitão e muitos soldados.

Esse fato determinou a chegada de novas expedições portuguesas, sob o comando de José Antunes Fonseca, que vingou a derrota da anterior e libertou

os prisioneiros. Com a mudança de domínio, a missão passou a ser chamada São Paulo dos Cambebas.

Em 1759 o distrito foi criado com a denominação de São Paulo de Olivença. Em 1817 foi elevado à categoria de vila com a denominação de Olivença. Em 1833, perdeu à categoria de vila, sendo reduzido a freguesia com a denominação de Javari, sendo anexo ao município de Tefé.

Elevado a categoria de vila com a denominação de São Paulo de Olivença, Pela Lei Provincial nº 599, de 31-5-1882, desmembrada do município de Tefé. Sede no atual distrito de São Paulo de Olivença. Constituído do distrito sede.

Atualmente, o município tem pouco mais de 31 mil habitantes.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência encaminhará os votos de congratulações solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 065, de 2011**, do Deputado Mendes Ribeiro Filho, Líder do Governo no Congresso Nacional, indicando, nos termos do § 2º do art. 4º do Regimento Comum, o Senador José Pimentel, para a função de Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

Ofício GLC nº 65/2011

Brasília, 3 de agosto de 2011

Assunto: Indicação Vice-Líder

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 4º do Regimento Comum, alterado pela Resolução nº 1, de 1995-CN, indico o Senador José Pimentel PT/CE, para o cargo de Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional.

Agradeço a Vossa Excelência e manifesto minha estima e consideração.

Respeitosamente, – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, PMDB/RS, Líder do Governo no Congresso.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a presente sessão.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Sr. Senador Renan Calheiros enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos assistem e ouvem pela TV e Rádio Senado.

O Brasil ocupa hoje uma posição destacada no cenário internacional. Somos a 7ª economia do Mundo.

Esse bom desempenho é devido, sem dúvidas, às políticas racionais e equilibradas de estabilização econômica e de incentivo à produção, adotadas nos últimos 20 anos.

Nada disso seria possível se não tivéssemos as condições necessárias e suficientes para tal, principalmente a governabilidade, que é o principal fator para o regular funcionamento das instituições.

E para garantir, para assegurar essa governabilidade, senhor Presidente, o PMDB, indiscutivelmente, teve e continua tendo um papel de muito destaque.

O nosso País, além de tudo, está dando ao mundo um verdadeiro exemplo de combate à pobreza extrema, um dos grandes legados do Presidente Lula, que também avança na gestão da Presidenta Dilma Rousseff.

Mas podemos mais! Podemos “Inovar para competir. Competir para crescer”.

E nesse contexto que, nesta semana, a Presidenta Dilma lançou o *Plano Brasil Maior*, estabelecendo diretrizes federais das políticas industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior para o período de 2011 a 2014.

Em síntese, Sr. Presidente, o *Plano Brasil Maior* tem por objetivos centrais acelerar o crescimento do investimento produtivo, aumentar o esforço tecnológico e de inovação das empresas nacionais, além de buscar o aumento da competitividade dos bens e serviços nacionais.

O *Plano Brasil Maior* é, em resumo, um conjunto de ações e de políticas públicas, voltadas, sobretudo para: a desoneração dos investimentos e das exportações; a ampliação e simplificação do financiamento ao investimento e às exportações; o aumento de recursos para inovação e o aperfeiçoamento do seu marco regulatório; a criação de estímulos ao crescimento de pequenos e micronegócios; o fortalecimento da defesa comercial, dentre outros pontos.

No caminho de incentivar a produção industrial brasileira e fazer frente aos desafios concorrenciais, estima-se que o *Plano Brasil Maior* deva promover a desoneração de cerca de R\$ 25 bilhões, até 2012.

Um dos exemplos de desoneração, é a aplicação da alíquota zero, na cobrança de tributos previdenciários, para setores mais sensíveis ao câmbio. Isso representa uma importante desoneração na folha de pagamento para a indústria nacional.

Com o objetivo de fortalecer o setor produtivo brasileiro e ampliar a competitividade do parque industrial, está sendo lançada uma nova etapa do Programa

BNDES Revitaliza, destinado a apoiar os setores mais afetados pela valorização cambial. Serão disponibilizados R\$ 6,7 bilhões, com taxa fixa de juros de 9% ao ano, com vigência até 31 de dezembro de 2012.

Serão também destinados R\$ 10,4 bilhões do BNDES para o capital de giro das micro, pequenas e médias empresas.

Temos, senhor Presidente, uma grande expectativa de que todas essas ações trarão impactos muito positivos para a economia brasileira, até 2014.

De fato, essas expectativas do Plano *Brasil Maior* tendem a se concretizar, levando-se em conta uma série de premissas que foram adotadas pelo Plano.

A primeira premissa é a de que contamos com um mercado interno significativo e dinâmico, capaz de sustentar o crescimento, mesmo diante de crises internacionais.

Outra premissa é a crescente demanda internacional por “**commodities**”, que possibilitará o superávit da nossa balança comercial no médio prazo.

Além disso, já temos hoje no Brasil um conjunto importante de empresas inovadoras, bem como uma experiência no acúmulo de competências científicas para o desenvolvimento.

Enfim, há um cenário muito propício para que o Plano Brasil Maior cumpra suas metas, em favor do fortalecimento da nossa política industrial.

Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores e senhoras, apenas para lembrar, de acordo com a Constituição, cabe ao Congresso Nacional apreciar todos os planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento.

Por isso, nós senadores teremos um papel muito importante e destacado no desenho final do Plano *Brasil Maior*.

Caberá, portanto, ao Senado e à Câmara dos Deputados aperfeiçoarem o Plano *Brasil Maior*, de maneira a que possamos enfrentar os grandes desafios a que ele se propõe.

Esses desafios, senhoras senadoras, senhores senadores, dizem respeito à ampliação e melhoria da nossa indústria de transformação, ao combate aos efeitos da “guerra cambial”, ao enfrentamento da concorrência internacional, cada vez mais acirrada, e à ampliação da qualificação profissional técnica.

Sr. Presidente, chamo a atenção para o fato de que o Plano *Brasil Maior* conta com uma meta muito emblemática que é ampliar o investimento fixo de 18% para 22% do nosso Produto Interno Bruto, o PIB.

Isso significa aumentar a nossa capacidade produtiva no futuro, apontando concretamente crescimento do emprego e da renda dos brasileiros.

Mas não podemos esquecer que essa ampliação de investimentos necessariamente deverá passar pela superação dos “gargalos” de infraestrutura, que reduzem drasticamente a competitividade da nossa economia.

Por isso, faço questão de enfatizar aqui. A melhoria da competitividade da economia brasileira está intimamente ligada à melhoria do nosso sistema de escoamento de produção e à ampliação e diversificação da nossa matriz energética.

Aliás, merece ressaltar que o Ministro Edson Lobão, das Minas e Energias, tem conduzido com muita competência as políticas públicas voltadas para a ampliação e melhoria do sistema energético brasileiro, um dos pilares do crescimento econômico sustentado.

E aquele Ministério terá de fato um papel central na execução das políticas do Plano *Brasil Maior*.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Plano Brasil Maior estabelece outro eixo importante. Ele prevê o treinamento e a melhoria da qualificação dos trabalhadores.

É que a demanda por mão de obra qualificada no Brasil está crescendo a taxas superiores a do próprio crescimento da nossa economia. Precisamos dar uma resposta a esse desafio.

Assim, de acordo com o Plano Brasil Maior, o ensino profissionalizante e os ensinos das engenharias, a exemplo dos praticados pelos Institutos Federais de Educação, receberão ainda mais apoio e incentivos do Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

É importante assinalar ainda que já está sendo criado o Programa BNDES Qualificação, que destinará mais R\$ 3,5 bilhões para os programas de qualificação de mão de obra, com vistas a suprir as demandas do setor produtivo nacional.

Essa ampliação do ensino técnico representa, sobretudo para as regiões e localidades mais pobres, a possibilidade de que milhares de jovens possam obter melhores posições no mercado de trabalho, inclusive com salários mais elevados.

Para encerrar Sr. Presidente, queria retomar uma feliz reflexão feita pela Presidenta Dilma, por ocasião da solenidade de lançamento do Plano *Brasil Maior*.

A Presidenta Dilma, citando o grande economista nordestino, Celso Furtado, nos fez lembrar que já “temos em nossas mãos os instrumentos de autodeterminação que até pouco era apanágio de uns flancos povos privilegiados” e que “nós somos senhores do nosso próprio destino”.

Pois bem, Sr. Presidente. No que depender do Líder do PMDB nesta Casa, a nossa Bancada dedicará os melhores esforços para que o Brasil continue avançando nesse caminho de verdadeira autodeterminação.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 12 minutos.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
REQUERIMENTO REF. AO PROCESSO Nº 014304/08-2

Interessado: Carlos Frederico Guilherme Gama

DESPACHO

Considerando que a Mesa do Senado Federal, após audiência da Advocacia desta Casa Legislativa, na reunião realizada em 5 de março de 2009, ratificou o despacho do Presidente do Senado Federal, exarado em 16 de outubro de 2008, no sentido do arquivamento do processo em epígrafe;

Considerando que a mencionada decisão da Comissão Diretora foi comunicada ao interessado, por intermédio do OF. nº 92/2009-SGM, datado de 11 de março de 2009;

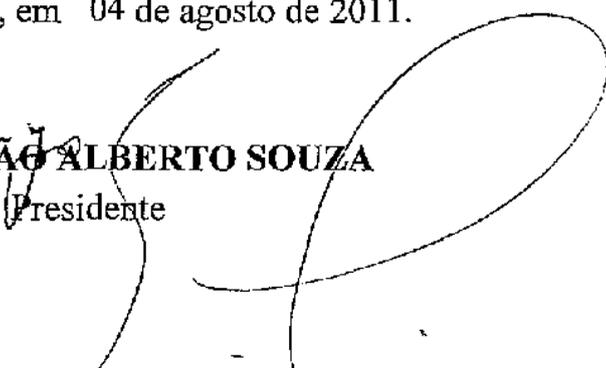
Considerando que, após essa comunicação formal, não houve qualquer outra manifestação da parte interessada; e

Considerando que não há qualquer outra providência a ser demandada no âmbito deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar,

determino o arquivamento do presente Requerimento apresentado pelo Sr. Carlos Frederico Guilherme Gama, datado de 09 de fevereiro de 2009.

Senado Federal, em 04 de agosto de 2011.

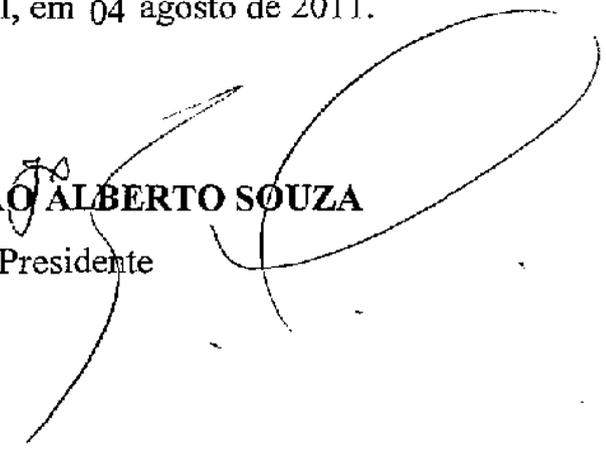
Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**PETIÇÃO S/N, DE 2009****DESPACHO**

Tendo em vista a manifestação do então Corregedor, Senador Romeu Tuma, que determinou o arquivamento, em 30 de abril de 2009, de Petição protocolizada na Corregedoria Parlamentar em desfavor do Senador Gerson Camata, subscrita pelo Sr. Marcelino Ayub Fraga e por seu advogado, Dr. Darildo Bissi Junior, de mesmo objeto, e considerando, ademais, o término do mandato de Sua Excelência, em 31 de janeiro de 2011, determino o arquivamento da petição protocolizada pelos subscritores em epígrafe, em decorrência da perda do objeto.

Senado Federal, em 04 agosto de 2011.


Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

Presidente

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
DESPACHO

O documento datado de 29 de junho de 2009, subscrito pelos Senhores Ronaldo Lázaro Tiradentes e Kiê Mariee Cavalcante Hara, em desfavor do Senador Alfredo Nascimento, à época afastado do exercício do mandato para exercer cargo de Ministro de Estado, não encontra amparo no art. 55, II, § 2º da Constituição Federal, verbis:

“Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

(...)

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

(...)

§ 2º - Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.”

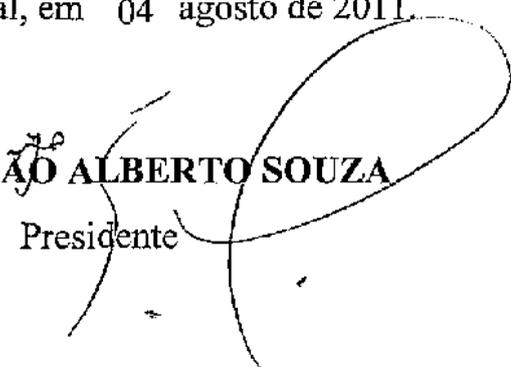
Dessa forma, determino o seu arquivamento.

Publique-se.

Senado Federal, em 04 agosto de 2011.

Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

Presidente



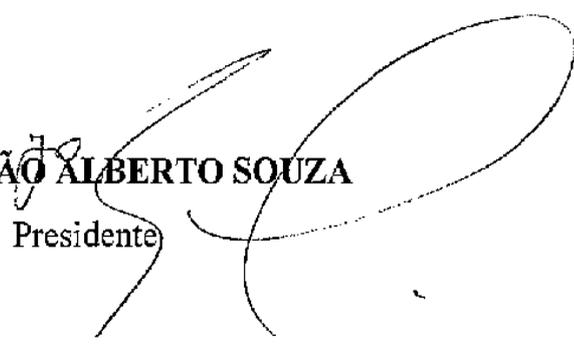
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**OFÍCIO GAB/NM/Nº 987, DE 2009****DESPACHO**

Tendo em vista o término do mandato do Senador **GERALDO MESQUITA JÚNIOR**, em 31 de janeiro de 2011, determino o arquivamento do documento em epígrafe, apresentado pelo então Deputado Nilson Mourão, em decorrência da perda do objeto.

Publique-se.

Senado Federal, em 04 agosto de 2011.

Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**
Presidente

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Artigo 13 do Regimento Interno (sem ônus)

| RQS | SENADOR (A) | ART. RIF | PERÍODO | FINALIDADE |
|------------|--------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| 325-M | Wellington Dias | 13 | 14.07 | Atividade Parlamentar |
| 326-M | Humberto Costa | 13 | 04.08 | Atividade Parlamentar |

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney

04/08/2011

quinta-feira

16h **Ordem do Dia**
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Reditário Cassol** (S)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011

| TITULARES | SUPLENTE |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7) | 1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9) |
| Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾ | 2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾ |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾ | |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Paulo Davim (PV-RN) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES) |
| VAGO ⁽⁸⁾ | 2. João Alberto Souza (PMDB-MA) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾ | 1. |
| PTB | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽³⁾ | |

Notas:

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, lido em 17.5.2011)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾ | 1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾ |
| Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁶⁾ | 2. |
| Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾ | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2) | |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁵⁾ | 1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁵⁾ |
| Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾ | 2. Geovani Borges (PMDB-AP) ⁽⁵⁾ |
| Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽⁵⁾ | |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁴⁾ | 1. VAGO ^(7,8) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁰⁾ | |
| PTB | |
| João Vicente Claudino (PI) ⁽³⁾ | 1. Gim Argello (DF) ⁽³⁾ |

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
5. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. n° 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindbergh Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. n° 150/11-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO**

**Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010**

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Sérgio Petecão (PMN) ⁽³⁾

Senador Gilvam Borges (PMDB) ^(4,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁵⁾

Instalação: 04/05/2011

Prazo final: 14/08/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾ | 1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,6) |
| Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾ | 2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾ |
| Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾ | 3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾ |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾ | 4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾ | 1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾ |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾ | 2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾ |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾ | 3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁷⁾ |
| Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾ | 4. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾ | 1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾ |
| | 2. |
| PTB | |
| Senador Fernando Collor ⁽²⁾ | 1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾ |

Notas:

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)
5. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
6. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
7. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽²⁾ | 1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾ |
| Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾ | 2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾ | 1. |
| Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9) | 2. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾ | 1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁴⁾ |

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).

2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).

3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).

4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).

5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).

6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).

8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).

9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de 12 meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Braga, aprovado em 25.05.2011)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾

Instalação: 05/07/2011

Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾

Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).

2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).

3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).

4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).

5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 6133033511

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, aprovado em 31.05.2011)

Número de membros: 3

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. n° 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 69/2011 - GLBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal n°s 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Francisco Dornelles (PP) | 1. Senador Humberto Costa (PT) |
| VAGO ⁽¹⁾ | 2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) |
| Senador Fernando Collor (PTB) | 3. Senador Waldemir Moka (PMDB) |
| Senador Aécio Neves (PSDB) | 4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Senador Roberto Requião (PMDB) | 5. Senadora Ana Amélia (PP) |
| Senador Luiz Henrique (PMDB) | 6. Senador Vicentinho Alves (PR) |
| Senador Wellington Dias (PT) | |
| Senador Jorge Viana (PT) | |
| Senador Demóstenes Torres (DEM) | |
| Senador Pedro Taques (PDT) | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) | |
| Senadora Ana Rita (PT) | |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) | |
| Senadora Lúcia Vânia (PSDB) | |

Notas:

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: ssepci@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTE |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. VAGO ⁽¹¹⁾ |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Angela Portela (PT) |
| José Pimentel (PT) ^(10,11) | 3. Marta Suplicy (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 4. Wellington Dias (PT) |
| Lindbergh Farias (PT) | 5. Jorge Viana (PT) |
| Clésio Andrade (PR) | 6. Blairo Maggi (PR) |
| João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾ | 7. Vicentinho Alves (PR) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 8. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾ |
| Lídice da Mata (PSB) | 9. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 10. Inácio Arruda (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 2. Wilson Santiago (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 3. Romero Jucá (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | 4. Ana Amélia (PP) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 5. Waldemir Moka (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 6. Geovani Borges (PMDB) ^(4,8) |
| Lobão Filho (PMDB) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 8. Ciro Nogueira (PP) |
| Reditario Cassol (PP) ⁽¹²⁾ | 9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾ | 1. Alvaro Dias (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) | 2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾ |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 4. Jayme Campos (DEM) |
| Demóstenes Torres (DEM) | 5. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁵⁾ |
| PTB | |
| Armando Monteiro | 1. Fernando Collor |
| João Vicente Claudino | 2. Gim Argello |

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **.. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
 3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoridade (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
 12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

Instalação: 26/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Marta Suplicy (PT) | 1. Acir Gurgacz (PDT) |
| José Pimentel (PT) | 2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Armando Monteiro (PTB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |

Notas:

1. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁴⁾

Instalação: 18/05/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁵⁾ | 1. Angela Portela (PT) |
| Clésio Andrade (PR) | 2. Lindbergh Farias (PT) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Francisco Dornelles (PP) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Waldemir Moka (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾ | 1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3) |

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) |
| Angela Portela (PT) | 2. Marta Suplicy (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 3. VAGO |
| Wellington Dias (PT) | 4. Ana Rita (PT) |
| Vicentinho Alves (PR) | 5. Lindbergh Farias (PT) |
| João Durval (PDT) | 6. Clésio Andrade (PR) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 7. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 8. Lídice da Mata (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾ |
| Paulo Davim (PV) ⁽²⁾ | 2. Pedro Simon (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) ^(3,5) | 3. Lobão Filho (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 4. Eduardo Braga (PMDB) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 5. Roberto Requião (PMDB) |
| Eduardo Amorim (PSC) | 6. Sérgio Petecão (PMN) |
| Ana Amélia (PP) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Cyro Miranda (PSDB) |
| VAGO ⁽⁸⁾ | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| Jayme Campos (DEM) | 4. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Armando Monteiro |
| João Vicente Claudino ^(1,6) | 2. Gim Argello |

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,4)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Lídice da Mata (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Ana Amélia (PP) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. Eduardo Amorim (PSC) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO ⁽⁵⁾ | 1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾ |

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Humberto Costa (PT) | 1. João Durval (PDT) |
| Ana Rita (PT) ⁽²⁾ | 2. Wellington Dias (PT) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Eduardo Amorim (PSC) | 1. VAGO ⁽¹⁾ |
| Waldemir Moka (PMDB) | 2. Ana Amélia (PP) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 1. Maria do Carmo Alves (DEM) |

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

2. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).

3. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Vicentinho Alves (PR) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. VAGO ⁽³⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 1. Eduardo Amorim (PSC) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 2. Sérgio Petecão (PMN) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Paulo Bauer (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Wellington Dias (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 2. Cristovam Buarque (PDT) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Paulo Davim (PV) |
| Ana Amélia (PP) | 2. Eduardo Amorim (PSC) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO ⁽³⁾ | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
3. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
4. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| José Pimentel (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾ |
| Marta Suplicy (PT) | 2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾ |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Aníbal Diniz (PT) ^(10,11) |
| Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾ | 4. Acir Gurgacz (PDT) |
| Magno Malta (PR) | 5. Clésio Andrade (PR) ^(20,22) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾ |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 7. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Marcelo Crivella (PRB) | 8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 1. Luiz Henrique (PMDB) ^(3,5,17,21) |
| Pedro Simon (PMDB) ^(2,16) | 2. Valdir Raupp (PMDB) ^(4,17) |
| Romero Jucá (PMDB) | 3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,17) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,17) |
| Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾ | 5. Lobão Filho (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | 6. Waldemir Moka (PMDB) |
| Francisco Dornelles (PP) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| Sérgio Petecão (PMN) | 8. Eduardo Amorim (PSC) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aécio Neves (PSDB) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾ |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Alvaro Dias (PSDB) | 3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾ |
| Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁹⁾ | 4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁸⁾ |
| PTB | |
| Armando Monteiro | 1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾ |
| Gim Argello | 2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾ |
| PSOL | |
| Randolfe Rodrigues | 1. Marinor Brito |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- ***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.
- ****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
 3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
 4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
 5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
 6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
 7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
 8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
 11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
 13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
 14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
 15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
 17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
 18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
 19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
 22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
 23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽²⁾

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Eduardo Suplicy (PT)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Anibal Diniz (PT) |
| Ana Rita (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) |
| Paulo Paim (PT) | 4. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾ |
| Walter Pinheiro (PT) | 5. Clésio Andrade (PR) |
| João Ribeiro (PR) ⁽¹²⁾ | 6. Vicentinho Alves (PR) |
| Magno Malta (PR) | 7. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾ |
| Lídice da Mata (PSB) | 9. |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 10. |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Roberto Requião (PMDB) | 1. VAGO ⁽²⁾ |
| Eduardo Amorim (PSC) | 2. Valdir Raupp (PMDB) |
| Geovani Borges (PMDB) ^(7,13) | 3. Luiz Henrique (PMDB) |
| Garibaldi Alves (PMDB) | 4. Waldemir Moka (PMDB) |
| João Alberto Souza (PMDB) | 5. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 6. Sérgio Petecão (PMN) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾ |
| Benedito de Lira (PP) | 8. |
| Ana Amélia (PP) | 9. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁶⁾ | 1. Alvaro Dias (PSDB) |
| VAGO ⁽¹⁶⁾ | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁾ |
| Paulo Bauer (PSDB) | 3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾ |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 4. Jayme Campos (DEM) |
| José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾ | 5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾ |
| PTB | |
| Armando Monteiro | 1. Mozarildo Cavalcanti |
| João Vicente Claudino | 2. ⁽¹⁾ |
| PSOL | |
| Marinor Brito | 1. Randolfe Rodrigues |

Notas:

- * Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
 - ** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
 - *** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
 - **** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
 - ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
 - ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
 5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽³⁾

| TITULARES | SUPLENTE |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Ana Rita (PT) |
| VAGO ⁽¹²⁾ | 2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾ |
| Jorge Viana (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Vicentinho Alves (PR) | 4. Blairo Maggi (PR) |
| Pedro Taques (PDT) | 5. Cristovam Buarque (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Wilson Santiago (PMDB) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 3. Waldemir Moka (PMDB) |
| Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾ | 4. João Alberto Souza (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 5. Garibaldi Alves (PMDB) |
| Reditario Cassol (PP) ⁽¹³⁾ | 6. Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁹⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Kátia Abreu (DEM) | 3. Jayme Campos (DEM) |
| PTB | |
| Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾ | 1. João Vicente Claudino ⁽²⁾ |
| PSOL | |
| Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾ | 1. Lindbergh Farias (PT) ^(5,6,10) |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------------|
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Eduardo Braga (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 2. Wilson Santiago (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO ⁽¹⁾ | 1. Kátia Abreu (DEM) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Jorge Viana (PT) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 2. Cristovam Buarque (PDT) |
| VAGO ⁽³⁾ | 3. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| PTB | |
| Paulo Davim (PV) | 1. João Vicente Claudino |

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Pedro Taques (PDT) | 2. VAGO ⁽¹⁾ |
| Aníbal Diniz (PT) | 3. Vicentinho Alves (PR) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 2. Waldemir Moka (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 3. Lobão Filho (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 2. Jayme Campos (DEM) |
| PTB | |
| Paulo Davim (PV) | 1. João Vicente Claudino |

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| VAGO | 1. Jorge Viana (PT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Pedro Taques (PDT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Ivo Cassol (PP) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Eduardo Braga (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| PTB | |
| Paulo Davim (PV) | 1. João Vicente Claudino |

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| VAGO ⁽⁴⁾ | 1. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Jorge Viana (PT) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Ivo Cassol (PP) | 2. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. VAGO ⁽²⁾ |
| PTB | |
| Paulo Davim (PV) | 1. João Vicente Claudino |

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Ana Rita (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Marta Suplicy (PT) | 2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾ |
| Paulo Paim (PT) | 3. Humberto Costa (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 4. VAGO ⁽¹⁵⁾ |
| Magno Malta (PR) | 5. Vicentinho Alves (PR) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. João Durval (PDT) |
| Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹¹⁾ | 7. Lídice da Mata (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Pedro Simon (PMDB) | 1. Geovani Borges (PMDB) ^(8,10) |
| Eduardo Amorim (PSC) ^(1,13) | 2. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Garibaldi Alves (PMDB) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| João Alberto Souza (PMDB) | 4. Wilson Santiago (PMDB) |
| Sérgio Petecão (PMN) | 5. VAGO ⁽¹³⁾ |
| Paulo Davim (PV) | 6. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) ^(5,9) | 1. VAGO ⁽⁶⁾ |
| VAGO ⁽⁷⁾ | 2. Cyro Miranda (PSDB) |
| Demóstenes Torres (DEM) | 3. José Agripino (DEM) |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti ⁽²⁾ | 1. |
| Gim Argello ⁽¹²⁾ | 2. |
| PSOL | |
| Marinor Brito | 1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾ |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**.. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB)

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Marta Suplicy (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Ana Rita (PT) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Sérgio Petecão (PMN) | 1. Eunício Oliveira (PMDB) |
| VAGO (1) | 2. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Demóstenes Torres (DEM) (1) | 1. |

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Marinor Brito (PSOL) | 1. Ana Rita (PT) |
| Marcelo Crivella (PRB) | 2. Lídice da Mata (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Eduardo Amorim (PSC) | 1. Garibaldi Alves (PMDB) |
| Paulo Davim (PV) | 2. Wilson Santiago (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) | 1. Cyro Miranda (PSDB) |

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Ana Rita (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Sérgio Petecão (PMN) | 1. Eduardo Amorim (PSC) |
| Paulo Davim (PV) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Cristovam Buarque (PDT) |

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Jorge Viana (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7) | 3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾ |
| VAGO ⁽⁶⁾ | 4. Marcelo Crivella (PRB) |
| Blairo Maggi (PR) | 5. Clésio Andrade (PR) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Acir Gurgacz (PDT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 7. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Romero Jucá (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 3. Ana Amélia (PP) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. Roberto Requião (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 5. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Francisco Dornelles (PP) | 6. Eduardo Amorim (PSC) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾ | 2. Cyro Miranda (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 3. Demóstenes Torres (DEM) |
| PTB | |
| Fernando Collor | 1. Mozarildo Cavalcanti |
| Gim Argello | 2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾ |
| PSOL | |
| Randolfe Rodrigues | 1. |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

**** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Cristovam Buarque (PDT) | 1. Blairo Maggi (PR) |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽³⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Marcelo Crivella (PRB) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. Inácio Arruda (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾ |

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

** Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---------------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Jorge Viana (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. Marcelo Crivella (PRB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Ana Amélia (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. Pedro Simon (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Demóstenes Torres (DEM) | 1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾ |

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---------------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Marcelo Crivella (PRB) |
| Jorge Viana (PT) | 2. Acir Gurgacz (PDT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) |
| Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁵⁾ | 4. VAGO ^(3,6) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 2. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾ | 1. Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾ |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Humberto Costa (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. José Pimentel (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Wellington Dias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 4. Marcelo Crivella (PRB) |
| Blairo Maggi (PR) | 5. Vicentinho Alves (PR) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 6. Pedro Taques (PDT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 7. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 8. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Waldemir Moka (PMDB) | 2. Geovani Borges (PMDB) ^(3,4) |
| Lobão Filho (PMDB) | 3. Roberto Requião (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. João Alberto Souza (PMDB) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 5. Wilson Santiago (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 6. Casildo Maldaner (PMDB) |
| Ciro Nogueira (PP) | 7. Eduardo Amorim (PSC) |
| Francisco Dornelles (PP) | 8. Reditario Cassol (PP) ⁽⁶⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5) | 3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,7) |
| Demóstenes Torres (DEM) | 4. Jayme Campos (DEM) |
| PTB | |
| Fernando Collor | 1. Armando Monteiro |
| Mozarildo Cavalcanti | 2. João Vicente Claudino |
| PSOL | |
| | 1. |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Wellington Dias (PT) ⁽²⁾ | 1. Paulo Paim (PT) |
| Ana Rita (PT) | 2. VAGO ⁽⁸⁾ |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾ |
| Vicentinho Alves (PR) | 4. Magno Malta (PR) |
| João Durval (PDT) | 5. Acir Gurgacz (PDT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 6. |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Ana Amélia (PP) | 1. João Alberto Souza (PMDB) |
| Eduardo Amorim (PSC) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 3. VAGO ⁽⁴⁾ |
| Wilson Santiago (PMDB) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Ciro Nogueira (PP) | 5. Reditario Cassol (PP) ⁽⁹⁾ |
| Benedito de Lira (PP) | 6. Garibaldi Alves (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) ⁽⁶⁾ | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Cícero Lucena (PSDB) | 2. VAGO ⁽⁷⁾ |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾ |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Armando Monteiro |
| PSOL | |
| | 1. |

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Wellington Dias (PT) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Magno Malta (PR) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Eduardo Amorim (PSC) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 2. Wilson Santiago (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 1. Acir Gurgacz (PDT) |
| Vicentinho Alves (PR) | 2. VAGO ⁽³⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) |
| Ivo Cassol (PP) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO ⁽²⁾ | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

Designação: 14/06/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| VAGO ⁽²⁾ | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Eduardo Amorim (PSC) |
| Wilson Santiago (PMDB) | 2. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

Notas:

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Antonio Russo (PR) ^(8,11) | 2. Eduardo Suplicy (PT) |
| VAGO ⁽¹²⁾ | 3. Walter Pinheiro (PT) |
| Clésio Andrade (PR) | 4. Blairo Maggi (PR) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 5. João Durval (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾ | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Garibaldi Alves (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. Roberto Requião (PMDB) |
| Eduardo Amorim (PSC) | 3. Valdir Raupp (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 4. Luiz Henrique (PMDB) |
| Reditario Cassol (PP) ⁽¹³⁾ | 5. Ciro Nogueira (PP) |
| Benedito de Lira (PP) | 6. João Alberto Souza (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾ | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) | 2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,14) |
| Jayme Campos (DEM) | 3. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁷⁾ |
| PTB | |
| Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9) | 1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁶⁾ |
| PSOL | |
| | 1. |

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: quintas-feiras, às 12h -

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTE |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Anibal Diniz (PT) | 2. Paulo Paim (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 3. Magno Malta (PR) |
| João Ribeiro (PR) ⁽⁴⁾ | 4. Cristovam Buarque (PDT) |
| Pedro Taques (PDT) | 5. Lídice da Mata (PSB) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Luiz Henrique (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Lobão Filho (PMDB) | 4. Renan Calheiros (PMDB) |
| Ciro Nogueira (PP) | 5. Reditario Cassol (PP) ⁽⁷⁾ |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 6. Benedito de Lira (PP) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| PTB | |
| Gim Argello | 1. Fernando Collor |
| PSOL | |
| VAGO ⁽⁶⁾ | 1. Marinor Brito |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 026/2011-GLDBAG)

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

| SENADORES | CARGO |
|---------------------------------|-----------------------|
| Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-------------------------------|
| PMDB | |
| Lobão Filho (MA) | 1. |
| João Alberto Souza (MA) | 2. Wilson Santiago (PB) |
| Renan Calheiros (AL) | 3. Valdir Raupp (RO) |
| Romero Jucá (RR) | 4. Eunício Oliveira (CE) |
| PT | |
| Humberto Costa (PE) | 1. Anibal Diniz (AC) |
| Wellington Dias (PI) | 2. Walter Pinheiro (BA) |
| José Pimentel (CE) | 3. Angela Portela (RR) |
| PSDB | |
| Mário Couto (PA) | 1. Paulo Bauer (SC) |
| Cyro Miranda (GO) | 2. VAGO ⁽²⁾ |
| PTB | |
| Gim Argello (DF) | 1. João Vicente Claudino (PI) |
| DEM | |
| Jayme Campos (MT) | 1. Maria do Carmo Alves (SE) |
| PR | |
| Vicentinho Alves (TO) | 1. |
| PP | |
| Ciro Nogueira (PI) | 1. |
| PDT | |
| Acir Gurgacz (RO) | 1. |
| PSB | |
| Antonio Carlos Valadares (SE) | 1. |
| Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93) | |

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|-------------------------------|------------------------|
| Waldemir Moka (PMDB/MS) | PMDB |
| Delcídio do Amaral (PT/MS) | PT |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) | PTB |
| Demóstenes Torres (DEM/GO) | DEM |
| Benedito de Lira (PP/AL) | PP |

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR) ^(1,7)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁶⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽²⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽⁴⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁵⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁰⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹¹⁾

PP

Reditario Cassol (RO) ⁽¹⁵⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

Atafés Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁴⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽³⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾

Atualização: 14/07/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, em substituição ao Senador Ivo Cassol, nos termos do Of. GLPMDB nº 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁵⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁶⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁸⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹¹⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁹⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁷⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁵⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 25/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁶⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)

Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| <u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS) | <u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP) |
| <u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES) | <u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP) |
| <u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE) | <u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Wilson Santiago (PMDB/PB) |
| <u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO) | <u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB) |
| <u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP) | <u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO) |
| <u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE) | <u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI) |
| <u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG) | <u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI) |
| <u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP) | <u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) |
| <u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG) | <u>LÍDER DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA) |
| <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> João Paulo Cunha (PT/SP) | <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) |
| <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) | <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL) |

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

| Lei nº 8.389/91, artigo 4º | Titulares | Suplentes |
|---|-----------|-----------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | | |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | | |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | | |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | | |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | | |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | | |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | | |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Deputados

| Titulares | Suplentes |
|-----------------------|----------------------|
| PT | |
| Benedita da Silva | Bohn Gass |
| Dr. Rosinha | Newton Lima |
| Emiliano José | Sibá Machado |
| Jilmar Tatto | Weliton Prado |
| Paulo Pimenta | Zé Geraldo |
| PMDB | |
| Íris de Araújo | Fátima Pelaes |
| Marçal Filho | Gastão Vieira |
| Moacir Micheletto | Lelo Coimbra |
| Raul Henry | Valdir Colatto |
| PSDB | |
| Eduardo Azeredo | |
| Reinaldo Azambuja | |
| Sergio Guerra | |
| PP | |
| Dilceu Sperafico | Afonso Hamm |
| Renato Molling | Raul Lima |
| DEM | |
| Júlio Campos | |
| Mandetta | |
| PR | |
| Paulo Freire | Giacobo |
| | Henrique Oliveira |
| PSB | |
| José Stédile | Antonio Balhmann |
| Ribamar Alves | Audifax |
| PDT | |
| Vieira da Cunha | Sebastião Bala Rocha |
| Bloco PV / PPS | |
| Roberto Freire (PPS) | Antônio Roberto (PV) |
| PTB | |
| Sérgio Moraes | Paes Landim |
| PSC | |
| Nelson Padovani | Takayama |
| PCdoB | |
| Manuela D'ávila | Assis Melo |
| PRB | |
| George Hilton | Vitor Paulo |
| PMN | |
| Dr. Carlos Alberto | Fábio Faria |
| PTdoB | |
| Luis Tibé | |

Senadores

| Titulares | Suplentes |
|--|-------------------------|
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV) | |
| Pedro Simon (PMDB) | Casildo Maldaner (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | Waldemir Moka (PMDB) |
| Wilson Santiago (PMDB) | Valdir Raupp (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB) | |
| Paulo Paim (PT) | Eduardo Suplicy (PT) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | Humberto Costa (PT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | Cristóvam Buarque (PDT) |
| | Magno Malta (PR) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM) | |
| Paulo Bauer (PSDB) | |
| | José Agripino (DEM) |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti | Fernando Collor |

(Atualizada em 13.07.2011)

1- Designados pelo Ato nº 1 do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 13 de julho de 2011.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|--|
| <u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP) ² | <u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ³ |
| <u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG) | <u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA) |
| <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) | <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL) |

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

| | |
|---|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada) | R\$ 58,00 |
| Porte do Correio | R\$ 488,40 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada) | R\$ 546,40 |

ANUAL

| | |
|---|---------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada) | R\$ 116,00 |
| Porte do Correio | R\$ 976,80 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada) | R\$ 1.092,80 |

NÚMEROS AVULSOS

| | |
|------------------------|-----------------|
| Valor do Número Avulso | R\$ 0,50 |
| Porte Avulso | R\$ 3,70 |

ORDEM BANCÁRIA

| | |
|--------------------|-----------------------|
| UG - 020054 | GESTÃO - 00001 |
|--------------------|-----------------------|

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

| | | |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| UG - 020054 | GESTÃO - 00001 | COD. - 70815-1 |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49



Edição de hoje: 264 páginas

OS: 2011/13893